

Diário Oficial



Maceio - Terça-feira
22 de Julho de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2608

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

MENSAGEM N° 90, DE 21 DE JULHO DE 2025

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Altera dispositivos da Lei Estadual n° 9.125, de 22 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Estadual do Estado de Alagoas, e dá outras providências.”

O presente Projeto de Lei visa aperfeiçoar a sistemática de evolução funcional dos servidores docentes, reconhecendo de forma mais objetiva o mérito acadêmico decorrente da obtenção de títulos de pós-graduação e valorizando a qualificação técnica e acadêmica do corpo docente estadual. Atualmente, nos termos do art. 17 da Lei Estadual n° 9.125, de 2023, a ascensão funcional na carreira do magistério exige, de forma cumulativa, que o servidor docente transite pelos níveis imediatamente anteriores de titulação para alcançar o subsequente, de modo que a proposta ora encaminhada tem por escopo eliminar essa exigência sequencial, a fim de assegurar maior justiça e coerência ao sistema de progressão funcional. Essa sistemática, inclusive, guarda consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, que não condiciona o acesso a cursos de mestrado ou doutorado à prévia realização de cursos de especialização. Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual.
NESTA

PROJETO DE LEI N° /2025

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ESTADUAL N° 9.125, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º O art. 23 da Lei Estadual n° 9.125, de 22 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23. A Progressão Vertical na carreira para o Profissional do Magistério é a passagem de um nível para outro, mediante exigência de nova habilitação ou titulação acadêmica na área da educação, e ocorrerá na seguinte forma:

I - Nível I: será progredido para o Nível I, na mesma Classe em que se encontra na carreira, o Profissional do Magistério de Nível Especial I ou II que obtiver habilitação em Licenciatura Plena ou Pedagogia;

II - Nível II: será progredido para o Nível II, na mesma Classe em que se encontra na carreira, o Profissional do Magistério com Licenciatura Plena ou Pedagogia que obtiver Pós-Graduação lato sensu, especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, em sua área de atuação e/ou na área de educação;

III - Nível III: será progredido para o Nível III na mesma Classe em que se encontra na carreira, o Profissional do Magistério que estiver no Nível I ou II e que obtiver curso de Pós-Graduação stricto sensu, Mestrado em sua área de atuação e/ou na área de educação; e

IV - Nível IV: será progredido para o Nível IV, na mesma Classe em que se encontra na carreira, o Profissional do Magistério que estiver no Nível I, II ou III e que obtiver curso de Pós-Graduação stricto sensu, Doutorado em sua área de atuação e/ou na área de educação.

(...)” (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 988296

LEI N° 9.619, DE 21 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA CORAÇÕES DA PAZ NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a política pública Corações da Paz, formada pela intersectorialidade de Secretarias e demais Órgãos e Entidades de Governo, sob coordenação da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, que consiste no agrupamento das políticas públicas e programas voltados para a prevenção social da violência, inclusão social e geração de oportunidades, com enfoque especial na recuperação dos territórios de descoesão social.

Parágrafo único. Entende-se por territórios de descoesão social a delimitação espacial de comunidades socialmente vulneráveis, de baixa renda, com baixa institucionalidade e alto grau de informalidade, que concentrem elevados índices de violência e criminalidade.

Art. 2º Integram a política pública Corações da Paz os programas e as ações voltados para:

I - o fomento do desenvolvimento social e local dos territórios;

II - a cidadania participativa;

III - a sustentabilidade socioambiental;

IV - a mediação de conflitos; e

V - a qualificação e capacitação técnica, inclusive com geração de oportunidades de trabalho e renda.

Art. 3º O objetivo da política pública Corações da Paz, a ser observado pelos órgãos constitutivos, Secretarias e entes envolvidos no processo, é garantir a redução de todas as formas de violência sofridas pela população mais vulnerável: física, moral, econômica, social e cultural; a inclusão social e a igualdade de oportunidades; e a resolução pacífica dos conflitos

nas áreas atendidas, orientada por padrões não-violentos de sociabilidade.
Art. 4º A política pública Corações da Paz possui a seguinte arquitetura de governança:

I - Conselho Gestor;

II - Câmara Técnica Intersetorial; e

III - Rede Local de Cidadania.

Parágrafo único. A arquitetura da política pública Corações da Paz será objeto de regulamentação posterior, apresentada pela SEPREV.

Art. 5º Ficam instituídos os Corações da Paz, com instrumentos materiais e equipamentos públicos, para a consecução dos objetivos desta política pública, as quais constituem unidades físicas de centralização de serviços públicos e atividades comunitárias, cultura, esporte e lazer, que buscam contribuir para o enfrentamento às desigualdades e o incremento da inclusão social.

§ 1º A construção dos Corações da Paz observará a identificação de terrenos próprios, a doação de terrenos por outros entes ou o procedimento de desapropriação.

§ 2º Caberá ao Estado a administração e a prestação dos serviços públicos promovidos pelos Corações da Paz, com responsabilidade pela execução, inclusive com o estabelecimento de parcerias, e entrega da obra e, ainda, pelo aparelhamento adequado, manutenção e garantia de seu regular funcionamento.

Art. 6º A política pública Corações da Paz será executada pelas Secretarias e Entidades da Administração Pública Indireta com competência para atuação frente às políticas públicas indicadas no art. 2º desta Lei, sob a coordenação da SEPREV.

Parágrafo único. As ações alcançadas pelas políticas públicas e programas, sistematicamente congregados pela política pública Corações da Paz, serão executadas, como regra geral, às custas do orçamento das Secretarias e entidades responsáveis.

Art. 7º As ações de segurança pública serão coordenadas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP e executadas pelas Polícias Civil e Militar e pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas.

Art. 8º À SEPREV compete, na qualidade de coordenadora executiva da política pública TerPaz, a adoção das seguintes medidas, sem prejuízo de outras que se façam necessárias:

I - elaborar estratégias para integrar as ações dos órgãos e entidades envolvidos na política pública Corações da Paz;

II - realizar, junto às Secretarias de Estado, a difusão e indução de ações, projetos e programas de prevenção integrados e intersetoriais; e

III - inaugurar e manter canais permanentes de diálogo com a comunidade, por meio da gestão participativa.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento dos órgãos e entidades integrantes da política pública Corações da Paz.

§ 1º O Poder Executivo poderá abrir os créditos necessários com a ação (projeto/atividade) de nome "Construção e Operação dos Corações da Paz" em favor da SEPREV, visando à cobertura de investimentos e custeios gerais administrativos e operacionais.

§ 2º Além das fontes orçamentárias das Secretarias e entidades executoras das ações congregadas pela política pública Corações da Paz, o Estado poderá firmar instrumentos de cooperação com os demais entes federativos, parcerias público-privadas ou parcerias com organismos internacionais, bem como solicitar financiamento junto a instituições financeiras nacionais e internacionais, observadas as exigências legais.

Art. 10. O Poder Executivo regulamentará esta Lei por meio de Decreto.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

LEI Nº 9.620, DE 21 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO ESTADO DE ALAGOAS PARA PROMOVER A DOAÇÃO NÃO ONEROSA DA ÁREA QUE MENCIONA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BATALHA, ALAGOAS, À PREFEITURA DE BATALHA/AL, PARA FINS DE INTERESSE PÚBLICO, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as providências necessárias à efetivação de doação à Prefeitura de Batalha, Alagoas, da área especificada no Anexo Único desta Lei, pertencente ao patrimônio do Estado de Alagoas, registrado no Serviço Notarial e Registral de Batalha, fls. 52 e 53, do livro nº 3-G, sob nº de ordem 2.743.

Art. 2º A área mencionada no art. 1º desta Lei destinar-se-á, exclusivamente, ao desenvolvimento de atividades de interesse público, sob a gestão e responsabilidade da Prefeitura Municipal de Batalha/AL, especialmente aquelas voltadas ao fortalecimento da agropecuária, da economia local e da promoção sociocultural da região.

Art. 3º O donatário obriga-se, no prazo de até 5 (cinco) anos, contados da publicação desta Lei, a implementar as medidas necessárias para a consecução das finalidades a que se refere o art. 2º desta Lei.

Parágrafo único. Caso o donatário não observe a destinação prevista no art. 2º desta Lei ou descumpra o prazo fixado no caput deste artigo, a presente doação ficará sem efeito, com reversão das áreas ao patrimônio do doador.

Art. 4º A doação de que trata o art. 1º desta Lei será realizada a título gratuito, mediante outorga de documento público, sendo vedado o desvio de finalidade e a alienação dos respectivos imóveis, sob pena de anulação do ato.

Art. 5º As despesas relacionadas à lavratura e ao registro da escritura pública de doação, bem como aquelas decorrentes, eventualmente, de reversão, correrão por conta do donatário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

LEI Nº 9.620, DE 21 DE JULHO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

A área a ser doada possui 68,8677 ha e perímetro de 3.653,51 m
Norte: SANDRO PINTO, RODOVIA ESTADUAL AL-220,
Leste: ESTRADA VICINAL
Sul: ESTRADA VICINAL, JOSÉ TADEU MEDEIROS
Oeste: SANDRO PINTO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 5, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 8.930.686,24m e E 703.879,04m de altitude 150,13m; deste segue confrontando com a propriedade de RODOVIA ESTADUAL AL-220, com azimute de 100°50'49" por uma distância de 20,40m até o vértice E01, de coordenadas N 8.930.682,40m e E 703.899,08m de altitude 155,04m; deste segue confrontando com a propriedade de ALGÁS, com azimute de 211°44'28" por uma distância de 6,50m até o vértice E02, de coordenadas N 8.930.676,88m e E 703.895,66m de altitude 155,23m; deste segue confrontando com a propriedade de ALGÁS, com azimute de 182°28'19" por uma distância de 12,31m até o vértice E03, de coordenadas N 8.930.664,58m e E 703.895,13m de altitude 154,72m; deste segue confrontando com a propriedade de ALGÁS, com azimute de 165°58'05" por uma distância de 15,96m até o vértice E04, de coordenadas N 8.930.649,09m e E 703.899,00m de



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	10
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	11
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	20
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	26
Conselho Estadual de Educação.....	108
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	108
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	116
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	121
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	122
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	122
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	129
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	129
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	132
Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ)	133
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	133
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	133
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	134
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	139
Eventos Funcionais	148
Prefeituras do Interior	210
PARTICULARES	210



**IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

altitude 154,05m; deste segue confrontando com a propriedade de ALGÁS, com azimute de 159°53'33" por uma distância de 25,94m até o vértice E05, de coordenadas N 8.930.624,74m e E 703.907,92m de altitude 153,20m; deste segue confrontando com a propriedade de ALGÁS, com azimute de 93°07'30" por uma distância de 15,68m até o vértice E06, de coordenadas N 8.930.623,88m e E 703.923,58m de altitude 153,41m; deste segue confrontando com a propriedade de ALGÁS, com azimute de 10°49'32" por uma distância de 52,66m até o vértice E07, de coordenadas N 8.930.675,61m e E 703.933,47m de altitude 154,78m; deste segue confrontando com a propriedade de RODOVIA ESTADUAL AL-220, com azimute de 101°22'13" por uma distância de 105,09m até o vértice 7, de coordenadas N 8.930.654,89m e E 704.036,50m de altitude 149,48m; deste segue confrontando com a propriedade de RODOVIA ESTADUAL AL-220, com azimute de 101°09'12" por uma distância de 47,35m até o vértice 8, de coordenadas N 8.930.645,73m e E 704.082,96m de altitude 148,23m; deste segue confrontando com a propriedade de RODOVIA ESTADUAL AL-220, com azimute de 101°25'47" por uma distância de 173,49m até o vértice 9, de coordenadas N 8.930.611,35m e E 704.253,01m de altitude 145,49m; deste segue confrontando com a propriedade de RODOVIA ESTADUAL AL-220, com azimute de 101°26'37" por uma distância de 63,86m até o vértice 10, de coordenadas N 8.930.598,68m e E 704.315,60m de altitude 143,28m; deste segue confrontando com a propriedade de RODOVIA ESTADUAL AL-220, com azimute de 101°20'09" por uma distância de 117,11m até o vértice 11, de coordenadas N 8.930.575,66m e E 704.430,43m de altitude 142,87m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 161°21'49" por uma distância de 356,37m até o vértice 44, de coordenadas N 8.930.237,98m e E 704.544,31m de altitude 132,79m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 162°20'46" por uma distância de 6,50m até o vértice 45, de coordenadas N 8.930.231,79m e E 704.546,28m de altitude 132,86m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 181°07'06" por uma distância de 28,70m até o vértice 46, de coordenadas N 8.930.203,10m e E 704.545,72m de altitude 131,92m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 280°27'32" por uma distância de 46,22m até o vértice 47, de coordenadas N 8.930.211,49m e E 704.500,27m de altitude 128,63m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 211°43'54" por uma distância de 9,98m até o vértice 48, de coordenadas N 8.930.203,00m e E 704.495,02m de altitude 128,11m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 207°47'20" por uma distância de 54,44m até o vértice 49, de coordenadas N 8.930.154,84m e E 704.469,64m de altitude 131,81m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 208°06'53" por uma distância de 52,75m até o vértice 50, de coordenadas N 8.930.108,31m e E 704.444,78m de altitude 135,13m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 208°01'55" por uma distância de 34,94m até o vértice 51, de coordenadas N 8.930.077,47m e E 704.428,36m de altitude 135,95m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 208°15'42" por uma distância de 17,82m até o vértice 52, de coordenadas N 8.930.061,77m e E 704.419,92m de altitude 135,64m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 241°06'16" por uma distância de 9,79m até o vértice 53, de coordenadas N 8.930.057,04m e E 704.411,35m de altitude 135,91m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 261°05'47" por uma distância de 6,91m até o vértice 54, de coordenadas N 8.930.055,97m e E 704.404,52m de altitude 136,27m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 270°27'35" por uma distância de 6,23m até o vértice 55, de coordenadas N 8.930.056,02m e E 704.398,29m de altitude 136,58m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 273°07'45" por uma distância de 95,44m até o vértice 56, de coordenadas N 8.930.061,23m e E 704.302,99m de altitude 139,62m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 272°48'45" por uma distância de 30,98m até o vértice 57, de coordenadas N 8.930.062,75m e E 704.272,05m

de altitude 140,07m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 272°53'04" por uma distância de 31,20m até o vértice 58, de coordenadas N 8.930.064,32m e E 704.240,89m de altitude 139,60m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 272°38'58" por uma distância de 65,12m até o vértice 59, de coordenadas N 8.930.067,33m e E 704.175,84m de altitude 136,37m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 273°11'34" por uma distância de 78,46m até o vértice 60, de coordenadas N 8.930.071,70m e E 704.097,50m de altitude 132,40m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 279°53'48" por uma distância de 11,93m até o vértice 61, de coordenadas N 8.930.073,75m e E 704.085,75m de altitude 132,49m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 283°43'22" por uma distância de 32,37m até o vértice 62, de coordenadas N 8.930.081,43m e E 704.054,30m de altitude 132,71m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 283°32'19" por uma distância de 69,24m até o vértice 63, de coordenadas N 8.930.097,64m e E 703.986,98m de altitude 134,62m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 287°49'22" por uma distância de 51,79m até o vértice 64, de coordenadas N 8.930.113,49m e E 703.937,68m de altitude 137,00m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 285°52'44" por uma distância de 41,41m até o vértice 65, de coordenadas N 8.930.124,82m e E 703.897,85m de altitude 135,02m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 285°58'40" por uma distância de 72,66m até o vértice 66, de coordenadas N 8.930.144,82m e E 703.828,00m de altitude 132,09m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de NaN°NaN°NaN" por uma distância de 0,00m até o vértice 66, de coordenadas N 8.930.144,82m e E 703.828,00m de altitude 132,09m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 255°59'45" por uma distância de 43,39m até o vértice 68, de coordenadas N 8.930.134,32m e E 703.785,90m de altitude 130,55m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 254°43'24" por uma distância de 32,49m até o vértice 69, de coordenadas N 8.930.125,76m e E 703.754,56m de altitude 132,80m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 258°06'02" por uma distância de 16,59m até o vértice 70, de coordenadas N 8.930.122,34m e E 703.738,33m de altitude 133,97m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 267°53'01" por uma distância de 17,87m até o vértice 71, de coordenadas N 8.930.121,68m e E 703.720,47m de altitude 135,21m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 268°03'16" por uma distância de 30,34m até o vértice 72, de coordenadas N 8.930.120,65m e E 703.690,15m de altitude 136,57m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 271°20'00" por uma distância de 32,23m até o vértice 73, de coordenadas N 8.930.121,40m e E 703.657,93m de altitude 138,12m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ TADEU MEDEIROS, com azimute de 274°43'42" por uma distância de 163,65m até o vértice 74, de coordenadas N 8.930.134,89m e E 703.494,84m de altitude 140,20m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ TADEU MEDEIROS, com azimute de 279°24'11" por uma distância de 68,43m até o vértice 75, de coordenadas N 8.930.146,07m e E 703.427,33m de altitude 141,61m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ TADEU MEDEIROS, com azimute de 294°07'57" por uma distância de 341,62m até o vértice 76, de coordenadas N 8.930.285,74m e E 703.115,57m de altitude 145,97m; deste segue confrontando com a propriedade de SANDRO PINTO, com azimute de 18°02'23" por uma distância de 396,09m até o vértice 2, de coordenadas N 8.930.662,36m e E 703.238,23m de altitude 154,82m; deste segue confrontando com a propriedade de SANDRO PINTO, com azimute de 99°00'40" por uma distância de 89,32m até o vértice 3, de coordenadas N 8.930.648,37m e E 703.326,45m de altitude 154,56m; deste segue confrontando com a propriedade de SANDRO PINTO, com azimute de 87°20'37" por uma distância de 12,08m até o vértice 4, de coordenadas N 8.930.648,93m e E 703.338,52m de altitude 154,60m; deste segue confrontando com a propriedade de

SANDRO PINTO, com azimute de 86°04'33" por uma distância de 296,77m até o vértice 72, de coordenadas N 8.930.669,24m e E 703.634,59m de altitude 152,86m; deste segue confrontando com a propriedade de SANDRO PINTO, com azimute 86°01'19" por uma distância de 245,04m até o vértice 5, ponto inicial da descrição deste perímetro de 3.653,51 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº -39° WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

LEI Nº 9.621, DE 21 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO ESTADO DE ALAGOAS À EMPRESA GÁS DE ALAGOAS S.A. - ALGÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder à empresa GÁS DE ALAGOAS S.A. - ALGÁS, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 69.983.484/0001-32, com sede administrativa na Rua Artur Vital da Silva, nº 4, bairro Gruta de Lourdes, CEP 57052-790, município de Maceió, Alagoas, o uso do bem imóvel de propriedade do Estado de Alagoas com área de 1.647,40 m2 (mil e seiscentos e quarenta e sete metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), com perímetro de 200,00 m (duzentos metros), desmembrado da propriedade rural denominada Parque Mair Amaral, que possui área total de 74,90 ha (setenta e quatro hectares e nove ares), localizada às margens da Rodovia AL-220, com escritura pública de desapropriação datada de 12 de fevereiro de 1971, registrada sob a matrícula nº 2.743 do Serviço Notarial e Registral do Município de Batalha, Alagoas, conforme descrição constante no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. A cessão de uso poderá ser feita a título gratuito, por prazo determinado, conforme as condições estabelecidas em contrato específico, respeitadas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º A cessão destina-se exclusivamente à instalação e funcionamento de Estação de Regulagem de Pressão - ERP, visando ao desenvolvimento de atividades relacionadas à distribuição de gás, bem como ações de interesse público correlatas.

Art. 3º A empresa cessionária deverá zelar pela conservação do imóvel, responsabilizando-se por eventuais danos ou reformas necessárias, nos termos do contrato a ser firmado.

Art. 4º O contrato de cessão deverá conter cláusula resolutiva prevendo a reversão imediata do bem ao patrimônio público, em caso de descumprimento de sua finalidade ou de cláusulas contratuais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

LEI Nº 9.621, DE 21 DE JULHO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

Terreno de forma irregular com área total de 1.647,40 m2, e perímetro de 200,00 m, com as seguintes dimensões:

Frente - medindo 34,00 m, limitando-se com a Rodovia AL-220;

Lateral Direita - medindo 78,00 m, limitando-se com área remanescente;

Lateral Esquerda - medindo 23,00 m, limitando-se com área remanescente;

Fundos - medindo 65,00 m, limitando-se com área remanescente.

Inicia-se no marco denominado 'ponto 1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: 703898.00 m E e 8930684.00 m N; Daí segue com distância de 34,00m, confrontando com a Rodovia AL-220, até o marco 'ponto 2' (703931.00 m E e 8930677.00 m N); Daí, segue com distância de 78,00m confrontando com área remanescente, até o marco 'ponto 3' (703917.00 m E e 8930600.00 m N); Daí segue com a distância de 65,00m, confrontando com área remanescente, até o marco 'ponto 4' (703895.00m E e 8930661.00m N); Daí segue com distância de 23,00m, confrontando com área remanescente, até o marco 'ponto 1'; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1.647,40m².

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 988297

DECRETO Nº 103.247, DE 21 DE JULHO DE 2025.

REGULAMENTA A GRATIFICAÇÃO DE DÍFÍCIL ACESSO, ATUALIZA O SEU VALOR E FIXA AS ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS QUANTO À OPERACIONALIZAÇÃO OBJETIVA DOS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO, CONFORME ARTS. 3º E 4º DA LEI ESTADUAL Nº 9.122, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000049248/2024,

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 9.122, de 22 de dezembro de 2023, que fixa os critérios para definição e classificação das unidades escolares de difícil acesso ou lotação e dispõe sobre a concessão de gratificação de natureza indenizatória aos profissionais da Educação do Poder Executivo do Estado de Alagoas e dá outras providências;

Considerando a necessidade de atribuir novo valor à gratificação e normatizar os procedimentos operacionais para a concessão do adicional de difícil acesso,

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta as normas complementares e procedimentos operacionais a serem aplicados à Gratificação de Dificil Acesso, observado o regramento estabelecido pelos artigos 3º e 4º da Lei Estadual nº 9.122, de 22 de dezembro de 2023, e devida aos profissionais da Educação, lotados para real exercício em unidade escolar considerada de difícil acesso ou lotação, que perceberão, sem prejuízo ao subsídio do cargo de lotação efetivo, adicional de natureza indenizatória, calculada conforme critérios de distância e índice social, e atribuída por ato do(a) Secretário(a) de Estado da Educação.

Art. 2º A Gratificação de Dificil Acesso possui natureza indenizatória, não implicando qualquer prejuízo ao subsídio do cargo de lotação efetivo, e

corresponderá a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a ser reajustado considerando a necessidade de atualização do benefício, a dispersão natural do poder real de compra e índices inflacionários, conforme art. 3º da Lei Estadual nº 9.122, de 2023.

Parágrafo único. O valor a que se refere o caput deste artigo não se incorporará ou se tornará permanente aos vencimentos, subsídios, salários, proventos ou pensões dos servidores, nem servirá de base para cálculo de qualquer indenização ou vantagem pecuniária, inclusive adicionais por tempo de serviço.

Art. 3º Serão consideradas de difícil acesso ou lotação, sujeitas à revisão anual, as escolas enquadradas nos fatores descritos no art. 2º da Lei Estadual nº 9.122, de 2023, sendo eles:

- a) linha de transporte coletivo com parada a mais de 500 m da escola, com fatores físicos ou sociais adversos no percurso;
- b) linha de transporte coletivo a mais de 1 km da escola, incompatível com os horários dos turnos escolares, caso haja transporte coletivo urbano;
- c) distância superior a 5 km da sede da Prefeitura Municipal, fora do perímetro urbano, sem linha regular de ônibus;
- d) acesso por estradas vicinais de difícil trafegabilidade em dias de chuva, em distância superior a 2 km;
- e) atendimento por uma única linha de ônibus, com tempo de percurso igual ou superior a 60 minutos; e
- f) fator de insegurança no meio físico ou social em que a escola esteja inserida.

Art. 4º A Gratificação de Difícil Acesso ou Lotação:

I - é compatível com o regime de subsídio;

II - é incompatível com o regime de teletrabalho;

III - não será concedida nas hipóteses de afastamento do exercício do cargo na unidade de ensino, à exceção dos impedimentos e afastamentos legais em virtude de:

- a) férias;
- b) casamento, até 8 (oito) dias;
- c) luto, pelo falecimento do cônjuge, companheiro, pais, irmãos e filhos, inclusive natimorto, até 8 (oito) dias;
- d) luto, pelo falecimento de padrasto, madrastra, sogros e cunhados, até 2 (dois) dias;
- e) licença por acidente de trabalho ou doença profissional;
- f) licença à gestante;
- g) licença-paternidade;
- h) licença-adoção;
- i) licença médica do próprio servidor;
- j) convocação para cumprimento de serviços obrigatórios por lei;
- k) licença compulsória;
- l) missão ou estudo de interesse do Estado em outros pontos do território nacional ou no exterior, nos termos da legislação pertinente;
- m) participação em delegações esportivas ou culturais, nos termos da legislação pertinente; e
- n) participação em eventos de desenvolvimento profissional, regularmente autorizados pela Administração e desde que não ultrapassem 15 (quinze) dias.

§ 1º Outros afastamentos do servidor, ainda que considerados como de efetivo exercício pela legislação estadual, não ensejarão o pagamento do adicional de difícil acesso ou lotação.

§ 2º Ao servidor que, nos termos da legislação específica, faça jus a duas ou mais gratificações, será paga apenas a vantagem de maior valor.

Art. 5º A Gratificação de Difícil Acesso ou Lotação cessará imediatamente quando:

I - a unidade escolar deixar de ser considerada de difícil acesso; e

II - ocorrer a remoção ou afastamento para aposentadoria do servidor.

Parágrafo único. A gestão da unidade de ensino deverá comunicar imediatamente à Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE, por meio da Gerência Especial de vinculação, qualquer alteração na lotação de servidor que implique em início, suspensão ou cessação do pagamento da Gratificação de Difícil Acesso, assegurando a atualização tempestiva dos registros e a correta aplicação do benefício.

Art. 6º Anualmente, será divulgada a lista das unidades de ensino enquadradas como de difícil acesso/lotação.

Art. 7º Fica vedado o pagamento da gratificação cumulativa com outras vantagens pecuniárias de mesma natureza.

CAPÍTULO II DO REQUERIMENTO

Art. 8º A solicitação da gratificação de difícil acesso tem natureza individual e personalíssima, devendo o servidor interessado requerer por meio de processo administrativo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, contendo:

I - requerimento, conforme Anexo I deste Decreto;

II - documentos obrigatórios:

- a) declaração de efetivo exercício em unidade de ensino da rede pública estadual, reconhecida como Escola de Difícil Acesso / Lotação em Portaria regulamentar vigente, carimbada e assinada pela direção da escola, constando endereço da unidade escolar e carga horária total do profissional na unidade escolar, conforme Anexo II deste Decreto;
- b) comprovante de residência do profissional atualizado há pelo menos 3 (três) meses anteriores ao requerimento.

Art. 9º A solicitação da Gratificação de Difícil Acesso deve ser realizada no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação deste Decreto ou da assunção do servidor na unidade escolar considerada de difícil acesso.

Parágrafo único. O não ingresso do requerimento no prazo estabelecido no caput deste artigo implicará a perda do direito à gratificação, salvo justificativa plausível aceita pela Administração Pública.

Art. 10. A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC analisará os requerimentos recebidos conforme o seguinte trâmite:

I - a análise dos requerimentos será realizada por uma comissão interna designada, composta por 3 (três) membros pertencentes à Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP, à Supervisão de Pagamento de Comissionados e Efetivos - SPCE e à Supervisão e Controle Financeiro de Servidores Contratados e Estagiários - SUCFSCE, todos integrantes do quadro permanente da SEDUC; a comissão verificará o cumprimento dos critérios estabelecidos nos Artigos 1º e 2º da Lei Estadual nº 9.122, de 2023; e

II - para os pedidos deferidos, a gratificação será implantada na folha de pagamento do mês subsequente em caráter retroativo à data do requerimento.

Art. 11. Somente os servidores que tiverem seus pedidos aprovados formalmente pela comissão responsável terão direito à concessão e ao recebimento da Gratificação de Difícil Acesso.

Parágrafo único. As Gratificações de Dificil Acesso concedidas antes da publicação deste Decreto serão automaticamente cessadas, e o servidor que desejar receber a gratificação deverá apresentar um novo requerimento formal.

Art. 12. Não será concedida a Gratificação de Dificil Acesso aos servidores que residam comprovadamente no mesmo bairro em que está localizada a unidade escolar onde exercem suas funções.

§ 1º A comprovação da residência será realizada mediante apresentação de comprovante de concessionária de serviço público atualizado em nome do servidor(a), ou de seu companheiro (a) ou cônjuge, conforme disposto no artigo 8º, inciso II, alínea b deste Decreto.

§ 2º O servidor terá a Gratificação de Dificil Acesso automaticamente cessada caso altere sua residência para o bairro onde está localizada a unidade escolar em que exerce suas funções, uma vez que, nessas circunstâncias, será considerado que deixou de se enquadrar nos fatores de difícil acesso ou lotação estabelecidos no art. 2º da Lei nº 9.122, de 2023.

§ 3º A cessação ocorrerá a partir do mês subsequente à formalização da comunicação da mudança, que deverá ser realizada pelo próprio servidor junto à administração escolar, mediante apresentação de comprovante de endereço atualizado e sujeito à apuração de responsabilidade se assim deixar de proceder.

Art. 13. Contra a decisão da comissão, não caberá recurso administrativo.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Para fins de transparência, a SEDUC publicará anualmente a lista atualizada das unidades escolares enquadradas como de difícil acesso, conforme os critérios definidos no § 2º do Art. 1º da Lei Estadual nº 9.122/2023.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.247, DE 21 DE JULHO DE 2025.

ANEXO I

ANEXO I - REQUERIMENTO PARA GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO OU LOTAÇÃO
Eu, _____, servidor(a) pública estadual, portador(a) do CPF nº _____, matrícula nº _____, ocupante do cargo _____, residente e domiciliado no seguinte endereço _____; lotado(a) na unidade Escolar _____, localizada no endereço, _____, no município de _____ [Nome do Município], venho, por meio deste, requerer a concessão da gratificação de difícil acesso ou lotação do profissional da educação lotado em escola enquadrada como difícil acesso, conforme estabelecido pela Lei Estadual nº 9.122, de 22 de dezembro de 2023.
Tipo de vínculo: () Efetivo () Contratado(a) Carga horária: h
Quebra de turno com outras Unidades de Ensino: () Sim () Não Se a resposta anterior for sim, informar o nome da (s) outra (s) Unidade(s) de Ensino: _____ Distância aproximada da residência até a Unidade Escolar que trabalha: _____ Nome e número da linha de ônibus da residência até a unidade escolar - ida _____, volta.....
JUNTAR contracheque atualizado, comprovante de residência atual (de concessionária de serviço público, em nome do(a) requerente ou de seu(a) cônjuge ou companheiro(a). Caso esteja em nome do(a) cônjuge ou companheiro(a), anexar cópia da certidão de casamento.
Afirmo que sou responsável pelas informações acima prestadas e fico ciente que terei que informar qualquer alteração sofrida, seja de endereço ou de vida funcional, à Superintendência de Valorização de Pessoas via processo SEI.
_____, _____ de _____ de 202..... _____ Assinatura

DECRETO Nº 103.247, DE 21 DE JULHO DE 2025.

ANEXO II

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO EM ESCOLA DE DIFÍCIL ACESSO OU LOTAÇÃO
Eu, _____, (nome do gestor escolar), Matrícula nº _____, CPF nº _____, diretor(a) da unidade de ensino _____, (nome da escola), declaro, para os devidos fins, que o(a) servidor(a) abaixo identificado(a) encontra-se em efetivo exercício nesta unidade escolar, reconhecida como de Dificil Acesso / Lotação, conforme Portaria regulamentar vigente.

DADOS DO SERVIDOR	
☐	Nome completo: _____
☐	Matrícula funcional: _____
☐	Cargo/Função: _____
☐	CPF: _____
☐	Endereço da unidade escolar: _____
☐	Carga horária total na unidade escolar: _____
Declaro, ainda, que as informações acima prestadas são verídicas e que esta unidade escolar se encontra contemplada na lista oficial de Escolas de Dificil Acesso / Lotação, conforme disposto na regulamentação vigente. Por ser verdade, firmo a presente declaração para os devidos fins.	
(Local e data) (Assinatura do Diretor) (Nome e Matrícula do Diretor) (Carimbo da Unidade Escolar)	

DECRETO Nº 103.248, DE 21 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO EFETIVO DA EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO ACUMULADA DE 2024 DO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA, NOS TERMOS DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 9.123, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000021490/2025,

Considerando o disposto no art. 2º da Lei Estadual nº 9.123, de 22 de dezembro de 2023, que estabelece que o valor do auxílio-alimentação deve ser atualizado anualmente, de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro que vier a substituí-lo; e

Considerando a necessidade de dar efetividade ao disposto no art. 2º da Lei Estadual nº 9.123, de 2023, e viabilizar a análise e concretização do reajuste anual do auxílio-alimentação,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto aplica o reajuste anual do auxílio-alimentação concedido aos servidores públicos do quadro efetivo da educação, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado no exercício de 2024, conforme estabelecido art. 2º da Lei Estadual nº 9.123, de 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º Os valores do auxílio-alimentação percebidos mensalmente pelos servidores públicos do quadro efetivo da educação ficam corrigidos pelo índice percentual de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), apurado com base no IPCA do ano de 2024, conforme o disposto no art. 2º da Lei Estadual nº 9.123, de 2023, e serão aplicados da seguinte forma, de acordo com a remuneração bruta mensal do servidor:

I - até 2 (dois) salários mínimos: R\$ 262,08 (duzentos e sessenta e dois reais e oito centavos) - valor reajustado;

II - acima de 2 (dois) até 5 (cinco) salários mínimos: R\$ 209,66 (duzentos e nove reais e sessenta e seis centavos) - valor reajustado; e

III - acima de 5 (cinco) salários mínimos: R\$ 157,25 (cento e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) - valor reajustado.

Art. 3º A aplicação do reajuste do auxílio de que trata este Decreto tem efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º Os valores reajustados do auxílio-alimentação não se incorporam à remuneração, aos subsídios, aos proventos ou às pensões dos servidores públicos e não servirão de base para cálculo de qualquer vantagem pecuniária, nos termos do art. 6º da Lei Estadual nº 9.123, de 2023.

Art. 5º A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC publicará, anualmente, Portaria com os novos valores do auxílio-alimentação, atualizados conforme o índice definido no art. 2º da Lei Estadual nº 9.123, de 2023, dispensada a edição de novo decreto governamental.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.249, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:2200-0000000938/2025, autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM, do servidor WENDEL PALHARES COSTA, Secretário de Estado da Comunicação, para, no período compreendido entre 8 a 14 de agosto do corrente ano, para integrar a comitiva oficial do Governador de Alagoas em missão institucional do Programa “Daqui para o Mundo”, a se realizar na cidade de Londres/Inglaterra.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.250, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:2200-0000000942/2025, autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM, do servidor CLAUDIO MARTINS COSTA FILHO, Secretário Executivo de Gestão Interna, para, no período compreendido entre 8 a 14 de agosto do corrente ano, para integrar a comitiva oficial do Governador de Alagoas em missão institucional do Programa “Daqui para o Mundo”, a se realizar na cidade de Londres/Inglaterra.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.251, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206.0000043556/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 3º Sargento PM VANDERSON PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 13870, para viajar ao Chile, período de 21 a 27 agosto de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.252, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206.0000048108/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da 3ª Sargento QP PM ALDA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 89-2, para viajar à Europa, período de 23 de setembro a 7 de outubro de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.253, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206.0000046342/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 2º Sargento QP PM MAXWELL DE MACEDO FARIAS, matrícula nº 348945, para viajar à Europa, período de 21 de outubro a 2 de novembro de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 988298

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 21 DE JULHO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-4557/24, da SEDUC = De acordo. Encaminhe-se a Mensagem acompanhada do respectivo Projeto de Lei à egrégia Assembleia Legislativa Estadual.

PROC.E:1101-2123/25, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 1473/2025, de iniciativa do Poder Executivo Estadual e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-2124/25, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 1494/2025, de iniciativa do Poder Executivo Estadual e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-2126/25, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 1493/2025, de iniciativa do Poder Executivo Estadual e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.S.E:1800-49248/24, da SEDUC; e
E:1800-21490/25, da SEDUC.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as providências a seu cargo.

PROC.S.E:2200-938/25, da SECOM; e
E:2200-942/25, da SECOM.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos à Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM, para as demais providências, no âmbito de sua competência.

PROC.S.E:1206-43556/25, de VANDERSON PEREIRA DE SOUZA; E:1206-48108/25, de ALDA CRISTINA DA SILVA; e
E:1206-46342/25, de MAXWELL DE MACEDO FARIAS.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1206-8513/25, de SIDNEY BARROS DA SILVA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para as providências de sua alçada.

PROC.E:1203-16287/24, de OSEAS NERI SILVA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para as providências de

sua alçada.

PROC.E:1203-2438/25, de NAVAN SOARES DE CARVALHO = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral do Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. para as providências de sua alçada.

PROC.S.E:1500-14022/25, de SEVERINA R. DE SOUSA APOLINARIO; E:1800-54997/24, de MARIA VALERIA OLIVEIRA LINS; E:2000-42244/22, de AUDINETE DE LIMA BIANA; e 2000-19479/13, de ANTONIO JOSE GUEDES GERBASE.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 988299

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 487, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000002183/2025, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, CPF nº 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula nº 204-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Palmeira dos Índios/AL, no dia 18 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 488, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000002147/2025, RESOLVE conceder à servidora EDENILSA MARIA CHAGAS DE LIMA, CPF nº 432.185.714-72, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Articulação Social, matrícula nº 42.809-4, 1 (uma) diária no valor de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Palmeira dos Índios/AL, nos dias 30 e 31 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 489, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000002149/2025, RESOLVE conceder ao servidor CARLOS RUBENS SOUZA BARROS, CPF nº 041.033.524-00, ocupante do cargo de 1º Tenente QOC PM, matrícula 11517, 15 (quinze) diárias no valor de R\$ 315,52 (trezentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 4.732,80 (quatro mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Brasília/DF, no período de 12 a 19 de julho de 2025, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 490, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000002047/2025, RESOLVE conceder ao servidor militar JALBERT FERREIRA CAVALCANTE, CPF nº 011.493.254-96, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula 2085-0, 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo em total de R\$ 352,90 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na Recife/PE, nos dias 5 e 6 de julho de 2025, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 491, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000002181/2025, RESOLVE conceder ao servidor JAILTON ALTINO DO LIVRAMENTO, CPF nº 565.055.824-87, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, matrícula nº 3619-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Olho D'Água das Flores/AL, no dia 12 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA N° 492, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo n° E:1101.0000002179/2025, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF n° 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula n° 179-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Palmeira dos Índios/AL, no dia 18 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA N° 493, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo n° E:1101.0000002159/2025, RESOLVE conceder à servidora MARIA DANIELLA LAGES GONÇALVES, CPF n° 121.756.424-10, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Secretário Executivo do Governador, Nível SEE, matrícula n° 57-4, 7 (sete) diárias no valor unitário de USD 320,00 (x 5 Dias) + 673,74 (x 2 dias), perfazendo um total de R\$ 10.259,48 (dez mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Londres/Inglaterra, no período de 9 a 15 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.5049, elemento de despesa 3390.14.16, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 988295

=====

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 21 DE JULHO DE 2025, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1101-828/25 da INOVATTI LTDA = DESPACHO SEI N° 33482123 = Devidamente analisado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, docs. 32857762, 32923041 e 32959333, e pelo Núcleo da Procuradoria Geral do Estado na Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, doc. 33354026, todos integrantes do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, bem como pela Superintendência de Supervisão e Monitoramento de Contratações - SSMC, da SEGOV, doc. 33354702, que considerou a compatibilidade da demanda em apreço com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, com fundamento Decreto Estadual de n.º 90.391, de 30 de março de 2023, e com base na Portaria GC n.º 846, de 16 de novembro de 2023, AUTORIZO a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato AMGESP n.º 040/2023, pelo Estado de Alagoas, por intermédio do Gabinete Civil, e a empresa SANTOS

& SILVA SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.139.196/0001-49, cujo objeto é a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, de que trata o Processo Administrativo n.º E:01101.0000000828/20255. Remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para adoção das providências necessárias à formalização do aditivo e demais medidas pertinentes.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 988294

=====

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE N° 332/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo n° E:04406.0000001762/2025, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADERVAL VANDERLEI TENÓRIO FILHO, matrícula 19487-5, portador do CPF n° 134.306.614-04, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, para representar o Estado de Alagoas no processo de aquisição, do imóvel denominado Fazenda Mumbuca, no município de Murici/AL, para fins de validade do ato:
Matrícula 3.499 - Livro 2-J - Registro Geral - Fls. 100 - Cartório do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis - UMA (01) propriedade agrícola denominada "FAZENDA MUMBUCA", situada neste município de Murici, Estado de Alagoas, com 287,1539 hectares (duzentos e oitenta e sete, vírgula quinze) hectares, perímetro (m): 9.027,18, NORTE: Fazenda Jussara e Fazenda Timborzinho; ESTE: Fazenda Serra Grande, fazenda Amora e Fazenda Fazendinha; SUL: Fazenda Brejo; OESTE: fazenda Bota Velha e Fazenda Jussarinha. ÁREA: 287,1539 PERÍMETRO (m): 9.027,18 MUNICÍPIO: MURICI UF: ALAGOAS LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE: Fazenda Jussara e Fazenda Timborzinho; ESTE: Fazenda Serra Grande, fazenda Amora e Fazenda Fazendinha; SUL: Fazenda Brejo; OESTE: fazenda Bota Velha e Fazenda Jussarinha. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO Partindo do ponto P- 01, localizado na margem de uma estrada vicinal, divisa das Fazendas Mumbuca, Jussarinha e Timborzinho, definido pelas coordenadas planas retangulares do sistema UTM, Este: 178.388,77m e Norte: 8.973,75m referenciadas ao MC 33 e como Daum o SAD69, deste, segue-se confrontando com a Fazenda timbozinho, separada pela estrada vincinal, por uma distância de 631,33m, chaga-se ao ponto P-02, localizado na margem da referida Estrada; deste, segue-se confrontando com a fazenda Serra Grande, com azimute de 173 47 23 e 185,71m, chega-se ao ponto P- 083, localizado na margem da Estrada vincinal, deste, segue-se pela margem da Estrada Vincinal, por uma distancia de 905,29m, chega-se ao Ponto P- 04, realizado na margem da referida Estrada, segue-se confrontando com a Fazenda Amora, com Azimute de 165 33 28 e 339,85m, chega-se ao Ponto P-05, deste, segue-se pela Estrada Vincinal, por uma distancia de 1.118,15m, chega-se ao ponto P-06, ambos localizados na margem da estrada vincinal; deste, segue-se confrontando com a fazenda fazendinha, com azimutes de 218 41 42 e 152,85m, chega-se ao ponto P-07; deste, segue-se confrontando com a Fazenda Brejo, com os seguintes azimutes e distâncias 218 41 42 e distância de 152,85m, chega-se ao ponto P-08, deste, 283 59 02 e 1.449,96m, chega-se ao ponto P-09, deste, segue-se confrontando com a fazenda Bota Velha, com os seguintes azimutes e distância 45 15 54 e 458,61m, chega-se ao ponto P-10, deste, 73 07 43 e 939,73m, chega-se ao ponto P-11, este, 73 59 13 e 157,91m, chega-se ao ponto P-12, deste, 53 02 27 e 84,77m, chega-se ao ponto P-13; deste, 55 01 42 e distância de 103,18m, chega-se ao ponto P-14; deste, 34 42 16 e 47,16m, chega-se ao ponto P-15, deste, 07 57 21 e 255,90m, chega-se ao ponto P-16, deste, segue-se confrontando com a Fazenda Jussarinha, com os seguintes azimutes e distancias 03 20 25 e 206,12m, chega-se ao ponto P-17, deste, 95 22 17 e 593,09m, chega-se ao ponto P-18, deste, 72 20 49 e 130,45m, chega-se ao ponto P-19, deste, 63 47 54 e 222,90m, chega-se ao ponto P-01, ponto inicial da discrição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE, em Maceió, 15 de julho de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 988093

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 21 DE JULHO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01101.0000002012/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB Nº 33481325 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 33447046), da lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI Nº 538/2023. “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CANIL DO BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE ALAGOAS - BOPE-AL, COMO CANIL TENENTE ABRAÃO DA SILVA TAVEIRA.” HOMENAGEM PÓSTUMA. INICIATIVA COMUM DOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO PARA LEGISLAR SOBRE A MATÉRIA. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE SANÇÃO DO PROSPECTO NORMATIVO. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01500.0000026702/2025 INTERESSADO SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ASSUNTO Tributação: Proposta de Minuta DESPACHO PGE/GAB Nº 33513482 Conheço e aprovo o Parecer PGE SUBCTPFE (SEI nº 33468107), da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, com a seguinte ementa: MINUTA DE DECRETO. ALTERAÇÃO DO RICMS. SAÍDAS INTERNAS COM PRODUTOS COMESTÍVEIS RESULTANTES DO ABATE DE FRANGO. POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO CONDICIONADA À OBSERVÂNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. 2. Destarte, remeto os autos a SEFAZ para providências.

PROCESSO E:36000.0000000390/2025 INTERESSADO Assessor Especial Contrato ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 33480697 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 33058355), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 33025248), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 013/2020). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SELAJ, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:05101.0000006481/2025 INTERESSADO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - DETRAN ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 33505980 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 33476683), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade formal do procedimento para formar Termo de Adesão ao PROGRAMA SOCIAL “MINHA 1ª CNH - DETRAN/AL. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao DETRAN, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01500.0000018111/2025 INTERESSADO VITAL SERVIÇOS LTDA ASSUNTO Contrato e Convênios: Aplicação de Sanção Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 33482459 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 33458424), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 33443238), por suas razões e fundamentos jurídicos, que responde à consulta jurídica formulada pela Secretaria de Estado da Fazenda, através do Despacho SEFAZ SEGI 33177778. 2. Destarte, remetam os autos à SEFAZ, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01101.0000001983/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 33470785 Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASSESP (doc. 33375888), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, do ponto de vista jurídico, considerando a inconstitucionalidade formal e material do Projeto de Lei Nº 382/2023 (SEI

nº 33069439), opinou pela oposição de veto jurídico integral, a juízo político discricionário do chefe do Poder Executivo, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E PENAL. PROJETO DE LEI DE INICIATIVA PARLAMENTAR QUE CRIA O CENTRO DE SAÚDE PENITENCIÁRIA, DISPONDO SOBRE A ESTRUTURA E ATRIBUIÇÕES DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL SUBJETIVA, POR VIOLAÇÃO AO ART. 86, § 1º, INCISO II, ALÍNEAS ‘B’ E ‘E’, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. VÍCIO DE INICIATIVA. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL ORGÂNICA, EM RELAÇÃO AO ART. 3º, POR USURPAÇÃO DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO PARA LEGISLAR SOBRE DIREITO PENAL (ART. 22, I, DA CF), AO CRIAR REGRAS SOBRE O MODO DE CUMPRIMENTO DE MEDIDA DE SEGURANÇA, EM CONFLITO COM O CÓDIGO PENAL E A LEI DE EXECUÇÃO PENAL. INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL POR OFENSA À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA (ART. 1º, III, CF) E AO DIREITO À SAÚDE (ART. 196, CF). AFRONTA A TRATADOS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS. DESCOMPASSO COM A POLÍTICA ANTIMANICOMIAL ESTABELECIDA PELA LEI Nº 10.216/2001 E COM AS DIRETRIZES DA RESOLUÇÃO Nº 487/2023 DO CNJ. OFENSA AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE ESTRITA NO DIREITO PENAL POR SUBSTITUIÇÃO DO CRITÉRIO TÉCNICO-JURÍDICO DA “PERICULOSIDADE” PELO CONCEITO VAGO E SUBJETIVO DE “IMPOSSIBILIDADE DE CONVÍVIO SOCIAL”, PARA FINS DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA. RECOMENDAÇÃO DE APOSIÇÃO DE VETO JURÍDICO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Reitero que, é de 15 (quinze) dias úteis o prazo para sanção/veto, contados da data do recebimento do Projeto de Lei pelo Gabinete Civil, conforme art. 89, §1º da Constituição Estadual. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:35032.0000001348/2025 INTERESSADO Superintendência Especial de Manutenção de Vias Urbanas e Vicinais ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 33482136 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 33452304), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 33414691), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Sexto Termo Aditivo ao Contrato CPL/AL Nº 032/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000026317/2025 INTERESSADO ESTADO DE ALAGOAS- SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 33536251 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP (doc. 33513549), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, concluiu para que o pleito do Hospital do Coração seja atendido de forma mais célere, superando o entrave burocrático junto ao Ministério da Saúde, a medida mais adequada não é a criação de um novo ato normativo, mas a simples aplicação da lei vigente. Para tanto, basta a emissão de uma Certidão ou Declaração pela própria Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), como órgão gestor da unidade. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000001977/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 33424765 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 33360432), da lavra da Assessoria Especial, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de sanção do Projeto de Lei nº 1076/2024, ressalvado o juízo discricionário do Exmo. Governador do Estado, ao tempo em que ressalto que o prazo para sanção ou veto é de 15 (quinze) dias úteis, conforme art. 89, §1º da Constituição Estadual, contados da data do recebimento do Projeto de Lei pelo Gabinete Civil. Segue a ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI QUE “RECONHECE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO ESTADO DE ALAGOAS A BANDA PÍFANO NOSSA SENHORA DO PILAR, DO MUNICÍPIO DE PILAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE SANÇÃO DO PL. A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE. 2. Nestes termos, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências pertinentes.

PROCESSO E:01101.0000001974/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 33424925 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 33400940), da lavra da Assessoria Especial, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de sanção do Projeto de Lei nº 1166/2024,

ressalvado o juízo discricionário do Exmo. Governador do Estado, ao tempo em que ressalto que o prazo para sanção ou veto é de 15 (quinze) dias úteis, conforme art. 89, §1º da Constituição Estadual, contados da data do recebimento do Projeto de Lei pelo Gabinete Civil. Segue a ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI DE INICIATIVA PARLAMENTAR. CRIAÇÃO DE CADASTRO ESTADUAL DE CONDENADOS POR ESTUPRO E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. MATÉRIA AFETA À SEGURANÇA PÚBLICA. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA DO ESTADO-MEMBRO. PRECEDENTE VINCULANTE DO STF (ADI 6.620/MT). INEXISTÊNCIA DE VÍCIO DE INICIATIVA E DE USURPAÇÃO DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL. PONDERAÇÃO DE PRINCÍPIOS. DIREITO À INFORMAÇÃO E À SEGURANÇA PÚBLICA VERSUS DIREITOS INDIVIDUAIS DO APENADO. MEDIDA PROPORCIONAL E RAZOÁVEL. OBSERVÂNCIA DAS BALIZAS JURISPRUDENCIAIS. CONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE SANÇÃO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Nestes termos, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências pertinentes.

PROCESSO E:01101.0000001969/2025 INTERESSADO Poder Legislativo Estadual ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 33424521 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 33262486), da lavra da Assessoria Especial, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de sanção do PL nº 546/2023, ao tempo em que ressalto que o prazo para sanção ou veto é de 15 (quinze) dias úteis, conforme art. 89, §1º da Constituição Estadual, contados da data do recebimento do Projeto de Lei pelo Gabinete Civil. Segue a ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI Nº 546/2023, QUE DISPÕE SOBRE O PROTOCOLO INDIVIDUALIZADO DE AVALIAÇÃO (PIA) PARA OS ALUNOS COM TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, INCLUINDO-SE O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE TODO O ESTADO. INICIATIVA PARLAMENTAR. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE PARA LEGISLAR SOBRE EDUCAÇÃO E PROTEÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (ART. 24, IX E XIV, DA CF). CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. ART. 208, III, DA CF. DIRETRIZES DA LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO (LEI Nº 13.146/2015) E DA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LEI Nº 9.394/96). PRECEDENTE LEGISLATIVO NO ESTADO DE SÃO PAULO (LEI Nº 17.759/2023). POSSIBILIDADE JURÍDICA DE SANÇÃO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Nestes termos, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências pertinentes.

PROCESSO E:01101.0000001981/2025 INTERESSADO GABINETE CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 33486199 Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASSESP (doc. 33346901), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, do ponto de vista jurídico, considerando a constitucionalidade formal parcial e material integral do Projeto de Lei Nº 322/2023, opinou pela possibilidade de sua sanção, a juízo político discricionário do chefe do Poder Executivo, desde que seja vetado o art. 6º, diante do inequívoco vício de iniciativa, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI ESTADUAL QUE ESTABELECE REGRAS DE SEGURANÇA PARA A CONDUÇÃO DE CÃES DE RAÇAS ESPECÍFICAS EM LOCAIS DE USO COMUM. MATÉRIA INSERIDA NA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE DO ESTADO PARA DISPOR SOBRE PROTEÇÃO À SAÚDE E SEGURANÇA (ART. 24, VIII E XII, DA CF). VÍCIO DE INICIATIVA EM RELAÇÃO AO ARTIGO 6º DO PROSPECTO NORMATIVO, CONSIDERANDO QUE AMPLIA COMPETÊNCIAS DE ÓRGÃOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS. VIOLAÇÃO AO ART. 86, §1º, II, “E” DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL PARCIAL E MATERIAL INTEGRAL. PROPOSIÇÃO QUE CONCRETIZA O DEVER DE CAUTELA PREVISTO NA LEI DAS CONTRAVENÇÕES PENAIS (ART. 31) E SE HARMONIZA COM O REGIME DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO CÓDIGO CIVIL (ART. 936). PRECEDENTES LEGISLATIVOS EM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO. PARECER PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE SANÇÃO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, DESDE QUE SEJA VETADO O ART. 6º. Reitero que, é de 15 (quinze) dias úteis o prazo para sanção/veto, contados da data do recebimento do Projeto de Lei pelo Gabinete Civil, conforme art. 89, §1º da Constituição Estadual. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000022869/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE-GPG Nº 33505419 Conheço e aprovo o Despacho PGE-COOPLIC nº 33437505, de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios (PLICC), o qual acolheu o Parecer PGE-PLICGERAL nº 33376883, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial de empresa especializada em serviço de transporte escolar para o atendimento das necessidades dos municípios de Campo Grande / AL e Olho D'Água Grande / AL, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo ser cumpridas todas as condicionantes constantes nas referidas manifestações. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos à Secretaria de Estado do Governo - SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023, bem como seja a despesa submetida a aprovação pelo Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, em atendimento ao art. 42, II, do Decreto Estadual nº 100.553/2025. 4. Destarte, remetam os autos à SESAU/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01101.000000504/2025 INTERESSADO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 33483303 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33360223), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 33340137), conclusivo pela possibilidade jurídica da renovação de cessão pretendida, com fulcro no art. 96, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247/91 em tela, a partir de 17 de janeiro de 2025, desde que atendidas as condicionantes das quais reitero e acrescento: a) que o órgão cessionário se responsabilize pelo recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, nos termos do art. 34 e parágrafos da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) que haja aprovação do Governador do Estado de Alagoas, com fundamento no art. 96, inciso I, e §4º, da Lei Estadual nº 5.247/91; 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:37001.0000001077/2023 INTERESSADO Gabinete do Secretário(a) ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 33518015/2025 Os autos foram encaminhados a este Órgão de Advocacia Pública para análise jurídica da consulta formulada pela Secretaria de Estado do Governo (SEGOV), por meio do Despacho SEGOV SEGI nº 33420553, nos seguintes termos: “Diante deste cenário, questionamos se a SEGOV precisa ter seu ato de decisão técnica convalidado pela SETRAND?”. Preliminarmente, nos termos do art. 30 do Decreto Estadual nº 4.804/2010 (Regimento Interno da Procuradoria Geral do Estado), a competência para análise dos autos pertence à Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios (PLICC). No entanto, diante do elevado número de processos aportados naquela setorial, avoco, em caráter excepcional, a apreciação da análise da consulta apresentada, com fundamento no art. 15 da Lei Estadual nº 6.161/2000. O recurso administrativo interposto pela licitante (30864967), nos termos do art. 165, I, alíneas “b” e “c”, da Lei nº 14.133/2021, deve ser inicialmente dirigido à autoridade que proferiu o ato impugnado. Não sendo reconsiderado o ato no prazo legal de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior (art. 165, §2º), que deverá decidir no prazo de até 10 (dez) dias úteis, sendo subsidiada com a manifestação do órgão de assessoramento jurídico, nos termos do art. 168, Parágrafo único. Nos termos do art. 2º, inciso III, alínea “h”, do Decreto Estadual nº 95.735/2023, compete à Comissão Permanente de Licitação (CPL), vinculada à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND), encaminhar o processo licitatório devidamente instruído à autoridade superior, após encerradas as fases de julgamento e habilitação e esgotados os recursos administrativos, para que esta proceda à adjudicação do objeto e à homologação do certame. Importa esclarecer que, no presente caso, a análise final do recurso administrativo compete à autoridade superior, qual seja, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por força de delegação conferida pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, e não ao Secretário de Estado do Governo. Cumpre ressaltar que, nos termos do art. 2º do Decreto Estadual nº 90.391/2023, o Secretário de Estado do Governo (SEGOV) exerce a função de autoridade superior apenas ao final da fase licitatória, ou seja, após o encerramento das fases de julgamento e habilitação e a análise definitiva dos recursos administrativos. Dessa forma, compete-lhe, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021: Promover o saneamento de eventuais irregularidades (inciso I); Revogar a licitação por razões de conveniência e oportunidade (inciso II);

Anular o certame em caso de ilegalidade insanável (inciso III); Adjudicar o objeto e homologar o resultado final (inciso IV). No caso em análise, verifica-se que o Presidente da Comissão Permanente de Licitação proferiu decisão final quanto ao recurso administrativo interposto pela licitante (31896913), em conformidade com a manifestação deste Órgão de Advocacia Pública (31854974). Na oportunidade, acolheu parcialmente o recurso apresentado pela sociedade empresária Aerosat Engenharia e Aerolevantamentos Ltda., reconhecendo o descumprimento, por parte da empresa TOPOCART Topografia Engenharia e Aerolevantamentos Ltda., do item 18.10.3 do Termo de Referência, requisito técnico essencial, cuja inobservância, nos termos do item 18.10.2 do mesmo instrumento, impõe sua desclassificação na etapa técnica do certame. Diante do exposto, não se revela cabível qualquer ratificação da análise final do recurso administrativo por parte do Secretário de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano, uma vez que o art. 2º, inciso III, alínea “h”, do Decreto Estadual nº 95.735/2023 delega expressamente essa competência ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autoridade devidamente designada para tal função nos termos do art. 1º, § 1º, do Decreto nº 96.811, de 23 de abril de 2024. Além do mais, cumpre esclarecer que os atos praticados pela Secretaria de Estado do Governo - SEGOV, no exercício de suas competências institucionais, não se submetem à sindicabilidade por parte de outros órgãos administrativos de estatura equivalente, especialmente quando se trata de decisões de natureza técnica. Ressalte-se que, nos termos do art. 2º do Decreto Estadual nº 90.391/2023, o Secretário de Estado do Governo atua como autoridade superior, neste caso, ao final da fase licitatória, sendo, portanto, competente para decidir em última instância administrativa no curso do procedimento licitatório, inclusive no tocante à apreciação de recursos e à formação do juízo de conveniência e oportunidade para adjudicação e homologação do certame. Nesse sentido, não se exige qualquer convalidação ou ratificação externa, especialmente por órgão de igual hierarquia institucional, devendo ser respeitada a autonomia decisória conferida à autoridade competente responsável pela condução final do processo. Conclusão. Destarte, uma vez verificada a viabilidade jurídica da fase externa do certame licitatório, os autos podem seguir à apreciação da autoridade competente (Secretário de Estado do Governo) para fins de homologação do resultado e adjudicação do objeto à sociedade empresária vencedora. Ressalte-se que não se impõe qualquer ratificação da análise final do recurso administrativo por parte do Secretário de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano, haja vista que o art. 2º, inciso III, alínea “h”, do Decreto Estadual nº 95.735/2023 delega expressamente tal competência ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autoridade regularmente designada para essa atribuição, conforme previsto no art. 1º, § 1º, do Decreto Estadual nº 96.811, de 23 de abril de 2024. Ademais, inexiste exigência de convalidação ou intervenção por parte de outro órgão ou autoridade de mesma hierarquia institucional, devendo ser respeitada a autonomia técnico-decisória do gestor competente pela condução final do procedimento licitatório, que, no caso em apreço, é o Secretário de Estado do Governo, à luz do princípio da segregação de funções nas contratações públicas. À SEGOV/AL.

PROCESSO E:01800.0000012230/2025 INTERESSADO Gerência Especial de Gestão do Sistema de Avaliação Educacional ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE-GPG Nº 33543468 Trata-se de procedimento administrativo impulsionado pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC com vistas à contratação dos serviços de logística e aplicação do Sistema de Avaliação Educacional de Alagoas - SAVEAL, nos termos do Memorando n.º E:4/2025/ Gerência Especial de Gestão do Sistema de Avaliação Educacional (31365788). [...] 41. Ante o exposto, conheço e não aprovo o DESPACHO PGE-COOPLIC Nº 33259073, que conheceu e aprovou o DESPACHO PGE-PLICGERAL Nº 33256477, de modo que acolho o pedido de reconsideração e concluo pela viabilidade jurídica da contratação direta da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), tendo por objeto viabilizar o diagnóstico da aprendizagem dos estudantes das escolas públicas municipais e estaduais da Educação Básica do Estado de Alagoas, por meio de um processo de avaliação em Larga Escala, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, desde que cumpridas integralmente as condicionantes postas na presente peça. 42. Alerto que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 43. Destarte, remetam-se os autos à SEDUC/AL.

PROCESSO E:02102.0000002851/2025 INTERESSADO Gabinete do Perito Geral ASSUNTO Pessoas: Concurso Público DESPACHO PGE/GAB Nº 32959609 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32927220), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBGER (doc. 32891292), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pelo deferimento da nomeação do candidato, JACK EMERSON BARROS VIANA (ocupante da 20ª posição), com fundamento no art. 37, inciso II, tendo em vista que o citado candidato seria o

próximo na lista de classificação para o cargo de Perito Médico-Legista. 2. Registro que a nomeação do citado candidato (JACK EMERSON BARROS VIANA) só pode ocorrer após a nomeação da candidata, Maria Isabel Milito Gama de Lima, ocupante da 19ª posição, através do Processo nº E:02102.0000002668/2024. 3. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas nos itens, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Destarte, remetam-se os autos à POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000001955/2022 INTERESSADO RINALDO DE AGUIAR BARBOSA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 33428185/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPA nº 33201400/2025, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que, após avocar a análise da matéria, concluiu pela “concessão da aposentadoria requerida, para inativar ao(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Rinaldo de Aguiar Barbosa, matrícula 0500475-6, cargo Médico, Classe A, Nível I, do Quadro Permanente, Padrão III - Regime de Emergência, carga horária 40 horas semanais, da Lei Estadual nº 8.634, de 28.3.2022, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da sua remuneração no cargo em que se dará a aposentadoria, e paridade, desde e tão logo cumprida(s) a(s) requisição(ões) acima aposta(s) e destacada(s), condicionantes da legal atuação administrativa.”. 2. Anote-se, portanto, a necessidade de atendimento integral às requisições constantes nos itens 4 a 6 do Despacho aprovado, as quais condicionam a validade do ato administrativo a ser editado. 3. Ante o exposto, retornem-se os autos, com urgência, ao Alagoas Previdência, para ciência e adoção das providências necessárias à conclusão do feito, considerando o prazo para cumprimento da ordem judicial veiculada nos autos do processo administrativo eletrônico E:01204.0000007078/2025. 4. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO E:01700.0000006366/2022 INTERESSADO Prosperity Investimentos e Participações Ltda ASSUNTO Patrimônio: Gestão de Bens Imóveis DESPACHO PGE/GAB Nº 33480892 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33314763), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 33264490), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, no sentido de que as providências de número 1, 3 e 4 apresentadas na diligência cartorial se encontram devidamente atendidas pela SEPLAG e contempladas no texto da nova Certidão juntada (cf. MINUTA DOC SEI 33059144), havendo respaldo jurídico para assinatura da referida certidão. 2. No tocante à providência de número 2 (“juntar guia do ITBI devidamente quitada nos termos do Art. 155, I c/c 156, S 2º, III, ambos da Lei 6.685 - Código Tributário Municipal”), não se vislumbrou que tal providência tenha sido atendida nos autos, o que deverá ser feito (cf. art. 7º, §1º, da Lei 8935/94), e, havendo dúvidas jurídicas quanto à mesma, esclareça a SEPLAG e devolva os autos para análise. 3. A PGE/ASSTEC para lavratura de Certidão Autorizativa de Transferência e posterior remessa a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para adoção das medidas de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000004711/2025 INTERESSADO Guilherme Bryan Meyer Cupertino (119.392.364-60) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 33483048 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33417423), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33333600), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, a filho(a) menor de 21 (vinte e um) anos, solteiro(a) e sem renda do(a) servidor(a) estadual Emerson Cupertino Cardoso, matrícula 0034687-0, ativo(a), cargo Agente Policial Motorista, falecido(a) em 24/11/2016, nos termos do(s) art(s). 42, II, b, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000008222/2025 INTERESSADO REITORIA UNCISAL ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 33452175 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33314406), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 33293700), conclusivo pela possibilidade jurídica da renovação de cessão pretendida, com fulcro no art. 96, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247/91 em tela, desde que atendidas as condicionantes das quais reitero e acrescento: a) Fixação de prazo certo para a cessão, limitado ao atual período governamental; b) Responsabilidade integral do cessionário pelo ônus da

remuneração e pelo recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, nos termos do art. 34 da Lei estadual nº 7.751/2015, o que deve ser expressamente previsto no ato de cessão; c) Aprovação final do Senhor Governador do Estado de Alagoas, nos termos do art. 12, inciso I, alínea “c” do Decreto estadual nº 33.376/1989 e do art. 1º do Decreto estadual nº 36.618/1995, segundo seus critérios de conveniência e oportunidade; d) Aprovação pela CPOF; e) que o órgão cessionário se responsabilize pelo recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, nos termos do art. 34 e parágrafos da Lei Estadual nº 7.751/2015; f) que haja aprovação do Governador do Estado de Alagoas, com fundamento no art. 96, inciso I, e §4º, da Lei Estadual nº 5.247/91; g) que o ônus da cessão caberá ao cessionário; h) tendo em vista o pronunciamento de doc. SEI nº 31781476, percebe-se já haver a informação de que o motivo da sustação do pagamento do servidor foi “falta de frequência”, donde já ser possível afirmar que este fato não é impeditivo da cessão, devendo a SESAU apurar se houve abandono de cargo ou algum outro ilícito administrativo praticado. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000013370/2025 INTERESSADO GILMARIA SILVA DE SANTANA NEVES, CPF: 079.941.344-59 ASSUNTO Pessoas: Remoção DESPACHO PGE/GAB Nº 33512616 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33411542), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBGER (doc. 33278757), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela impossibilidade jurídica da remoção a pedido em tela, por insuficiência do suporte fático da referida norma, não se enquadrando a requerente nas hipóteses legais de remoção, previstas na Lei Estadual nº 6.196/2000. 2. Destarte, remetam-se os autos à SEDUC, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000012839/2025 INTERESSADO ANSELMO LINS FERREIRA ASSUNTO Pessoas: Atualização Cadastral de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 33511588 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33411842), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBGER (doc. 33390891), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pelo deferimento do pleito de conversão da nomeação precária para definitiva, com a posterior atualização da ficha funcional do servidor, tendo em vista o teor do DESPACHO PGE-PJ 33281094, aprovado pelo DESPACHO 33358500, da Coordenação da Procuradoria Judicial.. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas nos itens, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à SEDUC, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:24038.0000001108/2025 INTERESSADO Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governador ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 33482465 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33258558), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 33254819), conclusivo pelo DEFERIMENTO do pleito, com as seguintes CONDIÇÕES ANTES as quais repito e acrescento: 1) a que o ônus deverá ser do órgão cessionário, ou seja, para a SECDEF, o que implica que a Pasta cessionária será responsável pela remuneração da servidora e, nos termos do art. 34 da Lei Estadual nº 7.751/2015, deverá reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA 2) Reapreciação da cessão pelo Comitê de Programação Orçamentária e Financeira (CPOF), nos termos do art. 49 do Decreto Estadual nº 95.161/2024; 3) Fixação de prazo certo para a cessão, limitado ao mandato do atual Governador; 4) Aprovação final do Senhor Governador do Estado de Alagoas, nos termos do art. 12, inciso I, alínea “c”, do Decreto estadual nº 33.376/1989 e do art. 1º do Decreto estadual nº 36.618/1995, segundo seus critérios de conveniência e oportunidade. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000015236/2024 INTERESSADO CRISTIANA PEREIRA DORIA, CPF: 043.477.694-74 ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 33448747 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33329613) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 30607161), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de atendimento do pleito, no sentido de assegurar ao servidor o direito à redução de carga horária, passando de 30 (trinta) para 20 (vinte) horas semanais, com fundamento no artigo 1º, da Lei Estadual nº 4.597/1984, com a redação atribuída pela Lei Estadual 8.991/2023. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos

despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000049378/2024 INTERESSADO Bruno Alves da Silva Vasconcelos ASSUNTO Pessoas: Remoção por Motivo de Saúde DESPACHO PGE/GAB Nº 33483266 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33343381), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBGER (doc. 33328113), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de remoção, nos termos dos arts. 24 e 32, da Lei Estadual nº 6.196/2000. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à SEDUC, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01204.0000005821/2025 INTERESSADO THIAGO DA SILVA FREITAS ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB nº 33505264/2025 Trata-se do processo administrativo impulsionado pelo ex-servidor Thiago da Silva Freitas, por meio do qual requer o pagamento de indenização de férias proporcionais. Por meio do Despacho PGE DRH (SEI nº 33062518), verificou-se que o valor total devido ao requerente é de R\$ 4.739,39, a título de férias indenizadas. Ciente do referido cálculo, vão os autos à Superintendência de Gestão de Folha de pagamento da SEPLAG - SGFP/SEPLAG, para providências necessárias no seu âmbito interno de atribuições institucionais.

PROCESSO E:41010.0000011450/2025 INTERESSADO José Rosa Soares (409.023.584-72) ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 33485063/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/SUB-CD nº 33297127/2025, que aprovou o Despacho PGE/PASUBGER nº 33265219/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica de indenização por danos materiais ao trabalhador terceirizado agredido nas dependências do Hospital Escola Portugal Ramalho, condicionada à comprovação de negligência, omissão ou falha na prestação dos serviços de segurança e vigilância por parte da Autarquia, hipótese em que restará caracterizada a responsabilidade civil por omissão (culpa in vigilando). 2. Sigam os autos à UNCISAL.

PROCESSO E:37001.0000000512/2025 INTERESSADO SEGOV ASSUNTO Contrato e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB Nº 33459472 Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASSESP (doc. 33445839), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, levando em consideração que compete ao Chefe do Poder Executivo a edição do ato normativo sob análise, segundo literal disposição do artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, opinou pela regularidade formal e material da minuta apresentada, restando possível, juridicamente, sua conversão em Decreto, a juízo discricionário do Chefe do Poder Executivo, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, AS FAIXAS DE TERRAS QUE MENCIONA. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:37001.0000000504/2025 INTERESSADO SEGOV ASSUNTO Contrato e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB Nº 33459712 Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASSESP (doc. 33447985), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, levando em consideração que compete ao Chefe do Poder Executivo a edição do ato normativo sob análise, segundo literal disposição do artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, opinou pela possibilidade jurídica de conversão da minuta de decreto (33307874) em Decreto, a juízo político discricionário do Chefe do Poder Executivo Estadual, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, AS FAIXAS DE TERRAS QUE MENCIONA. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000052832/2024 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB Nº 33487060 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP (doc. 33431807), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contido, o qual, após análise dos autos, concluiu pelo retorno dos autos à SEDUC para que providencie o ajuste no Projeto de Lei, fixando os valores das bolsas e auxílios no texto da própria lei, com a possibilidade de prever uma fórmula legal que autorize o Poder Executivo a atualizar tais valores por decreto, em consonância com os princípios da legalidade e da responsabilidade fiscal. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000001967/2025 INTERESSADO Poder Legislativo Estadual ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 33468568 Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASSESP (doc. 33466472), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, verificada a constitucionalidade formal e material do Projeto de Lei nº 1.033/2024, opinou pela possibilidade de sua sanção, a juízo político discricionário do Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI Nº 1033, QUE “CRIA A CAMPANHA PERMANENTE DE COMBATE À MISOGÍNIA NO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DENSIFICAÇÃO DO ART. 5º, I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ISONOMIA SUBSTANCIAL). OBSERVÂNCIA DOS TERMOS DA CONVENÇÃO CONVENÇÃO SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE SANÇÃO DO PROSPETTO NORMATIVO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000003430/2025 INTERESSADO MARLI CAMILO DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 33392396 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33262337), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33233514), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge, na constância do casamento, do(a) servidor(a) estadual Mario Camilo da Silva, matrícula 0025456-8, inativo(a), com proventos do cargo Professor, falecido(a) em 08/04/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado(s) com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com a(s) alteração(ões) da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021 Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial a requisição contida no item 2 do DESPACHO PGE COOPA 33262337/2025, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000015740/2025 INTERESSADO Leonice Barbosa da Silva ASSUNTO Pessoas: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB Nº 33499975 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33425904) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBGER (doc. 33363155), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade jurídica, no sentido de assegurar à servidora o direito à redução de carga horária, com o afastamento de um dos turnos de trabalho, devendo a SEDUC/AL definir os horários da servidora para garantir o exercício de atividades relacionadas aos dois cargos por ela exercidos (de Secretário Escolar e de Professor), com fundamento no artigo 1º, da Lei Estadual nº 4.597/1984, com a redação atribuída pela Lei Estadual nº 8.991/2023, desde que atendidas as condicionantes: a) planejamento mensal de tratamento dos profissionais envolvidos; b) declarações das clínicas, descrevendo as terapias e tratamentos, com dias e horários, demonstrando que a servidora, efetivamente, assume a condição de acompanhante; c) arquivamento do processo administrativo E:01800.0000016094/2025, conforme recomendação contida no item “4” do referido despacho. Ademais, reitero os seguintes aspectos relacionados ao benefício: a) A concessão do benefício deve ser renovada a cada 03 (três) anos, mediante requerimento do servidor público interessado, acompanhado da documentação exigida; b) Nos casos de servidores públicos submetidos à jornada de 30 (trinta) horas semanais, é permitida a redução para 20 (vinte) horas, conforme precedente da Procuradoria-Geral do Estado, manifestado no Despacho PGE/GAB nº 14008140/2022; c) De acordo com o Despacho PGE/GAB 22600288, até que sobrevenha decisão judicial reconhecendo a inconstitucionalidade da Lei Estadual nº 8.991/2023, proferida em sede de controle concentrado de constitucionalidade,

seus dispositivos continuam válidos e eficazes; d) Sendo pai e mãe servidores públicos civis ou militares do Estado de Alagoas, apenas um fará jus ao benefício, devendo ser adotadas as medidas administrativas necessárias para essa verificação. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000005581/2024 INTERESSADO JOSE CLAUDIO CALADO ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 33489292 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33407822), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 33404844), com os fatos e fundamentos neles contidos, que entende pela “juntada, nestes autos, de toda documentação comprobatória das medidas adotadas, a fim de subsidiar a comunicação à Procuradoria Judicial da Procuradoria Geral do Estado e evitar eventual responsabilização por descumprimento judicial” Reitero que o(a) servidor(a) estadual José Cláudio Calado, matrícula 0065338-1, inativo, com proventos do cargo Odontólogo, encontra-se aposentado desde 05/06/2025, conforme publicação do ato concessório pelo Chefe do Poder Executivo (32668833; E:02000.0000021845/2022), já tendo sido realizada a migração do seu cadastro no sistema de folha de pagamento, com os ajustes e as codificações pertinentes (33131284 e 33342644; E:02000.0000021845/2022). Destarte, remetam-se os autos à Procuradoria Judicial, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01204.0000007238/2025 INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB Nº 33500520 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33434512), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 33421726), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela necessidade de a SEPREV, com urgência, prestar diretamente as informações solicitadas pelo MPT, sem prejuízo da participação desta setorial em futura defesa jurídica a ser apresentada, caso o órgão ministerial dê continuidade ao feito. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01204.0000002112/2025 INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO- PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - MACEIÓ ASSUNTO Demanda Externa: Ministério Público DESPACHO PGE/GAB Nº 33488521 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33332799), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 33274902), com os fatos e fundamentos neles contidos, que concluiu se tratar de mero encaminhamento de informações, com a comprovação das alterações estruturais via registros fotográficos, devendo os autos retornarem à Secretaria de Estado da Saúde, para comprovação de que a requisição fora devidamente cumprida por parte da mesma. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000004625/2025 INTERESSADO Maria Ivonete dos Santos Perciano ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 33400366 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33270367), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33254232), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge, na constância do casamento, do(a) servidor(a) estadual Francisco Imbuzeiro Perciano, matrícula 0020980-5, inativo(a), com proventos do cargo Escrevente Policial, falecido(a) em 27/05/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado(s) com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com a(s) alteração(ões) da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas nos itens 2 e 3 do DESPACHO PGE COOPA 33270367/2025, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000003076/2025 INTERESSADO Ana Paula Moura da Silva ASSUNTO Pessoas: Movimentação de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 33407634 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33307131), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 33295765), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pelo indeferimento do requerimento de redistribuição, verificada a ausência de interesse público, a carência nos quadros de servidores e o

não preenchimento dos demais requisitos constantes no art. 36, da Lei n.º 5.247, de 26 de julho de 1991. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000027294/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE-GPG N° 33415307 Conheço e aprovo o Despacho PGE-COOPLIC n° 33329071, presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e não concordou com o Parecer PGE-PLICOBAS n° 33327137, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da prorrogação do prazo de vigência do Contrato CPL/AL n° 005/2024, mediante termo aditivo, tendo em vista tratar-se de contrato por escopo, no qual o prazo possui natureza moratória e não extintiva, sendo tal medida respaldada pelos princípios da economicidade e eficiência administrativa, devendo os autos retornarem ao órgão de origem para as providências cabíveis. 2. Alerto que tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências necessárias.

PROCESSO E:01800.0000003003/2023 INTERESSADO Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar-AL ASSUNTO Patrimônio: Doação, Cessão e Permuta DESPACHO PGE/GAB N° 33465181/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD N° 33365844, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, opinativo pelo indeferimento do pedido de reconsideração parcial no tocante à exigência de autorização legislativa específica. Ressalte-se que a exigência de autorização legislativa para a cessão de uso de bem imóvel público, prevista na legislação estadual, constitui opção normativa legítima do Estado de Alagoas, a qual não conflita com a Lei n° 14.133/2021, que exige tal autorização especificamente para os casos de alienação e doação de bens públicos, dentre outros institutos, ressalvadas as hipóteses de dispensa previstas em lei. Ademais, este Órgão de Advocacia Pública, em caso anteriormente submetido à sua apreciação e que guarda similitude com o presente quanto à exigência de autorização legislativa (E:25529.0000000774/2025), reafirmou a necessidade de sua observância, à luz da interpretação sistemática da Lei Estadual n° 9.366/2024. Com efeito, o art. 72 do referido diploma legal restringe-se ao âmbito da dispensa de onerosidade nas cessões firmadas entre entes da Administração Pública, ao prever que tais cessões poderão ocorrer gratuitamente quando houver atividade ou interesse público compartilhado. Trata-se, portanto, de norma que estabelece uma faculdade quanto à forma de contraprestação, mas que não afasta a exigência das formalidades essenciais à validade do ato. Nesse sentido, permanece aplicável a regra do art. 67 do referido diploma normativo, segundo a qual: “A cessão será precedida de autorização legislativa específica e formalizar-se-á mediante termo ou contrato”. Trata-se de comando normativo vinculante, cuja incidência não se condiciona à onerosidade do ajuste, impondo-se, assim, a prévia manifestação do Poder Legislativo como requisito de validade do ato de cessão. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000021490/2025 INTERESSADO -SEDUC ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 33514650 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI n° 33411381), da lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. DECRETO REGULAMENTAR SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO EFETIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO ACUMULADA DE 2024 DO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA, NOS TERMOS DO ART. 2º DA LEI N.º 9.123, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023. EXERCÍCIO DO PODER REGULAMENTAR PREVISTO NO ART. 107, IV, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS. NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO DO ART. 5º DO PROSPECTO NORMATIVO. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM EFETIVO ATO NORMATIVO. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 21 DE JULHO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000007622/2025 INTERESSADO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE GPG N° 33532494 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSEDF (doc. 33506193), da lavra da Assessoria no Distrito Federal, com as razões nele contidas, opinativo pela remessa dos presentes autos à SEMUDH, à SSP e à SERIS, para que forneçam informações, com urgência, a respeito de ações e programas implementados pelo Estado de Alagoas no enfrentamento da violência doméstica, incluindo: (i) descrição das políticas públicas estaduais vigentes (com os respectivos atos normativos) e respectivas áreas de atuação; (ii) dados estatísticos que demonstrem a efetividade dessas medidas, como variação no número de registros de ocorrências e índices de reincidência; (iii) dotações orçamentárias alocadas, por ano, para tais políticas públicas, a exemplo de serviços de acolhimento, delegacias especializadas, casas-abrigo, capacitação e demais iniciativas correlatas; e (iv) diagnóstico atualizado da situação da violência doméstica no Estado, ressaltando eventuais lacunas e desafios enfrentados pelos órgãos competentes. 2. Nestes termos, remetam-se os autos à SEMUDH, à SSP e à SERIS, para as devidas providências.

PROCESSO E:01204.0000003934/2025 INTERESSADO Subunidade junto a Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - PJ ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB N° 33493329 Conheço o Despacho PGE COOPJ n° 33465596, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE SUBPMCB n° 33462105, que afirmou que o julgamento do IRDR n° 0724477-17.2020.8.02.0001/50000 não invalidou nem modificou a decisão de promoção por ressarcimento de preterição do presente caso, e, portanto, ratificou a necessidade de cumprimento da decisão judicial de que promoveu o Policial Militar MÁRCIA DE SANTANA à graduação de 2º Tenente da Polícia Militar de Alagoas, proferida antes mesmo da instauração do IRDR, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências. 2. Ressalte-se que a Procuradoria Geral do Estado ajuizará ação rescisória, buscando a rescisão do acórdão transitado em julgado. 3. Sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 988264

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 21.07.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000008791/2025 INTERESSADO Luiza De Jesus Catarina ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 33489992/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 33451721/2025, conclusivo pela impossibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteada, uma vez que não restaram cumpridos todos os requisitos do artigo 19, da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000009042/2025 INTERESSADO Waldez Cavalcante Bezerra ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 33487135/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 33444483/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Waldez Cavalcante Bezerra, matrícula: 3054-6, Professor, visto que restaram cumpridos os requisitos do §1º e o inciso II, §2º do artigo 2º c/c alínea ‘c’, inciso II, do artigo 5º, da Lei Estadual n° 8.623/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível IV, devem ser computados a partir do dia 28/04/2025, data do requerimento administrativo (31911010), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:02000.0000040189/2024 INTERESSADO PAULA MAIA NOLETO (045.365.734-61) ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 33483484/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022, conheço e aprovo o PARECER JURÍDICO PGE PASUBGER 33475052/2025, conclusivo pela

possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (30362949), qual seja, 7 de fevereiro de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n° 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCESSO E:41010.0000018787/2024 INTERESSADO Vanessa Gomes Ferreira Almeida ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 33482277/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 33472468/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31675450), qual seja, 11 de abril de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n° 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000018635/2024 INTERESSADO Marta Rejane Gomes De Souza ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 33476911/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022, conheço e aprovo o PARECER JURÍDICO PGE/PASUBGER 33471612/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31676492), qual seja, 11 de abril de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n° 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000018117/2024 INTERESSADO Cristina de Araujo Nogueira ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 33473365/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 33443756/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data da juntada do laudo pericial - Laudo (31279082), qual seja, 25 de março de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n° 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a),

deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000023132/2023 INTERESSADO Claudia Frota Leal ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 33471542/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N° 327/2022[1], conheço e aprovo, o Despacho PGE PASUBGER n° 33445560/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) CLAUDIA FROTA LEAL, matrícula: 0003565-3, Médico, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 16, II, da Lei Estadual n.º 8.634/2022. 2. Destaque-se que os efeitos financeiros da progressão para o nível II, Médico, devem ser computados a partir do dia 30/05/2025, data em que a servidora juntou aos autos o título necessário (32555323) ao deferimento da progressão solicitada. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000018618/2024 INTERESSADO ELIANE MARINHO ALBUQUERQUE PORTO ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 33473225/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 33453974/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data da juntada do laudo pericial - Laudo (31698836), qual seja, 14 de abril de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n° 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000015213/2024 INTERESSADO Karina Kelly Ramalho Da Silva ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 33469777/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 33420678/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31470106), qual seja, 02 de abril de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n° 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:02000.0000038864/2023 INTERESSADO Izabelle Lins de Freitas Melo ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 33424359/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 33383936/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Izabelle Lins de Freitas Melo, matrícula: 24240-3, Terapeuta Ocupacional, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19, da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe “C”, devem ser computados a partir do dia 28/11/2023, data do requerimento administrativo (22076576), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Ademais, destaque-se que a avaliação de desempenho constitui um requisito fundamental para a progressão funcional, uma vez que visa aferir, de forma objetiva e criteriosa, o rendimento e atuação do servidor no exercício de suas atribuições. Por meio desse instrumento, busca-se avaliar aspectos como a produtividade, o comprometimento, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados, garantindo que o avanço na carreira seja condicionado também ao mérito demonstrado durante o período estabelecido em lei. 4. No contexto da progressão horizontal, a legislação estabelece que a avaliação de desempenho deve abranger o interstício correspondente. Dessa forma, a avaliação desempenha papel essencial na identificação do alinhamento entre as atividades desenvolvidas pelo servidor e os objetivos institucionais, servindo como parâmetro de justiça e equidade na evolução funcional. 5. A análise dos autos revela que a servidora cumpriu o interstício temporal na classe imediatamente anterior em 2019, período no qual não havia exigência da realização da avaliação de desempenho como condição para progressão. Somente com a publicação da Instrução Normativa SEPLAG n° 05/2022, em vigor a partir de 2022, passaram a ser estabelecidos os critérios e procedimentos para a realização de avaliações de desempenho voltadas à progressão funcional. Assim, a ausência de avaliação de desempenho no interstício cumprido decorre de uma lacuna normativa existente à época, haja vista que ainda não havia previsão do sistema avaliativo e do procedimento para avaliação de desempenho, situação que não pode ser imputada ao(a) servidor(a). 6. Diante desse contexto, e com base no princípio da razoabilidade, entende-se que, para fins da presente progressão, é possível reconhecer a inexigibilidade da avaliação de desempenho, considerando a impossibilidade material de sua realização no período em questão. Essa interpretação excepcional assegura a preservação dos direitos do servidor e evita prejuízos decorrentes da omissão normativa prévia, sem comprometer a aplicação futura e regular dos critérios estabelecidos pela Instrução Normativa. 7. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000021209/2023 INTERESSADO Carlos Aberto de Araujo Silva ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 33404182/2024 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N° 327/2022[1] conheço e aprovo, em parte, o Despacho PGE PASUBGER n° 33335219/2025, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da progressão para a classe “C” do servidor, Carlos Aberto de Araujo Silva, ocupante do cargo de Médico, matrícula n.º 150006-6. 2. Retifico que os efeitos financeiros da progressão pretendida para a classe C, deverão ser computados a partir do dia 05/09/2023, data do requerimento administrativo (doc.20520228), seguindo o entendimento do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 28297487/2024. 3. Registre-se, ainda, que o servidor público requerente preencheu os requisitos para a progressão pleiteada em 01/01/2009 (25599407), isto é, antes do marco temporal fixado pelo Gabinete da Procuradora-Geral, no Despacho PGE/GAB N° 23426362/2024, publicado no DOE em 21/02/2024: (...) 12. Desta forma, considerando que os servidores estaduais denominados “não estáveis” não ocupam cargos inseridos nos quadros de carreira de servidores efetivos, não lhes podem, por consequência, serem aplicadas as vantagens e direitos funcionais inerentes à carreira, dentre eles o direito à progressão. 13. Por outro lado, é fato que vários servidores já haviam sido promovidos, sendo certo que eventual anulação das promoções/progressões poderia gerar decréscimo remuneratório sujeito a violar a regra de irredutibilidade dos vencimentos dos servidores públicos, além de potencial proliferação de demandas judiciais ante a alegada violação à segurança jurídica. 14. Frente a tal cenário, e acolhendo as sugestões propostas pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, fixo a data de publicação do presente despacho como marco temporal a partir do qual restará impossibilitada a promoção ou progressão dos servidores enquadrados na categoria de não estáveis. (...) 3. À UNCISAL.

PROCESSO E:41010.0000010383/2025 INTERESSADO Sérgio Leite Tenório ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 33459802/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 33443297/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão

de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Sérgio Leite Tenório, matrícula: 9694-6, Assistente de Administração, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19, da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para nível III, devem ser computados a partir do dia 19/05/2025, data do requerimento administrativo (32290610), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000007081/2025 INTERESSADO ANA PAULA MONTEIRO RÊGO ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 33445955/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 33394022/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Ana Paula Monteiro Rêgo, matrícula: 60440-2, Professor, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 5º, inciso II, da Lei Estadual n.º 8.623/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível III - Professor Adjunto, devem ser computados a partir do dia 28/03/2025, data do requerimento administrativo (31370952), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000029731/2024 INTERESSADO Patrícia Nobre Calheiros Da Silva ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 33414406/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 33391240/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31470749), qual seja, 02 de abril de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n° 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:02000.0000000547/2025 INTERESSADO MARIA ELUZIANA JUSTO DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 33509531/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022, conheço e aprovo, de forma CONDICIONADA, o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 33490043/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (33226916), qual seja, 4 de julho de 2025, desde que o Laudo (33226916) seja assinado, tendo em vista tratar-se de vício formal. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n° 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SESAU.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

ANA CECILIA ALMEIDA MARQUES.

Responsável pela Resenha

Protocolo 988273

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA Nº 185/2025

Maceió - AL, 21 de julho de 2025.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: Tornar público: a ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS - CAP PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO EDITAL Nº 05/2025 – EDITAL DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO PATRIMÔNIO VIVO DO ESTADO DE ALAGOAS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS - CAP PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO EDITAL Nº 05/2025 – EDITAL DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO PATRIMÔNIO VIVO DO ESTADO DE ALAGOAS

No dia 15 de julho de 2025, às 10h, reuniu-se na sala da Superintendência de Patrimônio e Diversidade Cultural, na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa–SECULT/AL, situada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro, Maceió/AL, a Comissão de Análise de Projetos – CAP para seleção dos candidatos inscritos no Edital Nº 05/2025 – Inscrição no Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Alagoas/ RPV - AL, de acordo com a Lei 6.513 de 22 de setembro de 2004 e sua alteração na Lei 7.172 de 30 de junho de 2010. Fazem parte da referida comissão: Perolina Henriques Lyra, Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural, CPF nº 411.832.234-04, Mat. 77-9, José Wyllyson dos Santos, Superintendente de Economia Criativa, Fomento, e Incentivo à Cultura, CPF Nº 116.900.184-02, Mat nº 193-7, Janinne Miranda Carvalho, CPF nº 092.406.524-93, Mat nº 128-7, Superintendente de Políticas Culturais.

Na condição de suplentes ficam designados, respectivamente, os seguintes servidores: Nelma Soraya Coutinho de Lima, Gerente de Apoio a Diversidade Cultural, CPF nº 347.457.344-68, Mayara de Vasconcelos Batista, Gerente de Fomento à Cultura e Desenvolvimento de Potencialidades Locais, CPF Nº 045.722.324-31 e Kândida Robertha Ferreira Gomes, Gerente de Apoio à Produção Cultural CPF Nº 828.184.874-04, conforme portaria 162/2024 de 11 de julho de 2024.

O edital prevê a seleção de 01 (um) mestre do patrimônio vivo. Durante o período de inscrição estabelecido no edital, contabilizou-se 67 (sessenta e sete) inscritos.

Segue, abaixo, lista com os nomes dos proponentes inscritos:

Nº	PROPONENTE	SEGMENTO	MUNICIPIO	REGIÃO
1º	JOSÉ WILSON DOS SANTOS	MÚSICA	MACEIÓ	METROPOLITANA
2º	JOSÉ PETRÔNIO FARIAS DOS ANJOS	ARTESANATO	PÃO DE AÇÚCAR	MEDIO SERTÃO
3º	MARIA REJANE CONCEIÇÃO DA SILVA	ARTESANATO	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	PLANALTO DA BORBOREMA
4º	LUAN GOMES DA SILVA	DIVERSOS	MARAGOGI	NORTE
5º	VALMIR LESSA LIMA	ARTESANATO	PÃO DE AÇÚCAR	MEDIO SERTÃO
6º	WILLIAMS MELO DA SILVA PINTO	ARTESANATO	COQUEIRO SECO	METROPOLITANA
7º	EDMILSON MENDES DA SILVA	MÚSICA	MACEIÓ	METROPOLITANA
8º	IGBONAN ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS FILHO	MÚSICA	MACEIÓ	METROPOLITANA
9º	ANA CLARA VIEIRA DE VASCONCELOS	DIVERSOS	MACEIÓ	METROPOLITANA
10º	WELLINGTON PINHEIRO SANTOS	MÚSICA	MACEIÓ	METROPOLITANA
11º	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS BEZERRA	CAPOEIRA	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	PLANALTO DA BORBOREMA
12º	SEVERINO JOSÉ DOS SANTOS	MÚSICA	LAGOA DA CANOA	AGRESTE
13º	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	RELIGIOSIDADE	PARIPUEIRA	METROPOLITANA
14º	FRANKSTONE VIEIRA DANTAS	MÚSICA	MACEIÓ	METROPOLITANA
15º	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	ARTESANATO	MACEIÓ	METROPOLITANA
16º	FLAVIA SILVA DOS SANTOS	CAPOEIRA	MACEIÓ	METROPOLITANA
17º	VICENTE MINERVINO DE OLIVEIRA	LITERATURA	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	TABULEIROS DO SUL
18º	VANIA DA ROCHA ARAUJO	FOLGUEDOS E DANÇAS	MACEIÓ	METROPOLITANA
19º	JADIELSON DOS SANTOS SILVA	RELIGIOSIDADE	MATRIZ DE CAMARAGIBE	NORTE
20º	EDLEUSA DOS SANTOS SILVA	FOLGUEDOS E DANÇAS	MACEIÓ	METROPOLITANA
21º	MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA	FOLGUEDOS E DANÇAS	MACEIÓ	METROPOLITANA
22º	MAURA GÓES DOS SANTOS	FOLGUEDOS E DANÇAS	MACEIÓ	METROPOLITANA

23°	JOSETE BARBOSA SANTOS	FOLGUEDOS E DANÇAS	MACEIÓ	METROPOLITANA
24°	JOSÉ MIGUEL DA SILVA LIMA	FOLGUEDOS E DANÇAS	GIRAU DO PONCIANO	AGRESTE
25°	CICERO ODORICO DOS SANTOS	ARTESANATO	INHAPI	ALTO SERTÃO
26°	JANIO CLAUDIO DE OLIVEIRA	ARTESANATO	ARAPIRACA	AGRESTE
27°	SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS	FOLGUEDOS E DANÇAS	ARAPIRACA	AGRESTE
28°	ADALBERON CRISTOVAO DOS SANTOS	FOLGUEDOS E DANÇAS	PENEDO	BAIXO SÃO FRANCISCO
29°	AURELINA MARIA DOS SANTOS	DIVERSOS	PORTO DE PEDRAS	NORTE
30°	REJANIA SOUZA RODRIGUES	ARTESANATO	PÃO DE AÇÚCAR	MEDIO SERTÃO
31°	FRANCISCO ROGERS CAVALCANTI AYRES	FOLGUEDOS E DANÇAS	MACEIÓ	METROPOLITANA
32°	JOSÉ DÁRIO SALGUEIRO COUTO	DIVERSOS	MACEIÓ	METROPOLITANA
33°	QUEITÉRIA BISPO DOS SANTOS	ARTESANATO	LAGOA DA CANOA	AGRESTE
34°	CLAUDETE DE LIMA AGOSTINHO	ARTESANATO	MACEIÓ	METROPOLITANA
35°	CELIO RODRIGUES DOS SANTOS	RELIGIOSIDADE	MACEIÓ	METROPOLITANA
36°	ROBERTO GOMES PEDROZA	FOLGUEDOS E DANÇAS	PIRANHAS	ALTO SERTÃO
37°	WELLINGTON SIDNEY CARMO DOS SANTOS	DIVERSOS	RIO LARGO	METROPOLITANA
38°	MARCELO JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO	DIVERSOS	MACEIÓ	METROPOLITANA
39°	SEVERINO CLAUDIO DE FIGUEIREDO LEITE	DIVERSOS	MACEIÓ	METROPOLITANA
40°	EVERALDO GERALDO DE MELO	FOLGUEDOS E DANÇAS	JOAQUIM GOMES	SERRANA DOS QUILOMBOS
41°	CÍCERO TADEU GOMES LYRA	FOLGUEDOS E DANÇAS	PENEDO	BAIXO SÃO FRANCISCO
42°	ANTONIO FRANCISCO SANTOS	ARTESANATO	PENEDO	BAIXO SÃO FRANCISCO
43°	MARIA FRANCISCA SANTOS	FOLGUEDOS E DANÇAS	PENEDO	BAIXO SÃO FRANCISCO
44°	CLERISVALDO BRAGA DAS CHAGAS	LITERATURA	SANTANA DO IPANEMA	MÉDIO SERTÃO
45°	JOSÉ ROBERTO ALMEIDA DA SILVA	ARTESANATO	PÃO DE AÇUCAR	MÉDIO SERTÃO
46°	MARIA HELENA DOS SANTOS	ARTESANATO	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	TABULEIROS DO SUL
47°	MARTA LÚCIA DE ARRUDA PEREIRA	DIVERSOS	MACEIÓ	METROPOLITANA
48°	VICENTE JOSÉ DOS SANTOS	FOLGUEDOS E DANÇAS	ARAPIRACA	AGRESTE
49°	JOSENILDO SANTOS DE ASSIS	FOLGUEDOS E DANÇAS	MACEIÓ	METROPOLITANA
50°	BERNADETE ROSÁLIA DO NASCIMENTO	ARTESANATO	MACEIÓ	METROPOLITANA
51°	LINDINALVA MARIA DA SILVA	FOLGUEDOS E DANÇAS	PIRANHAS	ALTO SERTÃO
52°	ADRIANA CHALUPPE DOS SANTOS ARAUJO	ARTESANATO	MACEIÓ	METROPOLITANA
53°	LUCILA DOS SANTOS SILVA	FOLGUEDOS E DANÇAS	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	MÉDIO SERTÃO
54°	MARIA CÍCERA SILVA FERREIRA	ARTESANATO	MARECHAL DEODORO	METROPOLITANA
55°	MARIA DAS GRAÇAS DAMASCENO DUBEUX	ARTESANATO	MURICI	METROPOLITANA
56°	ALBERTO SILVA DO CARMO	DIVERSOS	ARAPIRACA	AGRESTE
57°	LUCIA GALVÃO MOURA	ARTESANATO	MACEIÓ	METROPOLITANA
58°	MARINALVA MARIA DE LIMA	FOLGUEDOS E DANÇAS	PASSO DE CAMARAGIBE	NORTE
59°	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	FOLGUEDOS E DANÇAS	PIRANHAS	ALTO SERTÃO
60°	ROSIANE PEDROSA CERQUEIRA FREITAS	MÚSICA	MACEIÓ	METROPOLITANA

61º	JOSÉ JAIR BARBOSA PIMENTEL VITAL	LITERATURA	VIÇOSA	PLANALTO DA BORBOREMA
62º	JOSÉ MARIA DINIZ DA SILVA	DIVERSOS	MACEIÓ	METROPOLITANA
63º	RICARDO ALVES DO NASCIMENTO	DIVERSOS	SATUBA	METROPOLITANA
64º	JOSÉ HILTON LOPES FEITOSA	DIVERSOS	MACEIÓ	METROPOLITANA
65º	ADAILTON RODRIGUES DOS SANTOS	ARTESANATO	LAGOA DA CANOA	AGRESTE
66º	EDUARDO FAUSTINO DOS SANTOS	ARTESANATO	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	METROPOLITANA
67º	JURANDIR AMADEU GOMES PINTO	FOLGUEDOS E DANÇAS	PÃO DE AÇUCAR	MÉDIO SERTÃO

A Comissão de Análise de Projetos – CAP iniciou os trabalhos de análise das documentações protocoladas nesta Secretaria de Estado da Cultura – SECULT/AL pelos candidatos inscritos. Contabilizou-se 67 (sessenta e sete) proponentes inscritos, sendo habilitados 59 (cinquenta e nove) proponentes.

Segue, abaixo, lista com os nomes dos proponentes habilitados:

Nº	PROPONENTE	SEGMENTO	MUNICIPIO	REGIÃO	RESULTADO
1º	JOSÉ PETRÔNIO FARIAS DOS ANJOS	ARTESANATO	PÃO DE AÇÚCAR	MEDIO SERTÃO	HABILITADO
2º	VALMIR LESSA LIMA	ARTESANATO	PÃO DE AÇÚCAR	MEDIO SERTÃO	HABILITADO
3º	WILLIAMS MELO DA SILVA PINTO	ARTESANATO	COQUEIRO SECO	METROPOLITANA	HABILITADO
4º	EDMILSON MENDES DA SILVA	MÚSICA	MACEIÓ	METROPOLITANA	HABILITADO
5º	IGBONAN ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS FILHO	MÚSICA	MACEIÓ	METROPOLITANA	HABILITADO
6º	ANA CLARA VIEIRA DE VASCONCELOS	DIVERSOS	MACEIÓ	METROPOLITANA	HABILITADO
7º	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS BEZERRA	CAPOEIRA	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	PLANALTO DA BORBOREMA	HABILITADO
8º	FLAVIA SILVA DOS SANTOS	CAPOEIRA	MACEIÓ	METROPOLITANA	HABILITADO
9º	VICENTE MINERVINO DE OLIVEIRA	LITERATURA	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	TABULEIROS DO SUL	HABILITADO
10º	VANIA DA ROCHA ARAUJO	FOLGUEDOS E DANÇAS	MACEIÓ	METROPOLITANA	HABILITADO
11º	JADIELSON DOS SANTOS SILVA	RELIGIOSIDADE	MATRIZ DE CAMARAGIBE	NORTE	HABILITADO
12º	EDLEUSA DOS SANTOS SILVA	FOLGUEDOS E DANÇAS	MACEIÓ	METROPOLITANA	HABILITADO
13º	MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA	FOLGUEDOS E DANÇAS	MACEIÓ	METROPOLITANA	HABILITADO
14º	MAURA GÓES DOS SANTOS	FOLGUEDOS E DANÇAS	MACEIÓ	METROPOLITANA	HABILITADO
15º	JOSETE BARBOSA SANTOS	FOLGUEDOS E DANÇAS	MACEIÓ	METROPOLITANA	HABILITADO
16º	JOSÉ MIGUEL DA SILVA LIMA	FOLGUEDOS E DANÇAS	GIRAU DO PONCIANO	AGRESTE	HABILITADO
17º	CICERO ODORICO DOS SANTOS	ARTESANATO	INHAPI	ALTO SERTÃO	HABILITADO
18º	SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS	FOLGUEDOS E DANÇAS	ARAPIRACA	AGRESTE	HABILITADO
19º	AURELINA MARIA DOS SANTOS	GASTRONOMIA	PORTO DE PEDRAS	NORTE	HABILITADO
20º	REJANIA SOUZA RODRIGUES	ARTESANATO	PÃO DE AÇÚCAR	MEDIO SERTÃO	HABILITADO
21º	FRANCISCO ROGERS CAVALCANTI AYRES	FOLGUEDOS E DANÇAS	MACEIÓ	METROPOLITANA	HABILITADO
22º	JOSÉ DÁRIO SALGUEIRO COUTO	DIVERSOS	MACEIÓ	METROPOLITANA	HABILITADO
23º	QUEITÉRIA BISPO DOS SANTOS	ARTESANATO	LAGOA DA CANOA	AGRESTE	HABILITADO
24º	CLAUDETE DE LIMA AGOSTINHO	ARTESANATO	MACEIÓ	METROPOLITANA	HABILITADO
25º	CELIO RODRIGUES DOS SANTOS	RELIGIOSIDADE	MACEIÓ	METROPOLITANA	HABILITADO
26º	MARCELO JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO	DIVERSOS	MACEIÓ	METROPOLITANA	HABILITADO

27º	SEVERINO CLAUDIO DE FIGUEIREDO LEITE	DIVERSOS	MACEIÓ	METROPOLITANA	HABILITADO
28º	EVERALDO GERALDO DE MELO	FOLGUEDOS E DANÇAS	JOAQUIM GOMES	SERRANA DOS QUILOMBOS	HABILITADO
29º	MARIA HELENA DOS SANTOS	ARTESANATO	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	TABULEIROS DO SUL	HABILITADO
30º	MARTA LÚCIA DE ARRUDA PEREIRA	DIVERSOS	MACEIÓ	METROPOLITANA	HABILITADO
31º	VICENTE JOSÉ DOS SANTOS	FOLGUEDOS E DANÇAS	ARAPIRACA	AGRESTE	HABILITADO
32º	JOSENILDO SANTOS DE ASSIS	FOLGUEDOS E DANÇAS	MACEIÓ	METROPOLITANA	HABILITADO
33º	LINDINALVA MARIA DA SILVA	FOLGUEDOS E DANÇAS	PIRANHAS	ALTO SERTÃO	HABILITADO
34º	ADRIANA CHALUPPE DOS SANTOS ARAUJO	ARTESANATO	MACEIÓ	METROPOLITANA	HABILITADO
35º	LUCILA DOS SANTOS SILVA	FOLGUEDOS E DANÇAS	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	MÉDIO SERTÃO	HABILITADO
36º	MARIA CÍCERA SILVA FERREIRA	ARTESANATO	MARECHAL DEODORO	METROPOLITANA	HABILITADO
37º	ALBERTO SILVA DO CARMO	DIVERSOS	ARAPIRACA	AGRESTE	HABILITADO
38º	LUCIA GALVÃO MOURA	ARTESANATO	MACEIÓ	METROPOLITANA	HABILITADO
39º	ROSIANE PEDROSA CERQUEIRA FREITAS	MÚSICA	MACEIÓ	METROPOLITANA	HABILITADO
40º	JOSÉ MARIA DINIZ DA SILVA	DIVERSOS	MACEIÓ	METROPOLITANA	HABILITADO
41º	RICARDO ALVES DO NASCIMENTO	DIVERSOS	SATUBA	METROPOLITANA	HABILITADO
42º	JOSÉ HILTON LOPES FEITOSA	DIVERSOS	MACEIÓ	METROPOLITANA	HABILITADO
43º	EDUARDO FAUSTINO DOS SANTOS	ARTESANATO	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	METROPOLITANA	HABILITADO
44º	ADAILTON RODRIGUES DOS SANTOS	ARTESANATO	LAGOA DA CANOA	AGRESTE	HABILITADO
45º	JURANDIR AMADEU GOMES PINTO	FOLGUEDOS E DANÇAS	PÃO DE AÇUCAR	MÉDIO SERTÃO	HABILITADO
46º	WELLINGTON PINHEIRO SANTOS	MÚSICA	MACEIÓ	METROPOLITANA	HABILITADO
47º	FRANKSTONE VIEIRA DANTAS	MÚSICA	MACEIÓ	METROPOLITANA	HABILITADO
48º	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	ARTESANATO	MACEIÓ	METROPOLITANA	HABILITADO
49º	JANIO CLAUDIO DE OLIVEIRA	ARTESANATO	ARAPIRACA	AGRESTE	HABILITADO
50º	ADALBERON CRISTOVAO DOS SANTOS	FOLGUEDOS E DANÇAS	PENEDO	BAIXO SÃO FRANCISCO	HABILITADO
51º	ROBERTO GOMES PEDROZA	FOLGUEDOS E DANÇAS	PIRANHAS	ALTO SERTÃO	HABILITADO
52º	WELLINGTON SIDNEY CARMO DOS SANTOS	DIVERSOS	RIO LARGO	METROPOLITANA	HABILITADO
53º	CÍCERO TADEU GOMES LYRA	FOLGUEDOS E DANÇAS	PENEDO	BAIXO SÃO FRANCISCO	HABILITADO
54º	ANTONIO FRANCISCO SANTOS	ARTESANATO	PENEDO	BAIXO SÃO FRANCISCO	HABILITADO
55º	MARIA FRANCISCA SANTOS	FOLGUEDOS E DANÇAS	PENEDO	BAIXO SÃO FRANCISCO	HABILITADO
56º	CLERISVALDO BRAGA DAS CHAGAS	LITERATURA	SANTANA DO IPANEMA	MÉDIO SERTÃO	HABILITADO
57º	MARINALVA MARIA DE LIMA	FOLGUEDOS E DANÇAS	PASSO DE CAMARAGIBE	NORTE	HABILITADO
58º	JOSÉ WILSON DOS SANTOS	MÚSICA	MACEIÓ	METROPOLITANA	HABILITADO
59º	JOSÉ JAIR BARBOSA PIMENTEL VITAL	LITERATURA	VIÇOSA	PLANALTO DA BORBOREMA	HABILITADO

Foram inabilitados 8 (oito) proponentes.

Segue, abaixo, lista com os nomes dos proponentes inabilitados e o motivo da inabilitação:

Nº	PROONENTE	SEGMENTO	MUNICIPIO	REGIÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1º	MARIA REJANE	ARTESANATO	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	PLANALTO DA BORBOREMA	INABILITADO	AUSENCIA DO ANEXO I, RG, CPF E

	CONCEIÇÃO DA SILVA					COMPROVANTE DE RESIDENCIA
2º	LUAN GOMES DA SILVA	DIVERSOS	MARAGOGI	NORTE	INABILITADO	AUSENCIA DE TODA DOCUMENTAÇÃO
3º	SEVERINO JOSÉ DOS SANTOS	MÚSICA	LAGOA DA CANOA	AGRESTE	INABILITADO	AUSENCIA DE CURRÍCULO E PORTFÓLIO
4º	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	RELIGIOSIDADE	PARIPUEIRA	METROPOLITANA	INABILITADO	AUSENCIA DO ANEXO I, RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDENCIA
5º	JOSÉ ROBERTO ALMEIDA DA SILVA	ARTESANATO	PÃO DE AÇUCAR	MÉDIO SERTÃO	INABILITADO	AUSÊNCIA DE TODA DOCUMENTAÇÃO
6º	BERNADETE ROSÁLIA DO NASCIMENTO	ARTESANATO	MACEIÓ	METROPOLITANA	INABILITADO	AUSÊNCIA DE TODA DOCUMENTAÇÃO
7º	MARIA DAS GRAÇAS DAMASCENO DUBEUX	ARTESANATO	MURICI	METROPOLITANA	INABILITADO	AUSÊNCIA DO ANEXO I E CÓPIA DOCUMENTOS
8º	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	FOLGUEDOS E DANÇAS	PIRANHAS	ALTO SERTÃO	INABILITADO	AUSÊNCIA DO PORTIFÓLIO

Após a etapa de habilitação, as propostas inscritas e habilitadas serão encaminhadas à Comissão Julgadora que procederá a análise técnica, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.

Desta forma, deu-se por encerrada a reunião da Comissão de Análise de Projetos - CAP.

Maceió, 21 de julho 2025.

PEROLINA HENRIQUES LYRA
Superintendente de Patrimônio de Diversidade Cultural

JOSÉ WYLLYSON DOS SANTOS
Superintendente de Economia Criativa, Fomento, e Incentivo à Cultura

KÂNDIDA ROBERTHA FERREIRA GOMES
Gerente de Apoio à Produção Cultural

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 598/2025 - SECULT

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 595/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001500/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: master soluções e eventos LTDA, inscrito no CNPJ 40.980.939/0001-84
OBJETO: serviço de produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de julho de 2025, no município de São Miguel dos Campos/AL.
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado. LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 988081

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001494/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: romeiro solucoes e produções LTDA, inscrito no CNPJ 31.120.034/0001-43
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de julho de 2025, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado. LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 988088

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 593/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001496/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: romeiro soluções e produções LTDA, inscrito no CNPJ 31.120.034/0001-43
OBJETO: serviço de produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de julho de 2025, no município de Maribondo/AL.
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado. LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 988099

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 576/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001446/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Empresa MASTER SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 40.980.939/0001-84
OBJETO: serviço de produção cultural. O referido evento acontecerá no dia 15 de julho de 2025, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 988117

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 601/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001503/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: master soluções e eventos LTDA, inscrito no CNPJ 40.980.939/0001-84
OBJETO: serviço de produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de julho de 2025, no município de Maceió/AL..
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 988154

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 578/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001448/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Empresa master soluções e eventos Ltda, inscrito no CNPJ 40.980.939/0001-84
OBJETO: serviço de produção cultural. O referido evento acontecerá no dia 19 de julho de 2025, no município de Craíbas/AL.
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 988215

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 575/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001447/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: master soluções e eventos Ltda, inscrito no CNPJ.: 40.980.939/0001-84
OBJETO: serviço de produção cultural. O referido evento acontecerá no dia 18 de julho de 2025, no município de Arapiraca/AL..
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas

Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 988220

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 582/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001450/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: Empresa MASTER SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 40.980.939/0001-84

OBJETO: serviço de produção cultural. O referido evento acontecerá no dia 26 de julho

de 2025, no município de Rio Largo/AL.

VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas

Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 988230

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 588/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001451/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: Empresa MASTER SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 40.980.939/0001-84,

OBJETO: serviço de produção cultural. O referido evento acontecerá no dia 28 de julho de 2025,

no município de Satuba/AL.

VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas

Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 988235

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 7.741/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000040029/2023 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 52/2025-CEE-AL, onde Concede a autorização para a oferta da Educação Básica na etapa da Educação Infantil do Centro Educacional de Educação Infantil Manoel Cicero de Oliveira, localizado em Tanque D'arca / Alagoas e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 55/2025-CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 17 de junho de 2025;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió(AL), 18 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 987740

Portaria/SEDUC Nº 7.742/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000014629/2023 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 51/2025-CEE-AL, onde Concede o credenciamento da Escola Municipal de Educação Básica Antônio Caetano de Souza, localizada em Igaci/Alagoas, autoriza a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 54/2025-CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 17 de junho de 2025;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió(AL), 18 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 987743

Portaria/SEDUC Nº 7.743/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000012388/2022 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 60/2025-CEE-AL, onde Dispõe sobre o Indeferimento do processo de solicitação de credenciamento da instituição de ensino, autorização para a oferta da Educação Básica nas etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais e finais e na modalidade Educação de Jovens e Adultos - 1º segmento da Escola Municipal de Educação Básica José Pinheiro da Silva em Cacimbinhas/AL e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 50/2025-CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 17 de junho de 2025;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió(AL), 18 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 987750

Portaria/SEDUC Nº 7.744/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000040272/2023 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 63/2025-CEE-AL, onde Credencia a Escola Municipal de Educação Básica Rui Barbosa, em Tanque D'arca/Alagoas, autoriza a oferta da Educação Básica nas etapas do Ensino fundamental - anos iniciais e na modalidade Educação de Jovens e Adultos - 1º segmento e dá outras providências,

e em conformidade com o Parecer nº 56/2025-CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 17 de junho de 2025;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió(AL), 18 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 987755

Portaria/SEDUC Nº 7.745/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000019212/2023 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 62/2025-CEE-AL, onde Credencia a Instituição de Ensino para oferta da Educação Básica, e autorização para a Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais e na modalidade de Jovens e Adultos da Escola Municipal de Educação Básica Presidente Médici - Igaci/AL e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 53/2025-CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 17 de junho de 2025;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió(AL), 18 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 987769

Portaria/SEDUC Nº 7.754/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000040530/2024. RESOLVE:

1. Revogar a PORTARIA/SEDUC Nº 3.018/2025, de 12 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de fevereiro de 2025, que retifica a PORTARIA/SEDUC Nº 11.304/2024 de Inquérito Administrativo Disciplinar .

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 987793

EXTRATO DE CONTRATO Nº 749 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ROSALVO RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à CONJUNTO RESIDENCIAL JARBAS OITICICA, QUADRA G-1, MATA DO ROLO Nº S/N, município de Rio Largo inscrita no CNPJ sob nº 00.773.756/0001-73, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Romero Farias França doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
BJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.642,40 (dois mil e seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão

programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

Protocolo 987934

EXTRATO DE CONTRATO Nº 750 /2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ROSALVO RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à CONJUNTO RESIDENCIAL JARBAS OITICICA, QUADRA G-1, MATA DO ROLO Nº S/N, município de Rio Largo inscrita no CNPJ sob nº 00.773.756/0001-73, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Romero Farias França doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvânio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.395,68 (dois mil e trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.
Protocolo 987939

EXTRATO DE CONTRATO Nº 751 /2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ROSALVO RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à CONJUNTO RESIDENCIAL JARBAS OITICICA, QUADRA G-1, MATA DO ROLO Nº S/N, município de Rio Largo inscrita no CNPJ sob nº 00.773.756/0001-73, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Romero Farias França doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, S/N,

na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob nº 31.239.326/0001-08, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob nº 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.070,90 (dois mil e setenta reais e noventa centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

Protocolo 987942

EXTRATO DE CONTRATO Nº 752 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ROSALVO RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à CONJUNTO RESIDENCIAL JARBAS OITICICA, QUADRA G-1, MATA DO ROLO Nº S/N, município de Rio Largo inscrita no CNPJ sob nº 00.773.756/0001-73, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Romero Farias França doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAU (COOPERVELE), com sede situado à Assentamento Pindoba II, Zona Rural, S/N, na cidade de UNIÃO DOS PALMARES, inscrita no CNPJ sob nº 09.127.716/0001-29, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Jose Carlos Sarmento Da Silva, CPF sob nº 028.303.954-09, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.611,21 (três mil e seiscentos e onze reais e vinte e um centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 15 de julho de 2025.

Protocolo 987955

EXTRATO DE CONTRATO Nº 753 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ROSALVO RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à CONJUNTO RESIDENCIAL JARBAS OITICICA, QUADRA G-1, MATA DO ROLO Nº S/N, município de Rio Largo inscrita no CNPJ sob nº 00.773.756/0001-73, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Romero Farias França doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DA COLÔNIA - PINDORAMA, com sede situado à Av. Vereador Venancio Rocha, S/N, na cidade de CORURIBE, inscrita no CNPJ sob nº 10.589.833/0001-93, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Klécio José Dos Santos, CPF sob nº 259-076-464-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.043,11 (um mil e quarenta e três reais e onze centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

Protocolo 987959

EXTRATO DE CONTRATO Nº 754 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual SANTOS DUMONT, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Vila Militar - Destacamento da FAB, Tabuleiro do Pinto, S/N, município de Rio Largo inscrita no CNPJ sob nº 00.762.502/0001-50, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Fabiana Maria Da Silva Verçoza doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão

exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 6.870,24 (seis mil e oitocentos e setenta reais e vinte e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

Protocolo 987968

EXTRATO DE CONTRATO Nº 755 /2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual SANTOS DUMONT, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Vila Militar - Destacamento da FAB, Tabuleiro do Pinto Nº S/N, município de Rio Largo inscrita no CNPJ sob nº 00.762.502/0001-50, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Fabiana Maria Da Silva Verçoza doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 6.188,84 (seis mil e cem e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

Protocolo 987969

EXTRATO DE CONTRATO Nº 756 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual SANTOS DUMONT, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Vila Militar - Destacamento da FAB, Tabuleiro do Pinto Nº S/N, município de Rio Largo inscrita no CNPJ sob

nº 00.762.502/0001-50, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Fabiana Maria Da Silva Verçoza doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob nº 31.239.326/0001-08, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob nº 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 5.330,65 (cinco mil e trezentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

Protocolo 987975

EXTRATO DE CONTRATO Nº 757 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual SANTOS DUMONT, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Vila Militar - Destacamento da FAB, Tabuleiro do Pinto, S/N, município de Rio Largo inscrita no CNPJ sob nº 00.762.502/0001-50, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Fabiana Maria Da Silva Verçoza doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAU (COOPERVELE), com sede situado à Assentamento Pindoba II, Zona Rural, S/N, na cidade de UNIÃO DOS PALMARES, inscrita no CNPJ sob nº 09.127.716/0001-29, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Jose Carlos Sarmento Da Silva, CPF sob nº 028.303.954-09, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 24.477,53 (vinte e quatro mil e quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza,

Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

Protocolo 987983

EXTRATO DE CONTRATO Nº 790 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª: CLAUDIZETE LIMA ELEUTÉRIO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Conjunto Guriata - Mario Mafra B Novo, Tabuleiro do Pinto Nº S/N, município de Rio Largo inscrita no CNPJ sob nº 05.698.694/0001-04, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Marcos Roberto Dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DA COLÔNIA - PINDORAMA, com sede situado à Av. Vereador Venancio Rocha, S/N, na cidade de CORURIBE, inscrita no CNPJ sob nº 10.589.833/0001-93, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Klécio José Dos Santos, CPF sob nº 259-076-464-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.470,40 (quatro mil e quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

Protocolo 988015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 791 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR ARTHUR RAMOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antônio Serafim Costa, Nº37, município de Pilar inscrita no CNPJ sob nº 00.769.384/0001-01, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Ronaldo Félix Oliveira Da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, Nº37, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob nº 31.239.326/0001-08, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob nº 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.060,33 (três mil e sessenta reais e trinta e três centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

Protocolo 988020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 792 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR ARTHUR RAMOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antônio Serafim Costa, Nº37, município de Pilar inscrita no CNPJ sob nº 00.769.384/0001-01, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Ronaldo Félix Oliveira Da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA SEMENTE DO FUTURO - COOPSFUT, com sede situado à Eurico Maia, Chã do Pilar, Nº37, na cidade de PILAR, inscrita no CNPJ sob nº 40.909.930/0001-87, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) José Fernando Lopes Da Silva, CPF sob nº 025.768.924-93, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 5.302,80 (cinco mil e trezentos e dois reais e oitenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

Protocolo 988024

PORTARIA/SEDUC Nº 7.748/2025

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROFESSORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, DESTA SEDUC/AL.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, art. 114, II, a Lei Delegada nº 57, de 26 de junho de 2023 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E: 1800.0000030574/2025;

Considerando que a Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE, através da Supervisão de Avaliação de Desempenho - SUADE, regulamenta o processo de Avaliação dos Professores em Estágio Probatório;

Considerando o disposto no parágrafo 4º, art. 41 da Constituição Federal de 1988 e o Edital nº 01, de 06 de julho de 2021 – SEDUC;

Considerando o disposto no art. 32 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, bem como as Leis nºs 9.394/1996 (LDB) e nº 9.125/2023 – Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais do Magistério Público Estadual;

Considerando a publicação da Portaria/SEDUC nº 8.597/2024, que dispõe sobre a Avaliação de Desempenho dos Professores em Estágio Probatório, publicada no D.O. E/AL, em 06 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da Avaliação de Desempenho dos Professores em estágio probatório, compreendido em três etapas, Edital nº 01, de 06 de julho de 2021 – SEDUC, conforme relação nominal abaixo descrita:

SEDUC			
NOME	CPF	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
DAYANE SIQUEIRA SOARES	097.329.154-04	27663-4	APTO
DONIZETE MEDEIROS DE MELO	099.537.424-48	29954-5	APTO
HUMBERTO VIEIRA DE MELO JUNIOR	903.174.674-68	27696-0	APTO
JEORGENS FERREIRA DA SILVA	070.419.544-55	28473-4	APTO
JOÃO VICTOR DA SILVA GABRIEL	108.060.424-35	28751-2	APTO
JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS	986.261.324-68	28403-3	APTO
JOSÉ KLEITON VIEIRA DE LIMA FERREIRA	014.042.824-08	30008-0	APTO
JULIANA FERNANDA AMORIM SARMENTO	020.920.164-90	29936-7	APTO
PAULA RENATA PEREIRA DOS SANTOS	066.639.364-84	29953-7	APTO

1ª GEE			
NOME	CPF	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ADEILSON VITAL DA SILVA	049.866.764-23	27507-7	APTO
ADOLFO ANTÔNIO COELHO COSTA	060.111.754-90	27796-7	APTO
ADRIANA BRAGA FERRAZ	042.229.784-42	27535-2	APTO
ADRIANA ROSA SEDON DE ABREU	018.601.534-88	29091-2	APTO
ALAN BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA	109.902.974-03	28320-7	APTO
ALAN LUIZ DA SILVA SANTOS	011.331.244-02	27555-7	APTO
ALBERTO CARLOS FERREIRA DA SILVA	016.847.504-90	27553-0	APTO
ALESSA ALBUQUERQUE DE ARAUJO	064.903.194-62	27866-1	APTO
ALESSANDRA DE MELO DIAS PAES	054.239.384-06	27546-8	APTO
ALESSANDRA RAMOS DOS S MIRANDA	049.650.404-57	27858-0	APTO
ALEX BRAGA SILVA	039.718.313-54	27804-1	APTO
ALEX DENIS ALVES DO NASCIMENTO	045.328.964-95	27559-0	APTO
ALEX VITOR RODRIGUES DA SILVA	792.268.172-00	27988-9	APTO
ALEXANDRE SALES MACEDO BARBOSA	014.427.184-20	29098-0	APTO
ALICIA DE ARAÚJO SILVA	104.621.974-09	28055-0	APTO
ALINE BITTENCOURT GARAY VASCONCELOS LEITE	038.402.444-04	23256-4	APTO

ALINE CORREA DOS SANTOS	075.436.936-66	29103-0	APTO
ALINE DE JESUS SENA	020.049.485-66	28370-3	APTO
ALINE FIGUEIREDO PEREIRA	021.340.727-25	27983-8	APTO
ALLAN GOMES SUEZA	069.947.294-60	28733-4	APTO
ALLEF MONTEIRO DE ABREU	705.733.484-21	30014-4	APTO
ALLYNNE CRYSTINNE MIGUEL DOS SANTOS	057.670.844-59	27776-2	APTO
ALOUETH ALVES OLIVEIRA LEITE SANTOS	024.919.355-89	27572-7	APTO
ALYSON LUCAS PEREIRA SANTOS	108.598.924-09	27809-2	APTO
AMANDA CARLA DE MORAIS	072.432.304-07	27994-3	APTO
ANA LUIZA BARBOSA VIEIRA DA SILVA	072.678.974-79	27943-9	APTO
ANA MARIA SOARES DE ARAÚJO	110.926.714-20	29107-2	APTO
ANA PAULA SANTOS TEIXEIRA	043.415.194-76	27578-6	APTO
ANA REBECA SANTOS SOARES	112.447.824-83	27812-2	APTO
ANALICE DA CONCEIÇÃO LEANDRO DA SILVA	058.994.374-05	27565-4	APTO
ANDERSON SOUZA DA SILVA	016.568.885-80	28045-3	APTO
ANDRÉ FELIPE ALVES	377.503.178-21	28372-0	APTO
ANDRE LUIZ SANTOS PRAXEDES	105.787.274-12	27583-2	APTO
ANDRÉ MESSIAS RIBEIRO SIMÕES	016.001.643-66	28047-0	APTO
ANDRÉA MENDONÇA CUNHA	069.449.255-83	27460-7	APTO
ANDREIA FERRO MARQUES	011.872.914-47	28053-4	APTO
ANDRESSA DE MELO CEZAR ALMEIDA CANABARRO	087.785.124-76	28058-5	APTO
ANNE CAROLINE LOPES DA SILVA	042.792.134-10	29694-5	APTO
ANNE RAFAELA ARAUJO ROQUE	014.499.614-60	29113-7	APTO
ANTONIO ANTUNES PEREIRA NETO	740.590.174-34	28220-0	APTO
ANTONIO PIRES DE ALMEIDA	266.159.081-15	28938-8	APTO
ARLY TENÓRIO RIJO DA SILVA LOPES	051.626.254-85	28230-8	APTO
ARTUR ALEXANDRE DE MENDONÇA LEITE	091.248.504-38	27584-0	APTO
ARYSSON GONÇALVES DE LIMA	861.598.645-21	27596-4	APTO
BRENDA DE ARAUJO DANTAS JORGE	084.711.906-80	27588-3	APTO
BRENO ANTÔNIO DA SILVA GONÇALVES	086.204.934-26	27586-7	APTO
BRUNO ANDERSON CABRAL NUNES	061.147.164-77	27477-1	APTO
CAIO CÉSAR SILVA DE LIMA	070.581.434-39	27593-0	APTO
CAIO VINICIUS DE ARAUJO BARBOSA	113.542.504-35	28237-5	APTO
CAMILA BARBOSA DE MOURA DA SILVA VILELA	014.026.514-73	29130-7	APTO
CAMILA MACHADO BURGARDT	042.485.479-10	29054-8	APTO
CARLA PRISCILLA BARBOSA SANTOS CORDEIRO	077.208.724-52	28248-0	APTO
CARLOS EDUARDO CORREIA DOS SANTOS	089.896.614-04	28682-6	APTO
CAROLINA RANGEL SILVA	275.468.228-74	28255-3	APTO
CHARLENE DIANA PEREIRA DE BARROS SANTOS	056.739.164-77	28413-0	APTO
CHEILA JULIANA CÉSAR GOMES	053.692.344-26	27717-7	APTO
CHRISNIA DAFFNEY COSTA LINS	066.091.874-95	28735-0	APTO

CICERO FREDERICO DO CARMO MATIAS	038.503.264-11	28321-5	APTO
CLAUDIA LEITE MARTINS	040.119.624-06	27619-7	APTO
CLAUDIONOR ALBUQUERQUE LIMA JUNIOR	042.173.014-56	27679-0	APTO
CLAYSON ALCIDES	077.484.706-93	28252-9	APTO
CLEONE SANTANA PIRES	072.570.374-18	27794-0	APTO
CLESIVALDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	077.219.014-30	27548-4	APTO
CLESIVALDO SEZARIO DE OLIVEIRA	035.797.804-84	27446-1	APTO
CLEVERTON SANTOS DA PAZ	033.476.445-90	28323-1	APTO
DANIEL AMORIM DE OLIVEIRA FELIX	034.907.794-01	28277-4	APTO
DANIELE MARIANO DA CRUZ LIMA	298.471.598-58	28216-2	APTO
DANILO GABRIEL MALAQUIAS SILVA	106.910.424-89	27503-4	APTO
DARCI CARVALHO SANTOS	708.135.581-15	27787-8	APTO
DENILSON INÁCIO LOPES DA SILVA	103.222.974-86	28325-8	APTO
DENIS RICARDO DA SILVA	077.358.364-57	27939-0	APTO
DHIEGO NOGUEIRA SIMOES	077.353.104-12	29244-3	APTO
DIEGO LESSA TORRES	064.156.974-20	27602-2	APTO
DIOGO CORDEIRO DO NASCIMENTO	045.135.154-14	27605-7	APTO
DIRLENE CARVALHO RODRIGUES	944.462.882-53	28283-9	APTO
DJALMA BENTO DA SILVA JUNIOR	014.588.604-26	27608-1	APTO
DJENANE COSTA D OLIVEIRA HOLANDA	816.191.464-87	27813-0	APTO
EDJANE PEREIRA RIBEIRO NASCIMENTO	061.036.404-90	28326-6	APTO
EDJANE VASCONCELOS DA SILVA	032.310.804-01	28737-7	APTO
EDSON DA SILVA FERREIRA	090.854.484-76	27723-1	APTO
ELANE CRISTINA LOURENÇO DOS SANTOS	056.180.764-70	27612-0	APTO
ELLIS REGINA ALBUQUERQUE DE SOUZA	014.134.524-18	29142-0	APTO
ELMA BALBINO DA COSTA	416.662.324-91	28328-2	APTO
EMERSON JOSE AMORIM DA SILVA	089.723.254-22	29214-1	APTO
EMILAINÉ ROSE DOS SANTOS	074.433.374-18	28330-4	APTO
EMMILY DE LIRA MORAIS	103.590.254-04	27521-2	APTO
ERICK ROBERT FERREIRA DA SILVA	066.671.074-07	27728-2	APTO
ERISSON CAVALCANTE AMORIM	034.228.264-67	29086-6	APTO
ERYKA KARINNE SANTOS CALHEIROS	032.472.194-39	44718-8	APTO
EVERTON LAURENTINO DA SILVA	099.333.584-56	27615-4	APTO
EZEQUIAS FRANCISCO DOS SANTOS	053.934.764-77	28741-5	APTO
FABIANA MARÍLIA DOS SANTOS	042.486.374-05	27658-8	APTO
FABIANA TENÓRIO MAGALHÃES	075.485.574-00	28333-9	APTO
FABIANE AZARIAS DOS S GAMELEIRA	056.462.094-71	27650-2	APTO
FABIANO SOUZA LOPES DOS SANTOS	048.769.155-55	29457-8	APTO
FABIO ITALO PEDROSA DE MELO	085.417.294-78	27632-4	APTO
FABIOLA MENDES DA SILVA	085.998.444-31	27815-7	APTO
FELIPE DE CARVALHO AUSTRELINO	085.988.834-76	29036-0	APTO

FELIPE NASCIMENTO DOS SANTOS	065.085.904-99	28334-7	APTO
FELLIPE AUGUSTO DE ANDRADE SANTOS	067.584.375-82	28040-2	APTO
FERNANDA PATRICIA MELO DE MESSIAS	043.948.834-66	28324-0	APTO
FERNANDA QUINTELA CAVALCANTE CORREIA	065.629.504-06	27653-7	APTO
FERNANDO ANTONIO DE ANDRADE MORAIS	038.964.505-22	27655-3	APTO
FERNANDO NASCIMENTO COSTA NETO	064.979.585-76	27673-1	APTO
FILIPE CORREIA DA SILVA CONCEIÇÃO	085.364.264-89	29225-7	APTO
FLAVIA CHINI ALVES	948.640.122-53	27660-0	APTO
FLORISVAL SANTANA FILHO	009.505.405-79	27819-0	APTO
FRANKLIN DE LIMA SANTOS	090.985.134-41	27473-9	APTO
GABRIEL AUGUSTO PEIXOTO DE LIMA	113.086.464-29	27713-4	APTO
GABRIEL NERY NASCIMENTO	069.607.675-63	27667-7	APTO
GABRIELLA DE HOLANDA PORTO DOS SANTOS IMBROISI	065.025.144-05	27670-7	APTO
GENISSON PANTA DA SILVA	101.499.334-28	29156-0	APTO
GEOVANNA CAMPOS DE ARAUJO	080.547.494-30	28097-6	APTO
GINALDI FERRO DA SILVA	008.105.694-00	27738-0	APTO
GISELE SANTOS DE OLIVEIRA AGRA	098.360.574-20	27677-4	APTO
GIVANILDO MARTINS DE QUEIROZ	056.327.954-03	27486-0	APTO
GIVANILDO SANTOS DA SILVA	039.546.554-03	27691-0	APTO
GLENDA JESSICA NUNES SANTOS	077.305.804-46	27683-9	APTO
GREISILAINY SANTOS MATOS	060.559.575-58	29283-4	APTO
GUSTAVO FELIX BEZERRA	077.340.354-00	29230-3	APTO
GUSTAVO LIRA GUEDES	013.180.581-98	27524-7	APTO
HELBER GOMES FORTES	028.699.175-62	28971-0	APTO
HÉLIO LEITE TEIXEIRA	636.530.284-34	27485-2	APTO
HERBERT VICTOR DOS ANJOS RIBEIRO	112.531.924-05	27698-7	APTO
HINCKLEY WENDELL DO NASCIMENTO MENDES	014.743.132-80	27985-4	APTO
HITALLO PHILIPPE ALVES VIANA	054.795.164-77	27693-6	APTO
HUGO LEONARDO CAVALCANTE FERREIRA	107.640.174-03	27746-0	APTO
HUMBERTO RAPOSO FREITAS	816.343.904-15	28366-5	APTO
IB PAULO DE ARAÚJO MARTINS	083.987.244-55	28335-5	APTO
IGOR FERNANDO BERNARDO DE LIMA	111.549.604-20	27699-5	APTO
ISMAR FRANCISCO PRADO TORRES	091.657.884-43	27702-9	APTO
IZABEL CRISTINA TEODOSIO DOS SANTOS	841.263.294-04	28339-8	APTO
IZABELLA CRISTINA FAUSTO DA SILVA	014.360.884-37	28340-1	APTO
JAILMA SANTANA DOS SANTOS	556.220.975-68	29177-3	APTO
JAILTON FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	112.061.024-97	27708-8	APTO
JAMYLE PALOMA DE OLIVEIRA PEREIRA	112.358.904-65	29448-9	APTO
JANAINA EMILIA PASSOS DE VASCONCELOS LEITE	027.827.604-08	23281-5	APTO
JEFERSON FERRETI RIBAS	063.027.449-54	23284-0	APTO
JEFERSON LESSA DA TRINDADE	057.592.624-40	27711-8	APTO

JEFFERSON FELIPE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	072.031.544-16	27768-1	APTO
JOABE CÔRREA STRAZZACAPA	356.290.368-58	27770-3	APTO
JOABEDAN MARIANO PEREIRA DA SILVA	039.251.644-64	27751-7	APTO
JOANA D'ARC PRAZERES MENDES	033.198.784-84	27762-2	APTO
JOÃO CARLOS SOARES DE LIMA	049.321.424-04	27821-1	APTO
JOÃO PAULO DA HORA NASCIMENTO	116.056.254-77	28934-5	APTO
JOAO PAULO DE CARVALHO RAMOS	095.262.374-98	28343-6	APTO
JOICE DOS REIS SOUZA	039.026.145-95	28759-8	APTO
JONATHAN SOARES DE SOUZA	099.668.534-05	29172-2	APTO
JONATHAS DANTAS TENÓRIO	065.891.314-06	28346-0	APTO
JORGE LIMA LOPES LOBO	111.251.544-54	28213-8	APTO
JOSANA MARIA DE SANTANA	960.424.275-04	28172-7	APTO
JOSE CARLOS HENRIQUE BEZERRA CANDIDO DOS REIS	025.266.631-30	28176-0	APTO
JOSE JERFFESSION CAZE DE ANDRADE	108.931.984-39	28192-1	APTO
JOSE LEANDRO FERNANDES DOS SANTOS CORREIA	077.467.354-01	27736-3	APTO
JOSE MARIA PEDROSA OLIVEIRA	291.544.644-04	27783-5	APTO
JOSE RICARDO GOMES DOS SANTOS	103.143.074-19	28363-0	APTO
JOSÉ SIQUEIRA BARROS NETO	068.352.194-24	28207-3	APTO
JOSÉ VICTOR CESAR BATISTA DE OLIVEIRA	081.765.944-74	27719-3	APTO
JOSEFA CARLA MOURA DE LIMA	013.346.314-17	28182-4	APTO
JOSUÉ QUERINO ROCHA	038.780.134-00	27744-4	APTO
JULIANA ALVES DOS PRAZERES	109.389.524-12	28187-5	APTO
JULIANA FERREIRA DOS SANTOS	101.771.004-00	23773-6	APTO
JULIANA GUILHERME DA SILVA	352.811.088-08	28359-2	APTO
JULIANA ROBERTA OLIVEIRA SANTOS	077.221.354-20	28166-2	APTO
JULIANE RODRIGUES BATALHA	048.798.344-08	28210-3	APTO
KÁTIA REGINA BARROS DA SILVA	115.001.264-11	28212-0	APTO
KAYANE LEMOS MATOS	074.959.205-21	28361-4	APTO
KELLY SOARES DA SILVA	051.330.324-39	28165-4	APTO
KISSIA BARROS DE MACEDO DA SILVA	074.800.984-13	29229-0	APTO
KLEINER MARCIO DE ANDRADE NEMEZIO	064.502.064-89	30706-8	APTO
KLEPER GOMES REIS	038.678.239-36	29413-6	APTO
KLÉRIK LAURINDO DA SILVA	090.905.634-07	28162-0	APTO
KLYNSMANN TENISSON SILVA VERAS	101.508.304-83	28160-3	APTO
LAIS SOUZA QUEIROZ	076.977.064-90	28157-3	APTO
LARA MARIA CARVALHO DE LIMA	056.015.574-38	28151-4	APTO
LARYSSA SANTOS FARIAS BAYLE	077.761.224-08	28057-7	APTO
LAURA BULHÕES ROCHA	009.381.344-93	23282-3	APTO
LEANDRO LIMA SANTOS	040.257.184-30	28146-8	APTO
LEANDRO SANTOS COSTA	078.640.465-50	27710-0	APTO
LEIDIANA SANTOS MATOS	032.730.235-62	28063-1	APTO

LEILA CARLA DOS SANTOS QUARESMA	014.145.414-81	28067-4	APTO
LETÍCIA ALBUQUERQUE LEAL	111.466.734-00	29152-8	APTO
LIDIANE HENRIQUE DE LIRA	055.749.454-01	28073-9	APTO
LILIAN RODRIGUES DA SILVA	065.182.124-03	28076-3	APTO
LÍVIA LARA ALMEIDA DE SOUZA	127.147.754-89	28100-0	APTO
LORI LENNON DE CASTRO OLIVEIRA	013.581.574-64	189111	INAPTO
LUANA DOS SANTOS SILVA	102.629.334-03	28112-3	APTO
LUANA MARIA MOREIRA DOS SANTOS MENDONCA	057.614.704-46	27547-6	APTO
LUCAS BARBOSA DE MOURA	065.445.154-00	28004-6	APTO
LUCAS VICTOR FEITOSA GOMES	048.076.565-03	28054-2	APTO
LUCIANE FERREIRA DA SILVA	074.317.584-05	28141-7	APTO
LUCIANO LIMA FERREIRA	008.745.184-07	28006-2	APTO
LUIS CARLOS DO NASCIMENTO	664.327.745-00	28010-0	APTO
LYVIA BARRETO SANTOS	071.038.635-47	27518-2	APTO
MADSON MARCONDES DA ROCHA	080.893.894-06	28015-1	APTO
MAIARA DA SILVA LEMOS	052.523.715-12	28114-0	APTO
MAIARA LIMA DOS SANTOS	041.948.055-26	28018-6	APTO
MAIRA LISBOA VERAS PAES	034.273.754-63	28020-8	APTO
MANOEL MARCOS PEREIRA	015.547.671-80	28025-9	APTO
MARCIA DE MENESES SANTOS	975.472.205-68	27544-1	APTO
MARCOS SANTOS RODRIGUES FILHO	068.775.454-27	28034-8	APTO
MARIA ALEXIA SANTOS FRANÇA	078.859.285-86	28105-0	APTO
MARIA APARECIDA DA SILVA	090.336.904-46	28091-7	APTO
MARIA BETÂNIA BEZERRA ALVES	842.599.734-87	28109-3	APTO
MARIA CLARA FERREIRA DE BRITO	083.808.464-86	28060-7	APTO
MARIA CRISTINNE PEREIRA SEIXAS	095.618.794-33	28156-5	APTO
MARIA JÚLIA DA SILVA	037.080.244-60	27927-7	APTO
MARIA THEREZA LINS SANTOS DANTAS	008.622.764-54	27931-5	APTO
MARIA WEDJA VALENTIM DA SILVA	090.910.114-08	29145-5	APTO
MARILIA DANTAS TENORIO LEITE	091.333.894-03	29147-1	APTO
MARILY OLIVEIRA BARBOSA	051.015.554-52	27933-1	APTO
MARIZABEL FERREIRA DOS SANTOS	112.316.764-85	27916-1	APTO
MATEUS ALMEIDA DA SILVA	164.957.357-07	27938-2	APTO
MATHEUS CARLOS OLIVEIRA DE LIMA	071.718.444-71	27940-4	APTO
MAYRA ALVARENGA DE BARROS	050.922.374-57	29184-6	APTO
MICHAELLY CALIXTO DOS SANTOS	051.513.264-06	27936-6	APTO
MICK JHORDAN VASCONCELOS SANTOS	103.329.194-39	29279-6	APTO
NATALIA DE MENEZES BARBOSA	051.743.455-55	27953-6	APTO
NATIELY SAMPAIO COSTA	060.301.405-40	29081-5	APTO
NEILTON BARBOSA DE ALMEIDA	075.938.344-84	29798-4	APTO
NEUSVALDO TARGINO VANDERLEI NETO	042.867.084-97	28763-6	APTO

NICHOLAS CHRISTIAN SILVA CABRAL	047.013.084-98	28375-4	APTO
NICOLAS HENRIQUE DA SILVA SANTOS	123.218.684-81	27956-0	APTO
NILSON QUEIROZ DOS SANTOS	926.098.484-04	27959-5	APTO
NIRA LINDA LIMA PEREIRA	063.914.834-42	28293-6	APTO
PABLO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	073.004.324-09	30723-8	APTO
PAULO ROBERTO DA SILVA	038.474.654-30	27970-6	APTO
PEDRO HENRIQUE FIDELIS DE MOURA ACIOLI	072.354.994-00	27977-3	APTO
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA	014.148.354-77	28000-3	APTO
PHILLIPE ANDRE CARVALHO CAVALCANTI	085.071.924-08	28822-5	APTO
RAYANE FERREIRA DA SILVA	103.220.114-26	27911-0	APTO
REINALDO SILVA PEREIRA	254.918.735-00	27907-2	APTO
RENAN TEIXEIRA DE LIMA JÚNIOR	911.679.574-15	27903-0	APTO
RENATA BACELAR CASTRO	027.266.033-78	27899-8	APTO
RENATO BRAGA CORREIA	057.372.294-32	28771-7	APTO
RIC CHARLE TENÓRIO CAVALCANTE	085.397.014-99	28819-5	APTO
RITA DE CASSIA ALCANTARA DE MENDONÇA PEDROSA	022.519.324-88	36679-0	APTO
RODRIGO JOSÉ DE GÓIS QUEIROZ	946.485.063-91	27893-9	APTO
RODRIGO NOGUEIRA DOS SANTOS	074.433.354-74	30554-5	APTO
ROSEANE FARIAS DA SILVA ALELUIA	054.071.144-61	27890-4	APTO
ROSEMERY DE ALBUQUERQUE COSTA	032.406.264-89	28772-5	APTO
RUBENS DE ALCÂNTARA MOURA PIMENTEL VILELA	093.916.744-10	27885-8	APTO
SAMUEL HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	123.339.734-63	28779-2	APTO
SANDRO SOARES RAMOS DE FREITAS	093.998.814-31	27882-3	APTO
SARA REGINA DOS SANTOS NASCIMENTO	093.225.104-80	27877-7	APTO
SHIRLEY MOREIRA DE ALCANTARA	125.437.474-43	28349-5	APTO
SHIRLEY PEREIRA PALHARES DE FARIAS	053.497.074-50	25099-6	APTO
SHIRLYA ELUZYANE BEZERRA DE LIMA	109.989.944-30	28998-1	APTO
SIDNEY DOS SANTOS RAMOS	014.185.334-40	27875-0	APTO
SILVIO ADRIANO SANTOS MORAES	095.492.464-93	28133-6	APTO
SOFIA MORATO XAVIER MOTTA	122.903.466-83	27551-4	APTO
TÂNIA MARIA SILVA SANTOS	044.087.095-06	27868-8	APTO
THAIS LIMA RESENDE AMORIM	048.537.025-55	27447-0	APTO
THAMILLA MARIA SILVA MACIEL	100.502.954-70	27862-9	APTO
THAMIRES FERREIRA DOS SANTOS	048.775.725-46	27822-0	APTO
THAMYRES LEMOS TAVARES	106.118.214-27	29690-2	APTO
THAYRONE IBSEN GOMES DA SILVA	076.273.234-28	29190-0	APTO
THAYSE ANCILA MARIA DE MELO GOMES	084.715.444-07	27533-6	APTO
THIAGO CALDAS ROCHA	027.545.475-41	27418-6	APTO
THIAGO DOS REIS SILVA	086.321.434-76	28944-2	APTO
THIAGO JOSE CAVALCANTE DOS SANTOS	038.023.144-17	28785-7	APTO
THIAGO SAMPAIO DE MORAES ALBUQUERQUE	008.852.734-43	28259-6	APTO

TIAGO AMORIM ALBUQUERQUE	107.332.264-50	27825-4	APTO
TIBERIO CESAR MENDONCA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	046.656.674-38	27855-6	APTO
TIBERIO TEYLON DOS SANTOS CORREIA	077.593.864-51	27516-6	APTO
TOBIAS DE SOUZA FALCÃO	047.428.484-03	27850-5	APTO
VANIEIRE DOS SANTOS OLIVEIRA RAMOS	044.282.533-11	27549-2	APTO
VICTOR CÂNDIDO DA ROCHA	086.038.454-33	29460-8	APTO
VICTOR MATA VERCOSA	073.370.764-52	27504-2	APTO
VINICIUS ELIAS SABINO GONÇALVES	074.526.999-04	28788-1	APTO
WAGNER DE ANDRADE LINS	045.382.024-79	27826-2	APTO
WELLISSON SANTOS SILVEIRA	050.750.005-92	27846-7	APTO
WELTON OLIVEIRA SANTOS	060.920.445-95	27840-8	APTO
WESLEY SOUTO DA SILVA AMORIM	063.010.564-26	27836-0	APTO
WILLAMES DE SANTANA SANTOS	059.183.885-08	27831-9	APTO
YAGO DA SILVA MENEZES	068.938.195-60	28407-6	APTO
YASLLAN MOURA GONÇALVES DA SILVA	108.046.014-45	29378-4	APTO
YASMIM SOTERO BOMFIM FRAGA	028.612.185-92	27828-9	APTO
ZULEICA DIAS SANT ANA	525.048.674-68	27833-5	APTO

2ª GEE

NOME	CPF	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ADEILAN ROCHA OLIVEIRA	026.622.795-32	27557-3	APTO
ADELMILEISE DE OLIVEIRA SANTOS	058.575.845-07	27558-1	APTO
ADUAN LUIZ DA SILVA	077.297.444-65	18731-3	APTO
AGAMENON LIMA DO NASCIMENTO	607.507.904-15	27561-1	APTO
ALDENIO JUNIO GAMA SANTOS	096.471.574-01	27562-0	APTO
ALDINELIA MELO SANTOS BARBOSA	042.253.904-03	27563-8	APTO
ALEFF KENNETY HENRIQUE DOS SANTOS	071.398.934-38	27564-6	APTO
ALEX DA CONCEIÇÃO SANTOS	053.534.354-00	27566-2	APTO
ALEX SANDRO DE SOUZA	044.462.314-05	27567-0	APTO
ALINE ANDRADE SANTOS	003.183.985-16	27568-9	APTO
ALINE MARIANA DA SILVA SANTOS	098.214.014-22	27571-9	APTO
ALMIR DOS SANTOS FERREIRA	099.188.634-80	29010-6	APTO
AMANDA MARTINS DA SILVA	093.014.554-20	29056-4	APTO
ANA CAROLINE SANTOS FLORÊNCIO SILVA	041.115.365-06	27577-8	APTO
ANDERSON SANTOS VELOSO	111.335.964-10	29062-9	APTO
ANDHRESSA BEZERRA DA SILVA LEITE	102.070.494-24	27889-0	APTO
ANDRÉ SANTOS DE SOUZA	068.278.585-70	27937-4	APTO
ANDRÉA MENDES RAMALHO DE FREITAS	023.443.134-27	30746-7	APTO
ANDREA REGINA DE OLIVEIRA MELO	017.972.325-17	27952-8	APTO
ANDREA ROBERTA VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	036.349.434-08	27657-0	APTO
ANDRESA MARIA BERNARDINO DA SILVA	095.114.564-90	27587-5	APTO
ANDRESSA KALINE LUNA DE OLIVEIRA MARQUES	074.790.834-67	27947-1	APTO

ANNE KELLY SANTOS LIMA	075.737.384-47	27678-2	APTO
ANTÔNIO CARLOS SANTOS SILVA	027.557.215-37	27955-2	APTO
ANTONIO CARPEGGIANI PEIXOTO DA SILVA	030.409.294-02	27590-5	APTO
ANTÔNIO LIMA BISPO	072.823.524-29	27957-9	APTO
ANTONIO PEIXOTO DA SILVA JÚNIOR	085.035.644-08	19598-7	APTO
ARIADNE TENNYLE VIEIRA DE SOUZA	089.614.674-09	27592-1	APTO
ARTHUR DE ALBUQUERQUE MEIRA DE ARAÚJO	091.267.184-05	29087-4	APTO
AUSTRALIANE DE OLIVEIRA SILVA GOMES	069.537.384-64	27601-4	APTO
BETE SETE RODRIGUES ARAGÃO	069.436.763-00	27966-8	APTO
BRENO FLORENCIO DA SILVA	121.466.564-09	29065-3	APTO
BRUNO FIGUEIROA SIQUEIRA DA SILVA	089.046.784-63	27589-1	APTO
BRUNO PERES GONÇALVES	380.769.618-07	30588-0	APTO
BRUNO TRAJANO BARBOSA	071.034.284-50	27960-9	APTO
CARLOS EDUARDO AVILA CASADO DE LIMA	049.815.934-57	29911-1	APTO
CARLOS HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	032.459.054-75	28738-5	APTO
CÁSSIA GIRLENE DA SILVA MARTINS	038.749.104-07	29069-6	APTO
CÁSSIA ROBERTA DA SILVA MARANHÃO	087.405.784-10	27594-8	APTO
CLARISSE EPIFÂNIO RAMOS	077.742.484-39	27664-2	APTO
CLÁUDIA REGINA CRUZ DOS SANTOS	058.117.334-10	29078-5	APTO
CLAUDINEIDE ALVES DE OLIVEIRA	067.698.035-00	27671-5	APTO
CLÁUDIO MARQUES OLIVEIRA	025.539.995-26	27620-0	APTO
CRISTIANO ARAÚJO DA SILVA	809.657.505-82	29084-0	APTO
CRISTIANO DA SILVA CARDOSO	042.365.604-02	27681-2	APTO
CRISTIANO DE SOUZA MARINHO	070.329.624-83	28739-3	APTO
DAMIÃO ALVES DOS SANTOS SILVA	105.873.974-38	29801-8	APTO
DANIEL SOARES SILVEIRA	052.390.375-82	27692-8	APTO
DANIELE NASCIMENTO DA SILVA	089.405.224-19	27654-5	APTO
DANIELLE PRIMO SILVA	114.252.734-40	27647-2	APTO
DANILO CARLOS BASTOS DA SILVA	071.281.614-30	27973-0	APTO
DARA DA SILVA SANTOS	068.355.155-89	27979-0	APTO
DAVI DA SILVA SANTOS	119.914.774-57	27984-6	APTO
DAVI OLIVEIRA DA SILVA	091.131.314-19	27695-2	APTO
DENER PEREIRA DOS SANTOS	027.913.545-90	29804-2	APTO
DENILTON DE JESUS OLIVEIRA	055.949.235-94	27987-0	APTO
DENISSON SILVA ARAGÃO	043.977.915-46	29089-0	APTO
DINELLY FERNANDA BARBOZA DE MATOS	108.957.914-47	27694-4	APTO
EDENILZA MENDONÇA DE SANTANA	044.937.755-56	28005-4	APTO
EDIVAL JERONIMO PORTELA NETO	119.288.474-47	27697-9	APTO
EDIVÂNIA BARBOSA DE LIMA CORDEIRO	126.745.554-32	29097-1	APTO
EDUARDO SOUSA CARDOSO	003.513.363-54	28740-7	APTO
EDUARDO VERAS NASCIMENTO	011.828.762-18	28009-7	APTO

EID CAVALCANTE DA SILVA	052.472.124-60	28013-5	APTO
ELIANA FONSECA GUIMARÃES	046.957.255-84	28016-0	APTO
ELIANE RAIMUNDO SOUZA DOS SANTOS	863.242.254-53	28019-4	APTO
ELIENE ARAÚJO ALVES	095.341.584-88	28028-3	APTO
ELINALDO NOGUEIRA DA SILVA	041.234.604-45	27704-5	APTO
ELISLANE DE GOES NASCIMENTO	070.360.615-88	29104-8	APTO
ELOISA PASSOS FRAGA	070.858.655-47	29112-9	APTO
EUDES HENRIQUE DA SILVA	046.259.874-82	28037-2	APTO
EVELYN TALISA ABREU DE OLIVEIRA	021.988.362-97	27701-0	APTO
EVERSON CARDOSO DOS SANTOS	051.333.064-07	29599-0	APTO
EVERTON BRITO DE LIMA	105.095.724-56	27703-7	APTO
FABIANO DA SILVA PEREIRA	109.177.444-70	29021-1	APTO
FÁBIO CÉSAR ALBUQUERQUE SILVA	088.324.544-24	27714-2	APTO
FABRÍCIO CAYMON NOGUEIRA	062.971.204-20	29823-9	APTO
FABRÍCIO DE OLIVEIRA LIMA	126.892.284-67	28042-9	APTO
FELIPE OLIVEIRA VENTURA	018.796.145-02	29807-7	APTO
FERNANDO JORGE SIQUEIRA CAVALCANTE	059.760.514-99	27892-0	APTO
FERNANDO SANTOS DE JESUS	063.597.005-81	27668-5	APTO
FILIPE COSTA DOS SANTOS	014.565.184-37	18837-9	APTO
FRANCISCO ALTAMIR MELO SOUZA	102.560.634-51	28051-8	APTO
FRANCYSLAY CRYSTYNNE FERREIRA DE JESUS ALMEIDA	111.730.804-90	27722-3	APTO
GABRIEL CARVALHO ALVES	030.435.635-22	28046-1	APTO
GABRIEL DA SILVA BATISTA	125.397.784-45	28064-0	APTO
GABRIEL PAULO NEVES DA SILVA	105.920.254-97	28362-2	APTO
GABRIEL ROSENDO DUDA	108.309.554-45	27724-0	APTO
GEISE FRANCIELLE DE ARAÚJO BARBOZA	101.079.204-09	29132-3	APTO
GÊNESES SAMPAIO SANTOS	082.854.364-03	29138-2	APTO
GEOVANIA SANTOS BARRETO	081.567.034-64	28219-7	APTO
GERLANE VITORINO VALERIANO	111.420.134-05	29144-7	APTO
GILTON JOVENTINO DOS SANTOS	085.458.054-97	29150-1	APTO
GLAYCE DE LIMA MARINHO	091.320.524-99	27756-8	APTO
GUILHERME DE FREITAS AQUINO VIEGAS	074.613.094-55	27847-5	APTO
GUSTAVO CÉSAR RODRIGUES	314.648.018-27	28069-0	APTO
GUTEMBERG BASTOS OLIVEIRA JÚNIOR	035.648.775-09	27786-0	APTO
HARIM DE BRITTO LYRA NETO	043.139.294-36	27814-9	APTO
HARRISSON DAVID ASSIS SANTOS	051.570.924-74	28082-8	APTO
HIAGO RAYSON DE LIRA BEZERRA	101.196.934-37	29155-2	APTO
HUGO LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	048.704.305-76	27818-1	APTO
IAGO MENEZES GALDINO SILVA	063.437.185-16	29183-8	APTO
IGOR FERREIRA FONTES	065.313.025-26	27782-7	APTO
ÍTALO ANTÔNIO MENDONÇA PESSOA	087.653.124-90	28077-1	APTO

IVANILSON SANTOS ARAÚJO	094.715.444-24	29904-9	APTO
IVORY MARCOS GOMES DOS SANTOS	840.172.365-53	29171-4	APTO
IZABELA PEREIRA DE ALMEIDA	120.451.894-73	28072-0	APTO
IZABELA SANTOS RODRIGUES	060.779.835-19	27852-1	APTO
IZAEL OLIVEIRA SILVA	022.019.874-83	28092-5	APTO
JACQUELINE CASTRO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	060.788.074-04	27816-5	APTO
JAELSON SILVA SANTOS	090.018.044-70	28099-2	APTO
JAIRO MARTINS DA PAZ	065.262.834-62	27867-0	APTO
JANAINA SANTOS DE LIMA	301.424.478-38	28374-6	APTO
JANE CLÉCIA FERREIRA DE JESUS	085.546.974-99	28096-8	APTO
JAQUELINE DA SILVA COSTA	064.898.235-19	28103-4	APTO
JAYNNE RODRIGUES DOS SANTOS	125.593.874-92	27913-7	APTO
JEAN SANTIAGO MAFRA	157.633.337-05	27863-7	APTO
JEFFERSON GONSALVES SANTOS	061.042.355-06	28107-7	APTO
JEFFERSON WESLEY DA SILVA LINO	104.222.614-83	29198-6	APTO
JÉSSICA EMILY DOS SANTOS SILVA	111.308.204-67	28110-7	APTO
JÉSSICA LUIZA CORREIA DA SILVA	090.337.474-99	29191-9	APTO
JOÃO PAULO DOS SANTOS SILVA	049.996.705-42	28113-1	APTO
JOÃO PAULO EMERSON ALVES DE OLIVEIRA	040.058.874-90	29108-0	APTO
JOCYELLO DA SILVA SOARES	078.027.114-95	27631-6	APTO
JONAN DE OLIVEIRA SANTOS	049.238.435-51	29123-4	APTO
JÔNATAS SENA FERREIRA	100.158.196-20	28115-8	APTO
JONATHAN DE OLIVEIRA CERQUEIRA	098.524.804-13	28118-2	APTO
JONATHAN VIANA DOS SANTOS	095.799.164-97	27845-9	APTO
JOSÉ ADILSON GUIMARÃES DOS SANTOS	788.019.664-15	28131-0	APTO
JOSÉ ALESSANDRO DA SILVA	091.232.314-08	29126-9	APTO
JOSÉ ANTÔNIO BARROS DE MOURA	010.669.644-08	28322-3	APTO
JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS	070.705.584-90	28119-0	APTO
JOSÉ CARLOS SILVA SANTOS	105.494.304-40	29157-9	APTO
JOSÉ CRISTIANO CAVALCANTE DOS SANTOS	059.449.784-14	28736-9	APTO
JOSÉ HORLANDO DA SILVA	097.236.004-20	28224-3	APTO
JOSÉ MARCOS DE ARAÚJO CERQUEIRA	099.655.334-74	29884-0	APTO
JOSÉ MARCOS VINICIUS DE SOUZA FERRO	108.814.594-96	27897-1	APTO
JOSÉ MAXSUEL DA SILVA MORAES	052.890.794-83	29180-3	APTO
JOSÉ NIVALDO ARAÚJO DA SILVA	079.826.534-56	27789-4	APTO
JOSÉ ROBERTO DA SILVA	090.225.094-94	27884-0	APTO
JOSÉ UILIEN DE OLIVEIRA	011.591.295-92	29207-9	APTO
JOYCE SANTOS NECO	062.163.805-67	17578-1	APTO
JULIANA CRISTINA LIMA DAL FARRA	057.634.205-00	28167-0	APTO
JULIANA DIAS BASTOS	028.325.395-99	29577-9	APTO
JULIANA PEREIRA LIMEIRA	083.918.037-32	28646-0	APTO

JULIANA TEREZA DE SOUZA LIMA ARAÚJO	065.660.994-09	27675-8	APTO
JULIANO BECK DE OLIVEIRA	028.636.275-97	28173-5	APTO
JULLYANNE SANTOS DE LIMA	064.995.814-45	29881-6	APTO
JUSSUEL CORREIA DA SILVA	070.289.394-30	28175-1	APTO
KARINA DUARTE MELO	111.511.234-12	27752-5	APTO
KARLA CARDOSO MONTENEGRO	042.476.095-99	27820-3	APTO
KARLA DANIELLA DOS SANTOS SOARES	066.007.614-40	29220-6	APTO
KISSIA BARROS DE MACEDO DA SILVA	074.800.984-13	29229-0	APTO
KLEYTON RODRIGO OLIVEIRA DE FARIAS	060.599.014-09	29569-8	APTO
LARYSSA FERREIRA MAFRA	179.430.377-40	29005-0	APTO
LAYANNE ROBERTA DE ARAÚJO SILVA	086.828.554-45	29242-7	APTO
LEANDRO CARVALHO DE SANTANA	059.996.555-01	28126-3	APTO
LEANE MAYARA DA SILVA SANTOS	087.376.044-14	27827-0	APTO
LEONARDO BRAGA BARREIRO	837.006.500-78	29236-2	APTO
LEONARDO CERQUEIRA DA SILVA	055.594.885-42	28129-8	APTO
LEONARDO DOS SANTOS FERREIRA	094.998.634-86	27901-3	APTO
LIDIAN DA SILVA SANTOS	088.158.404-51	28732-6	APTO
LÍVIA MARIA SILVA ARAÚJO	117.292.584-41	28135-2	APTO
LUCAS BARBOSA DE QUEIROGA CAVALCANTI	083.241.344-50	28137-9	APTO
LÚCIO RIBEIRO SANTOS ISMERIM	006.860.615-00	28125-5	APTO
LUÍZ FERNANDO DE JESUS NASCIMENTO	068.845.485-25	29878-6	APTO
LUIZ HENRIQUE DA SILVA SANTOS	084.166.914-79	28140-9	APTO
LUIZ MARIANO DANTAS DE CASTRO	077.293.134-80	27880-7	APTO
MANOEL CAETANO DO NASCIMENTO	097.259.314-40	28158-1	APTO
MÁRCIO GALDINO DA SILVA	103.252.104-03	28164-6	APTO
MARCOS SILVA BARBOSA	049.712.274-07	27906-4	APTO
MARCOS SOUZA	093.642.404-48	29261-3	APTO
MARESSA REBECCA DA COSTA RIBEIRO LINS	074.086.214-66	29874-3	APTO
MARIA LARA MACHADO LUCENA	711.355.464-44	30743-2	APTO
MARIA VERONICA SANTOS DE OLIVEIRA	106.350.304-38	29297-4	APTO
MARIANA CARDEN MATIAS DE LIMA	064.623.234-77	27876-9	APTO
MARIANA SOUZA VIEIRA	046.964.775-25	30308-9	INAPTO
MATEUS PEREIRA DOS SANTOS	860.035.585-04	27838-6	APTO
MAURO FIRME DA SILVA JUNIOR	056.746.234-06	28170-0	APTO
MICHEL DE LACERDA BARBOZA	070.873.324-73	30493-0	APTO
MICHELE PAIVA PEREIRA	019.384.045-64	28179-4	APTO
MIRELLY DE MELO SANTOS	061.471.474-55	27745-2	APTO
MONICA MARIA DA SILVA SANTOS	126.755.544-05	27830-0	APTO
MYRELA SILVA VALEIJO	042.149.425-58	28183-2	APTO
NATHANI RAFAELA DE OLIVEIRA NEVES	115.547.984-00	27857-2	APTO
NAYARA CAROLINE LOPES DOS SANTOS	123.168.434-84	28185-9	APTO

OLAVO BARROS DE MELO SANTOS	060.115.235-28	28190-5	APTO
ORLANDO CÂNDIDO RODRIGUES	984.957.714-20	28734-2	APTO
PABLO MICHEL CANDIDO ALVES DE MAGALHÃES	059.863.244-12	27739-8	APTO
PATRÍCIA ROMEIRO DA COSTA SANTOS	084.374.764-10	27733-9	APTO
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	061.579.754-74	27748-7	APTO
PAULO RODRIGUES MORAES CAMPOS SANTOS	027.295.375-03	29696-1	APTO
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	030.478.324-20	28197-2	APTO
PEDRO PAULO DA SILVA DINIZ	062.355.045-86	28200-6	APTO
PRYSCILLA DINIZ ALVES	096.146.394-58	29862-0	APTO
RAFAEL REZENDE DA SILVA	120.270.504-93	27686-3	APTO
RAFAEL SPONTAN DA SILVA CARVALHO	025.615.385-08	29832-8	APTO
REMILDO BARBOSA DA SILVA	091.164.364-82	29308-3	APTO
ROBERTA DE SOUSA SILVA	073.197.783-19	27716-9	APTO
RODOLFO ALVES DE FREITAS	052.580.203-71	29632-5	APTO
ROGER RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	084.703.104-70	28147-6	APTO
ROKSYVAN DE PAIVA SILVA	215.374.918-22	29825-5	APTO
ROSANE BATISTA DE SOUZA	090.728.444-24	28124-7	APTO
SAMYRA MARIA DA SILVA CELESTINO	072.014.984-36	27652-9	APTO
SÉRGIO GOMES DE SOUZA	072.143.464-94	28744-0	APTO
SHEILA FERNANDA DE ALMEIDA SANTOS	074.033.174-40	27661-8	APTO
SHERLITON DA SILVA ALVES	077.037.234-10	27726-6	APTO
SIDNEY SANTOS LIMA	083.065.774-69	28123-9	APTO
SILAS NATANIEL DOS SANTOS LIMA	061.648.744-40	28239-1	APTO
SORAYA TEMÓTEO DA SILVA	060.747.364-99	27764-9	APTO
SUELEN LOPES SOUZA	222.264.818-18	29849-2	APTO
TACIA LEILA DOS SANTOS	061.988.144-59	29362-8	APTO
TAIANE BATISTA MARTINS	095.039.184-05	27793-2	APTO
TAÍS VANESSA RODRIGUES DE LIMA	084.745.864-45	28121-2	APTO
TAMARA ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTANA	077.381.054-45	29365-2	APTO
THAYANE KAROLYNE SANTOS DE JESUS	057.742.035-65	28122-0	APTO
THIAGO MARQUES PINTO	053.247.664-61	27778-9	APTO
VAGNER LOURENÇO DOS SANTOS JÚNIOR	084.713.814-35	27760-6	APTO
VINÍCIUS PEREIRA DE FARIAS	107.943.974-92	29367-9	APTO
VITOR TENÓRIO OLIVEIRA	068.195.724-76	27932-3	APTO
WAGNER DA COSTA VIEIRA	053.708.994-28	27617-0	APTO
WEIDER ALVES PEREIRA	104.261.954-93	27930-7	APTO
WELLY EVILLY DA SILVA VIEIRA	112.527.184-11	27925-0	APTO
WENDSON MACÁRIO DAMACENO	068.534.695-18	28251-0	APTO
WERVERT TADEU ANDRÉ	039.335.484-97	27607-3	APTO
WEVERTON SILVA DOS SANTOS	096.103.574-90	27919-6	APTO
WILLIAM BARBOSA DE OLIVEIRA	057.381.745-69	27613-8	APTO

WILSON PAULO DA SILVA	120.550.064-28	27603-0	APTO
-----------------------	----------------	---------	------

3ª GEE

NOME	CPF	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ADJINAN MAYARA DA SILVA ARAUJO	117.479.234-51	27662-6	APTO
ALCIMARA BEZERRA FRANÇA	077.288.884-12	29906-5	APTO
ALIANE CRISTINA AURELIANO COSTA CORDEIRO	045.578.924-00	27801-7	APTO
ALLINE MICHELE DA SILVA MONTEIRO	095.899.904-01	27824-6	APTO
ALVARO ARTUR DE OLIVEIRA SILVA	103.309.374-21	27829-7	APTO
AMANDA JULIANA JATOBA DE CARVALHO COSTA	064.603.524-02	27854-8	APTO
AMANDA OLIVEIRA FERRO	085.037.354-90	27904-8	APTO
AMANDA VIEIRA BEZERRA PINHEIRO	092.969.064-82	27910-2	APTO
ANDERSON GOMES DOS SANTOS	054.116.524-05	27914-5	APTO
ANDRÉ ARAÚJO SOUSA	079.952.604-58	28117-4	APTO
ANDRÉ PAULO DA SILVA	099.884.924-30	29949-9	APTO
ANDRESSIANE SOARES DE OLIVEIRA	027.866.195-56	28649-4	APTO
ANTONIA ELIZABETE FERREIRA DE AMORIM	053.120.254-29	27918-8	APTO
ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	055.539.414-07	29959-6	APTO
ARIANE FERREIRA FERRO	092.709.804-05	27928-5	APTO
BRENO DOS SANTOS RODRIGUES	122.695.944-01	29537-0	APTO
BRUNA RAQUEL MAGALHÃES PINTO MAIA	083.655.454-03	28111-5	APTO
BRUNO BARROS DAS NEVES	115.956.144-35	28136-0	APTO
BRUNO DE FREITAS ASSUNÇÃO	117.592.734-14	28139-5	APTO
BRUNO DE OLIVEIRA PINTO FERRAZ	052.147.654-28	28023-2	APTO
CAMILA MARIA GOMES PINHEIRO	047.072.624-57	27961-7	APTO
CAMILLA PEREIRA DE OLIVEIRA	121.456.584-08	30726-2	APTO
CARLA KARINE BARBOSA PEREIRA	062.100.294-18	27944-7	APTO
CARLOS ANDRÉ DA CRUZ ARAÚJO	975.839.104-63	28671-0	APTO
CASSIO JUNIO FERREIRA DA SILVA	115.629.444-44	27835-1	APTO
CERIZE MAGALHAES DA ROCHA NUNES	101.160.264-48	28127-1	APTO
CINTHIA SOUZA SILVA FRANÇA	101.685.274-64	28342-8	APTO
CLEBIAN VITORINO FERRO	055.379.114-18	28128-0	APTO
CLEÓPATRA CARDOSO DA SILVA	050.940.615-77	27965-0	APTO
CRISTIANA SOARES DOS SANTOS BARBOSA	032.938.224-10	27971-4	APTO
DAIANE POSSIDONIO DA SILVA	094.101.074-07	28088-7	APTO
DANIEL VIRGINIO DA SILVA JUNIOR	046.855.224-35	28430-0	APTO
DAYANA PAULINO BARBOSA	077.260.504-11	28130-1	APTO
DEBORA DA SILVA CAVALCANTE	042.114.524-28	28440-8	APTO
DEYSIANE PAULINO BARBOSA	427.826.508-58	28101-8	APTO
DEYSIANE SANTOS DA SILVA	082.631.434-11	27989-7	APTO
DIEGO JOSE DOMINGOS PEREIRA	092.767.116-60	27981-1	APTO
DIEGO PEREIRA DA SILVA	111.657.724-00	28142-5	APTO

DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	701.178.164-18	27976-5	APTO
EDNEY DE OLIVEIRA SILVA	040.759.844-86	30666-5	APTO
EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS	096.029.964-55	28132-8	APTO
EDUARDO DA SILVA SANTOS	075.287.894-88	28090-9	APTO
EFREM KAICK WANDERLEY DE SIQUEIRA GOMES	093.870.794-90	28149-2	APTO
ELAINE CRISTINA FERREIRA DE BRITO	032.138.614-05	29929-4	APTO
ELENILSON DA SILVA PALMEIRA	090.910.024-17	28150-6	APTO
ELILIAN RÉGIA ALVES DA SILVA	013.004.244-78	28012-7	APTO
EMMANUELA MOURA LEAL DE ARAUJO LIMA	026.495.014-30	29963-4	APTO
ERNANDES NASCIMENTO DA SILVA	121.251.614-19	30015-2	APTO
EVERALDO DUARTE DA SILVA JUNIOR	010.456.474-11	28161-1	APTO
FABIANE GONZAGA DA SILVA	072.072.584-45	28529-3	APTO
FABIO HENRIQUE DE FARIAS	062.651.954-33	28743-1	APTO
FABIOLA ANDRADE DE LIMA	068.943.965-23	29588-4	APTO
FERNANDA GOMES FREIRE PEIXOTO	084.807.674-56	29226-5	APTO
FERNANDA LARYSSA ROUCE CORREA MIRANDA ROCHA DE LIMA	066.373.034-10	28163-8	APTO
FERNANDA MARIA DE MELO SILVA	111.353.114-20	28178-6	APTO
FILIFE MAXIMO DOS SANTOS	074.561.035-85	28766-0	APTO
FLORIANO DA SILVA GAMA	097.901.674-66	28199-9	APTO
GENISSON AMORIM FLORENCIO	034.074.914-84	28017-8	APTO
GILMAR ANDRE CARVALHO DA SILVA	088.848.954-48	28203-0	APTO
GILMAR DOS SANTOS FERREIRA	097.913.544-30	28048-8	APTO
GILMARIA SILVA DE SANTANA NEVES	079.941.344-59	28033-0	APTO
GIULIANA ELAINE DA SILVA ANDRADE	065.674.274-77	29973-1	APTO
GLÁUCIA AMORIM SANTOS FÉLIX	089.141.354-54	28068-2	APTO
GRACIELE LEITE DA SILVA GOMES	095.215.794-20	28208-1	APTO
HANNAH CAROLINE SOUZA BARROS CAVALCANTI	091.829.824-57	28211-1	APTO
HOSANA DOS SANTOS FERREIRA	035.366.225-93	28769-5	APTO
ÍCARO RODOLFO SOARES COELHO DA PAZ	085.478.304-05	28098-4	APTO
ILTON CESAR MENDES DA SILVA OLIVEIRA	112.792.584-97	30016-0	APTO
ITALO JUNIO DA SILVA BRANDAO	118.896.034-22	28221-9	APTO
ITALO NERY DE ALBUQUERQUE REGO	110.131.394-37	28236-7	APTO
JADIEL JOSE ARAUJO DA SILVA JUNIOR	123.012.044-05	28775-0	APTO
JADIELY DO NASCIMENTO SANTOS	107.181.664-00	28250-2	APTO
JAILMA SANTOS DA SILVA	095.865.334-84	28262-6	APTO
JAILSON JOSE DA SILVA	123.586.924-50	28292-8	APTO
JAIRANY NAJARA GOMES	102.238.244-61	28081-0	APTO
JALON NUNES DE FARIAS	053.333.164-14	28758-0	APTO
JAYNE BARBOSA DA SILVA	121.469.854-96	28287-1	APTO
JEFERSON DOS SANTOS NASCIMENTO	708.932.594-62	28102-6	APTO
JESSICA MARQUES SOARES DE ARAUJO	012.867.262-55	28275-8	APTO

JESSICA OLIVEIRA CORREIA DE LIMA	088.784.834-60	28104-2	APTO
JOAO PAULO DA SILVA	059.832.874-27	28297-9	APTO
JOAO VICTOR RODRIGUES SANTOS	069.778.235-26	28299-5	APTO
JORIO DA SILVA FERNANDES	703.243.024-44	28108-5	APTO
JOSÉ ALFREDO MELO DOS SANTOS	007.404.024-39	28308-8	APTO
JOSE CUNHA DOS SANTOS JUNIOR	074.841.804-08	28305-3	APTO
JOSE EDJAIME RAIMUNDO DA SILVA	022.821.744-02	28394-0	APTO
JOSE GEFERSON DA SILVA SANTOS	111.466.224-06	28485-8	APTO
JOSÉ GERLAN FERREIRA SANTOS	105.644.424-02	30020-9	APTO
JOSE LUCYAN MENDONCA DE ALMEIDA	057.800.384-81	28313-4	APTO
JOSE NILSON SILVA DE OLIVEIRA	116.836.874-00	27758-4	APTO
JOSE ROBERTO CARNAUBA DE ARAUJO	700.104.634-53	28504-8	APTO
JOSEFA ADRIANA MESSIAS CARDOSO SANTOS	081.039.034-50	29978-2	APTO
JOSEFA DAYANE SILVA DOS SANTOS COSTA	096.133.034-13	28477-7	APTO
JOSELMA DOS SANTOS	014.416.484-10	28348-7	APTO
JOSEMAR SILVA DOS SANTOS	029.451.024-98	28531-5	APTO
JOSMARIO SILVA DA ROCHA	038.449.164-23	30727-0	APTO
JULIANA FERREIRA DA SILVA	071.191.924-00	28536-6	APTO
JULIANA MARIA DA SILVA LIMA	012.757.434-47	29998-7	APTO
JUNIO ALMEIDA BARROS	108.724.274-63	28757-1	APTO
JUSSARA DE ARAUJO SILVA	088.902.314-08	28471-8	APTO
KETLEY BEZERRA ARAUJO	019.088.273-51	30023-3	APTO
LARISSA FERREIRA FERRO	077.329.514-33	28537-4	APTO
LARISSY CARDOSO DE LIMA	095.652.734-59	28538-2	APTO
LEANDRO SILVA DE LIMA	097.205.154-65	28541-2	APTO
LEDILSON FIGUEIREDO DA ROCHA	091.292.074-28	28542-0	APTO
LEILANE FERREIRA FERRO	066.397.744-45	28545-5	APTO
LHARA LETICIA DE OLIVEIRA SANTOS	054.948.535-00	28552-8	APTO
LIDIANE SANTANA DE ALMEIDA	059.687.494-40	28782-2	APTO
LIDIANE SILVA DE LIMA	085.717.114-37	28838-1	APTO
LINDACI MARIA DA SILVA	075.250.864-43	28556-0	APTO
LIVIA MARIA SILVA LUCAS	091.400.744-04	28518-8	APTO
LUANA DE FARIAS BARBOSA	071.462.544-29	28560-9	APTO
LUCAS DE FREITAS VILA NOVA	117.488.214-07	28562-5	APTO
LUCAS EMANOEL SOARES GUEIROS	118.940.484-23	28564-1	APTO
LUCAS EMANUEL VILELA COSTA	098.129.144-98	28792-0	APTO
LUCAS GABRIEL MARQUES LUZ PINTO	117.178.984-08	28796-2	APTO
LUCAS SANTOS DA ROCHA	115.623.674-63	28515-3	APTO
LUCIA DANIELE DOS SANTOS CAVALCANTE	067.062.715-19	28565-0	APTO
LUCIANO JUVI DE OLIVEIRA	043.868.744-29	28574-9	APTO
LUIZA CARLA SANTOS BARROS	120.382.114-00	28575-7	APTO

LUZIA DE OLIVEIRA	044.828.894-07	30027-6	APTO
LYZANDRA SANTOS DA SILVA	117.580.704-47	29987-1	APTO
MACIANO GETULIO DA SILVA	075.267.134-09	30031-4	APTO
MAGDA TAVARES PEREIRA	110.937.754-16	28578-1	APTO
MAIHAMI SOARES DE ARAUJO	117.431.304-81	28609-5	APTO
MARA JANAINA DUARTE DE CERQUEIRA BISPO	957.733.474-15	29923-5	APTO
MARA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA TORRES	085.287.164-30	28697-4	APTO
MARCILANE GLAY VIANA PESSOA	091.322.854-00	29689-9	APTO
MARCIO FERREIRA PINTO	059.036.034-59	28711-3	APTO
MARCOS DOS SANTOS DIAS	061.075.794-60	28802-0	APTO
MARIA ALICE SILVA OLIVEIRA	109.601.334-70	28705-9	APTO
MARIA EDILENE SILVA DA COSTA OLIVEIRA	065.825.414-63	28810-1	APTO
MARIA INES MARCELINO DE ARAUJO	889.371.604-63	30037-3	APTO
MARIA ISOLDA FLORENCIO MONTEIRO BEZERRA	105.097.434-47	28815-2	APTO
MARIA JUCIELE AMANCIO SOUZA SILVA	066.831.964-00	28828-4	APTO
MARIA MONIKELLY COSTA TAVARES ALAPENHA	103.270.654-60	28830-6	APTO
MARIA NATÁLIA GOMES DOS SANTOS	114.899.464-54	30042-0	APTO
MARILYA AUGUSTA ARAUJO VEIGA	074.797.924-33	28834-9	APTO
MARTA DE MELO SILVA	118.929.664-09	28625-7	APTO
MARTA MARIA DA SILVA	098.867.444-05	28638-9	APTO
MARTA NAYARA SANTOS SILVA	112.986.584-38	28839-0	APTO
MATHEUS NASCIMENTO DA SILVA	162.079.297-48	28672-9	APTO
MAYARA KELLE MAURÍCIO SOUZA	097.020.104-46	28665-6	APTO
MELISSA CORDEIRO DA SILVA	078.724.034-63	28846-2	APTO
MICHELLE MELROS VIEIRA	064.821.944-51	28695-8	APTO
MONICLEIDE HORACIO DA SILVA SANTOS	087.409.694-44	28701-6	APTO
NADILA SILVA DE LIMA	101.570.914-14	28848-9	APTO
NADJA MAIRA BALTAZAR DA SILVA	114.544.084-30	28709-1	APTO
NATÁLIA BEZERRA MAIA DE ALBUQUERQUE	108.188.154-26	28849-7	APTO
PATRICIA BASTOS DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI	106.518.994-00	29009-2	APTO
PATRICIA LEANDRO FERRO DA SILVA	053.512.644-12	28860-8	APTO
PAULA DE MATOS LIMA	057.588.725-71	28863-2	APTO
RAFAEL CARVALHO DE SANTANA	074.385.605-89	29611-2	APTO
RAFAEL DANTAS SOBRINHO	121.543.914-86	28866-7	APTO
RAFAEL VITOR TERTO FERREIRA	704.806.284-32	30036-5	APTO
RAFAELLA NUNES DE ARAUJO	058.099.314-05	28862-4	APTO
RELTON RICACIO DA SILVA CORDEIRO	112.273.594-46	28869-1	APTO
REUEL GOMES DA SILVA	090.237.624-10	28870-5	APTO
RIVALDO SOARES DE OLIVEIRA	067.817.624-86	28877-2	APTO
ROBERTA DE ARAUJO SILVA	064.997.374-70	30032-2	APTO
ROBERTO PEREIRA ISIDORO	084.712.564-52	28891-8	APTO

RODRIGO ROCHA DE LIMA	093.679.384-89	30729-7	APTO
ROSALIA CRISTINA DA SILVA NUNES ANDRADE	119.997.884-19	28879-9	APTO
ROSANE KARINE TAVARES IDALINO	076.648.664-80	28886-1	APTO
ROSÂNGELA CRISÓSTOMO DOS SANTOS ALMEIDA	032.645.035-14	29052-1	APTO
ROSANGÊLA DE OLIVEIRA SILVA ALVES	074.154.024-05	30029-2	APTO
ROSEANE MENDONCA LIMA TEIXEIRA	087.098.294-07	30071-3	APTO
ROSILENE SILVA MELO	107.466.904-52	28900-0	APTO
SAMUEL ALVES DE LIMA	903.084.764-68	28905-1	APTO
SANDRA LÚCIA PEREIRA DE SÁ	453.714.074-72	28908-6	APTO
SANDRA SILVA SOUZA	052.841.084-93	28913-2	APTO
SANDRA TAVARES DE LIMA	012.759.594-58	30028-4	APTO
SEBASTIAO ELIAS DA SILVA FILHO	084.693.794-88	28915-9	APTO
SILVIO NUNES DA SILVA JUNIOR	050.864.644-80	28920-5	APTO
SIMONE DOS SANTOS SILVA	312.237.228-21	28918-3	APTO
SIRLIANE ALMEIDA SILVA	989.645.265-20	30066-7	APTO
SOFIA ROBERTA DA COSTA VILELA	702.840.144-86	30030-6	APTO
TAMARA SILVA TORRES	121.688.844-20	28747-1	APTO
TAMIRES PEIXOTO TAVARES	115.925.884-84	28932-9	APTO
TARCISIO EMANOEL COSTA HOLANDA	122.211.654-54	28924-8	APTO
TATIANE DE CARVALHO DIAS	023.061.775-11	30026-8	APTO
TATYANE GOMES VEIGA OLIVEIRA	094.768.074-82	29651-1	APTO
THAYS SILVA DOS SANTOS	105.776.594-56	28927-2	APTO
TIAGO BARBOSA DA SILVA	057.231.434-50	28937-0	APTO
TIAGO JOSÉ SÁ DA FONSECA	040.849.384-40	28942-6	APTO
VALDENE DE LIMA SILVA	070.745.964-85	28079-8	APTO
VALDENISE MACIEL DE JESUS	111.120.914-67	28929-9	APTO
VALERIA CAMPOS BRITO	093.134.024-16	30024-1	APTO
VANESSA MARIA COSTA BEZERRA SILVA	084.902.344-00	30022-5	APTO
VILMARIO SOUZA DA SILVA	096.153.864-30	28949-3	APTO
VINÍCIUS ALVES DE MENDONÇA	121.851.994-04	28950-7	APTO
WALDEREY STING BARBOSA DOS SANTOS	092.841.164-81	29260-5	APTO
WALESKA VASCONCELLOS BRITO	084.776.834-17	28940-0	APTO
WALLAS DE SANTANA CORREIA	062.177.415-47	30017-9	APTO
WANDERLAN DE ARAUJO OLIVEIRA	079.174.764-64	28960-4	APTO
WELBER ANGELO DE ARAUJO	080.807.614-00	28421-1	APTO
WIDIS PINHEIRO DA SILVA	082.607.064-74	28853-5	APTO
WILLAMS DA SILVA LIMA	102.306.244-56	28941-8	APTO
WILLAMS ROMÃO VIEIRA FERREIRA	049.207.664-24	29048-3	APTO

4º GEE

NOME	CPF	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ACCÁCIO CORDEIRO DE ARAÚJO	061.688.354-40	27582-4	APTO

ADRIANO DE ALBUQUERQUE FEITOSA	008.790.804-26	27853-0	APTO
ALDIR FERRAZ DOS SANTOS	052.148.854-07	27606-5	APTO
ÁLISSON CORDEIRO DE ARAÚJO	068.660.534-98	27618-9	APTO
AMANDA RAFAELA FERREIRA DA SILVA	069.954.194-80	27614-6	APTO
ANA JÚLIA SOARES SANTANA	121.597.704-26	27622-7	APTO
ANDRÉ LUIZ ACIOLY ALBUQUERQUE	039.178.724-12	27747-9	APTO
ANTÔNIO ELTON COSTA DE MELO	059.606.324-54	27637-5	APTO
ATÍLIO VIEIRA COSTA	065.323.354-01	28589-7	APTO
BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	103.371.414-36	27651-0	APTO
CAROLINY STHEFANY FERNANDES CAVALCANTE	111.608.714-69	28238-3	APTO
CLAY EWERTON ALVES DO NASCIMENTO	045.871.884-09	28417-3	APTO
DAIANE DE BARROS MELO	079.408.574-10	27680-4	APTO
DANIEL VITOR DE ALMEIDA CABRAL	070.878.604-96	27687-1	APTO
DAVID TORRES PERDIGAO	057.759.204-14	28327-4	APTO
DEYVISSON ALMEIDA SANTOS	040.507.864-19	27684-7	APTO
ELISSON PEDRO DOS SANTOS	057.996.664-02	28696-6	APTO
EVERTON VINICIUS ARAUJO SILVA	108.999.534-25	27689-8	APTO
GABRIEL DA GRAÇA NUNES	085.763.974-98	27732-0	APTO
GLAUCO SOARES VENTURA	067.633.774-01	27712-6	APTO
GUSTAVO GOMES DA SILVA	077.143.414-67	27715-0	APTO
HAMILTON DA SILVA MARCELINO	034.547.754-50	28592-7	APTO
IVANA KAROLINE SILVA SALES	088.502.464-80	27718-5	APTO
JEDSON GLEYDSON ANDRADE DE MACEDO	093.089.714-59	27720-7	APTO
JESSICA NAYARA GRIGORIO SILVA LEMOS	084.895.424-65	27725-8	APTO
JÉSSILA ALBUQUERQUE SANTOS	095.092.254-44	27737-1	APTO
JOSE CICERO BARBOZA	034.828.534-52	27742-8	APTO
JOSÉ CLÁUDIO TOMÉ DE LIMA	075.790.974-43	27750-9	APTO
JOSÉ WASHINGTON VIEIRA SILVA	068.793.894-57	27763-0	APTO
JOSEANE AMERICO DA SILVA	045.127.014-27	27740-1	APTO
JULIANA TAMIRES SOARES SANTANA ALVES	095.057.234-90	27774-6	APTO
KAIO CESÁR PEREIRA GOMES	047.762.684-00	27780-0	APTO
KISSILA DE MELO SANTOS	119.235.094-46	29015-7	APTO
KLISSIA PEREIRA LOPES	102.911.364-51	27781-9	APTO
LARISSA DOS SANTOS DA SILVA	090.689.494-89	27784-3	APTO
MANOEL SEVERO DA SILVA	083.229.774-76	28432-7	APTO
MARIA ANTONIETA ALMEIDA BASTOS	039.900.024-06	023283-1	APTO
MARIA BETANIA DE ARAUJO ALVES	026.335.354-02	27788-6	APTO
MARIANA DE FÁTIMA FARIAS FERRO	065.257.204-94	27874-2	APTO
MATHEUS SANTOS DE SOUZA	107.655.594-20	27795-9	APTO
MAYRIS DA PAZ LIMA	091.003.384-60	27797-5	APTO
MICHELLE ALMEIDA DA SILVA	101.355.624-06	27799-1	APTO
MICHELLE BARBOSA DE CARVALHO	111.755.734-00	27803-3	APTO

MIZAEL DIAS AQUINO	022.888.235-42	27805-0	APTO
MÔNICA SANTOS ALMEIDA	102.584.904-38	28676-1	APTO
RENIVALDO MEIRELES RODRIGUES	084.169.264-50	27810-6	APTO
RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS	110.689.864-84	27811-4	APTO
RICARDO SANTOS SILVA	074.202.704-06	27878-5	APTO
ROBERTA KARLA DE ALMEIDA TENÓRIO	089.814.484-18	27883-1	APTO
TAUMATURGO DE SOUSA FERREIRA	604.746.603-62	27888-2	APTO
THALES ALLAN SANTOS DA CRUZ	089.754.614-83	27896-3	APTO
THIAGO FERREIRA DOS SANTOS	015.150.974-39	27871-8	APTO

5º GEE

NOME	CPF	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ADELMIRAN SILVA DE OLIVEIRA	111.593.124-51	27844-0	APTO
ADRIANO AGRICIO ALVES	101.795.094-62	27798-3	APTO
ADRIANO LOPES DOS SANTOS	068.302.524-40	28754-7	APTO
ADUAN LUIZ DA SILVA	077.297.444-65	28214-6	APTO
AILE SABINO RIBEIRO CHAVES	785.863.805-04	29006-8	APTO
AILTON MOURA FEITOSA	047.306.334-40	30701-7	APTO
AIRTON SANTOS ALVES	070.075.495-43	29286-9	APTO
ALAN DA SILVA PATRICIO	121.447.454-39	27879-3	APTO
ALAN DE FREITAS RODRIGUES	107.747.754-67	27969-2	APTO
ALDA SANTOS DA COSTA BRANDÃO	015.034.034-67	27975-7	APTO
ALEANDRO FLORENTINO DOS SANTOS	082.236.254-66	28235-9	APTO
ALÉX CÂNDIDO VALENÇA	108.202.114-86	30689-4	APTO
ALEX DEIWISON FIEL DE ANDRADE CÂNDIDO	050.961.525-29	27872-6	APTO
ALEX SANTOS TENÓRIO	021.795.295-03	29323-7	APTO
ALEXSANDRO SOARES FAUSTO	089.916.474-99	28036-4	APTO
ALINE CAMILA SILVA DE OLIVEIRA	072.656.294-77	28240-5	APTO
ALYSSON NUNES DA SILVA	103.404.924-06	28338-0	APTO
AMANDA MAGALHÃES BARBOSA	104.603.104-02	29201-0	APTO
AMANDA PATRÍCIA GOMES SANTANA	087.155.544-14	28041-0	APTO
AMANDA TENER LIMA	089.454.754-27	28014-3	APTO
ANA CLECIA BISPO BARRETO	017.718.375-60	27483-6	APTO
ANA PAULA ARAÚJO DA SILVA	053.740.564-09	30109-4	APTO
ANDERSON TIAGO SANTOS DE LIMA	052.159.814-18	30140-0	APTO
ANDREY SÁ BARRETO SOUZA	056.649.365-92	29615-5	APTO
ANGELICA KRISTINE SILVA SANTOS PORCIUNCULA	091.305.894-79	29208-7	APTO
ANIREIDE KARLA AGNELO LEITE	083.758.034-05	28245-6	APTO
ANNA KELMANY DA SILVA ARAÚJO	078.241.394-33	29167-6	APTO
ANNE CAROLYNE LUCIO DE OLIVEIRA	099.685.724-97	28249-9	APTO
ANTONIO MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	116.161.254-89	28380-0	APTO

ANTÔNIO MATIAS DA SILVA NETO	101.342.014-42	29366-0	APTO
ARITANA CÁSSIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	087.675.954-13	28254-5	APTO
ARLA PATRÍCIA LIMA PEREIRA	106.221.494-31	30104-3	APTO
ARLAN CLÉCIO DOS SANTOS	013.713.525-42	28509-9	APTO
ARLAN OLIVEIRA DA SILVA	050.247.035-61	28645-1	APTO
ARTHUR DOUGLAS DA SILVA GONÇALVES	109.647.644-40	29369-5	APTO
ARTHUR SANTOS COELHO	082.671.304-11	28365-7	APTO
ARTHUR VINÍCIUS NUNES GÓIS	118.862.244-71	28661-3	APTO
AUDENIR NUNES PETUBA	105.734.604-77	28628-1	APTO
AUDEVAN CAIÇARA DE OLIVEIRA SILVA	053.404.085-31	28660-5	APTO
AYSLAN LEITE DE OLIVEIRA	070.588.675-18	30166-3	APTO
BÁRBARA THAYNARA DE FRANCA SOUSA	700.102.674-33	28260-0	APTO
BEATRIZ RODRIGUES GUIMARÃES BARROS	113.433.474-59	28274-0	APTO
BEATRIZ SOARES DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	042.192.745-37	28280-4	APTO
BRUNA ROBERTA SANTOS	105.123.034-95	28268-5	APTO
BRUNA SANTOS SILVA	703.223.434-88	30183-3	APTO
BRUNO BARBOSA DE LIRA	108.779.894-94	28234-0	APTO
BRUNO DA SILVA BARBOSA	100.118.274-08	28636-2	APTO
BRUNO RAFAEL FERNANDES DE MIRANDA	039.801.444-29	28640-0	APTO
CARLOS ALEXANDRE PITA SOUSA	028.064.564-36	28651-6	APTO
CARLOS EWERTON LINO DA SILVA	089.814.434-59	29309-1	APTO
CARLOS JANDIERY SOBRAL DE SOUZA	065.264.675-12	28702-4	APTO
CÁSSIA REGINA NUNES DA SILVA	117.493.794-73	29217-6	APTO
CAYO VINNYCIUS PEREIRA LIMA	119.302.284-30	28687-7	APTO
CHARLENE DIANA PEREIRA DE BARROS SANTOS	056.739.164-77	28413-0	APTO
CICERO NICOLAU DA SILVA	052.960.314-40	29370-9	APTO
CLAUDIO MARCELO MELO COSTA	945.832.694-04	28749-0	APTO
CLEIDE FERNANDA CAETANO	107.255.254-01	29374-1	APTO
CLESSIANE DOS SANTOS MAGALHÃES	111.504.584-96	28753-9	APTO
CLOVES THIAGO DIAS FREIRE	061.451.224-71	28755-5	APTO
CRISTINA TAVARES DOS SANTOS	064.374.574-22	30113-2	APTO
DAFNE RAIANE GOMES SILVA	121.735.354-20	30119-1	APTO
DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS	109.781.404-19	28765-2	APTO
DANIEL DE SOUZA SANTOS	037.154.815-28	30205-8	APTO
DANIEL SALGUEIRO DA SILVA	121.478.134-94	28768-7	APTO
DANIELE COSTA DE BRITO	117.456.944-12	28423-8	APTO
DANIELLE BOIN BORGES	020.717.271-42	28428-9	APTO
DANILO ALVES DE LIMA	059.875.465-24	28774-1	APTO
DANYELLE CANDIDO SANTOS	110.775.944-70	28431-9	APTO
DAVI HERCULANO ROMEIRO RODRIGUES	068.615.994-25	28776-8	APTO
DAYANA ALVES FERREIRA	042.364.064-03	28594-3	APTO

DAYANE LEITE MOUTINHO	048.925.715-12	28445-9	APTO
DAYRANE ROSE CELESTINO DA SILVA SANTOS	097.588.594-47	28438-6	APTO
DELANO SANTOS MARTINS	014.440.915-14	28784-9	APTO
DELIANE NASCIMENTO TEODORO	840.582.505-34	30719-0	APTO
DEYSIANNE DA SILVA	122.271.934-76	30199-0	APTO
DIÊGO LINO SILVA E SILVA	055.924.565-30	28256-1	APTO
DIEGO RODRIGUES DA SILVA	088.267.314-97	28770-9	APTO
DIOGO ALVES DA SILVA	060.698.364-30	28781-4	APTO
DIOGO RICARDO SOUZA RIBEIRO	078.739.034-86	28789-0	APTO
EDCLECIA NASCIMENTO SANTOS	048.861.735-94	30250-3	APTO
ELISSON LAGES SANTOS	744.376.072-87	28794-6	APTO
ELITON RODOLFO BATISTA SANTOS	105.586.354-07	28791-1	APTO
ELIZABETE TENÓRIO SILVA	093.822.114-03	29554-0	APTO
EMANNUEL VICTOR VIEIRA SANTOS COSTA	116.732.694-60	28798-9	APTO
EMANUEL CICERO CAVALCANTI VIEIRA DA SILVA	042.234.374-96	28807-1	APTO
ESTANISLAU FAUSTO DANTAS DE SANTANA	048.804.585-11	28817-9	APTO
EVANDRO JOSÉ DOS SANTOS	122.138.854-19	30720-3	APTO
EVANY SAMIRA DA SILVA SANTOS	104.721.384-21	29392-0	APTO
EVILMA DOS SANTOS OLIVEIRA	052.563.944-60	28466-1	APTO
EWERTON SOUZA DE ARAÚJO	097.173.254-05	28831-4	APTO
EZEQUIEL LIMA DE ALMEIDA JÚNIOR	085.410.384-83	28668-0	APTO
FABIANA DOS SANTOS DIAS DUARTE	102.610.774-14	28462-9	APTO
FABIANO NUNES DA SILVA	078.573.684-07	30235-0	APTO
FÁBIO HONORATO DOS SANTOS	055.521.814-76	29398-9	APTO
FABRICIO DE MACÊDO LIRA	065.517.804-07	28850-0	APTO
FELIPE SANTOS SILVA	091.230.584-39	28310-0	APTO
FELIPE VANILDO DA SILVA	113.353.214-46	28832-2	APTO
FERNANDO GALDINO DE LEMOS	046.491.854-59	29567-1	APTO
FERNANDO JOSÉ DA SILVA	113.541.144-18	28858-6	APTO
FILIPE PEREIRA ALMEIDA	034.689.455-74	29393-8	APTO
GABRIEL MEDEIROS ALVES PEDROSA	112.797.574-93	28814-4	APTO
GEDALVA RODRIGUES OLIVEIRA	052.846.335-71	28484-0	APTO
GERMANNA DANIELLE BARBOSA DE ARAUJO	093.665.534-86	28487-4	APTO
GERSONILDO TAVARES DA SILVA	709.837.554-34	28868-3	APTO
GILBERTO SILVA VILELA	077.815.304-54	28893-4	APTO
GILIARD JOSE LOPES	111.175.424-16	28904-3	APTO
GILMAR FERREIRA DA SILVA	111.700.534-83	29423-3	APTO
GISELLE TEIXEIRA DE FREITAS FERREIRA	070.162.694-18	28491-2	APTO
GLEBSON RAFAEL DA SILVA LUNA	103.137.474-40	29429-2	APTO
GLEICA MARIA CORREIA MARTINS	084.409.824-88	28600-1	APTO
GLEYCE KELLY DE LIMA SOUZA	103.648.444-00	30198-1	APTO

HELDER CÍCERO DE OLIVEIRA SILVA	022.830.565-94	28921-3	APTO
HENRIQUE ESTEVÃO LIMA	116.645.574-23	29433-0	APTO
IARA BEZERRA LIMA SANTOS	094.946.464-36	28495-5	APTO
IARA MELO DOS SANTOS	058.495.995-84	28498-0	APTO
IGOR FERNANDES SANTOS	787.868.605-00	28936-1	APTO
IHATHOWYTH SANTOS DO NASCIMENTO	119.925.554-86	29558-2	APTO
IONE BARBOSA NUNES VIEIRA	062.600.964-29	28503-0	APTO
IRINALDO DEODATO SILVA	032.970.914-36	29541-8	APTO
ISAAC LEANDRO SANTOS ISMERIM	056.504.395-16	29575-2	APTO
ISAAC NUNES DE OLIVEIRA	057.583.524-97	28842-0	APTO
ITALO CHRISTIANO DA SILVA	046.136.924-90	28624-9	APTO
JADIEL FERREIRA DOS SANTOS	062.457.294-32	28854-3	APTO
JAIRO SILVA SANTOS	098.204.874-20	28943-4	APTO
JANAINA FERREIRA DA SILVA	016.053.774-65	28611-7	APTO
JANICE DE ALBUQUERQUE CAMARÃO	025.251.224-37	29456-0	APTO
JANIELSON JOSÉ DE OLIVEIRA	021.010.814-23	29455-1	APTO
JANINE KUELMANY BRITO RODRIGUES	077.379.104-33	28618-4	APTO
JARLON FÉLIX SOARES	050.036.174-61	28956-6	APTO
JASSEN FELIPE GARCIA SILVA	095.353.474-03	28867-5	APTO
JAYNE LORRAYNE LIMA SILVA	107.255.294-90	30233-3	APTO
JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	070.540.774-82	28809-8	APTO
JEFFERSON MAXWELL DE FARIAS SILVA	092.247.634-99	29461-6	APTO
JEIDSON GOMES DE LEMOS	073.013.454-70	28957-4	APTO
JENNER GLAUBER MELO TORRES	861.246.504-44	28964-7	APTO
JERFFESON VINICIOS MENEZES DOS SANTOS	039.887.415-82	28887-0	APTO
JESSICA DA SILVA PENHA MELO	091.135.074-86	30076-4	APTO
JESSICA KALLYNE ARRUDA SILVA	096.441.454-61	29462-4	APTO
JESSICA SILVA BEZERRA	127.674.824-86	30216-3	APTO
JESSIKA SILVA ALVES	081.281.654-45	28630-3	APTO
JESSIKELLY ALVES DOS SANTOS	113.944.754-89	28907-8	APTO
JOÃO PAULO DA SILVA	119.958.044-95	29468-3	APTO
JOÃO PAULO LIMA DA CRUZ	006.648.095-70	28497-1	APTO
JOÃO RICARDO TAVARES DE SOUZA	094.287.914-74	29196-0	APTO
JOÃO VITOR TORQUATO DE ALEXANDRE	109.496.764-54	28925-6	APTO
JOELMA LETICIA DOS SANTOS	087.445.774-27	28632-0	APTO
JOHN ARISLAN DA SILVA	042.502.624-80	29055-6	APTO
JONAS MARQUES DA SILVA	049.966.014-50	28935-3	APTO
JONATHAN PINHEIRO SOUZA	098.668.804-51	28973-6	APTO
JORDANA DA ROCHA DANTAS SILVA	084.631.994-29	28637-0	APTO
JOSÉ AELINGNTON MOURA DA SILVA	094.525.144-00	28966-3	APTO
JOSÉ APARECIDO DA SILVA	815.674.994-49	28945-0	APTO

JOSÉ DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	089.342.334-35	28972-8	APTO
JOSÉ DIVACI DA SILVA	060.453.004-83	28979-5	APTO
JOSÉ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	098.580.074-77	28429-7	APTO
JOSÉ JUNIO DA SILVA	119.934.794-90	28989-2	APTO
JOSÉ LUCAS VIEIRA DELGADO	108.700.474-85	29240-0	APTO
JOSÉ MURILO FORTUNATO PEREIRA	415.805.868-64	28980-9	APTO
JOSÉ NIRALDO LEÃO JÚNIOR	080.845.204-58	28490-4	APTO
JOSÉ RAFAEL SANTANA VALADÃO	045.191.945-98	28631-1	APTO
JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA	077.549.534-47	28991-4	APTO
JOSÉ SANDES SANTOS	535.722.895-72	28502-1	APTO
JOSEAN SANTOS NASCIMENTO	065.462.455-07	28968-0	APTO
JOSEFA EMANUELLA DE JESUS FERREIRA	009.087.754-31	29075-0	APTO
JOSEFA SANTOS DA SILVA	081.756.704-60	28987-6	APTO
JOSENI RICARDO GOMES	018.484.414-28	29013-0	APTO
JUCIARA INACIO DOS SANTOS	123.010.254-03	30220-1	APTO
JULIA NATHALIA AVILA FIRMINO DA SILVA	116.393.944-78	30252-0	APTO
JULIETE BASTOS PEREIRA CERQUEIRA	012.874.625-45	30221-0	APTO
JÚLIO NUNES MACHADO	092.968.814-71	28997-3	APTO
JULYANNY EMANUELLY FERREIRA FELIX PEREIRA	077.305.794-30	28654-0	APTO
KARINNE DO NASCIMENTO ANDRADE	962.943.375-34	30099-3	APTO
KATHARINA LUCIA DE ALMEIDA MORAES FRAGA	062.649.755-83	28059-3	APTO
KATIA SANTOS BASTOS	077.280.094-43	28679-6	APTO
KATIUSCIA KELLY CLEMENTINO FLORES	049.029.904-07	28658-3	APTO
LAILA KELLY DE CARVALHO MONTEIRO	128.992.884-31	28666-4	APTO
LARRY DA SILVA OLIVEIRA	122.818.054-76	28962-0	APTO
LEANDRO LIMA CASADO DOS SANTOS	084.863.574-46	28993-0	APTO
LEANDRO ROCHA SILVA	105.884.724-41	28981-7	APTO
LEANDRO SANTANA DA SILVA	031.548.065-39	28983-3	APTO
LIDIANE DA SILVA OLIVEIRA	060.866.924-59	28994-9	APTO
LILIANE ARESTIDES DOS SANTOS MEDEIROS	095.093.734-78	29604-0	APTO
LIMBER PATRIC SANTOS LEAL	095.577.014-98	28990-6	APTO
LISIANE DA SILVA OLIVEIRA	094.139.904-41	28677-0	APTO
LUAN PIETTRO HENRIQUE DO NASCIMENTO	107.789.754-52	29580-9	APTO
LUANA BERTOLDO LEITE	064.141.744-67	29475-6	APTO
LUCAS FREITAS DE ARAÚJO	094.107.554-09	29587-6	APTO
LUCAS NASCIMENTO CARVALHO	061.391.365-55	30238-4	APTO
LUCAS SANTOS DA ROCHA	115.623.674-63	28515-3	APTO
LUCIAN TAVARES VASCONCELOS JÚNIOR	113.539.284-62	29628-7	APTO
LUCIANO BERTULINO SOARES	106.137.784-99	28525-0	APTO
LUCICLEIDE BARBOSA DA SILVA NUNES	048.323.014-62	28688-5	APTO
LUIS CÉZAR DA SILVA SANTOS	070.913.044-97	28764-4	APTO

LUIZ CARLOS TAVARES DE ALMEIDA	043.659.675-09	28992-2	APTO
LUZIA ALVES DA SILVA SANTOS	888.376.104-91	28521-8	APTO
MAC DONALD DOUGLAS OLIVEIRA BARBOSA	058.023.884-98	28986-8	APTO
MAGNO NOGUEIRA XAVIER	051.441.365-40	28985-0	APTO
MARCELO SEVERO DA SILVA	049.490.874-28	28389-4	APTO
MARCONES RAUL DA SILVA	122.811.964-37	29624-4	APTO
MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	051.408.924-56	28955-8	APTO
MARCOS VINICIUS ALVES NUNES	108.810.634-01	28958-2	APTO
MARIA ALCIONE DOS SANTOS	075.389.614-10	29315-6	APTO
MARIA DE FATIMA ROCHA SANTOS	132.716.904-56	28712-1	APTO
MARIA DE LOURDES DA SILVA NETO	101.833.594-37	28717-2	APTO
MARIA DIAS DE BRITO	027.177.814-80	28902-7	APTO
MARIA ELIZIANE OLIVEIRA FERREIRA	125.436.494-33	29489-6	APTO
MARIA FARIAS MATIAS	111.779.514-44	28984-1	APTO
MARIA FLAVIANE ALMEIDA SILVA	058.710.205-50	28977-9	APTO
MARIA LUANA CAVALCANTE BARROS	118.867.664-44	28982-5	APTO
MARIANA SOARES ARAÚJO DE SOUZA	118.902.064-58	30215-5	APTO
MARINA SALES DE MAGALHÃES	126.125.164-41	28975-2	APTO
MARLETE MARINITA DA SILVA	073.737.984-70	28974-4	APTO
MARLOS ANTÔNIO PINHEIRO ROLIM	103.590.914-66	30207-4	APTO
MATEUS DA CUNHA SANTOS	050.802.995-33	29440-3	APTO
MAYSA DÁVILA BARBOSA DA SILVA	103.207.184-25	30244-9	APTO
MAYSA TAYUANE LIMA GOMES	703.228.354-37	28996-5	APTO
MERIELI ARAÚJO DO CARMO SILVA	077.330.554-82	28885-3	APTO
MICHELLE ROSE RIBEIRO DE ARAÚJO	034.946.134-19	30201-5	APTO
MILENE DA SILVA	120.664.774-43	28855-1	APTO
MIRELLY KARLLA DA SILVA	108.542.344-11	28865-9	APTO
MONIKE RAYANE SILVEIRA DE MENEZES	049.119.755-12	29603-1	APTO
MONIZE KAROLINE DA SILVA	115.226.384-66	29444-6	APTO
NADIR MARQUES MAURICIO ALMEIDA	068.029.374-41	21804-9	APTO
NATALY MARIA COSTA SILVA	122.796.874-45	28861-6	APTO
NEILA GOMES BELCHIOR	043.917.765-02	29446-2	APTO
NILTON BRUNO FEITOSA SANTANA	044.306.075-40	28969-8	APTO
ODILON JOSÉ DA SILVA NETO	108.090.044-61	28963-9	APTO
OSMAN CAVALCANTE JÚNIOR,	107.665.224-74	28954-0	APTO
PATRICIA CARVALHO DE ASSIS	032.545.515-59	30151-5	APTO
PAULO GOMES DOS SANTOS	111.865.484-60	28948-5	APTO
PAULO HENRIQUE ROCHA DE LIMA OLIVEIRA	106.294.264-73	29488-8	APTO
PAULO WANDERLEY DE MELO	107.188.404-29	28965-5	APTO
PEDRO ERNESTO RIBEIRO ALVES	031.649.735-51	29598-1	APTO
PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE MELO	090.755.484-94	28939-6	APTO

PEDRO HENRIQUE NUNES SILVA	113.191.484-84	28953-1	APTO
POLIANA FERREIRA DOS SANTOS	094.163.094-35	28876-4	APTO
POLYANA WEDJA LIMA DOS SANTOS	994.618.975-53	28883-7	APTO
RAFAEL VIEIRA DA SILVA	056.118.054-77	29412-8	APTO
RAFAELA GOMES CAVALCANTE	099.826.964-67	28890-0	APTO
RAFAELE SANTOS ANDRADE	017.207.455-01	30159-0	APTO
RAIF BATISTA SALES	740.053.244-87	30730-0	APTO
RAIMUNDO CLÁUDIO BARRETO LEMOS	049.486.485-07	30132-9	APTO
RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS PINTO DA SILVA	775.836.555-87	29494-2	APTO
RANGEL MARTINS ALVES	064.707.304-85	29168-4	APTO
RAPHAEL SOUZA LIMA	078.821.644-96	30167-1	APTO
RAUL LIMA FERREIRA	111.711.194-61	28912-4	APTO
RAUL MIGUEL FERREIRA DA SILVA	095.779.314-64	28928-0	APTO
RAYNE FERNANDES DE MELO	071.575.384-31	28901-9	APTO
REBECA CARNAÚBA SILVA	121.081.794-29	28780-6	APTO
REGINA SANTOS ARAÚJO	009.313.585-82	28910-8	APTO
RHAMON NIELSON DA SILVA SANTOS	081.153.934-28	28919-1	APTO
RIQUELE GAMA DOS SANTOS	113.357.984-12	29535-3	APTO
RITA DE CASSIA B DA SILVA NASCIMENTO	094.522.804-09	28906-0	APTO
RITA DE KASSYA CAVALCANTE BARBOSA	117.423.074-69	29479-9	APTO
ROBERTA COSTA GAMA	093.402.324-70	30186-8	APTO
RODOLFO DE LIRA SILVA	101.356.794-35	30134-5	APTO
RODRIGO MATTHEUS SILVA LIMA	083.952.424-25	28894-2	APTO
RONALDO FERREIRA DA COSTA	028.871.554-31	28897-7	APTO
RONDINELLY NASCIMENTO DA SILVA BERNARDO	062.422.283-78	28878-0	APTO
ROZIRLANIA FLORENTINO DA SILVA	085.196.944-54	28884-5	APTO
RUBENS ALVES MARQUES DE OLIVEIRA	046.490.674-13	28874-8	APTO
RUBENS PEREIRA BEZERRA	106.221.414-57	30179-5	APTO
RUDIERES DOS SANTOS LIMA	091.090.704-86	29512-4	APTO
SEBASTIÃO BRUNO DE MELO PAZ	103.781.594-70	28864-0	APTO
SÉRGIO LUIS SARRÃO	832.636.919-53	28857-8	APTO
SÉRGIO RODRIGO DIAS FERREIRA	043.466.804-45	28851-9	APTO
SHIRLEY SANDRA SILVA	008.050.824-33	29329-6	APTO
SIDNEY SANTOS LIMA	083.065.774-69	28123-9	APTO
SIMONE CRISTINA SILVA BARBOSA	117.692.934-85	28847-0	APTO
TACIANA SILVA SANTOS	082.757.974-89	28837-3	APTO
TACIANE ROSA DA SILVA	101.783.344-30	28836-5	APTO
TÁCIO SOARES FERREIRA BARROS	118.795.494-25	28835-7	APTO
TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	076.993.404-85	29515-9	APTO
TASSO DE OLIVEIRA SALES	092.012.634-06	29493-4	APTO
TATYANE CAMPOS ARAUJO	089.537.394-70	28833-0	APTO

THAISE KELLY VIEIRA DA SILVA	098.428.624-10	28826-8	APTO
THAYNA RODRIGUES DOS SANTOS	113.008.694-10	28823-3	APTO
THAYNAR DE ALMEIDA SILVA	115.117.364-96	28825-0	APTO
THIAGO ABEL PANTALEÃO FERREIRA BEM	014.643.651-21	28727-0	APTO
THIAGO AZEVEDO	044.981.564-12	29002-5	APTO
THIAGO CALHEIROS DANTAS	077.283.054-17	23273-4	APTO
TIAGO RENDLEY VIEIRA DOS SANTOS	068.988.244-06	28820-9	APTO
TIAGO TEIXEIRA NEVES DA ROCHA	058.110.257-69	30240-6	APTO
VALDICE BARBOSA PEREIRA	045.245.414-03	28724-5	APTO
VANILSON DA SILVA SANTOS	130.477.754-51	30084-5	APTO
VERÔNICA LIBANIO DA SILVA INÁCIO	096.959.374-03	28722-9	APTO
VINICIUS SANTOS DA SILVA	067.061.204-99	28718-0	APTO
VITOR GABRYEL BARBOSA OLIVEIRA	111.400.404-99	28813-6	APTO
WALEX SILVA SANTOS	100.305.394-71	29498-5	APTO
WANESSA AMÂNCIO ALQUINO	120.765.574-07	29421-7	APTO
WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS	088.817.714-38	28716-4	APTO
WERIK APARECIDO SANTOS	107.809.654-69	28706-7	APTO
WESLEY DE SANTANA CANUTO	069.218.584-48	28691-5	APTO
WEVERTON DE BARROS VIEIRA	070.710.594-38	29291-5	APTO
WILDSON WAGNER SANTOS DE ARAGÃO	045.694.505-98	30087-0	APTO
WIRLAN PAJEU DE MORAES	101.420.064-40	28678-8	APTO
WIZE ALVES DE OLIVEIRA	089.104.894-48	28675-3	APTO
YANNE CAROLINE ALEXANDRE DE ALMEIDA	112.945.854-79	30074-8	APTO
YASMIM ROSENDO DANTAS	101.423.674-60	28670-2	APTO
YURI FORMIGA DOS SANTOS	017.239.671-90	28664-8	APTO

6º GEE			
NOME	CPF	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ADIEL JAMESSON SANTOS DA SILVA	108.318.164-57	29828-0	APTO
ADRIANO LEITE FERREIRA	076.191.924-41	29331-8	APTO
AFONSO RANGEL LUZ	062.023.165-35	28171-9	APTO
ALEX FAGUNDES DE CARVALHO	089.296.934-23	27905-6	APTO
ALEX RODRIGUES MATIAS	008.275.644-90	29159-5	APTO
ALEXSANDRO FERREIRA VELOSO	110.564.924-57	27912-9	APTO
ALÍPIA ALEIXO SANTOS	058.005.814-01	29243-5	APTO
ALLAN NOBRE DOS SANTOS	012.051.855-42	27917-0	APTO
ANA LÚCIA DA SILVA BARBOZA	041.834.964-97	27922-6	APTO
ANA PAULA GOMES DA SILVA	070.579.604-33	29124-2	APTO
ANDERSON ALEX DA COSTA DIAS	037.955.224-80	27929-3	APTO
ANNA BEATRIZ RAMOS DIAS	097.302.544-19	27935-8	APTO
ANNA FLAVIA PETRONI COELHO TRINDADE	060.996.794-05	27941-2	APTO
ANTÔNIO GOMES DA SILVA NETO	031.933.324-88	29339-3	APTO

ANTÔNIO MARCONE SIMÃO DUARTE	101.557.174-30	30690-8	APTO
ANTÔNIO MARCOS ALVES DA SILVA	091.142.814-30	27942-0	APTO
BRÍGIDA DÁFINE DOS SANTOS	106.838.724-60	27945-5	APTO
BRUNA DANIELA DOS SANTOS	101.441.874-77	28174-3	APTO
BRUNA MARIA CONCEIÇÃO LIMA	022.841.675-27	29247-8	APTO
BRUNA MARQUES DA SILVA	087.080.974-10	28177-8	APTO
BRUNO DE ABREU OLIVEIRA	060.240.605-64	28180-8	APTO
CAIO LAURENTINO VELOSO	084.732.204-12	28184-0	APTO
CARLA KATIELLY OLIVEIRA DA SILVA NASCIMENTO	058.105.015-08	28188-3	APTO
CLÉSIA DA SILVA SANTANA	045.872.044-55	28196-4	APTO
CRISTIANE BATISTA BARROS ALMEIDA	077.094.854-56	28198-0	APTO
CRISTIANE SILVA LEITE MARTINS	126.245.294-54	28202-2	APTO
CRISTOVÃO ALVES FELIX	048.922.034-75	28204-9	APTO
DAVID BORGES DE FRAGA	097.413.474-05	28229-4	APTO
DAVID RODRIGUES SANTOS	061.174.134-24	28233-2	APTO
DAVID SILVA FERREIRA	095.580.234-26	29121-8	APTO
DIEGO FIGUEIRÊDO MAIA	085.233.464-81	28243-0	APTO
DISRAELY BRAZ TORRES	053.294.444-54	29776-3	APTO
DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS DIAS	097.451.724-05	28247-2	APTO
EDIVANIA ALVES DE OLIVEIRA	097.476.704-29	29115-3	APTO
EDSON LIRA	496.311.874-20	29833-6	APTO
ELAINE PAULA GONÇALVES ALENCAR	014.142.014-60	28258-8	APTO
ELYSSON DAVID DE SANTANA LIMA	065.609.904-60	29342-3	APTO
ERICK JOSÉ DOS SANTOS	120.010.764-01	28271-5	APTO
FÁBIA MONALY VIEIRA CAMPOS	105.019.884-08	29389-0	APTO
FILIPE LIMA CIRILO	087.726.034-61	28527-7	APTO
FRANCISCA SOUZA SA SANTOS	026.857.005-10	29293-1	APTO
GABRIELE THAIS DA SILVA SANTOS	136.889.464-05	29249-4	APTO
GERVAZIO ALVES GAIA DE MENDONÇA	103.345.274-22	28530-7	APTO
GINALDO ALVES PEREIRA	079.098.994-83	28532-3	APTO
GISLEN CAVALCANTE SILVA TENÓRIO	880.777.135-72	29085-8	APTO
GLADISTON PEREIRA DOS SANTOS	054.093.285-07	28317-7	APTO
HERWETON RODRIGUES PIMENTEL ARAÚJO	054.536.434-55	29317-2	APTO
HORTENCIO CAVALCANTE FERRO	106.848.584-10	28351-7	APTO
IHARANY KELLY TAVARES	066.686.094-73	28354-1	APTO
JACQUELINE LOUISE ARAÚJO DE AMORIM	079.901.774-47	28319-3	APTO
JAMESON ROBERTO BARBOSA DA SILVA	084.666.564-64	28728-8	APTO
JANAINA DA SILVA FERRO	079.249.344-30	28312-6	APTO
JARBAS GUABIRABA SILVA	022.897.794-07	29215-0	APTO
JARDEL COSTA SILVA	121.412.604-93	29080-7	APTO
JASCIA KALINE DOS SANTOS	094.078.174-31	28303-7	APTO
JEAN DE MELO LIMA	707.569.854-04	29101-3	APTO

JEAN DOS SANTOS XAVIER	094.367.484-00	28801-2	APTO
JOAO PAULO ALVES DE ALBUQUERQUE	110.726.094-95	28300-2	APTO
JOÃO PAULO FONTES RODRIGUES	063.859.385-90	28762-8	APTO
JOAO PAULO MENDES	066.690.624-60	28534-0	APTO
JOHN EWERTON FRAZAO DA SILVA	044.724.184-28	28446-7	APTO
JONATHAN ALISSON DOS SANTOS SOUZA	095.717.984-79	30745-9	APTO
JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	097.476.714-09	29030-1	APTO
JOSÉ ARTUR GOMES SILVA	096.872.814-64	29259-1	APTO
JOSÉ COSTA DOS SANTOS	041.436.454-67	28318-5	APTO
JOSÉ EDIMILSON NOBRE LIMA	056.856.374-38	28795-4	APTO
JOSÉ EUDES CORDEIRO LIMA ARAÚJO	705.130.684-73	29023-8	APTO
JOSÉ GILSON BEZERRA DA SILVA	032.013.854-25	29038-6	APTO
JOSÉ JÂNIO GONÇALVES BATISTA	042.360.374-40	28357-6	APTO
JOSÉ PEDRO DE SOUZA	002.980.493-09	29018-1	APTO
JOSEANE RODRIGUES PEREIRA	045.816.944-77	29037-8	APTO
JOZELMA ABREU DOS SANTOS	091.156.084-09	28364-9	APTO
JULIANA PEREIRA AGRA BRITO	071.652.724-37	28369-0	APTO
KAÍQUE BARRETO SANTOS	054.219.795-20	28371-1	APTO
KARINA MIGUEL DA SILVA	065.841.614-63	28373-8	APTO
LEANDRO ANTÃO DOS SANTOS	059.497.274-44	29333-4	APTO
LUCAS SANTOS DE ALMEIDA	053.564.795-65	28612-5	APTO
LUEUZO CLEMENTE FERREIRA DOS SANTOS	064.712.464-55	28605-2	APTO
LUIZ MARCOS SILVA	227.739.594-34	28377-0	APTO
LUIZ RICARDO ABREU MELO	050.771.314-14	28379-7	APTO
MACIANE RODRIGUES FEITOSA	067.725.514-43	28382-7	APTO
MACIEL CARNEIRO DA SILVA	003.478.595-77	28383-5	APTO
MAIKON WANDERLEY VIEIRA	078.290.204-93	28385-1	APTO
MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA	037.944.115-28	20057-3	APTO
MARCOS ANTÔNIO FREITAS NOBRE	104.635.834-00	28393-2	APTO
MARCOS RANGEL DE MOURA SOUSA	074.696.273-83	29258-3	APTO
MARIA CLAUDINEIDE COSTA CORREIA	043.614.334-88	28396-7	APTO
MARIA DA GLORIA DE ARAÚJO MEDEIROS	042.464.584-06	28408-4	APTO
MARIA HELENA SANTOS DE PÁDUA	068.628.544-10	29071-8	APTO
MARIA JÉSSICA SILVA VIANA DOS SANTOS	100.683.834-10	28585-4	APTO
MARIA LIDIANE SILVA MELO SOUSA	047.010.694-85	29248-6	APTO
MARIA RANIANE RODRIGUES DE ALMEIDA	105.142.974-92	29017-3	APTO
MARIVALDO DE JESUS RODRIGUES	024.386.814-62	29332-6	APTO
MARTA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA	076.958.784-48	28400-9	APTO
MATHEUS CHAGAS SILVA	055.252.595-24	28412-2	APTO
MATHEUS SILVA DO AMARAL	042.240.085-80	29011-4	APTO
MAYSE DA SILVA FAGUNDES	128.548.984-51	28427-0	APTO

NADILZA DA SILVA CRUZ	064.311.745-85	28729-6	APTO
ODILO MANOEL DA SILVA	760.175.161-91	29004-1	APTO
ORLANDO DA SILVA CAVALCANTE	093.740.404-76	29194-3	APTO
PAULO GABRIEL DANTAS DE LIMA	068.673.095-00	28453-0	APTO
PAULO HENRIQUE FIRMINO DA SILVA	103.359.264-10	28458-0	APTO
PEDRO BENTO JÚNIOR	098.971.454-35	28463-7	APTO
RAFAEL DA SILVA	125.466.894-28	28467-0	APTO
RAFAEL NASCIMENTO TEMÓTEO	074.576.535-11	28923-0	APTO
RANGEL MARTINS ALVES	064.707.304-85	29168-4	APTO
RAYANE SOUZA ARAÚJO	095.144.154-00	29067-0	APTO
RHADLY EDY SILVA	095.111.464-67	29131-5	APTO
RODRIGO DE MENEZES PEREIRA	111.001.184-97	29255-9	APTO
ROMÁRIO PROFESSOR DA SILVA	111.351.834-06	29153-6	APTO
ROMÁRIO RIBEIRO GOMES	110.417.434-08	28475-0	APTO
RONALD SILVA SANTOS	070.908.675-01	29182-0	APTO
ROSIELI DE MELO	707.065.784-65	28999-0	APTO
SAMARIA NUNES FONTES	084.617.204-66	29337-7	APTO
SAMILLA CARLA FERREIRA BEZERRA	924.279.103-25	28479-3	APTO
SANDERSON ARAÚJO DA SILVA	065.011.915-05	29326-1	APTO
SANTINA NASCIMENTO DA SILVA	085.294.134-07	29233-8	APTO
SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA	057.540.504-02	29325-3	APTO
SEGIANE DE ALMEIDA SANTOS GAMA	095.307.274-61	28642-7	APTO
SERGIO SANTOS DE OLIVEIRA	006.709.495-31	28760-1	APTO
SIMÃO DOS SANTOS	091.150.664-01	28488-2	APTO
TAMAR ANDRESSA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	076.929.795-10	28494-7	APTO
THAIS MOURA DOS SANTOS	057.571.865-00	29252-4	APTO
THIAGO HENRIQUE ARAÚJO SILVA	059.401.984-22	29146-3	APTO
THIAGO MELQUIADES DA SILVA	081.944.014-02	28501-3	APTO
TONY LEAL MIRANDA TENÓRIO	099.303.564-79	29141-2	APTO
UILIAN ANDERSON DE SANTANA NOGUEIRA	024.522.735-03	28511-0	APTO
VALDENICE PEREIRA DE ARAÚJO	060.063.194-03	28648-6	APTO
VIVIAN KELLY PEREIRA DE ARAÚJO	105.159.544-46	28516-1	APTO
WALDEREY STING BARBOSA DOS SANTOS	092.841.164-81	29260-5	APTO
WENES BERGUI TIMÓTEO SILVA	703.281.194-90	29328-8	APTO
WESLEY SANTOS SANTANA	073.989.515-07	28523-4	APTO

7ª GEE			
NOME	CPF	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ADIB JETANE LUIZ DE MENDONÇA SILVA	088.718.164-39	28007-0	APTO
ADRIANA BEZERRA LIMA DA COSTA	081.482.254-19	28225-1	APTO
ADRIANO AUGUSTO ALCÂNTARA SANTOS	083.967.415-57	29311-3	APTO

ALISSON XAVIER DAS NEVES	082.197.134-45	28001-1	APTO
ANDREIA SEVERO DE SOUZA GOMES	093.771.574-39	29341-5	APTO
ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS JÚNIOR	139.596.016-03	29254-0	APTO
ARNALDO HENRIQUE SOUZA TORRES	073.006.744-02	29364-4	APTO
BRUNO DA SILVA COUTO	107.901.194-39	28276-6	APTO
CÍCERO SILVA DE ARAÚJO	020.710.284-81	30118-3	APTO
CLÁUDIA CAROLINA DA SILVA	111.653.194-11	29232-0	APTO
CLAUDIONOR GOMES DA SILVEIRA FILHO	067.392.744-01	28246-4	APTO
CLÍNIA CASSIA BARROS	072.066.064-58	28269-3	APTO
CRISTHENES FABIANE DE ARAUJO SILVA	053.669.184-30	29376-8	APTO
DAIANE PRISCILA SILVA DE OLIVEIRA	092.933.314-46	29379-2	APTO
DAVID TORRES PERDIGÃO	057.759.204-14	28327-4	APTO
DENAILMA FERREIRA FEITOSA	543.285.354-04	29780-1	APTO
ELTON DAVID LOPES	702.955.864-27	29388-1	APTO
FLÁVIO MACEDO DE MELO	109.548.954-28	28329-0	APTO
GENILSON DE SOUZA SILVA	082.801.944-44	29435-7	APTO
GIRLEIDE MARIA DA SILVA	098.480.444-77	29427-6	APTO
HERBERT LUAN LOPES DA SILVA	112.856.034-86	28281-2	APTO
HIGOR SOARES DE MELO	105.383.944-80	28331-2	APTO
IAGO SILVA RODRIGUES	114.365.434-01	28332-0	APTO
IANDRA KARLA ALVES DA SILVA	061.135.454-31	29237-0	APTO
IRANILDO ALVES DE OLIVEIRA	047.325.014-43	29443-8	APTO
IVAN MÁRCIO DA SILVA	098.659.584-57	28336-3	APTO
IVANI DOS SANTOS SOUZA	104.240.204-32	29463-2	APTO
IVANILZA MARIA DO NASCIMENTO	025.812.234-05	29447-0	APTO
IVONALDO CARLOS DA SILVA SANTOS	086.449.414-96	29449-7	APTO
JACQUES TENÓRIO CORREIA	062.054.974-25	28344-4	APTO
JACYELLE KARINNE BENTO	108.688.224-50	28347-9	APTO
JEFFESON RODRIGUES DE MOURA	055.892.414-05	28355-0	APTO
JEOVANI FERREIRA SANTOS	072.639.425-42	28384-3	APTO
JESSÉ BATISTA JUNIOR	101.255.104-03	28469-6	APTO
JHONATTAS FELIX BISPO	073.442.625-92	28398-3	APTO
JONAS MOISES DE LIMA ALVES	007.555.634-09	19-1	APTO
JONNATHAN AMARO MONTEIRO DA SILVA	095.526.284-40	30068-3	APTO
JOSÉ JHONATAS GOMES DA SILVA	087.671.674-54	28409-2	APTO
JOSÉ PETERSON DE ESPÍNDOLA SOARES	035.868.154-50	27963-3	APTO
JOSÉ ROBERTO ALVES MACHADO	439.549.278-96	28436-0	APTO
JOSÉ ROGÉRIO MARIANO DA SILVA	047.133.784-61	29784-4	APTO
JOSE SOARES DA SILVA	024.648.154-46	29246-0	APTO
JOSIMAR GOMES DA SILVA	048.045.234-21	28457-2	APTO
KLEYTON RITOMAR MONTEIRO DA SILVA	082.064.404-88	28464-5	APTO
LÍVIA RICARDO GOMES	061.270.994-98	28486-6	APTO

LUANNA CABRAL DE ALMEIDA	100.569.074-00	28492-0	APTO
LUIZ CARLOS NOVAES JUNIOR	130.918.547-60	27900-5	APTO
MARCIA KELLY MARTINS DE OLIVEIRA	090.432.354-40	28553-6	APTO
MARIA APARECIDA HERCULANO FERREIRA	040.279.644-62	28559-5	APTO
MARIA ROSANGELA DOS SANTOS	098.321.114-04	29521-3	APTO
MARIA TAYANE DE ALMEIDA MORAIS	082.173.124-60	29434-9	APTO
MARIA VILANY DA SILVA	086.448.384-82	28561-7	APTO
MARIA WILMA ANDRADE GOMES DA SILVA	010.948.674-97	29517-5	APTO
MARLI MARTA SILVA ALVES	861.720.645-41	30709-2	APTO
MARYANA SILVA CANUTO	090.519.624-44	29438-1	APTO
MAYANNY ROBERTA DE OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS	015.190.194-59	28563-3	APTO
NANUSA MARIA WANDERLEY	093.262.584-32	29407-1	APTO
NATANIELLE ADALGISA SILVA DE SEIXAS	111.961.944-08	28610-9	APTO
NELSON DA SILVA NUNES	106.746.354-26	29701-1	APTO
RAFAEL AUGUSTO DE MELO PASTOR	114.752.784-97	29464-0	APTO
RAFAELY PEREIRA DE ALENCAR	055.326.564-44	29470-5	APTO
RAIANE OLIVEIRA DOS ANJOS TEIXEIRA	089.103.504-40	29490-0	APTO
REGINALDO VILELA DE LIMA	099.613.244-98	28567-6	APTO
RICARDO BENTO DE ALMEIDA	083.884.244-59	29507-8	APTO
ROGÉRIA PAULINO DOS SANTOS MOREIRA	044.156.694-41	28643-5	APTO
ROMÁRIO JONAS DE OLIVEIRA	111.473.204-46	28470-0	APTO
ROSIMEIRE BERNARDO DA SILVA	095.907.604-22	28572-2	APTO
SERGIO ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA	008.610.104-85	28577-3	APTO
SILVANIO DOS SANTOS	036.729.774-46	29505-1	APTO
SYLMARA FAGUNDES DA SILVA	041.338.694-51	28582-0	APTO
TACIANO DA SILVA SANTOS	055.779.894-93	28588-9	APTO
THAYNA FERREIRA COSTA	122.239.574-63	28583-8	APTO
THIAGO JUN URAGA	108.015.664-01	29610-4	APTO
THOMÁZ AQUINO LOYOLA FILHO	611.485.801-82	29620-1	APTO
WALTER JOSE DE SOUZA JUNIOR	104.378.744-51	30083-7	APTO
WELITA MARIA DA SILVA	126.315.874-99	29380-6	APTO
WESKLE DE OLIVEIRA SILVA	068.773.274-38	29501-9	APTO
YURIHAPATAY ALVES PIMENTEL	105.012.784-60	28597-8	APTO

8º GEE

NOME	CPF	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ALÉXIA SILVA SOUZA	073.318.215-12	29173-0	APTO
ANALY ALVES PEREIRA	046.380.464-36	28024-0	APTO
ARAMIS DE LIMA E SILVA	064.724.614-73	28032-1	APTO
BEATRIZ FERREIRA DE MEDEIROS	100.958.654-89	29534-5	APTO
BEATRIZ MEDEIROS SEMIÃO	112.402.554-54	29162-5	APTO

BRENA CONCEICAO MEDEIROS	118.372.164-10	28411-4	APTO
BRUNO DE SOUSA BEZERRA	057.533.725-70	28540-4	APTO
BRUNO SANTOS ALMEIDA DA MOTA	073.224.855-80	29372-5	APTO
CEZAR SILVA MENESES	724.580.035-91	28544-7	APTO
CLEANDRE BARBOSA	087.815.744-10	28547-1	APTO
CRISTOVÃO AUGUSTO DA SILVA	076.958.824-70	29529-9	APTO
DANIEL SILVA MELO	003.066.955-37	29003-3	APTO
DOUGLAS ALVES DE JESUS	046.794.465-28	29375-0	APTO
DOUGLAS SALGADO DA SILVA	117.022.124-67	28460-2	APTO
ELIANE DA SILVA MORAES DOS SANTOS	044.069.024-22	29382-2	APTO
ELINEUMA SANTOS FRAGA	041.357.085-10	29384-9	APTO
ELISANGELA MOTA DA SILVA	002.219.555-69	29606-6	APTO
ELISSANDRA MELO SILVA	038.956.004-90	28456-4	APTO
ELLEN SAMLA SANTANA DA SILVA SOARES	096.804.634-78	29385-7	APTO
ENIO DOS SANTOS MARTINS FRANCA	043.044.135-54	29543-4	APTO
ERICO DE OLIVEIRA GUIMARAES	033.250.365-89	29578-7	APTO
EVERSSON DA SILVA BARBOSA	060.548.575-50	28520-0	APTO
FERNANDO SANTOS GOIS	074.645.315-90	29617-1	APTO
FLAVIANA BARBOSA DE LIMA	103.124.564-25	28476-9	APTO
GERFESON NUNES	060.774.455-33	28548-0	APTO
GILVEX ALVES DOS SANTOS	121.682.394-44	28550-1	APTO
HAYLTON SILVA ARAUJO	075.053.564-45	29390-3	APTO
JACQUELINE GOMES DE MELO COSTA	097.642.694-35	28555-2	APTO
JANIELE DIAS CORREIA	072.931.314-02	28507-2	APTO
JAYNE EMANUELLE DOS SANTOS	086.444.394-30	28551-0	APTO
JEAN CLEVERTON SILVA LUCAS	048.561.595-93	29556-6	APTO
JESUS DOUGLAS SANTOS REMIGIO	100.233.164-11	29634-1	APTO
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NUNES	115.951.124-13	28557-9	APTO
JOATAN PEREIRA DA SILVA	089.133.054-29	28566-8	APTO
JOSE CICERO CORREIA	060.658.324-64	28576-5	APTO
JOSE DAVI FERREIRA LIMA	067.602.685-04	29568-0	APTO
JOSE FILIPE RODRIGUES DO NASCIMENTO	108.851.144-93	29645-7	APTO
JOSE GILBERTO DA SILVA	923.151.004-53	28570-6	APTO
JOSE IGO SANTOS DA COSTA	076.805.914-31	29163-3	APTO
JOSE LEVI MELO DOS SANTOS	111.539.834-27	29221-4	APTO
JOSEFA IKAELY DOS SANTOS	052.133.105-67	29066-1	APTO
JOSEFA SANTOS DA SILVA	067.669.554-06	88888-5	APTO
JUCY NEIDE DOS SANTOS SOARES	080.360.164-60	29395-4	APTO
JULIO CESAR DA SILVA	039.406.334-10	28580-3	APTO
KASSIA CRISTINA DOS SANTOS MELO FEITOSA	089.319.544-84	28581-1	APTO
LADY DIANE OLIVEIRA SANTOS	008.592.095-98	28584-6	APTO
LUCAS MARTINS DE MACEDO	060.122.755-79	28587-0	APTO

MARCELO RICARDO LEITE	059.815.314-44	28590-0	APTO
MARCIA SILVA FEITOZA	058.511.234-78	28593-5	APTO
MARIA APARECIDA BARBOSA DE FARIAS	035.756.514-26	29691-0	APTO
MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	062.765.055-44	28606-6	APTO
MARIA EDILEIDE XAVIER	022.706.805-02	28613-3	APTO
MARIA SHEILA ALMEIDA SANTANA PORANGABA	739.773.654-87	29321-0	APTO
MARILIA ISABELLA MARTINS DE LIMA	068.775.634-09	30262-7	APTO
MARLIBIA RAQUEL DE OLIVEIRA REIS	036.729.755-83	29397-0	APTO
MARLY DA SILVA	923.149.104-00	28621-4	APTO
MATEUS HENRIQUE SILVA SANTOS	036.698.185-45	28627-3	APTO
MAYCON SANTOS SILVA	054.375.015-95	29683-0	APTO
PAULO CESAR DOS ANJOS SILVA	078.566.574-99	29406-3	APTO
PEDRO RODRIGUES NETO	057.627.484-48	29594-9	APTO
POLIANA LIMA TENORIO	068.911.344-71	28824-1	APTO
RAFAEL AUGUSTO LEAO RAMALHO	059.416.344-71	29654-6	APTO
RAYANE BATISTA DA SILVA	120.683.114-61	28704-0	APTO
REGINE DOS REIS BEZERRA DOS SANTOS	050.606.864-18	28644-3	APTO
RODRIGO GALDINO DOS SANTOS	104.215.314-01	28662-1	APTO
ROMARIO DA SILVA ANDRADE	036.698.145-58	29667-8	APTO
ROSANGELA DE JESUS SOUSA	053.494.085-42	28669-9	APTO
ROSIGLECIO DE SOUZA BARBOSA	048.556.725-30	29425-0	APTO
SIDNEY LEANDRO DE OLIVEIRA	052.835.415-92	28698-2	APTO
SILAS RODRIGUES DOS SANTOS FRANÇA	064.630.655-36	29428-4	APTO
SIRLEA ROCHA SANTOS	098.993.587-62	28710-5	APTO
TAIRAN BARBOSA DE OLIVEIRA	059.938.694-02	28684-2	APTO
THAMARA THAYS BEZERRA MACHADO ALVES	063.687.594-61	28656-7	APTO
TIAGO DA SILVA FEITOSA	053.550.154-41	29431-4	APTO
VALDENUSIA ANDRADE DA CUNHA DOS SANTOS	022.918.795-10	29445-4	APTO
VANESSA FERREIRA BRASIL RODRIGUES	052.639.894-90	29439-0	APTO
YZAMARA GONÇALVES SILVA	127.929.114-17	28650-8	APTO
ZELIA MARIA DANTAS DE MEDEIROS ALMEIDA	089.202.514-01	28517-0	APTO

9º GEE

NOME	CPF	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ABEL FELIPE ANDRADE	059.748.475-98	29149-8	APTO
AILTON RODRIGUES ROCHA SANTOS	058.722.555-60	30296-1	APTO
ALANA ARAÚJO RODRIGUES	121.456.224-89	28086-0	APTO
ALCIONE ROCHA DÓRIA VITORIANO	994.193.195-04	30286-4	APTO
ALLYSSON COSTA DE SOUZA	043.506.765-62	29330-0	APTO
ALYSSON OLIVEIRA BARBOSA	971.114.575-87	29334-2	APTO
ANA CAROLINA DA SILVA SANTOS	019.996.905-16	30725-4	APTO

ANA GLEICE VALENTIN FREIRE	005.581.035-70	30326-7	APTO
ANA JACQUELINE CONCEIÇÃO SOUZA	016.679.735-92	29781-0	APTO
ANA SOFIA SILVA	081.277.814-60	29058-0	APTO
ANDERSON LIMA DOS SANTOS	093.472.454-70	29060-2	APTO
ANECLAVILZE CORREIA NASCIMENTO	882.865.845-20	30427-1	APTO
ANGELA DE OLIVEIRA DA SILVA	014.738.645-42	29851-4	APTO
ANNE CARLA GONÇALVES N SANTANA	021.546.905-48	30371-2	APTO
ARIOSVALDO JÚNIOR SOUSA SILVA	050.402.613-57	30691-6	APTO
BÁRBARA KATHLEEN NASCIMENTO CANTO	045.788.314-69	29639-2	APTO
BRENDA STEFANI RESSURREIÇÃO MAIA	057.189.195-00	29813-1	APTO
CAMILA ROCHA ALVES	037.739.425-40	30378-0	APTO
CAROLINE LOPES DA CRUZ	049.668.965-76	30297-0	APTO
CLAYTON RENE DOS SANTOS VIEIRA	012.732.025-38	29658-9	APTO
CLEIDE SELMA SANTOS COSTA	001.082.175-90	29063-7	APTO
CLÉSIO CARLOS SOUZA NASCIMENTO	070.824.705-92	30478-6	APTO
CRISTINA MEDRADE DOS SANTOS DE ARAGÃO	019.582.505-54	29185-4	APTO
DANILO MENDONÇA BARROZO	839.244.775-15	29070-0	APTO
DASLEY DE SOUZA REIS SANTOS	056.772.265-13	30389-5	APTO
DEVILSON ENOQUE CASSIMIRO MENDES	103.021.414-05	30490-5	APTO
DIANA PATRÍCIA FERREIRA DE SOUZA	066.482.345-98	29834-4	APTO
DIEGO SEVERO DA SILVA ALVES	039.206.135-03	29079-3	APTO
DOUGLAS VIEIRA GOIS	046.861.555-50	30112-4	APTO
EDENILDI PEREIRA DA SILVA	063.386.094-88	30715-7	APTO
EDVALDO ALVES DE SOUZA NETO	043.676.805-41	30136-1	APTO
ELAINE KARINE LIMA DOS SANTOS	067.625.524-80	30227-9	APTO
ELAINE SANTOS PASSOS	015.339.045-02	30598-7	APTO
ELAINE VIEIRA GOIS	049.116.085-28	30301-1	APTO
ELIZIANE DA CRUZ NASCIMENTO	007.632.713-22	29082-3	APTO
FELIX SILVA DE LIMA	102.651.364-23	30502-2	APTO
FERNANDA CABRAL DOS SANTOS	046.471.524-56	30169-8	APTO
FERNANDO DE SOUZA CRUZ	333.102.528-33	29806-9	APTO
FRANCINETE SILVA DE SOUZA	052.019.764-09	29088-2	APTO
GABRIEL DOS SANTOS SILVA	049.580.275-13	30182-5	APTO
GABRIEL LEMOS MARTINS	055.113.285-02	30630-4	APTO
GABRIELLE MARQUES SANTOS	057.946.605-11	30334-8	APTO
GIANCARLO DOS SANTOS	008.297.935-93	30219-8	APTO
GILDA SANTANA PASSOS	038.412.635-93	30352-6	APTO
GIRLENE APARECIDA MARIA DA COSTA	067.463.804-24	30402-6	APTO
GUSTAVO ANDRÉ SANTOS	609.347.865-34	30548-0	APTO
HELDER TULIO RODRIGUES DE SOUZA	029.914.175-60	30214-7	APTO
IRIAN ALVES LEMOS SANTOS	067.836.655-18	30224-4	APTO
ÍTALO GUIMARÃES	003.944.955-60	30687-8	APTO

JAMESSON LUIZ DOS SANTOS	094.332.844-61	29045-9	APTO
JAMESSON MATOS DOS SANTOS	054.137.085-56	30232-5	APTO
JANAYNA BISPO SANTANA	058.531.935-97	30571-5	APTO
JANICLEIDE JUSTINO DOS SANTOS	051.514.154-25	29100-5	APTO
JÉSSICA DE CARVALHO LEITE	049.055.175-08	30237-6	APTO
JÉSSICA DO NASCIMENTO FERREIRA	042.457.125-03	30245-7	APTO
JOANA DARC PEREIRA FILHO	921.359.275-20	30635-5	APTO
JOARA DE CARVALHO GOES	590.221.165-49	30457-3	APTO
JONATHAN HENRIQUE GOMES DOS SANTOS	100.849.234-58	29105-6	APTO
JONATHAN MARINHO SANTOS	018.777.705-58	29770-4	APTO
JOSÉ ALDO DA SILVA JÚNIOR	099.528.594-22	30263-5	APTO
JOSÉ WINÍCIOS SANTOS DA SILVA	076.882.585-70	30525-1	APTO
JOSIMAR SANTANA DE ARAGÃO	111.694.014-06	30532-4	APTO
KATIUZA SANTOS DE QUEIROZ	028.583.244-17	29118-8	APTO
KELLI CRISTINA DE JESUS SANTANA	000.396.735-29	30593-6	APTO
KELLY ENNE CARDOSO SANTOS	969.897.855-00	30494-8	APTO
LEIDY DAYANA SANTOS DE LEMOS BATISTA	030.424.185-70	30269-4	APTO
LIDIA MARIANO CERQUEIRA BISPO	775.840.315-87	30741-6	APTO
LUIGE COSTA CARVALHO DE OLIVEIRA	782.752.025-15	29041-6	APTO
MÁRCIA FELIX	090.734.564-60	30292-9	APTO
MARCOS SÁVIO SANTOS AGUIAR	265.971.605-68	30603-7	APTO
MARCUS HENRIQUE OLIVEIRA DE JESUS	055.415.045-03	30577-4	APTO
MARIA CLAUDIA DE VASCONCELOS BEZERRA	068.193.044-63	29127-7	APTO
MARIA CLAUDICEA DE SOUZA BRANDÃO	828.059.704-20	30462-0	APTO
MARIA FLÁVIA MELO DOS SANTOS	074.744.115-47	30609-6	APTO
MARIA GABRIELA FEITOSA PINHEIRO	022.216.121-32	29684-8	APTO
MARÍLIA SANTOS LESSA FARIAS	087.284.634-20	29129-3	APTO
MARLUS SOUZA SANTOS	056.061.235-41	30304-6	APTO
MOISÉS TAVARES DIAS	064.642.515-38	29143-9	APTO
NAIARA ALMEIDA DE JESUS	045.917.824-50	29134-0	APTO
NÚBIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	825.839.355-34	30405-0	APTO
PEDRO ALCÂNTARA DA SILVA ALVES	930.606.455-15	29049-1	APTO
PERMINO LUCIANO JUNIOR	036.764.585-83	30616-9	APTO
RICARDO DA SILVA SANTOS	911.949.115-87	30637-1	APTO
RODRIGO ANDRÉ DE CARVALHO	005.724.089-27	29777-1	APTO
RODRIGO MOTA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	051.194.704-67	29779-8	APTO
ROGÉRIO SANTOS RODRIGUES	058.995.334-63	29148-0	APTO
ROGERS NASCIMENTO SANTOS	029.547.555-20	30322-4	APTO
SANDRO ROBERTO DOS REIS	025.393.967-47	29165-0	APTO
SARA BOMFIM FELISBERTO	056.859.395-23	30360-7	APTO
SYDNEY FEITOSA	941.037.125-20	29188-9	APTO

SIDNEY ROCHA DE MELO	039.457.645-48	29174-9	APTO
SILVIA REGINA DA SILVA SANTOS	057.873.285-82	30587-1	APTO
SOLANGE BATISTA DOS SANTOS	662.462.375-68	29133-1	APTO
TAMIRIS SANTOS DA CRUZ	035.584.685-38	29139-0	APTO
THED FREITAS FERREIRA	027.487.505-51	29707-0	APTO
TIAGO DE MELO RAMOS	028.636.105-11	29199-4	APTO
TIAGO PAULINO SANTOS	049.446.024-56	29204-4	APTO
VICTOR CLAY BARROS DE JESUS	058.884.715-18	30668-1	APTO
WELISSON DA SILVA SANTOS	129.384.394-66	29219-2	APTO
WENDEL BATISTA SANTOS	024.292.735-19	30310-0	APTO
WESLEY SANTOS DE OLIVEIRA	824.183.735-68	30471-9	APTO
WILLIAMS CARVALHO VIEIRA	105.160.714-08	29302-4	APTO
YAN ROITHER XAVIER DE OLIVEIRA	100.176.554-04	29772-0	APTO

10ºGEE

NOME	CPF	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ALINE SUELY DIAS DE SOUZA FERREIRA	045.559.384-10	27649-9	APTO
ALTENIRA DE SOUZA SANTOS	593.787.274-68	28038-0	APTO
ANA BEATRIZ BELÉM DOS SANTOS	860.068.205-36	27946-3	APTO
ANDRÉIA CAROLINE FÉLIX DA SILVA	097.942.424-03	27656-1	APTO
ANGELO FABRÍCIO SANTOS MELO DA SILVA	122.599.244-33	27948-0	APTO
ANTÔNIO VICTTOR ALVES DE QUEIROZ	107.634.844-07	28496-3	APTO
BENEDITO BRÁULIO PINHEIRO GOMES	105.794.384-30	28043-7	APTO
BRUNO ALVES DA SILVA	061.150.544-43	27665-0	APTO
BRUNO MARCELINO FERREIRA DA SILVA	083.615.624-27	27669-3	APTO
CARLOS HENRIQUE ALVES AMÂNCIO	038.021.985-90	27672-3	APTO
CASSIA MARCELA SOARES DE ARAUJO LIVRAMENTO	081.510.114-75	27676-6	APTO
CRYSLLAYNE RAVANNY ARAUJO DO NASCIMENTO	108.100.494-06	30432-8	APTO
DANIEL LEANDRO SANTOS BARROS	068.382.844-48	27792-4	APTO
DANIELA ELISA MENDONCA OLIVEIRA	101.122.304-07	27682-0	APTO
DAVISON ALVES VELOSO	090.430.254-70	27685-5	APTO
DEBORA CASSIA GOMES DE QUEIROZ SILVA	098.874.994-71	27950-1	APTO
DENIS RICARDO DA SILVA	077.358.364-57	27939-0	APTO
DIOGO HENRIQUE LIRA DE ANDRADE	047.011.764-86	27954-4	APTO
EDIANE MARIA DA SILVA	059.686.484-14	27962-5	APTO
EDUARDO LAURINDO DA SILVA	079.316.144-45	27967-6	APTO
EDUARDO MAIA DE PAIVA	701.582.964-94	28044-5	APTO
EGLISTONE JOSÉ NASCIMENTO MENDONÇA	056.481.664-78	27972-2	APTO
FÁBIA GEÓRGIA DOS SANTOS DE MELO	706.749.534-28	29562-0	APTO
FLORIANO SILVA PEREIRA SARAIVA	414.723.905-63	27986-2	APTO
GLAYSSE KELLY PEREIRA DE SANTANA	028.072.984-78	28002-0	APTO

GLEISER AGOSTINHO DOS SANTOS	016.120.134-22	28061-5	APTO
ISAILDA NASCIMENTO SILVA DE ARAÚJO	056.961.794-44	28065-8	APTO
ISMAR DOUGLAS DIAS	110.609.094-21	29705-4	APTO
JACKSON JONATHAS CAMPOS DA SILVA	024.031.655-06	28217-0	APTO
JANESSICA MARCELINO DE MELO	095.416.904-24	28218-9	APTO
JEFERSON RODRIGUES DA SILVA	115.143.174-51	28222-7	APTO
JOÃO HENRIQUE DINIZ LINS	109.068.014-78	29573-6	APTO
JOSE EDUARDO SILVA SOUSA	089.772.904-81	28227-8	APTO
JOSÉ HÉLIO DE LIMA	077.292.464-30	28608-7	APTO
JOSÉ LEONARDO NASCIMENTO DA SILVA	712.972.304-18	28617-6	APTO
JOSÉ RAFAEL GOMES DE ARAÚJO	064.359.004-85	28633-8	APTO
JOSIAS IVANILDO FLORES DE CARVALHO	104.862.134-04	28639-7	APTO
JOYCE ALESSANDRA MARQUES	296.941.708-18	28652-4	APTO
JULIO DOS SANTOS FERREIRA COSTA	089.492.504-03	28232-4	APTO
KAMILA PEREIRA DA SILVA	111.055.334-09	28657-5	APTO
LARISSA PAULA LEMOS DE LIMA	093.350.334-21	29472-1	APTO
LEONARDO GOMES DA SILVA	038.352.984-02	29586-8	APTO
LUAN TAVARES BATALHA	061.953.754-03	29513-2	APTO
LUCAS MATEUS CARNEIRO DA SILVA	121.338.754-09	28242-1	APTO
LUCIELLY RAMOS PRIMO	101.256.024-48	29399-7	APTO
LUCYMARA ESPINOLA DE OLIVEIRA	028.792.904-30	29593-0	APTO
MAASSEIA TAFFNES MACHADO DA SILVA LAYME	086.881.134-32	29482-9	APTO
MARGARIDA CELESTINO DA SILVA	066.098.404-07	29310-5	APTO
MARIA DE FÁTIMA COELHO DA SILVA	074.803.314-95	29424-1	APTO
MARIA RANILZE DA SILVA	084.792.094-10	28524-2	APTO
MARIA RITA SILVA ARAÚJO	043.204.063-38	29698-8	APTO
MARIA TACIANA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	075.125.724-92	29502-7	APTO
MAYARA CAMILA CAVALCANTI DA SILVA NASCIMENTO	074.176.204-85	28302-9	APTO
MAYARA LEYLANE NASCIMENTO DE MORAES	062.043.564-02	28311-8	APTO
MICARLOS DANIEL BATISTA	086.091.154-37	28314-2	APTO
NATANA CRISTINA DA SILVA	072.285.674-12	29549-3	APTO
NIZANGELA BARROS MENDES DA SILVA	043.730.034-08	28395-9	APTO
RAFAEL DE CARVALHO ARAÚJO	054.548.944-00	28420-3	APTO
RAFAELA NATHÁLIA SANTOS DE FREITAS	073.017.854-45	29607-4	APTO
RENATA GLAYCE CARNEIRO DA SILVA	068.979.424-05	29476-4	APTO
RICARDO BOMBARDI MATTOS	370.505.398-13	29873-5	APTO
RICARDO DIOGO ARAÚJO DA COSTA	702.647.894-07	28435-1	APTO
RILZA CERQUEIRA DE SOUZA	016.018.925-00	29566-3	APTO
RODRIGO MENDONÇA DO NASCIMENTO	074.378.864-80	28447-5	APTO
ROSEANE MENDONÇA MORAES	126.895.534-57	30137-0	APTO
ROSINETE NASCIMENTO SANTOS	017.605.855-99	28444-0	APTO

SÉRGE LUIZ LOPES DE CARVALHO	896.463.555-87	28459-9	APTO
SILVIO CAVALCANTE BARBOSA	085.817.364-67	29525-6	APTO
TALITA PEREIRA SILVA	088.827.324-01	28410-6	APTO
TEREZA RAQUEL MUNIZ DE PAULO	054.049.785-11	28309-6	APTO
THIAGO SARMENTO PESSOA	045.158.014-14	29514-0	APTO
THIAGO VALENÇA E SILVA	004.012.445-20	29503-5	APTO
VICTOR HUGO ARAÚJO MONTENEGRO DE LUCENA	081.969.424-00	29657-0	APTO
WALDECKES CAIO CRUZ DA SILVA	034.896.144-88	28519-6	APTO
WILLIAMS DOS SANTOS BRAGA	051.901.464-21	28512-9	APTO
WLADEMIR CARDOSO DE MOURA	014.471.394-29	28500-5	APTO
YGOR MATEUS CAVALCANTI SILVA	110.530.044-78	28465-3	APTO

11ª GEE

NOME	CPF	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ABRAÃO SOARES MONTEIRO	004.172.805-05	30758-0	APTO
ADEMILSON LEANDRO CORREIA	072.771.344-27	27576-0	APTO
ADRIANO BEZERRA CHAVES	084.004.185-30	27581-6	APTO
AILA LEVINO DE MENEZES	072.440.474-01	27597-2	APTO
ALANA LOUISE ALMEIDA LIMA	054.172.505-03	27580-8	APTO
ALBÉRICO OLIVEIRA BATISTA TELES	013.739.365-25	28228-6	APTO
ALCIDES CESÁRIO DOS SANTOS	053.360.194-02	31096-4	APTO
ALEXANDRA DA SILVA FONSECA	062.448.175-16	28241-3	APTO
ALINE BRANDÃO VIEIRA	079.101.104-64	27600-6	APTO
ALIXANDRE MARQUES CRUZ	056.575.165-40	27848-3	APTO
ALLYNE JACIARA ALVES RIOS OLIVEIRA	064.946.454-02	27570-0	APTO
ALMEIDA MILITÃO BEZERRA DA SILVA	085.995.354-80	27604-9	APTO
ALYSON MAIA BATISTA	033.868.162-07	27609-0	APTO
AMANDA JUVINO SOARES	074.758.924-09	27926-0	APTO
ANA ISABEL GOMES DE SOUZA	074.060.835-56	27648-0	APTO
ANA LÚCIA DOS SANTOS PEREIRA	842.295.604-78	31562-1	APTO
ANA MARIA ALVES GOMES	038.759.823-55	27735-5	APTO
ANDERSON DO ESPIRITO SANTO	060.467.245-46	29811-5	APTO
ANDRÉA OLIVEIRA DA SILVA	107.559.514-25	27628-6	APTO
ANDRESA ALMEIDA SANTOS	028.740.465-07	28341-0	APTO
ANNA CAROLINE SANTOS SOUZA	857.893.685-06	30572-3	APTO
ANTÔNIO CARLOS CORREIA MATOS	000.122.025-09	27635-9	APTO
ARTEMIO ALVES DE REZENDE NETO	015.693.045-56	27674-0	APTO
ARTHUR FELIPE ALMEIDA DOS SANTOS	113.421.394-88	27706-1	APTO
BIANCA PEREIRA DA SILVA	111.555.124-80	30277-5	APTO

BRUNNO KELLYNGTHON DA SILVA OLIVEIRA	102.318.614-43	28337-1	APTO
BRUNO DA SILVA SANTANA	002.572.965-90	27709-6	APTO
CAMILA HIGINA SANTOS LIMA	029.740.255-28	29822-0	APTO
CARLOS ALEXANDRE SANTOS FONTES	039.611.345-10	30692-4	APTO
CARMEM JULIANNE SAMPAIO SOARES	048.892.005-17	30348-8	APTO
CARMEM LÊDA SILVA SANTOS	052.950.105-89	30377-1	APTO
CAROLAINE DA SILVA DOS SANTOS	131.636.334-12	29836-0	APTO
CAROLINE ALVES TEIXEIRA	023.215.075-35	30733-5	APTO
CESAR JUNIOR BARROS DE OLIVEIRA	040.404.414-00	28353-3	APTO
CHRISTIAN MARTINS BARROS	054.215.115-45	29516-7	APTO
CICERO EVANDRO DOS SANTOS	007.784.474-21	27721-5	APTO
CLAUDIANA DA SILVA RAMOS	092.939.514-01	27729-0	APTO
CLAUDIANA RIBEIRO DOS SANTOS ANDRADE	071.088.875-92	29824-7	APTO
CLÉBERTON LUIZ GOMES BARBOZA	077.057.124-74	27731-2	APTO
CLÉCIO DOS SANTOS LIMA	047.391.845-59	27834-3	APTO
CLENILDA CATHARINA DOS SANTOS	035.367.574-13	27785-1	APTO
CLEVSON ADIRLAN DE ARAUJO SILVA	101.028.894-65	28056-9	APTO
CRISLANIE SANTOS ABREU	045.840.345-83	30401-8	APTO
DANIELA RAYANE SANTOS DA CONCEIÇÃO	066.642.655-40	28368-1	APTO
DANIELE PIRES DOS SANTOS	230.565.918-05	28378-9	APTO
DANIELLA BEZERRA BENTO	085.057.164-26	28209-0	APTO
DAYSE MARIA DE SOUZA MORAIS	080.474.364-90	29844-1	APTO
DENIEL MARTINS BATISTA	058.412.305-14	28390-8	APTO
DIEGO LIMA DOS SANTOS	084.894.524-74	28399-1	APTO
DOUGLAS RODRIGO SOUZA MELLO	062.976.534-02	28416-5	APTO
ELAINE AQUINO ROCHA	090.830.074-30	27556-5	APTO
ELISIANE BARBOSA DE SÁ	085.175.774-00	30349-6	APTO
ELISSON LIMA SANTOS	077.596.515-46	29538-8	APTO
ELIZABETH LOURENÇO LIMA	047.540.204-99	30737-8	APTO
EMERSON LOPES DOS SANTOS	057.725.905-96	29783-6	APTO
EMERSON RODRIGUES BEZERRA	117.429.044-75	29787-9	APTO
FABIO SANTOS BARRETO	001.884.085-09	28425-4	APTO
FELIPE BORGES DE SANTANA	034.326.565-64	30396-8	APTO
FERNANDA ALVES DE SOUZA	074.937.314-89	29785-2	APTO
FERNANDA LIMA ALMEIDA	073.737.135-80	29715-1	APTO
FERNANDO CARVALHO SANTOS	053.994.985-02	28434-3	APTO

GABRIEL RIBEIRO DO AMARAL	110.198.654-90	29782-8	APTO
GEORGE MICHAEL ALVES DE LIMA	036.167.984-00	29848-4	APTO
GESSICA BARBOSA DE MACEDO LIMA	055.769.415-94	28441-6	APTO
GIOVANNI TORRES APRATTO LOPES	081.913.694-86	29896-4	APTO
GLEICE PEREIRA DA SILVA	395.495.048-08	29854-9	APTO
GLEICE PORTO LIMA	052.659.715-13	30658-4	APTO
HÁDJA MARIA OLIVEIRA SILVA	098.977.384-10	30580-4	APTO
HÉLIO BESERRA NASCIMENTO	892.665.793-00	27864-5	APTO
HIRLEI MARIANO MARTINS SOUZA	049.198.854-07	28455-6	APTO
IASMIN DIAS SANTOS	067.685.705-10	29381-4	APTO
ÍRISMERES ISABEL DA SILVA CAVALCANTE	070.885.024-37	29527-2	APTO
IVANA OLIVEIRA E SILVA FERREIRA	651.502.105-44	29241-9	APTO
ÍVIA REJANE FERREIRA SILVA	091.202.164-08	29386-5	APTO
JANE CLEIDE CLEMENTE BANDEIRA	045.228.584-42	27790-8	APTO
JANICLEIA FEITOSA DA SILVA	111.569.624-63	28094-1	APTO
JECIANE PINHEIRO DE SOUZA	705.796.694-67	30650-9	APTO
JEFFERSON FERNANDES DE ARAGÃO	080.559.824-30	28106-9	APTO
JEFFERSON JÚNIOR DO NASCIMENTO LIMA	113.516.264-69	30663-0	APTO
JEORGENS FERREIRA DA SILVA	070.419.544-55	28473-4	APTO
JOÃO OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR	119.061.734-00	29.523-0	APTO
JOEL VIEIRA DA SILVA FILHO	115.890.904-70	27837-8	APTO
JOSÉ CARLOS DA SILVA	053.028.255-03	27921-8	APTO
JOSÉ CLAUDIO MONTEIRO DUARTE	304.778.914-20	30686-0	APTO
JOSÉ GUSTAVO GOMES CORREIA DOS SANTOS	119.077.364-33	29178-1	APTO
JOSÉ HILTON FIGUEIREDO SILVA	084.936.794-88	29114-5	APTO
JOSÉ IGNÁCIO VEGA FERNANDEZ	017.452.754-36	30671-1	APTO
JOSÉ JONATAS RODRIGUES ROCHA	030.235.815-33	30721-1	APTO
JOSÉ MANOEL SIQUEIRA DA SILVA	115.538.314-11	27771-1	APTO
JOSE PEDRO FAUSTO DE FRANÇA	098.228.314-80	30685-1	APTO
JOSÉ SIDINEI RIBEIRO GOMES	075.816.834-94	27759-2	APTO
JOSEANE DE ANDRADE SANTANA	048.619.135-43	29391-1	APTO
JOSEMÁRIO PORFIRIO DA SILVA	127.063.364-39	29170-6	APTO
JOSIANE ALVES DE ARAÚJO	228.798.948-08	30735-1	APTO
JUAN CARLOS DA SILVA	066.367.524-32	29396-2	APTO
JUCILANDIA ALVES SOUZA SILVA	048.708.075-05	29400-4	APTO
KAREM DRIELLE DE SOUZA SANTOS	036.698.955-31	29417-9	APTO

KETLLYN SANTOS DE MORAIS	054.262.155-02	28181-6	APTO
KEZIA MAGDA DOS SANTOS MARTÍRIO	053.643.774-23	30675-4	APTO
LAÍS DOS SANTOS TOMAZ	045.630.024-45	28673-7	APTO
LARA MARIA CABRAL	073.953.174-32	27856-4	APTO
LEANDRO DE CARVALHO LIMA	064.678.604-03	30676-2	APTO
LEIDIANE RODRIGUES GAIA	066.258.844-48	29363-6	APTO
LILLIAN MARIANNA DE LIMA OLIVEIRA LEITE	088.672.774-05	27779-7	APTO
LUCAS MONTEIRO SANTOS	055.046.255-48	27982-0	APTO
MANUELA RIBEIRO TORRES	116.765.484-67	28223-5	APTO
MARIA ALÂNA DA SILVA ALVES	087.127.844-86	29312-1	APTO
MARIA CÍCERA DA SILVA PEREIRA	106.908.024-12	29012-2	APTO
MARIA CLAUDIA GOIS DE JESUS	934.605.465-49	29402-0	APTO
MARIA MADALENA RIBEIRO E SILVA	035.659.184-03	30579-0	APTO
MARIA MEIRE PEREIRA DE OLIVEIRA	053.992.735-00	29533-7	APTO
MARIA PATRÍCIA DA COSTA OLIVEIRA	115.136.474-66	29860-3	APTO
MARIA SONIELMA SOUZA SILVA	871.227.234-53	29426-8	APTO
MARIA TAMIRES GOMES DE SENA	117.485.304-29	29430-6	APTO
MARIA THAÍS MOTA DO NASCIMENTO	117.600.464-69	30645-2	APTO
MARIA VANESSA LINS DA SILVA HIGINO	094.164.384-05	30629-0	APTO
MARÍLIA LIMA DE ARAÚJO	051.594.175-16	28653-2	APTO
MARINA ALBUQUERQUE MALTA CORREIA LISBOA	098.764.364-90	29442-0	APTO
MARINICE DE LIMA BARBOSA	004.143.825-60	29453-5	APTO
MARLLON SÉRGIO SOARES BATISTA	075.136.925-05	29540-0	APTO
MATEUS NUNES CRUZ	078.294.635-65	27990-0	APTO
MAYARA BEZERRA BATISTA	066.907.215-07	29871-9	APTO
MAYKE DA SILVA SANTOS	098.966.884-35	28035-6	APTO
MEIRE LOANE BATALHA MONTEIRO	111.423.334-00	28030-5	APTO
NAYANE ALCÂNTARA DO CARMO BRANDÃO DE MELO	077.126.574-32	30611-8	APTO
NAYARA BATISTA BRITO	036.354.265-55	29327-0	APTO
NAYARA JESSICA ALCANTARA DE OLIVEIRA	344.543.778-55	29913-8	APTO
NEILTON MARINHO GOMES DOS SANTOS	075.710.155-02	29574-4	APTO
NELCICLEIA PEREIRA CHAVES	071.790.365-60	29927-8	APTO
ONALDO SÁ DE SOUZA	041.076.285-74	30683-5	APTO
ORLEANNE SANTANA COUTO	060.519.175-19	27881-5	APTO
PATRÍCIA SEVERIANO DE OLIVEIRA	102.531.984-29	29942-1	APTO
POLIANA OLIVEIRA GONÇALVES	087.602.734-61	30044-6	APTO

RAFAELA DA COSTA OLIVEIRA	093.599.754-78	29565-5	APTO
RAFAELA SIMIAS ARAGAO DE LIMA	100.813.454-61	29616-3	APTO
RAIZABEL RODRIGUES	045.885.623-12	30056-0	APTO
RAQUEL OLIVEIRA ALVES	122.892.894-00	29559-0	APTO
REGIANE SANTOS DA CUNHA	051.966.115-09	30749-1	APTO
RENAN GARCIA DE PASSOS	043.637.305-01	29553-1	APTO
REUEL MACHADO LEITE	034.250.865-29	29458-6	APTO
RICARDO JOSÉ VARJÃO LIMA	925.817.225-68	29465-9	APTO
RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	097.603.104-30	29519-1	APTO
RONIVON DO NASCIMENTO AMORIM	062.765.704-43	30704-1	APTO
ROSANA MESSENA TELES	029.052.625-67	29474-8	APTO
ROSANGELA SANTOS DE LIMA	018.278.975-62	30655-0	APTO
RUAN MIGUEL DE GOIS	044.036.095-11	30682-7	APTO
SABRYNA DA SILVA ALVES FEITOZA	087.601.424-48	30664-9	APTO
SAMARA RAQUEL SOUZA RIBEIRO ANDRADE	076.416.254-36	28148-4	APTO
SANDRA APARECIDA NORBERTO CLEMENTE	034.472.424-77	29480-2	APTO
SANDRO JOSÉ GOMES	931.918.395-34	30669-0	APTO
SARA ANGÉLICA BEZERRA GOMES	093.185.014-20	30064-0	APTO
SARANA DOS SANTOS FIRMINO	052.884.235-80	29495-0	APTO
SILVAN DOS SANTOS	034.410.174-63	30072-1	APTO
SILVANA SILVA SANTOS DA COSTA	040.895.254-70	29506-0	APTO
SORAYA BATISTA BRAZ	060.901.455-21	30551-0	APTO
SÓSTENES AROEIRA DA LUZ	841.257.055-34	27886-6	APTO
SUELEN RODRIGUES DO AMARAL PETRAUSKAS	055.991.334-60	30079-9	APTO
TAUAM MARQUES PINHEIRO	036.396.325-16	30085-3	APTO
THALES VALADÃO DE ALMEIDA	073.445.165-27	28039-9	APTO
THAMIRES SANTOS VIANA MOREIRA	062.046.145-41	27754-1	APTO
VALDENOR PEREIRA DA SILVA	074.071.634-48	30108-6	APTO
VANIGLEIDE RODRIGUES DA SILVA	031.372.205-64	29499-3	APTO
VERENA PEREIRA REIS	020.671.562-50	30344-5	APTO
VICTOR RÊNE ANDRADE SOUZA	068.935.415-03	29504-3	APTO
VINÍCIUS PEREIRA DA COSTA	343.110.438-05	29518-3	APTO
VIVIANE SILVA DE NOVAIS	120.398.144-93	27749-5	APTO
WELLTON AMORIM FALCAO DE LIMA	084.727.914-67	29394-6	APTO
YAGO NASCIMENTO SANTOS	047.590.095-23	30276-7	APTO
ZAQUEU ABREU REIS	049.281.525-90	29387-3	APTO

ZILMA DA SILVA NOGUEIRA	042.191.364-95	29411-0	APTO
-------------------------	----------------	---------	------

12ª GEE

NOME	CPF	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ACLEYDSON FERNANDES DE GUSMAO	059.226.894-28	29251-6	APTO
ADRIANA SOARES DOS SANTOS	084.465.784-09	29886-7	APTO
ADRIANO FRANCISCO DOS SANTOS	081.309.924-26	27560-3	APTO
ADRIANO JOSE DA SILVA NASCIMENTO	084.191.684-59	29971-5	APTO
ADRIANO JOSE DOS SANTOS	082.548.274-78	29419-5	APTO
ADRIELMO MENEZES OLIVEIRA	073.411.855-46	29992-8	APTO
AFRÂNIO ROQUE NASCIMENTO	028.804.924-16	29996-0	APTO
ALAN DOUGLAS DE SANTANA CRISPIM	095.941.524-60	29467-5	APTO
ALDJANE DE OLIVEIRA	057.777.774-22	29916-2	APTO
ALEX MAGALHAES GOMES	045.676.124-18	29999-5	APTO
ALEX SANDRO GOUVEIA DE BRITO	894.517.914-34	30001-2	APTO
ALEXANDRE MONTEIRO DE MELO	044.892.984-80	29880-8	APTO
ALICE ANNE DANTAS DE SOUZA	051.650.744-39	29955-3	APTO
ALICIA NASCIMENTO DOS SANTOS	120.537.254-78	29934-0	APTO
ALISSANDRA DE FARIAS BEZERRA	009.979.804-27	29552-3	APTO
ALVARO RAONNY MENEZES DE SANTANA	030.334.035-57	30003-9	APTO
ALYSSANDRA FABRICIA FERREIRA BARROS	073.204.234-80	29557-4	APTO
AMANDA CARLA CARDOSO FELICIANO	110.929.614-29	29223-0	APTO
AMANDA MARIA BARROS TENÓRIO	084.467.394-37	29576-0	APTO
AMANDA MOTA TORRES	110.622.814-62	29571-0	APTO
ANA ALICE FERREIRA SANTOS	059.637.015-62	29703-8	APTO
ANA CAROLINA ESPINDOLA DE ANDRADE	098.199.374-50	29995-2	APTO
ANA CAROLINA FERREIRA TAVARES	475.243.108-46	29997-9	APTO
ANA PAULA DE SIQUEIRA SOUZA	774.570.304-25	30002-0	APTO
ANA PAULA FERREIRA DAS NEVES	063.018.644-84	29985-5	APTO
ANA PAULA MELO DAS NEVES	086.898.894-42	30011-0	APTO
ANDEMBERG NONATO MENEZES DE SOUZA	050.933.205-60	30013-6	APTO
ANDERSON EDUARDO DOS SANTOS	067.664.015-08	29970-7	APTO
ANDRE LUIZ DE CARVALHO	053.584.434-44	30102-7	APTO
ANDRE NEOLAN DA SILVA	034.204.144-47	30126-4	APTO
ANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS	041.992.564-31	30133-7	APTO
ANNE JESICA MATIAS LINS	076.980.854-90	29500-0	APTO
ANTONIO BATALHA DOS SANTOS JUNIOR	068.318.085-14	29483-7	APTO
ANTONIO CARLOS PAIVA REGO	087.439.907-62	30098-5	APTO
ANTONIO DURVAL DE SOUZA SAMPAIO	068.867.404-66	29477-2	APTO
BEATRIZ COSTA DA SILVA	124.794.104-39	29597-3	APTO
BRENA RAFAELA CAVALCANTE DO CARMO	070.440.554-78	30160-4	APTO
BRENDA LINS TAVARES DE FRANCA	028.812.034-50	30101-9	APTO

BRUNO DOS SANTOS ANDRADE	031.162.965-29	29693-7	APTO
CAMILA RAYANNE ALVES GOMES LIMA	111.698.384-21	30385-2	APTO
CARLOS AUGUSTO PINHEIRO DE SOUZA	056.802.665-98	29491-8	APTO
CÉLIO ANTONIO DA SILVA	071.712.524-69	30268-6	APTO
CEZAR AUGUSTO SEBASTIÃO DE MELO	095.391.364-31	30184-1	APTO
CHARLES CONSTANCIO VIEIRA	295.373.045-15	30507-3	APTO
CICERO BEZERRA DA SILVA	110.192.694-56	30424-7	APTO
CÍCERO BISPO DA SILVA	057.827.364-02	29473-0	APTO
CICERO JOSE DOS SANTOS	003.751.135-17	29450-0	APTO
CINTIA PEREIRA DE VILAS BOAS	048.352.574-05	29602-3	APTO
CLAUDIA ROCHA MATIAS DA SILVA	027.859.994-01	18753-4	APTO
CLEIDE ERMÍNIA MÁXIMO	084.988.124-29	30309-7	APTO
CRISLEINY EMANUELY DA SILVA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	074.016.134-25	30428-0	APTO
CRISTIANE ANDREIA RUARO	034.124.709-02	29655-4	APTO
DAIANE GOMES DA SILVA	048.916.505-24	30339-9	APTO
DANILO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE	055.202.164-44	30435-2	APTO
DAVID RICHARD SANTOS DE OLIVEIRA CARDOSO	090.458.914-50	30437-9	APTO
DAYANA DE COUTO NUNES	104.904.104-64	30439-5	APTO
DAYANE DE SOUZA AMPARO	026.713.705-20	29547-7	APTO
DAYSE LEONE DOS SANTOS FARIAS	073.963.284-11	30433-6	APTO
DEBORA DA SILVA LIMA	129.921.914-42	29492-6	APTO
DEBORA ISLAYNNE LIMA DA SILVA	086.253.944-77	30444-1	APTO
DEIVERSON RODRIGO CANDIDO CAVALCANTI	089.166.694-05	29276-1	APTO
DENIEL FELIPE NASCIMENTO SILVA	098.237.714-21	29436-5	APTO
DENIS AVELINO DOS SANTOS	064.932.774-85	30447-6	APTO
DERIANE BARBOSA VIEIRA DE ARAUJO	011.254.804-08	29262-1	APTO
DEYSE MIRELLE ROCHA COSTA	023.284.735-55	30711-4	APTO
DEYVYS LINS DE CAMPOS	084.711.124-50	30731-9	APTO
DJAELSON LOPES DA SILVA	043.842.074-84	30449-2	APTO
EDEILSON DE LIMA	023.581.214-52	29621-0	APTO
EDEN ERICK HILARIO TENORIO DE LIMA	052.765.134-65	30463-8	APTO
EDIZANGELA SEVERO DA SILVA SANTOS	089.123.314-85	30465-4	APTO
EDLENE MARIA DA SILVA MORAES SANTOS	047.011.954-30	29635-0	APTO
EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR	042.373.484-90	29706-2	APTO
EDVALDO SILVA SOUZA	088.865.014-04	29612-0	APTO
EDYMARCIA SANTOS CORDEIRO	070.685.994-43	30468-9	APTO
EID DE SOUZA FARIAS	045.776.824-00	30445-0	APTO
ELIANDRO LIRA DE SOUZA	099.895.394-64	30484-0	APTO
ELIDA KASSIA VIEIRA DA SILVA	091.575.284-03	30328-3	APTO
ELISON ANTONIO DOS SANTOS	088.582.664-71	30472-7	APTO
ELIZANDRA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	072.508.064-75	30475-1	APTO

EMANUELLE DEISE SANTOS	077.349.854-08	29454-3	APTO
EMELINNE BEZERRA TAVARES	081.278.694-73	29674-0	APTO
EMERSON ALVES FERREIRA DA SILVA	075.111.134-19	27978-1	APTO
ERISSON DOS SANTOS MARINHO	043.710.274-23	30486-7	APTO
ERIVALDO FRANCISCO RAMOS	047.127.394-52	30498-0	APTO
EWERTON PATRIOTA LOURENCO	077.127.874-84	30491-3	APTO
FABIANA DIAS DOS SANTOS	016.572.231-24	29716-0	APTO
FABIO CARLOS DA SILVA	026.000.104-08	29014-9	APTO
FABIO MARCO DE CRISTO	056.199.104-90	30511-1	APTO
FELIX BEZERRA SILVA	113.380.224-90	30515-4	APTO
FERNANDA ALVES MELO	032.202.795-03	30481-6	APTO
FERNANDA GOMES DA SILVA	053.237.304-98	30345-3	APTO
FERNANDO DA CUNHA MENDONCA	018.480.785-95	30492-1	APTO
FLAVIO DE OLIVEIRA SILVA DAMATO	118.153.444-58	29672-4	APTO
FRANCISCO DE ASSIS OLIMPIO DOS SANTOS	075.956.224-50	30521-9	APTO
FRANCISCO JOSE DE ARAUJO FILHO	066.846.063-60	30524-3	APTO
GABRIELA DO NASCIMENTO LOPES PESSOA	132.905.794-50	30500-6	APTO
GEISIANE NASCIMENTO ARAUJO	080.831.464-55	30712-2	APTO
GESIKA DEVA DE ARAUJO MATIAS	056.485.104-38	27775-4	APTO
GISLENE ABIGAIL SILVA MIRANDA	049.508.734-31	30456-5	APTO
HELIO OLIVEIRA DA SILVA	644.473.324-34	30526-0	APTO
HENRIQUE DA SILVA SANTOS	111.041.814-01	30529-4	APTO
HERBERT OMENA DUARTE DE OLIVEIRA	110.984.524-37	30538-3	APTO
IASMIN DA SILVA AMARAL	080.707.455-17	30495-6	APTO
ICARO AUGUSTO MELO DE SOUSA	061.243.774-46	30542-1	APTO
IRANILDA TERTO DOS SANTOS PAZ	077.314.624-55	30516-2	APTO
ITALA LISANDRA DE OLIVEIRA LIMA	118.446.704-81	30545-6	APTO
IVO LACERDA DO NASCIMENTO SILVA	082.937.154-05	30557-0	APTO
JADILTON DA SILVA ROCHA	036.365.734-70	29709-7	APTO
JAILDA PASSOS ALVES	056.563.965-09	30338-0	APTO
JAILTON ANTONIO DE SOUZA	039.184.124-66	30573-1	APTO
JAMERSON FONSECA DE SOUSA	022.767.342-56	30531-6	APTO
JAMES DA LUZ	034.246.074-95	29661-9	APTO
JARLENE DOS SANTOS	053.521.634-31	30693-2	APTO
JEFERSON SANTANA URSULINO	097.634.054-24	29712-7	APTO
JENIFER DAIANA CARNAUBA SILVA	072.492.644-51	29713-5	APTO
JESSICA PATRICIA DA CONCEICAO	081.038.344-67	30517-0	APTO
JOABES DOS SANTOS TRINDADE	049.099.615-93	30601-0	APTO
JOAO ITACITO DE MORAIS DUDA	070.275.424-20	30592-8	APTO
JOAO JANIO DA SILVA LIRA	126.900.214-71	30188-4	APTO
JOAO PAULO CARVALHO DE MOURA	041.762.164-76	30613-4	APTO

JOAO PEDRO DE LIMA PONTES	077.089.874-23	30187-6	APTO
JOHN WELLTON FERREIRA MARQUES	113.890.184-90	30599-5	APTO
JONATHAN NAPOLEÃO DOS SANTOS	092.853.464-21	30627-4	APTO
JONHN LENO MARIANO DE LIMA	118.435.764-14	30621-5	APTO
JOSE ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA	013.930.444-41	30654-1	APTO
JOSE ANILTON ALVES DA SILVA	111.947.794-84	30681-9	APTO
JOSE CICERO MEIRA FERREIRA	539.708.964-87	30594-4	APTO
JOSE CLAUDENELTON COSTA	101.292.934-58	30653-3	APTO
JOSE CLÁUDIO DE FARIAS JÚNIOR	010.264.144-74	30649-5	APTO
JOSE CRISTIANO DA ROCHA	070.355.614-20	30672-0	APTO
JOSÉ DOMINGOS ANGELO SANTOS	058.500.775-61	30684-3	APTO
JOSE ELIELTON DA SILVA	026.797.204-07	30560-0	APTO
JOSE LUCIANO GOMES PEREIRA	101.290.544-61	30568-5	APTO
JOSE MATHEUS OLIVEIRA DE ANDRADE	056.831.665-78	29630-9	APTO
JOSE RAMOS DOS SANTOS	084.432.014-52	30329-1	APTO
JOSE RENATO FLORENTINO DE LIMA	077.638.344-20	30679-7	APTO
JOSE ROBSON PONTES BORBA FILHO	119.281.394-42	30320-8	APTO
JOSIMAR LAURENTINO DA SILVA	062.147.604-86	30678-9	APTO
JOSIVALDO SILVA DE MELO	871.897.634-49	30354-2	APTO
JULIA CAROLINE DA SILVA	111.913.184-78	30373-9	APTO
JULIANA MARQUES DE MELO	346.944.838-89	30546-4	APTO
KARLA MURIELE PEREIRA LOPES	121.296.974-02	30574-0	APTO
KEDNA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	047.702.544-74	30567-7	APTO
KEVIN DA SILVA PASSOS	064.434.875-59	30677-0	APTO
KEYLA JULIANA SANTOS BERTOLINO CAFE	060.696.844-00	30281-3	APTO
KLEVERSON LOPES GUIMARÃES	095.483.614-69	30337-2	APTO
LARISSA KAROLINE CANDIDO DOS SANTOS	112.555.514-96	30397-6	APTO
LETICIA DE OLIVEIRA SANTOS	056.136.164-93	30586-3	APTO
LETICIA FRAGOSO GOVEIA	122.006.874-86	30399-2	APTO
LILIAN POLLYANE SENA FREDINE DE MENEZES COSTA	035.291.324-03	30600-2	APTO
LINDOMAR DA SILVA COSTA	055.696.584-16	30622-3	APTO
LINIKER SANTANA GOMES	057.874.004-45	29459-4	APTO
LOUIS GUSTAVO DA COSTA SOBRAL E SA	090.644.314-85	30660-6	APTO
LUANA RODRIGUES LIMA	099.959.884-88	29697-0	APTO
LUCAS DE MORAIS CARLOS	118.899.084-52	30602-9	APTO
LUCAS RAFAEL DA SILVA ALVES	118.389.284-56	30674-6	APTO
LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA	074.531.655-71	30665-7	APTO
LUCILENE GOMES LIMA PIMENTEL	089.360.224-82	30581-2	APTO
LUIZ CLAUDIO FERREIRA BARROS	101.112.694-07	29976-6	APTO
LUIZ DE MOURA GOMES	036.132.074-43	30562-6	APTO
LUSSIENE CRISTINA LEITE SILVA DELGADO DO NASCIMENTO	042.688.184-21	30585-5	APTO

MAGDA JANAINA MENDES DA SILVA	072.286.764-67	27807-6	APTO
MAISA CARVALHO DE ALMEIDA FIRMINO	039.625.764-01	30640-1	APTO
MANOEL ANDRE DA COSTA ALMEIDA	078.238.474-93	30699-1	APTO
MANOEL DO SACRAMENTO FIUZA	027.092.865-05	30284-8	APTO
MANOEL GIVALDO CAMBEMBE JUNIOR	057.703.264-09	29685-6	APTO
MARCELA PESSOA MARQUES	117.722.194-28	30606-1	APTO
MARCIO CAIQUE SANTOS CORREIA	860.187.515-77	30680-0	APTO
MARIA BETANIA GOES ARAGAO	958.469.565-72	30575-8	APTO
MARIA CARLA SANTOS	101.477.494-25	30558-8	APTO
MARIA JANIKELY LOPES BARROS	108.303.684-00	30612-6	APTO
MARIA JOSE SILVA DE DEUS	116.281.054-88	29664-3	APTO
MARIA NATALHA GOMES DA SILVA TAVARES	103.090.654-88	29980-4	APTO
MARIA PATRICIA DOMINGOS MEDEIROS	070.920.794-89	30632-0	APTO
MARIAN EULALIA DA SILVA	052.887.904-93	28522-6	APTO
MARINALVA DOS SANTOS DE LIMA	051.044.634-51	30648-7	APTO
MARIVANIA DA SILVA CARNEIRO	041.339.215-50	30728-9	APTO
MATEUS COSTA SILVA	103.049.984-51	29962-6	APTO
MATEUS DE MEDEIROS SOUZA GOMES	102.529.104-27	30193-0	APTO
MATEUS SANTANA SANTOS	058.337.385-20	29652-0	APTO
MATHEUS PINHEIRO DA SILVA OLIVEIRA	062.541.235-41	30105-1	APTO
MATHEUS REIS DANTAS	074.672.215-09	30313-5	APTO
MIKAEL ALISSON MOURA CORREIA	108.654.264-90	30584-7	APTO
NATALIA REGINA FERREIRA BARROS	066.269.884-33	29950-2	APTO
NILDSON ELIAS DE SANTANA	105.694.464-14	30139-6	APTO
NYRON FERNANDO SILVA DA COSTA	066.979.604-26	30667-3	APTO
OZANA MARINHO BARROS DE HOLANDA	054.600.124-65	30528-6	APTO
PAULA FELICIA BATISTA DE PAIVA	926.527.944-34	29072-6	APTO
PAULO CARLOS DE LIMA NETO	085.007.694-32	30661-4	APTO
PEDRO HENRIQUE TORRES MARINHO	094.602.324-77	30351-8	APTO
POLIANA DA CONCEICAO	110.951.774-27	30300-3	APTO
POLYANA ALMEIDA DA SILVA	066.456.864-55	30607-0	APTO
PRISCILA FERNANDA DA SILVA	066.152.984-30	29958-8	APTO
RAFAEL CARDOZO FIGUEREDO	098.647.116-01	30662-2	APTO
RAFAEL MERCES DA SILVA AMANCO	063.853.604-90	30659-2	APTO
RAPHAEL GOMES LINS DA SILVA	077.410.184-93	29039-4	APTO
RAPHAEL JONATHAM DE OLIVEIRA SOARES	958.450.112-72	29637-6	APTO
REBECA JESA SILVEIRA DE ARAUJO SOBRAL	842.810.575-87	29947-2	APTO
REBECA VIRGINIA DE CARVALHO ARAUJO	092.510.424-89	30555-3	APTO
REGINA DA SILVA ACACIO	094.900.414-67	30170-1	APTO
REGINA KIRSCH	002.707.530-36	30595-2	APTO
RENATO VITOR DA SILVA TAVARES	081.942.484-69	30576-6	APTO

ROBSON SENNA DE ANDRADE ALVES	091.390.989-07	30651-7	APTO
RUAN OLIVEIRA DOS SANTOS	061.745.135-48	30634-7	APTO
RUBENITA VITOR DA SILVA	097.997.284-10	30391-7	APTO
RUI CHARLES DOS SANTOS	065.180.054-40	30644-4	APTO
SAMAYR SAMYRA TELES DA SILVA	094.897.144-45	30626-6	APTO
SHELDON LUIZ SANTOS LIMA	091.637.734-22	30615-0	APTO
SHENIA SANTOS SILVA	996.934.375-00	29988-0	APTO
SIBELLY SIMARA RODRIGUES BENICIO	089.734.994-67	30537-5	APTO
SIDNEY RAFAEL SANTANA ANDRADE	062.838.035-63	30608-8	APTO
SILVANO LAURENTINO DA SILVA JUNIOR	076.530.594-14	30597-9	APTO
SIMONE SILVA DOS SANTOS	052.221.494-04	30505-7	APTO
SORAYA BANDEIRA DE OLIVEIRA	025.222.734-42	30534-0	APTO
STEFANO ARAUJO SANTOS	012.395.195-08	30547-2	APTO
STEFFANO MATEUS TORRES DO NASCIMENTO	103.414.654-88	30570-7	APTO
SUYLLANE FERNANDA MOTA DE HOLANDA	061.203.144-66	30540-5	APTO
TACIA FERNANDA SANTOS OLIVEIRA	007.528.294-16	29193-5	APTO
TAFFAREL CANTIDIO ALVES BARBOSA	084.671.804-98	30009-8	APTO
TAMIRES MARIA SANTOS DA SILVA	090.857.354-59	30522-7	APTO
TATIANA FERNANDES DE AMORIM	065.180.744-18	30089-6	APTO
THAGORE GUTAUSKIS	029.703.354-92	29915-4	APTO
THAISA CAROLINA ARAUJO SILVA	026.807.155-19	30703-3	APTO
THAYS DE LIMA MATOS FREIRE DIAS	001.657.265-39	30279-1	APTO
THAYS ROSA DO NASCIMENTO	108.548.694-09	29984-7	APTO
THAYSE CAVALCANTI DA SILVA	117.525.674-98	29986-3	APTO
VALDEIR RAIMUNDO RODRIGUES	050.493.133-41	29908-1	APTO
VALERIA REJANE SILVA BRITO	014.302.825-17	29095-5	APTO
WAGNER ROMAO DO NASCIMENTO	041.820.554-03	29943-0	APTO
WAGNER TONY GOMES DA SILVA	994.392.554-04	29977-4	APTO
WALLESON WILLIAN CANDIDO LOURENCO	104.044.174-26	29899-9	APTO
WALTER DO NASCIMENTO SANTANA	066.079.895-60	29909-0	APTO
WELIDA DE ALCANTARA SOUZA	091.091.304-89	30697-5	APTO
WEVERTON VIRGILINO OLIVEIRA	111.473.484-56	29885-9	APTO
WILIAMS NUNES DA CUNHA JÚNIOR	084.111.624-51	29875-1	APTO
WILLIAN DE SOUZA DANTAS	074.197.224-71	29287-7	APTO

13ª GEE

NOME	CPF	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ABRAAO CORREIA DOS SANTOS	099.743.454-64	28231-6	APTO
ADEMILTON ALVES CABRAL DA SILVA	023.924.274-29	30038-1	APTO
ADONIAS GOMES DA SILVA	085.046.304-12	29094-7	APTO
ADRIANA CHIARANTANO LAVORATO	088.821.798-69	29539-6	APTO
ADRIANA DE CÁSSIA SANTOS	590.215.275-53	29102-1	APTO

ADSON FETAL COSTA	025.178.485-13	29918-9	APTO
ALAN CÉSAR CORREIA DA SILVA	110.717.754-56	29695-3	APTO
ALAN WAGNER DO NASCIMENTO MENDONÇA FRANÇA	088.622.624-42	29905-7	APTO
ALAYNE DE ARAÚJO BRAGA	074.700.694-61	29902-2	APTO
ALBERTO SANTOS MONTEIRO	081.428.104-41	29809-3	APTO
ALDA LISBOA DE MATOS SILVA	993.710.145-04	29924-3	APTO
ALESSANDRA COTTING SIQUEIRA BARACHO	030.403.684-60	17375-4	APTO
ÁLEX MARCONDES DA SILVA	077.328.914-30	29644-9	APTO
ALEX ROLIM MACHADO	061.527.724-19	29900-6	APTO
ALEX VIEIRA DA SILVA	077.263.974-46	28031-3	APTO
ALEXANDRE LEONARDO DE ANDRADE	935.386.264-72	30050-0	APTO
ALEXANDRE LUIZ TULLER TELLES	092.566.386-73	29008-4	APTO
ALEXSANDER CLER TAVEIROS SILVA	118.881.104-57	30065-9	APTO
ALEXSANDRO DE FARIAS PEREIRA	067.482.064-99	30075-6	APTO
ALIKSON NASCIMENTO DE AZEVEDO	022.819.825-99	30474-3	APTO
ALINE GOMES DA SILVA	090.436.364-36	29704-6	APTO
ALINE MONIQUE OLIVEIRA DA SILVA FARIAS	088.559.374-05	29545-0	APTO
ALISSON JOSÉ DA SILVA SANTOS	104.977.614-32	30700-9	APTO
AMANDA BARBOSA GUEDES SILVA	091.137.644-54	29563-9	APTO
AMANDA KÁSSIA SANTOS PEREIRA	077.128.424-18	29827-1	APTO
AMANDA MENDES DE AMORIM	100.525.894-55	30081-0	APTO
ANA CAROLINA COSTA SOARES	097.234.974-09	29948-0	APTO
ANA CAROLINA GONÇALVES ARAÚJO	105.741.724-67	29583-3	APTO
ANA PAULA TENÓRIO DE HOLANDA MACIEL	094.897.234-36	29771-2	APTO
ANDEGLEDSON SANTOS ARAUJO	013.107.275-70	29826-3	APTO
ANDERSON DA SILVA LIMA	081.665.704-16	29106-4	APTO
ANDERSON FERNANDES DE ARAUJO	084.711.214-41	29641-4	APTO
ANDERSON MAIKE NASCIMENTO DE MEDEIROS	105.396.064-64	30086-1	APTO
ANDRÉ GONÇALVES MACÊNA JÚNIOR	070.920.294-65	30267-8	APTO
ANDRÉ LUIS GUIMARÃES DA ROCHA	028.808.384-95	29117-0	APTO
ANDREA ALVES DOS SANTOS MENEZES	052.490.394-80	30705-0	APTO
ANDREA MARTINS DA SILVA	103.574.654-90	29961-8	APTO
ANDRESSON BATISTA JACINTO DE LIMA	062.242.824-12	29110-2	APTO
ANNA KAROLINE LIMA DE PAULA	100.944.244-97	30148-5	APTO
ANNA PAULA DAMASCENO VASCONCELOS	077.086.554-20	29245-1	APTO
ANNY BEATRIZ MACHADO LOPES	071.713.545-47	29136-6	APTO

ANTÔNIO MITOMARI NETO	091.856.364-01	29857-3	APTO
ANTONIO RICARDO DA SILVA OLIVEIRA	077.523.814-70	29773-9	APTO
ARIONE PORTO DA SILVA	101.644.834-11	30272-4	APTO
ARTHUR DE SOUZA LAMENHA	111.196.044-51	29708-9	APTO
ARTHUR HENRIQUE BARRETO	090.860.124-77	29793-3	APTO
ARTHUR WAYNE BASILIO BRASILEIRO DE OLIVEIRA	083.842.224-10	29154-4	APTO
ARYEL MIGUEL DA SILVA	110.217.764-40	29090-4	APTO
ASHELEY DAYANNE RAMOS CABRAL	075.638.474-56	29850-6	APTO
AYRTTON CÉSAR BORBA	703.140.744-30	30315-1	APTO
BÁRBARA MARIA SANTIAGO NUNES	069.562.354-04	27730-4	APTO
BARBARA MAYARA DE LIMA FERNANDES	704.898.804-52	29839-5	APTO
BERNARDINO BEZERRA DE SENA NETO	099.913.254-76	29794-1	APTO
BIANCA DE FATIMA DOS SANTOS DIAS	022.591.224-42	29234-6	APTO
BRUNA ELLEN DE MOURA CALIXTO	054.519.915-88	29803-4	APTO
BRUNO BIANCHI GONÇALVES DA SILVA	065.407.854-88	29837-9	APTO
BRUNO RAMOS SALES MENDES DE BARROS	052.448.234-93	27591-3	APTO
CAIO BARBOSA PORTELA	013.426.455-02	30323-2	APTO
CAIQUE SOUZA ALVES	862.214.815-70	29692-9	APTO
CARLA PATRÍCIA DA SILVA	064.156.634-45	29845-0	APTO
CARLOS ALBERTO SANTOS ARAGÃO DE LIMA	059.976.834-78	30332-1	APTO
CARLOS ALEXANDRE ARAÚJO DOS SANTOS	038.748.404-33	29267-2	APTO
CARLOS RHAMON BATISTA MORAIS	069.850.974-99	29187-0	APTO
CARLOS ROMERO PAIVA GOMES	484.510.963-87	29853-0	APTO
CAROLINA SOUZA DOS SANTOS	068.681.464-93	29619-8	APTO
CAROLINE FRANCISCA DA SILVA	112.861.794-32	29972-3	APTO
CELINA DURCE BARBOSA DA COSTA	026.943.454-25	29864-6	APTO
CHARLES LISBOA TENÓRIO DE MAGALHÃES	871.923.144-04	29872-7	APTO
CIANE DE JESUS GOMES VIEIRA	108.886.474-09	30120-5	APTO
CICERO ALBERTO DOS SANTOS	051.138.804-77	29263-0	APTO
CÍCERO DA SILVA NETO	091.128.324-21	29846-8	APTO
CICERO FERREIRA DA SILVA	032.934.474-90	29074-2	APTO
CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA ARAUJO	988.740.127-72	29882-4	APTO
CLEIBSON AMÉRICO DA SILVA	080.674.804-43	29889-1	APTO
CORINA PRADO BASILIO	023.338.154-69	30130-2	APTO
CRISTIANA PEREIRA DÓRIA	043.477.694-74	30722-0	APTO
CRISTIANE MENEZES FURTADO MEIRELES	993.994.405-59	29203-6	APTO

CRISTINA THUYLYA PATRIOTA VALENÇA	013.980.984-85	30138-8	APTO
DAMIR COSTA VANDERLEI	063.966.714-76	29912-0	APTO
DANIEL MENDES DANTAS	113.207.074-08	29946-4	APTO
DANIELA DA CONCEIÇÃO DE FARIAS	058.460.514-56	30010-1	APTO
DANIELA DOS SANTOS FERREIRA OLIVEIRA	053.566.824-41	29077-7	APTO
DANIELA VIEIRA SOARES BARBOSA	054.802.314-05	30150-7	APTO
DANIELLA LOPES DE CARVALHO ALMEIDA	053.532.414-60	29931-6	APTO
DANYELLE PIMENTEL FERREIRA	108.066.864-05	29847-6	APTO
DANYLO ALVES DA SILVA	030.003.435-04	29941-3	APTO
DAVID CARLOS MOTA DOS SANTOS	055.115.114-55	30415-8	APTO
DAYSE SAMARA CANDIDO DA SILVA	061.768.894-05	29960-0	APTO
DÉBORA EMILLY SOARES FERREIRA	096.203.554-82	27487-9	APTO
DEIVES DA SILVA CIDRIM	084.791.384-83	29051-3	APTO
DELYANE ARAÚJO DA SILVA FALCÃO	077.227.954-39	29952-9	APTO
DIEGO LUIZ VIEIRA DOMINGUES	014.073.814-23	29956-1	APTO
DIEGO SANTOS DA SILVA	095.600.474-18	29192-7	APTO
DIEGO SANTOS DO NASCIMENTO	064.426.595-77	30416-6	APTO
DJACY DA SILVA BRANDÃO	033.317.004-01	30417-4	APTO
DOUGLAS RAFAEL DE OLIVEIRA CARVALHO	096.072.594-67	29043-2	APTO
DURVAL FELISBERTO DA ROCHA	207.997.054-20	29368-7	APTO
EDGAR PEREIRA BARROS	032.943.144-77	29268-0	APTO
EDILSON BARBOSA FERREIRA FILHO	102.178.714-02	29967-7	APTO
EDLENE LIRA DA SILVA	102.804.384-86	30006-3	APTO
EDNALDO LUIZ DA SILVA	100.956.724-19	29975-8	APTO
EDSON ALVES DA SILVA	921.216.324-68	29994-4	APTO
EDUARDA FERREIRA BARROS	077.364.474-11	30343-7	APTO
EDUARDA ELISA MONTEIRO DE LIMA	116.946.864-00	29981-2	APTO
EDUARDO RIBEIRO DA SILVA	079.122.164-48	29810-7	APTO
EDUARDO VIEIRA MENDES	090.060.904-41	30429-8	APTO
EFETZ ALMEIDA DONATO	064.662.594-20	29269-9	APTO
ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	057.290.464-99	30000-4	APTO
ELDON VITOR COSTA MELLO FERREIRA	082.694.234-24	29270-2	APTO
ELI ANGELO BATISTA DA SILVA LAGES	055.109.824-46	30004-7	APTO
ELIANE DE OLIVEIRA SÁ	064.705.103-61	30533-2	APTO
ELIENAI SOARES SOUZA	071.382.594-41	29383-0	APTO
ELIZABETH DE OLIVEIRA LIMA	053.326.384-00	29789-5	APTO

ELVIO FERREIRA DE ASSIS	084.775.864-89	30470-0	APTO
ELVIS KLEIBER FERNANDES DE CARVALHO	555.686.884-00	30152-3	APTO
ENIFE COSTA DE ASSIS	001.745.813-78	30318-6	APTO
ÉPOLLY THAMARY SANTOS DE OLIVEIRA	081.018.484-28	30106-0	APTO
ÉRICA SANTOS DA SILVA TIMÓTEO	062.650.424-40	30077-2	APTO
ERONILDO DA SILVA PASSOS	052.733.014-08	30062-4	APTO
EUDSON SILVA DOS SANTOS	051.686.064-07	30430-1	APTO
EUGENIO DE SIQUEIRA TORRES JUNIOR	788.159.834-49	30195-7	APTO
EWERTON MAURÍCIO DOS SANTOS	091.039.694-95	30097-7	APTO
FÁBIO BRAGA DO NASCIMENTO	048.591.824-21	30088-8	APTO
FÁBIO FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	012.145.855-58	30434-4	APTO
FABRÍCIA DA ROCHA FERREIRA	050.521.954-94	29786-0	APTO
FELIPE RODRIGUES GUSMÃO	084.742.314-00	30094-2	APTO
FERNANDO ALVES FERREIRA	077.801.404-58	30436-0	APTO
FERNANDO CLAUDINO	055.007.544-59	30111-6	APTO
FILIPE COSTA DOS SANTOS	014.565.184-37	29044-0	APTO
FLÁVIO JOSÉ DA SILVA	075.316.414-02	30116-7	APTO
FRAN WALAFE DOS SANTOS MARTINS	021.847.572-17	30135-3	APTO
FRANCISCO CLEONE NERES DE LIMA	062.927.683-84	29224-9	APTO
FRANCISCO ERICK DE OLIVEIRA	055.544.453-81	30127-2	APTO
FRANKE ALVES DE ATAYDE	590.120.802-15	30194-9	APTO
FREDERICO PEREIRA TELLES	041.326.086-03	30180-9	APTO
GABRIEL MENDES DANTAS	113.207.444-43	30164-7	APTO
GENAILSON DA SILVA MENEZES	026.496.984-70	30266-0	APTO
GENILSON NUNES DE OLIVEIRA	069.273.734-03	29047-5	APTO
GERALDO TOMAZ DA SILVA NETO	084.491.774-56	29609-0	APTO
GERFESON MENDONÇA DOS SANTOS	051.930.384-92	30443-3	APTO
GILVAN DOS SANTOS	050.278.544-63	30173-6	APTO
GIOVANNI LUIZ PEREIRA	095.390.364-88	30190-6	APTO
GLACE MARY SILVEIRA ARAUJO LIMA DE SOUZA	664.324.055-72	29805-0	APTO
GLAUCO MACEDO DOS SANTOS	100.596.717-26	30453-0	APTO
GREGORIO TOMAS DA SILVA GONZAGA	008.926.784-29	28003-8	APTO
GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA LEÃO	074.996.564-97	30196-5	APTO
HUDSON OLIVEIRA FONTES ARAGÃO	020.462.185-23	1111-8	APTO
HUGO HENRIQUE DAVID DA SILVA SANTOS	071.047.495-43	30230-9	APTO
HUMBERTO FERREIRA RODAS NETO	007.448.784-11	030454-9	APTO

INGRID STEFANI BEZERRA DOS SANTOS FREITAS	107.083.634-66	30162-0	APTO
IRIS LAYANE ALENCAR FONTES	093.999.114-46	30336-4	APTO
ISAAC DA SILVA SILVEIRA	073.095.935-02	30271-6	APTO
ISLANE SANTOS SILVA	061.344.125-70	30473-5	APTO
ISLLANE JESUS DA SILVA	067.753.914-20	30280-5	APTO
ISRAEL AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA	055.597.564-90	29046-7	APTO
IZABELA VAZ DOS SANTOS	015.638.602-01	30278-3	APTO
IZALA SOARES ALENCAR DE QUEIROZ	077.056.494-11	29788-7	APTO
JACQUELINE VIEIRA DA SILVA	056.697.574-24	30283-0	APTO
JANAINA LIGYA DA ROCHA QUEIROZ	046.425.474-44	30305-4	APTO
JANDIR GOMES DE SOUZA TAVARES	096.254.004-86	29271-0	APTO
JANE PAULA SOARES ALMEIDA LIMA	070.958.944-18	30312-7	APTO
JANEÍNE DE OLIVEIRA VALIDO	058.908.654-55	30302-0	APTO
JEFFERSON DAVID MOREIRA DOS SANTOS	049.759.094-80	29272-9	APTO
JEFFERSON ROBERIO MARINHO GOMES	013.070.164-56	30459-0	APTO
JEFFLES LAYON DOS SANTOS SOUZA	071.451.264-86	30460-3	APTO
JOANATHAN WILLIAM MENESES DE ARAÚJO	069.109.644-97	30467-0	APTO
JOANDERSON MOREIRA DE SANTANA	050.017.175-07	30476-0	APTO
JOÃO CHAKRIAN RAPHAEL VIANA DUARTE	107.600.654-03	30477-8	APTO
JOÃO MEDEIROS DE FRANÇA NETO	077.227.894-63	30742-4	APTO
JOÃO VICTOR DE ARAÚJO FERNANDES CURSINO	052.731.154-50	30347-0	APTO
JOEDSON LIMA DOS SANTOS	057.541.775-77	30482-4	APTO
JOEL DA SILVA	903.210.814-04	30414-0	APTO
JOESILE GOMES CORDEIRO	106.706.794-96	30357-7	APTO
JONATAS DE LIRA OLIVEIRA	058.414.834-80	30485-9	APTO
JONATHAN AUGUSTO DA SILVA	112.103.834-46	30489-1	APTO
JONES DIAS DE ALMEIDA	096.051.194-63	8526081-9	APTO
JOSÉ ELITÁCIO DA SILVA	102.212.314-98	30504-9	APTO
JOSÉ ELOI NASCIMENTO DOS SANTOS	058.574.284-75	30418-2	APTO
JOSE HUMBERTO DOS SANTOS SANTANA	041.647.185-44	29891-3	APTO
JOSE LEANDRO TAVARES DA COSTA	072.346.464-26	30420-4	APTO
JOSÉ LIMA ROSA NETO	064.399.084-48	30421-2	APTO
JOSE LUCIANO ALVES	023.630.074-17	30422-0	APTO
JOSÉ RICARDO LOPES FERREIRA	086.833.054-06	30499-9	APTO
JOSÉ ROBERTO DE SALES PITOMBEIRA	007.533.214-08	29275-3	APTO
JOSÉ SANTOS DE SÁ	035.946.565-00	30520-0	APTO

JOSÉ VALERIO DOS SANTOS SILVA	050.919.764-77	30442-5	APTO
JOSÉ WAGNER RODRIGUES DOS SANTOS	008.869.374-00	30503-0	APTO
JOSÉ WELLINGTON SANTOS DA SILVA	044.454.184-55	30514-6	APTO
JOYCE PRISCILA DE FREITAS FERREIRA	081.868.914-55	30366-6	APTO
JULIANA CAVALCANTI DE ARRUDA	043.654.774-04	30374-7	APTO
JULIANA DE MELO QUEIROZ	955.286.524-72	29922-7	APTO
JULIANA ELAINE DE LIMA OMENA	098.146.024-00	30694-0	APTO
JULIANA FARIAS DE ARAUJO	088.800.304-85	30242-2	APTO
JULIANA FERNANDA AMORIM SARMENTO	020.920.164-90	29936-7	APTO
JULIANY MAYRA TEIXEIRA DE MOURA BARROS	091.306.344-40	30325-9	APTO
KAREN ILANE ALVES DOS SANTOS	077.501.734-55	30383-6	APTO
KAREN LUIZA FERREIRA DA SILVA TENORIO	087.964.154-10	30543-0	APTO
KEDIMO BARBOSA DA PAIXÃO	054.059.104-14	30509-0	APTO
KEILANE CRUZ FRANCA	101.884.934-33	30333-0	APTO
KEVIA HELENA FRANCELINO PIMENTEL	059.969.164-60	30390-9	APTO
LAIANE SILVA DE LIMA	034.013.715-09	30747-5	APTO
LAIS FERREIRA DE MELO ROCHA	084.727.374-11	29802-6	APTO
LAÍS MACÊDO DO NASCIMENTO	109.677.404-60	29278-8	APTO
LARA MARRIEL NEVES	073.005.095-50	29284-2	APTO
LARRISA DA MOTTA XAVIER	030.449.875-04	29710-0	APTO
LAURA STEFFANNY LEAL PITANGA	070.528.844-70	30367-4	APTO
LIDIANE RODRIGUES DA SILVA	059.044.434-47	30394-1	APTO
LIGIA MARIA DA PENHA SILVA	667.818.094-15	30708-4	APTO
LILIA DOS SANTOS VIANA	295.401.688-48	30400-0	APTO
LISANDRA RODRIGUES CAVALCANTE	101.808.304-90	30403-4	APTO
LIVIA GOMES DA SILVA	084.804.714-17	29815-8	APTO
LUANA GREGÓRIO PEREIRA	110.354.254-08	30404-2	APTO
LUANA LUZIA DA SILVA	094.740.204-77	30398-4	APTO
LUCAS BASTOS DE PAULA CAVALCANTE SILVA	108.637.974-82	30455-7	APTO
LUCAS DE MENEZES ANDRADE	059.531.794-48	30530-8	APTO
LUCAS MELO NASCIMENTO	109.262.964-50	30553-7	APTO
LUCAS SANTOS MARINHO	098.160.414-56	30564-2	APTO
LUCIANA ALVES COSTA SANTANA	022.664.065-58	30406-9	APTO
LUCIANA LUZ FERREIRA	044.962.184-70	29169-2	APTO
LUCIANA SILVA BRITO	077.275.624-40	30408-5	APTO
LUCINEIDE DA SILVA ARAÚJO	890.361.905-68	29858-1	APTO

LUCY MARY MURITIBA DA SILVA	046.043.314-80	30409-3	APTO
LUIS AUGUSTO FEITOSA HORTENCIO	054.702.894-60	19584-7	APTO
LUIZ CARLOS BASTOS DA ROCHA JÚNIOR	095.157.934-75	30716-5	APTO
LUIZ CARLOS SANTOS SILVA	044.339.415-65	30375-5	APTO
LUIZ EDUARDO DA SILVA GOMES	052.205.924-40	30513-8	APTO
LUIZ EDUARDO WANDERLEY FERREIRA	068.512.514-93	29218-4	APTO
LUMA CARINE SANTOS DE LIMA	043.538.495-30	30410-7	APTO
LUZARD GALVÃO PEREIRA CANDIDO	044.140.824-98	30561-8	APTO
MACIENE DA SILVA ALVES	063.639.074-89	30411-5	APTO
MAGNO FRANCISCO DA SILVA	053.648.194-69	30461-1	APTO
MAGNO SALUSTIANO DE SIQUEIRA	075.887.454-52	30563-4	APTO
MAILSON PEREIRA DE SANTANA	066.657.205-43	30384-4	APTO
MANOEL MESSIAS LIMA RAMALHO	022.320.254-11	30488-3	APTO
MANOEL ROBERTO ALVES DA SILVA	054.607.724-27	30156-6	APTO
MARCELA ASSIS FREIRE	104.154.277-11	29790-9	APTO
MARCELO DA SILVA SANTOS	081.851.354-36	30707-6	APTO
MARCELO DIOGENES COSTA JÚNIOR	090.936.229-78	30365-8	APTO
MARCELO SANTOS MENEZES	062.830.695-41	30368-2	APTO
MARCELO SANTOS SILVA	000.290.205-22	30559-6	APTO
MARCIA CRISTINA DOURADO	695.638.889-87	30340-2	APTO
MARCIA MICHELLE DA SILVA LEOBINO	074.349.644-21	29856-5	APTO
MARCOS ANDRÉ DOS SANTOS SILVA	113.194.794-05	30480-8	APTO
MARCOS ANDRÉ LIMA VALÉRIO	650.035.004-91	30311-9	APTO
MARCUS ANTONIO ALVES DA SILVA	903.095.614-34	30556-1	APTO
MARIA ALESSANDRA DE JESUS	056.088.194-03	30350-0	APTO
MARIA CLARA DE LIMA BARROS	132.829.554-05	30518-9	APTO
MARIA HELOISE SILVA DOS SANTOS	095.579.804-35	30372-0	APTO
MARIA SIMONE DOS SANTOS	039.778.874-67	30376-3	APTO
MARIA VANESSA DA SILVA SOARES	066.660.674-95	30287-2	APTO
MARIANA DE SOUSA LOUREIRO	042.878.135-70	29869-7	APTO
MARTA DOS SANTOS LIMA JAIRES	056.335.424-01	29887-5	APTO
MARYANNA LABELLI DE MELO SILVA	123.638.574-88	30335-6	APTO
MATHEUS HADRIEN ALEXANDRE SILVA	066.399.994-47	29265-6	APTO
MATHEUS MARINHO BEZERRA	018.301.564-97	30549-9	APTO
MATHEUS SOARES LIMEIRA	107.285.654-98	30316-0	APTO
MAYARA LAIZZE DA SILVA	103.013.934-27	30412-3	APTO

MAYARA RODRIGUES BARBOSA	076.366.294-10	29894-8	APTO
MAYARA SILVA ESCANHOELA	449.185.648-60	30413-1	APTO
MAYKEW DOUGLAS ASSIS DE GUSMÃO	010.803.064-47	30324-0	APTO
MELYSSA DA SILVA NOBRE DO NASCIMENTO	113.390.364-95	30382-8	APTO
MERCIA CRISTINA DOS SANTOS FARIAS	101.416.944-59	30617-7	APTO
MIGUEL ANTONIO DOS SANTOS	926.797.224-34	30497-2	APTO
MILENA GLEICE DA SILVA FARIAS	090.209.744-08	29653-8	APTO
MILENE DE SANTANA LOPES	050.653.574-63	30260-0	APTO
MILLENA DOMINIQUE OLIVEIRA FIGUEIRÊDO	118.890.154-07	29940-5	APTO
MISAEAL DE OLIVEIRA LINS	087.847.544-35	30249-0	APTO
MONAIRA DE FRANÇA LIMA MERGULHÃO	088.274.124-17	29076-9	APTO
MONYQUE KELLY MOURA SILVA	056.384.724-79	29618-0	APTO
MURILO MENDONÇA SOUZA	068.562.435-88	30264-3	APTO
NATHALY PEREIRA SILVA	077.826.944-26	30330-5	APTO
NICOLLE DA COSTA AZEVEDO	082.933.584-67	23262-9	APTO
OLECRAM DA CONCEIÇÃO VIEIRA	098.770.474-54	30508-1	APTO
OLIVEIROS DE ALBUQUERQUE NETO	020.699.394-30	30552-9	APTO
PÂMELA TAMIRES BEZERRA FERREIRA DA SILVA	065.683.044-17	29160-9	APTO
PATRICK CADETE ALVES DA SILVA	128.471.044-02	30451-4	APTO
PAULA ELIZANDRA DE OLIVEIRA SILVA	025.436.144-78	30270-8	APTO
PAULO DAVID TORRES SILVA	054.172.294-82	29285-0	APTO
PAULO VICTOR SANTOS LIMA	097.405.444-52	30346-1	APTO
PEDRO MOURA ARAÚJO	085.449.604-13	30273-2	APTO
POLIANA LETICIA DE ALMEIDA PIMENTEL	113.473.004-73	30388-7	APTO
POLYANNE DA CONCEIÇÃO ROCHA ARAÚJO	059.043.474-80	30392-5	APTO
PRISCILA GOMES DOS SANTOS	108.731.944-70	30282-1	APTO
PRISCILA KELLY SILVA FERREIRA	057.963.574-09	30285-6	APTO
RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA DE HOLANDA	098.327.364-20	29290-7	APTO
RAFFAÍAS DE JESUS SANTOS	068.714.685-28	30523-5	APTO
RAIANA WILSA LINHARES OLIVEIRA	070.865.665-00	30226-0	APTO
RAISSA MEDEIROS FRAZÃO DE AZEVEDO	077.302.694-06	30288-0	APTO
RAMIRO CORDEIRO DOS SANTOS	018.747.854-65	30147-7	APTO
RAMON LUAN OLIVEIRA NOBRE	069.943.924-81	29040-8	APTO
RAPHAEL DE OLIVEIRA FREITAS	074.311.094-31	29682-1	APTO
RAQUEL MESQUITA NUNES	930.673.132-91	30254-6	APTO
REBECA RODRIGUES DE SANTANA	053.918.205-29	30696-7	APTO

REGINA BRITO MOTA DOS SANTOS	099.960.294-25	30527-8	APTO
REGIVANIA DA CRUZ PAIXÃO	043.635.985-57	30218-0	APTO
RENAN GALINARI BEZERRA	068.690.589-03	30178-7	APTO
RENATA CALAÇA DE OLIVEIRA	111.562.504-71	30223-6	APTO
RENATA SANTOS PEDROSA	059.584.054-03	30225-2	APTO
RENILSON ANDRADE COSTA	060.527.125-97	30550-2	APTO
RENNANY VALDEVINO GOMES	024.473.354-66	30228-7	APTO
RICARDO GOMES RAMOS	076.665.704-30	27755-0	APTO
RODRIGO COSTA	106.494.264-44	29294-0	APTO
RODRIGO SANTANA DOS SANTOS	052.096.665-14	29666-0	APTO
ROMINIQUE REZENDE DOS SANTOS	050.020.765-80	30466-2	APTO
ROSIANE OLIVEIRA DE AMORIM	088.560.784-81	30231-7	APTO
ROSICLEIDE SANTOS DE LIMA	061.042.464-51	30234-1	APTO
ROSLETE ROSA DE OLIVEIRA NAVARRO	404.146.804-30	10303-9	APTO
ROSINALDO RODRIGUES DA SILVA	092.802.534-92	30239-2	APTO
ROSIVALDO JOSÉ BERNADINO DA SILVA	834.005.754-53	30241-4	APTO
RÚBEN COSTA DOS SANTOS	077.271.054-65	29926-0	APTO
RÚBEN FELIX DA SILVA	105.585.474-60	27766-5	APTO
SANDRA CAVALCANTE MARINHO	117.785.344-22	27769-0	APTO
SANDRA EMMANUELE RIBEIRO DA SILVA	058.994.244-19	30243-0	APTO
SANDRA LIRA CAVALCANTE	873.887.904-20	29928-6	APTO
SEBASTIÃO FERREIRA DE MELO	033.937.534-52	30631-2	APTO
SIDIANE DOS SANTOS SILVA BRITO	068.567.174-74	30395-0	APTO
SYMON IGOR PINHEIRO DA SILVA LIMA	065.077.824-32	30168-0	APTO
TARCISIO NUNES DA SILVA	060.856.484-21	30246-5	APTO
TARSILO FERREIRA MARQUES	013.682.384-08	30248-1	APTO
THAIS CHRISTINA DOS SANTOS DANTAS	085.086.064-43	30174-4	APTO
THALES FRANCELINO GOIS REIS	045.831.365-36	30303-8	APTO
THALES NILTON BARBOSA DA SILVA	072.147.814-09	30251-1	APTO
THAYNÁ THAYSE MELO MONTEIRO	108.267.964-00	29935-9	APTO
THIAGO DANTAS SANTOS	062.802.785-06	30355-0	APTO
THIAGO FILLIPE COSTA MONTEIRO	077.763.174-11	30103-5	APTO
THIAGO JOSÉ ANDRADE NASCIMENTO	061.985.634-30	30107-8	APTO
THIAGO JOSE DA ROCHA	020.951.724-77	30253-8	APTO
THOMÁS SANTOS ROCHA	035.632.445-10	30544-8	APTO
VALDEMIRO RODRIGUES PEREIRA NETO	042.767.063-27	30128-0	APTO

VALDERIQUE PASSIFICO NOGUEIRA DA SILVA	070.094.954-24	30197-3	APTO
VALDY FAUSTO VITALIANO SOUZA SANTOS	046.152.105-90	30539-1	APTO
VALKIRIA CALHEIROS DA SILVA	064.760.674-78	29917-0	APTO
VANDERSON SATURNINO DA SILVA	082.543.314-21	30536-7	APTO
VANESSA DO RÊGO FERREIRA	075.390.814-06	30200-7	APTO
VINICIUS RAMOS NASCIMENTO	078.931.205-09	29300-8	APTO
VIRLLANE DANTAS DE ALMEIDA	103.165.094-69	29209-5	APTO
VITOR MARINHO SILVA	104.550.614-16	30115-9	APTO
VIVIANE DE ANDRADE SIMÕES	100.586.774-70	30204-0	APTO
WAGNER DA COSTA VIEIRA	053.708.994-28	27617-0	APTO
WAGNER SIDNEY SILVA BEIROUTI FILHO	097.207.434-17	30206-6	APTO
WALÉRIA WANESSA DE OLIVEIRA SANTOS	046.760.284-07	30209-0	APTO
WALESCA NAYANE TEIXEIRA BORGES DOS SANTOS	121.374.844-55	30143-4	APTO
WANESSA LOPES DE MELO	056.093.274-07	30149-3	APTO
WEDER BRUNO DE ALMEIDA	354.072.168-17	30185-0	APTO
WELDER DEYVID DA SILVA MORAES	090.371.254-76	30153-1	APTO
WEMERSON APARECIDO SAMPAIO VASCONCELOS	077.460.284-89	30698-3	APTO
WEMERSON JOSÉ DE SOUSA	072.376.554-50	30210-4	APTO
WERITON LIMA DOS SANTOS	053.220.854-40	29305-9	APTO
WESLEY DA SILVA SOUZA	027.842.713-82	29852-2	APTO
WESLEY FERNANDO SILVA	061.413.104-94	30157-4	APTO
WEVERSON CLAYTON DA GAMA FRANCO	061.480.291-11	30380-1	APTO
WILLIANE COSTA FERREIRA	084.584.164-50	30095-0	APTO
WILSON SILVA DE SOUZA	060.076.544-00	30092-6	APTO
YARLLA MELO LINS DE MENDONÇA	107.026.414-80	30082-9	APTO
YASMIM KEYLLA ALVES DE CARVALHO	091.923.434-81	30080-2	APTO
YÚDI JOÃO MANOEL SILVA DE OLIVEIRA	111.467.934-80	29642-2	APTO

Art. 2º De acordo com o art. 16 da Portaria/SEDUC nº 8.597/2024, publicada no Diário oficial do Estado de Alagoas, em 06 de junho de 2024, após divulgação do parecer conclusivo pela inaptidão do servidor avaliado e este discordando do resultado, ser-lhe-á facultado, no prazo de até 05 (cinco), interpor recurso administrativo, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 18 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 793 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR ARTHUR RAMOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antônio Serafim Costa, Nº37, município de Pilar inscrita no CNPJ sob nº 00.769.384/0001-01, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Ronaldo Félix Oliveira Da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, Nº37, na cidade de MARAGOGI, inscrita no CNPJ sob nº 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis , CPF sob nº 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.850,84 (três mil e oitocentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O.: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

Protocolo 988031

Portaria/SEDUC Nº 7.456/2025

INSTITUI COMISSÃO GESTORA DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, 2026-2036. (PEE/AL)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. o Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022 e suas alterações e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 7.795, de 22 de janeiro de 2016, que institui o Plano Estadual de Educação de Alagoas (PEE), com metas e estratégias fixadas para o período 2016-2026, elaborada em consonância com a Lei Federal de nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE, cuja vigência foi prorrogada por meio da Lei nº 14.934, de 25 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Projeto de Lei nº 2.614/2024, que tramita no Congresso Nacional, visando à aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2026-2036;

CONSIDERANDO que a elaboração do plano decenal deve ocorrer de forma articulada entre os diversos órgãos públicos e organizações representativas integrantes do sistema de educação e demais entidades.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica instituída a Comissão Gestora do Plano Estadual de Educação de Alagoas para o próximo decênio 2026 - 2036.

Parágrafo Único: Com duração de 2 anos, a comissão de que trata o caput será responsável pela coordenação geral, articulação da sociedade civil, comunidade educacional, órgãos públicos e outros interessados, avaliação do PEE em vigor e na organização da proposta de diagnóstico, objetivos, metas e estratégias do documento-base do novo PEE - 2026-2036.

Art. 2.º À Comissão Gestora terá como atribuições:

I - elaborar cronograma de trabalho, com definição de prazos;

II - analisar dados e informações educacionais do Estado de Alagoas para realizar diagnóstico;

III - criar, coordenar, orientar e acompanhar os Grupos de Trabalhos Temáticos em conformidade com os objetivos estabelecidos no Projeto de Lei do PNE para elaboração do novo PEE;

IV - Realizar consultas e audiências públicas e fóruns de debate, quando necessário;

V - analisar e validar documentos e propostas de objetivos, metas e estratégias encaminhadas pelos Grupos de Trabalhos Temáticos para a estruturação do novo PEE;

VI - consolidar e validar junto a SEDUC o documento base a ser encaminhado em forma de Projeto de Lei para a Assembleia Legislativa;

VII - acompanhar o trâmite do Projeto de Lei no Legislativo de Alagoas;

VIII - registrar todo processo de elaboração do novo PEE;

IX - dirimir casos omissos concernentes ao processo de elaboração do novo PEE.

Art. 3.º A Comissão Gestora será constituída por representantes dos seguintes órgãos/entidades:

I - Fórum Estadual Permanente de Educação - FEPEAL;

II - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC;

III - Comissão de Educação da Assembleia Legislativa de Alagoas - ALE;

IV - Conselho Estadual de Educação de Alagoas - CEE/AL;

V - União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME/AL;

VI - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME/AL;

VII - Universidade Federal de Alagoas - UFAL;

VIII - Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL;

IX - Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL;

X - Instituto Federal de Alagoas - IFAL;

XI - Ministério Público Federal - MPF;

XII - Ministério Público de Alagoas - MPAL.

XIII - Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL.

XIV - Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Alagoas - SINTEAL;

XV - Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de Alagoas - SINEPE-AL

XVI - Sindicato dos Professores de Alagoas - SINPRO/ AL

XVII - Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino Privado de Alagoas - SINTEP/AL

§ 1º Os Órgãos/Instituições deverão indicar um titular e seu respectivo suplente;

§ 2º A Comissão de que trata o caput será coordenada pelo FEPEAL, conforme parágrafo único, do art. 13, da Lei 7.795 de 22 de janeiro de 2016.

§ 3º A Comissão Gestora poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades para análise de assuntos específicos.

Art. 4.º A Comissão Gestora se reunirá, em caráter ordinário, quinzenalmente e, em caráter extraordinário, mediante convocação de dois terços dos membros.

§ 1º O quórum de reunião da Comissão Gestora será com qualquer quantitativo de presentes e o quórum de deliberação é de maioria simples.

§ 2º Os encaminhamentos e as proposições da Comissão Gestora ocorrerão preferencialmente por consenso.

Art. 5.º A Comissão Gestora definirá os Grupos de Trabalhos Temáticos para elaboração do diagnóstico e documento-base do novo PEE e demais atividades.

Parágrafo único: A SEDUC disponibilizará os técnicos pedagógicos e administrativos para fazer parte dos grupos a que se referem o caput do artigo.

Art. 6.º A participação na Comissão Gestora e os Grupos de Trabalhos Temáticos nas subcomissões temáticas será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 30 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

Republicada.

Protocolo 988037

EXTRATO DE CONTRATO Nº 794 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR ARTHUR RAMOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antônio Serafim Costa, Nº37, município de Pilar inscrita no CNPJ sob nº 00.769.384/0001-01, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Ronaldo Félix Oliveira Da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA-COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, Nº37, na cidade de IGREJA NOVA, inscrita no CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura Nascimento, CPF sob nº 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta

do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 774,69 (setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

Protocolo 988038

EXTRATO DE CONTRATO Nº 795 /2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR ARTHUR RAMOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antônio Serafim Costa, Nº37, município de Pilar inscrita no CNPJ sob nº 00.769.384/0001-01, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Ronaldo Félix Oliveira Da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JOÃO DE DEUS, com sede situado à Pov. João De Deus, Zona Rural - 57780-00, Nº37, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob nº 27.773.405/0001-19, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Rosineide Correia Da Silva, CPF sob nº 009.855.504-90, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 185,89 (cem e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

Protocolo 988041

EXTRATO DE CONTRATO Nº 796 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFº MANOEL GENTIL DO VALE BENTES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua 17 de Agosto, Centro, CEP:57120-000, Nº 26, município de Satuba inscrita no CNPJ sob nº 00.785.836/0001-49, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) João Paulo Carvalho De Moura doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, Nº 26, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO

(A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.567,24 (três mil e quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

Protocolo 988045

EXTRATO DE CONTRATO Nº 797 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFº MANOEL GENTIL DO VALE BENTES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua 17 de Agosto, Centro, CEP:57120-000, Nº 26, município de Satuba inscrita no CNPJ sob nº 00.785.836/0001-49, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) João Paulo Carvalho De Moura doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSE DA LAJE LTDA COOPERLAJE, com sede situado à Sitio Boa Vista, Zona Rural, Nº 26, na cidade de SÃO JOSÉ DA LAJE, inscrita no CNPJ sob nº 04.715.809/0001-50, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) César Luiz Silva dos Santos , CPF sob nº 125.576.074-52, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 9.201,08 (nove mil e duzentos e um reais e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

Protocolo 988048

EXTRATO DE CONTRATO Nº 799 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFº MANOEL GENTIL DO VALE BENTES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua 17 de Agosto, Centro, CEP:57120-000, Nº 26, município de Satuba inscrita no

CNPJ sob nº 00.785.836/0001-49, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) João Paulo Carvalho De Moura doravante denominado CONTRATANTE; CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, Nº 26, na cidade de MARAGOGI, inscrita no CNPJ sob nº 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis , CPF sob nº 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.494,88 (três mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

Protocolo 988051

EXTRATO DE CONTRATO Nº 800 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFº MANOEL GENTIL DO VALE BENTES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua 17 de Agosto, Centro, CEP:57120-000, Nº 26, município de Satuba inscrita no CNPJ sob nº 00.785.836/0001-49, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) João Paulo Carvalho De Moura doravante denominado CONTRATANTE; CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA-COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, Nº 26, na cidade de IGREJA NOVA, inscrita no CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura Nascimento, CPF sob nº 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 175,77 (cem e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

Protocolo 988091

EXTRATO DE CONTRATO Nº 801 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ROSALVO RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à CONJUNTO RESIDENCIAL JARBAS OITICICA, QUADRA G-1, MATA DO ROLO Nº S/N, município de Rio Largo inscrita no CNPJ sob nº 00.773.756/0001-73, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Romero Farias França doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.642,40 (dois mil e seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

Protocolo 988100

EXTRATO DE CONTRATO Nº 802 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ROSALVO RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à CONJUNTO RESIDENCIAL JARBAS OITICICA, QUADRA G-1, MATA DO ROLO Nº S/N, município de Rio Largo inscrita no CNPJ sob nº 00.773.756/0001-73, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Romero Farias França doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.395,68 (dois mil e trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza,

Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

Protocolo 988108

EXTRATO DE CONTRATO Nº 803 /2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ROSALVO RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à CONJUNTO RESIDENCIAL JARBAS OITICICA, QUADRA G-1, MATA DO ROLO Nº S/N, município de Rio Largo inscrita no CNPJ sob nº 00.773.756/0001-73, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Romero Farias França doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob nº 31.239.326/0001-08, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob nº 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.070,90 (dois mil e setenta reais e noventa centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.
Protocolo 988116

EXTRATO DE CONTRATO Nº 805 /2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ROSALVO RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à CONJUNTO RESIDENCIAL JARBAS OITICICA, QUADRA G-1, MATA DO ROLO Nº S/N, município de Rio Largo inscrita no CNPJ sob nº 00.773.756/0001-73, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Romero Farias França doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DA COLÔNIA - PINDORAMA, com sede situado à Av. Vereador Venancio Rocha, S/N, na cidade de CORURIBE, inscrita no CNPJ sob nº 10.589.833/0001-93, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Klécio José Dos Santos, CPF sob nº 259-076-464-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.043,11 (um mil e quarenta e três reais e onze centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

Protocolo 988133

EXTRATO DE CONTRATO Nº 806 /2025
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual SANTOS DUMONT, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Vila Militar - Destacamento da FAB, Tabuleiro do Pinto, S/N, município de Rio Largo inscrita no CNPJ sob nº 00.762.502/0001-50, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Fabiana Maria Da Silva Verçoza doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 6.870,24 (seis mil e oitocentos e setenta reais e vinte e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

Protocolo 988135

EXTRATO DE CONTRATO Nº 807 /2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual SANTOS DUMONT, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Vila Militar - Destacamento da FAB, Tabuleiro do Pinto Nº S/N, município de Rio Largo inscrita no CNPJ sob nº 00.762.502/0001-50, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Fabiana Maria Da Silva Verçoza doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 6.188,84 (seis mil e cem e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

Protocolo 988140

EXTRATO DE CONTRATO Nº 808 2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual SANTOS DUMONT, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Vila Militar - Destacamento da FAB, Tabuleiro do Pinto Nº S/N, município de Rio Largo inscrita no CNPJ sob nº 00.762.502/0001-50, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Fabiana Maria Da Silva Verçoza doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob nº 31.239.326/0001-08, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob nº 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 5.330,65 (cinco mil e trezentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

Protocolo 988150

EXTRATO CONTRATO Nº 809 2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual SANTOS DUMONT, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Vila Militar - Destacamento da FAB, Tabuleiro do Pinto, S/N, município de Rio Largo inscrita no CNPJ sob nº 00.762.502/0001-50, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Fabiana Maria Da Silva Verçoza doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAU (COOPERVALE), com sede situado à Assentamento Pindoba II, Zona Rural, S/N,

na cidade de UNIÃO DOS PALMARES, inscrita no CNPJ sob nº 09.127.716/0001-29, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Jose Carlos Sarmiento Da Silva, CPF sob nº 028.303.954-09, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 24.477,53 (vinte e quatro mil e quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

Protocolo 988165

EXTRATO DE CONTRATO Nº 810 2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual SANTOS DUMONT, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Vila Militar - Destacamento da FAB, Tabuleiro do Pinto, S/N, município de Rio Largo inscrita no CNPJ sob nº 00.762.502/0001-50, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Fabiana Maria Da Silva Verçoza doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DA COLÔNIA - PINDORAMA, com sede situado à Av. Vereador Venancio Rocha, S/N, na cidade de CORUIPE, inscrita no CNPJ sob nº 10.589.833/0001-93, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Klécio José Dos Santos, CPF sob nº 259-076-464-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.695,16 (dois mil e seiscentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

Protocolo 988193

EXTRATO DE CONTRATO Nº811 2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual TABULEIRO DO PINTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua José Monteiro de Melo, Tabuleiro do Pinto, CEP: 57100-000 Nº S/N, município de Rio Largo inscrita no CNPJ sob nº 00.762.504/0001-49, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jadson Vitor Da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.246,04 (dois mil e duzentos e quarenta e seis reais e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

Protocolo 988214

EXTRATO DE CONTRATO Nº812- 2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual TABULEIRO DO PINTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua José Monteiro de Melo, Tabuleiro do Pinto, CEP: 57100-000 Nº S/N, município de Rio Largo inscrita no CNPJ sob nº 00.762.504/0001-49, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jadson Vitor Da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvano Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.024,92 (dois mil e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza

de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

Protocolo 988222

EXTRATO DE CONTRATO Nº 813 2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual TABULEIRO DO PINTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua José Monteiro de Melo, Tabuleiro do Pinto, CEP: 57100-000 Nº S/N, município de Rio Largo inscrita no CNPJ sob nº 00.762.504/0001-49, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jadson Vitor Da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob nº 31.239.326/0001-08, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob nº 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.748,76 (um mil e setecentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

Protocolo 988225

EXTRATO DE CONTRATO Nº814-2025

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual TABULEIRO DO PINTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua José Monteiro de Melo, Tabuleiro do Pinto, CEP: 57100-000 Nº S/N, município de Rio Largo inscrita no CNPJ sob nº 00.762.504/0001-49, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jadson Vitor Da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAU (COOPERVELE), com sede situado à Assentamento Pindoba II, Zona Rural, S/N, na cidade de UNIÃO DOS PALMARES, inscrita no CNPJ sob nº 09.127.716/0001-29, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Jose Carlos Sarmento Da Silva, CPF sob nº 028.303.954-09, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 8.004,81 (oito mil e quatro reais e oitenta e um centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão

programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

Protocolo 988232

EXTRATO DE CONTRATO 815-2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual TABULEIRO DO PINTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua José Monteiro de Melo, Tabuleiro do Pinto, CEP: 57100-000 N° S/N, município de Rio Largo inscrita no CNPJ sob nº 00.762.504/0001-49, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jadson Vitor Da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DA COLÔNIA - PINDORAMA, com sede situado à Av. Vereador Venancio Rocha, S/N, na cidade de CORUIPE, inscrita no CNPJ sob nº 10.589.833/0001-93, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Klécio José Dos Santos, CPF sob nº 259-076-464-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 874,20 (oitocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

Protocolo 988237

EXTRATO DE CONTRATO Nº 817-2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual VALDECY GOMES DE VASCONCELOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antônio Serafim Costa, S/N, Chã do Pilar, CEP: 57150-000 N° S/N, município de Pilar inscrita no CNPJ sob nº 00.769.376/0001-65, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Manoel Givaldo Cambembe Júnior doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA SEMENTE DO FUTURO - COOPSFUT, com sede situado à Eurico Maia, Chã do Pilar, S/N, na cidade de PILAR, inscrita no CNPJ sob nº 40.909.930/0001-87, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) José Fernando Lopes Da Silva, CPF sob nº 025.768.924-93, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até

a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 6.319,65 (seis mil e trezentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

Protocolo 988258

EXTRATO DE CONTRATO Nº 818 2025CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual VALDECY GOMES DE VASCONCELOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antônio Serafim Costa, S/N, Chã do Pilar, CEP: 57150-000 N° S/N, município de Pilar inscrita no CNPJ sob nº 00.769.376/0001-65, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Manoel Givaldo Cambembe Júnior doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, S/N, na cidade de MARAGOGI, inscrita no CNPJ sob nº 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis , CPF sob nº 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.595,12 (quatro mil e quinhentos e noventa e cinco reais e doze centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

Protocolo 988268

EXTRATO DE CONTRATO Nº 820 2025CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual VALDECY GOMES DE VASCONCELOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antônio Serafim Costa, S/N, Chã do Pilar, CEP: 57150-000 N° S/N, município de Pilar inscrita no CNPJ sob nº 00.769.376/0001-65, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Manoel Givaldo Cambembe Júnior doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO

POVOADO JOÃO DE DEUS, com sede situado à Pov. João De Deus, Zona Rural - 57780-00, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob nº 27.773.405/0001-19, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Rosineide Correia Da Silva, CPF sob nº 009.855.504-90, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 224,35 (duzentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

Protocolo 988285

EXTRATO DE CONTRATO Nº 738/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DR. SIDRÔNIO AUGUSTO DE SANTA MARIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Pça. Dr. José Lobo Ferreira, Centro, CEP:57130-000, S/N, município de Santa Luzia do Norte inscrita no CNPJ sob nº 02.281.121/0001-84, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) João Pedro De Lima Pontes doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, S/N, na cidade de MARAGOGI, inscrita no CNPJ sob nº 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis , CPF sob nº 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.329,92 (dois mil e trezentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 739/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de

Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DR. SIDRÔNIO AUGUSTO DE SANTA MARIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Pça. Dr. José Lobo Ferreira, Centro, CEP:57130-000 N° S/N, município de Santa Luzia do Norte inscrita no CNPJ sob nº 02.281.121/0001-84, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) João Pedro De Lima Pontes doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA-COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, S/N, na cidade de IGREJA NOVA, inscrita no CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura Nascimento, CPF sob nº 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 117,18 (cem e dezessete reais e dezoito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 740/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual FERNANDINA MALTA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Alberto Santos Dumont, Centro, CEP:57100-970, S/N, município de Rio Largo inscrita no CNPJ sob nº 00.762.503/0001-02, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sylvania Ferreira Dos Santos Cardoso doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.950,68 (dois mil e novecentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 741/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual FERNANDINA MALTA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Alberto Santos Dumont, Centro, CEP:57100-970, S/N, município de Rio Largo inscrita no CNPJ sob nº 00.762.503/0001-02, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sylvania Ferreira Dos Santos Cardoso doravante denominado CONTRATANTE; **CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.652,36 (undefined reais);**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 742/2025-CP**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual FERNANDINA MALTA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Alberto Santos Dumont, Centro, CEP:57100-970, S/N, município de Rio Largo inscrita no CNPJ sob nº 00.762.503/0001-02, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sylvania Ferreira Dos Santos Cardoso doravante denominado CONTRATANTE; **CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob nº 31.239.326/0001-08 , representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob nº 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.285,66 (dois mil e duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos);**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 743/2025-CP**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual FERNANDINA MALTA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Alberto Santos Dumont, Centro, CEP:57100-970, S/N, município de Rio Largo inscrita no CNPJ sob nº 00.762.503/0001-02, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sylvania Ferreira Dos Santos Cardoso doravante denominado CONTRATANTE; **CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAU (COOPervale), com sede situado à Assentamento Pindoba II, Zona Rural, S/N, na cidade de UNIÃO DOS PALMARES, inscrita no CNPJ sob nº 09.127.716/0001-29, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Jose Carlos Sarmento Da Silva, CPF sob nº 028.303.954-09, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 10.477,88 (dez mil e quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos);**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 744/2025-CP**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual FERNANDINA MALTA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Alberto Santos Dumont, Centro, CEP:57100-970, S/N, município de Rio Largo inscrita no CNPJ sob nº 00.762.503/0001-02, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sylvania Ferreira Dos Santos Cardoso doravante denominado CONTRATANTE; **CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DA COLÔNIA - PINDORAMA, com sede situado à Av. Vereador Venancio Rocha, S/N, na cidade de CORURIBE, inscrita no CNPJ sob nº 10.589.833/0001-93, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Klécio José Dos Santos, CPF sob nº 259-076-464-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.146,77 (um mil e cem e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos);**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 745/2025-CP

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº.S E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E DA LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR;

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEÃO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À CONJ. BARNABÉ OITICICA, MATA DO ROLO, CEP: 57100-000, S/N, MUNICÍPIO DE RIO LARGO INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 00.763.016/0001-56, REPRESENTADA NESTE ATO PELO (A) SERVIDOR (A), O (A) SR. (A) FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO FILHO DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, COM SEDE SITUADO À AV. SIQUEIRA CAMPOS, PRADO, S/N, NA CIDADE DE MACEIÓ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 04.811.676/0001-16, REPRESENTADA NESTE ATO PELO (A) SR. (A) ALDEMAR LIMA QUEIROZ MONTEIRO, CPF SOB Nº 827.509.804-10, DORAVANTE DENOMINADO (A) CONTRATADO (A); OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DA SUA ASSINATURA ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS MEDIANTE CRONOGRAMA APRESENTADO (CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO) OU ATÉ 30 DE DEZEMBRO DO PRESENTE ANO MEDIANTE A NECESSIDADE DA UNIDADE EXECUTORA, CONTADO DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PARTIR DE QUANDO AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELAS PARTES SERÃO EXIGÍVEIS, SENDO PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 105, CAPUT, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

VALOR DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO TERMO DE CONTRATO É DE R\$ 4.007,64 (QUATRO MIL E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO ESTÃO PROGRAMADAS EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA, PREVISTA NO ORÇAMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NA CLASSIFICAÇÃO ABAIXO:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A DESPESA SERÁ EFETUADA ATRAVÉS DA FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO, SUBFUNÇÃO 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, PROGRAMA 1043 - PACTO CONTRA A FOME E A POBREZA, AÇÃO 3799 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL NAS UNIDADES ESCOLARES, P.O: 000237 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.41- CONTRIBUIÇÕES, LOCALIZAÇÃO 210 - TODO ESTADO, FONTE 552 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), DO ORÇAMENTO VIGENTE.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 DE JULHO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 746/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual FRANCISCO LEÃO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Conj. Barnabé Oiticica, Mata do Rolo, CEP: 57100-000, S/N, município de Rio Largo inscrita no CNPJ sob nº 00.763.016/0001-56, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Francisco José de Araújo Filho doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.607,78

(três mil e seiscentos e sete reais e setenta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 747/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual FRANCISCO LEÃO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Conj. Barnabé Oiticica, Mata do Rolo, CEP: 57100-000, S/N, município de Rio Largo inscrita no CNPJ sob nº 00.763.016/0001-56, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Francisco José de Araújo Filho doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob nº 31.239.326/0001-08

, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob nº 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.114,02 (três mil e cem e catorze reais e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

Protocolo 987835

EXTRATO DE CONTRATO Nº 758/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual JOÃO MORAIS CAVALCANTE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Cj. Habitacional José Fernandes Torres. Mutirão - Centro Nº S/N, município de Rio Largo inscrita no CNPJ sob nº 00.762.505/0001-93, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jandira Jorge De Moura doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da

unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.893,72 (um mil e oitocentos e noventa e três reais e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 759/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual JOÃO MORAIS CAVALCANTE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Cj. Habitacional José Fernandes Torres. Mutirão - Centro, S/N, município de Rio Largo inscrita no CNPJ sob nº 00.762.505/0001-93, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jandira Jorge De Moura doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.696,94 (um mil e seiscentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 760/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual JOÃO MORAIS CAVALCANTE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Cj. Habitacional José Fernandes Torres. Mutirão - Centro, S/N, município de Rio Largo inscrita no CNPJ sob nº 00.762.505/0001-93, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jandira Jorge De Moura doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob nº 31.239.326/0001-08

, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob nº 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.464,97 (um mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 761/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual JOÃO MORAIS CAVALCANTE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Cj. Habitacional José Fernandes Torres. Mutirão - Centro, S/N, município de Rio Largo inscrita no CNPJ sob nº 00.762.505/0001-93, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jandira Jorge De Moura doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAU (COOPERVELE), com sede situado à Assentamento Pindoba II, Zona Rural, S/N, na cidade de UNIÃO DOS PALMARES, inscrita no CNPJ sob nº 09.127.716/0001-29, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Jose Carlos Sarmento Da Silva, CPF sob nº 028.303.954-09, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 6.699,83 (seis mil e seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 762/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual JOÃO MORAIS CAVALCANTE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Cj. Habitacional José Fernandes Torres. Mutirão - Centro, S/N, município de Rio Largo inscrita no CNPJ sob nº 00.762.505/0001-93, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jandira Jorge De Moura doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DA COLÔNIA - PINDORAMA, com sede situado à Av. Vereador Venancio Rocha, S/N, na cidade de CORURIBE, inscrita no CNPJ sob nº 10.589.833/0001-93, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Klécio José Dos Santos,

CPF sob nº 259-076-464-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 732,13 (setecentos e trinta e dois reais e treze centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 763/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MARIO GOMES DE BARROS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Professora Cicera Santos Marinho, Centro, CEP: 57.980-000, Nº 10, município de Joaquim Gomes inscrita no CNPJ sob nº 00.774.062/0001-50, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) José Ramos Dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSE DA LAJE LTDA COOPERLAJE, com sede situado à Sítio Boa Vista, Zona Rural, Nº 10, na cidade de SÃO JOSÉ DA LAJE, inscrita no CNPJ sob nº 04.715.809/0001-50, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) César Luiz Silva dos Santos , CPF sob nº 125.576.074-52, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 6.815,48 (seis mil e oitocentos e quinze reais e quarenta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 764/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MARIO GOMES DE BARROS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Professora Cicera Santos Marinho, Centro, CEP: 57.980-000, Nº 10, município de Joaquim Gomes inscrita no CNPJ sob nº 00.774.062/0001-50, representada neste ato

pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) José Ramos Dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, Nº 10, na cidade de MARAGOGI, inscrita no CNPJ sob nº 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis , CPF sob nº 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 5.792,44 (cinco mil e setecentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 765/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MARIO GOMES DE BARROS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Professora Cicera Santos Marinho, Centro, CEP: 57.980-000, Nº 10, município de Joaquim Gomes inscrita no CNPJ sob nº 00.774.062/0001-50, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) José Ramos Dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO - COOPAF, com sede situado à Av. Prefeito Osmário Gomes de Barros, Zona Rural, Nº 10, na cidade de JOAQUIM GOMES, inscrita no CNPJ sob nº 23.005.968/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Rosiman Rocha da Silva , CPF sob nº 941.089.784-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 8.453,26 (oito mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 766/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual OLIVEIRA E SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Ana Genilda Costa Barros, S/N, Centro, CEP: 57.150-000, S/N, município de Pilar inscrita no CNPJ sob nº 01.905.184/0001-00, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Mayara Gomes Vieira doravante denominado CONTRATANTE;**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob nº 31.239.326/0001-08

, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob nº 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.155,27 (dois mil e cem e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos);**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 767/2025-CP**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual OLIVEIRA E SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Ana Genilda Costa Barros, S/N, Centro, CEP: 57.150-000, S/N, município de Pilar inscrita no CNPJ sob nº 01.905.184/0001-00, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Mayara Gomes Vieira doravante denominado CONTRATANTE;**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL COOPERATIVA SEMENTE DO FUTURO - COOPSFUT, com sede situado à Eurico Maia, Chã do Pilar, S/N, na cidade de PILAR, inscrita no CNPJ sob nº 40.909.930/0001-87, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) José Fernando Lopes Da Silva, CPF sob nº 025.768.924-93, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 9.656,75 (nove mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos);**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte

552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

Protocolo 987846

EXTRATO DE CONTRATO Nº 768/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual OLIVEIRA E SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Ana Genilda Costa Barros, S/N, Centro, CEP: 57.150-000 N° S/N, município de Pilar inscrita no CNPJ sob nº 01.905.184/0001-00, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Mayara Gomes Vieira doravante denominado CONTRATANTE;**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, S/N, na cidade de MARAGOGI, inscrita no CNPJ sob nº 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis , CPF sob nº 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.718,24 (dois mil e setecentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos);**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 769 /2025-CP**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual OLIVEIRA E SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Ana Genilda Costa Barros, S/N, Centro, CEP: 57.150-000, S/N, município de Pilar inscrita no CNPJ sob nº 01.905.184/0001-00, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Mayara Gomes Vieira doravante denominado CONTRATANTE;**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA-COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, S/N, na cidade de IGREJA NOVA, inscrita no CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura Nascimento, CPF sob nº 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 546,84 (quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos);**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 770/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual OLIVEIRA E SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Ana Genilda Costa Barros, S/N, Centro, CEP: 57.150-000, S/N, município de Pilar inscrita no CNPJ sob nº 01.905.184/0001-00, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Mayara Gomes Vieira doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JOÃO DE DEUS, com sede situado à Pov. João De Deus, Zona Rural - 57780-00, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob nº 27.773.405/0001-19, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Rosineide Correia Da Silva, CPF sob nº 009.855.504-90, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 134,61 (cem e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 771/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual OZÓRIA DE MOURA LIMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à R. Antônio Elias Calheiros, Lourenço de Albuquerque, S/N, município de Rio Largo inscrita no CNPJ sob nº 00.762.493/0001-05, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Abilene Teixeira De Queiroz Oliveira doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.497,36 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 772 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual OZÓRIA DE MOURA LIMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à R. Antônio Elias Calheiros, Lourenço de Albuquerque, S/N, município de Rio Largo inscrita no CNPJ sob nº 00.762.493/0001-05, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Abilene Teixeira De Queiroz Oliveira doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvânio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.383,22 (um mil e trezentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 773/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual OZÓRIA DE MOURA LIMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à R. Antônio Elias Calheiros, Lourenço de Albuquerque Nº S/N, município de Rio Largo inscrita no CNPJ sob nº 00.762.493/0001-05, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Abilene Teixeira De Queiroz Oliveira doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob nº 31.239.326/0001-08 , representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob nº 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º

de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.188,85 (um mil e cem e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 774/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual OZÓRIA DE MOURA LIMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à R. Antônio Elias Calheiros, Lourenço de Albuquerque, S/N, município de Rio Largo inscrita no CNPJ sob nº 00.762.493/0001-05, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Abilene Teixeira De Queiroz Oliveira doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAU (COOPERVELE), com sede situado à Assentamento Pindoba II, Zona Rural, S/N, na cidade de UNIÃO DOS PALMARES, inscrita no CNPJ sob nº 09.127.716/0001-29, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Jose Carlos Sarmento Da Silva, CPF sob nº 028.303.954-09, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 5.417,93 (cinco mil e quatrocentos e dezessete reais e noventa e três centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 775/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual OZÓRIA DE MOURA LIMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à R. Antônio Elias Calheiros, Lourenço de Albuquerque Nº S/N, município de Rio Largo inscrita no CNPJ sob nº 00.762.493/0001-05, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Abilene Teixeira De Queiroz Oliveira doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DA COLÔNIA - PINDORAMA, com sede situado à Av. Vereador Venancio Rocha, S/N, na cidade de CORURIBE, inscrita no CNPJ sob nº 10.589.833/0001-93, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Klécio José Dos Santos, CPF sob nº 259-076-464-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta

do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 590,06 (quinhentos e noventa reais e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 776/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª DORALICE DA SILVA MOURA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Lot. Santa Maria, Mata do Rolo, CEP: 57100-000, S/N, município de Rio Largo inscrita no CNPJ sob nº 00.762.494/0001-41, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Claudete Silva Dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.818,56 (dois mil e oitocentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 777/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª DORALICE DA SILVA MOURA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Lot. Santa Maria, Mata do Rolo, CEP: 57100-000, S/N, município de Rio Largo inscrita no CNPJ sob nº 00.762.494/0001-41, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Claudete Silva Dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.524,02 (dois mil e quinhentos e vinte e quatro reais e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

Protocolo 987958

EXTRATO DE CONTRATO Nº 778 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DJANIRA SANTOS SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Povoado Santo Antônio - CEP: 57600-970, S/N, município de Palmeira dos Índios inscrita no CNPJ sob nº 00.762.498/0001-20, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Joelma Caetano Oliveira doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.849,68 (um mil e oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 779 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual EGÍDIO BARBOSA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Povoado Lagoa do Caldeirão, Zona Rural, S/N, município de Palmeira dos Índios inscrita no CNPJ sob nº 00.762.496/0001-30, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Carlos Geraldo Soares De Lima doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 880,80 (oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de julho de 2025.

Protocolo 987973

EXTRATO DE CONTRATO Nº 780/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª DORALICE DA SILVA MOURA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Lot. Santa Maria, Mata do Rolo, CEP: 57100-000, S/N, município de Rio Largo inscrita no CNPJ sob nº 00.762.494/0001-41, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Claudete Silva Dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob nº 31.239.326/0001-08

, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob nº 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.178,28 (dois mil e cem e setenta e oito reais e vinte e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 781/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª DORALICE DA SILVA MOURA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Lot. Santa Maria, Mata do Rolo, CEP: 57100-000, S/N, município de Rio Largo inscrita no CNPJ sob nº 00.762.494/0001-41, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Claudete Silva Dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAU (COOPERVE), com sede situado à Assentamento Pindoba II, Zona Rural, S/N, na cidade de UNIÃO DOS PALMARES, inscrita no CNPJ sob nº 09.127.716/0001-29, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Jose Carlos Sarmento Da Silva, CPF sob nº 028.303.954-09, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 9.996,44 (nove mil e novecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 782 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª DORALICE DA SILVA MOURA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Lot. Santa Maria, Mata do Rolo, CEP: 57100-000, S/N, município de Rio Largo inscrita no CNPJ sob nº 00.762.494/0001-41, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Claudete Silva Dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DA COLÔNIA - PINDORAMA, com sede situado à Av. Vereador Venancio Rocha, S/N, na cidade de CORURIBE, inscrita no CNPJ sob nº 10.589.833/0001-93, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Klécio José Dos Santos, CPF sob nº 259-076-464-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.101,85 (um mil e cem e um reais e oitenta e cinco centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 783/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª JUDITH NASCIMENTO DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Jovino Joventino da Silva, Conj. Antônio Rodrigues Calheiros. Extensão: Flexeiras-al, CEP 57.995-000 N° S/N, município de Messias inscrita no CNPJ sob nº 06.374.621/0001-11, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) José Claudio De Farias Júnior doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob nº 31.239.326/0001-08

, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob nº 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 6.289,40 (seis mil e duzentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 784/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª JUDITH NASCIMENTO DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Jovino Joventino da Silva, Conj. Antônio Rodrigues Calheiros. Extensão: Flexeiras-al, CEP 57.995-000, S/N, município de Messias inscrita no CNPJ sob nº 06.374.621/0001-11, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) José Claudio De Farias Júnior doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAU (COOPERVE), com sede situado à Assentamento Pindoba II, Zona Rural, S/N, na cidade de UNIÃO DOS PALMARES, inscrita no CNPJ sob nº 09.127.716/0001-29, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Jose Carlos Sarmento Da Silva, CPF sob nº 028.303.954-09, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 25.021,16 (vinte e cinco mil e vinte e um reais e dezesseis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 785/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª JUDITH NASCIMENTO DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Jovino Joventino da Silva, Conj. Antônio Rodrigues Calheiros. Extensão: Flexeiras-al, CEP 57.995-000, S/N, município de Messias inscrita no CNPJ sob nº 06.374.621/0001-11, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) José Claudio De Farias Júnior doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO - COOPAF, com sede situado à Av. Prefeito Osmário Gomes de Barros, Zona Rural, S/N, na cidade de JOAQUIM GOMES, inscrita no CNPJ sob nº 23.005.968/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Rosiman Rocha da Silva, CPF sob nº 941.089.784-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 8.760,84 (oito mil e setecentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 786/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª: CLAUDIZETE LIMA ELEUTÉRIO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Conjunto Guriata - Mario Mafra B Novo, Tabuleiro do Pinto, S/N, município de Rio Largo inscrita no CNPJ sob nº 05.698.694/0001-04, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Marcos Roberto Dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIO, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 11.406,36 (onze mil e quatrocentos e seis reais e trinta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares,

P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 787 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª: CLAUDIZETE LIMA ELEUTÉRIO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Conjunto Guriata - Mario Mafra B Novo, Tabuleiro do Pinto, S/N, município de Rio Largo inscrita no CNPJ sob nº 05.698.694/0001-04, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Marcos Roberto Dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvânio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 10.267,20 (dez mil e duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 788/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª: CLAUDIZETE LIMA ELEUTÉRIO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Conjunto Guriata - Mario Mafra B Novo, Tabuleiro do Pinto, S/N, município de Rio Largo inscrita no CNPJ sob nº 05.698.694/0001-04, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Marcos Roberto Dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob nº 31.239.326/0001-08

, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob nº 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 8.843,51 (oito mil e oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado

de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 789/2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª: CLAUDIZETE LIMA ELEUTÉRIO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Conjunto Guriata - Mario Mafra B Novo, Tabuleiro do Pinto, S/N, município de Rio Largo inscrita no CNPJ sob nº 05.698.694/0001-04, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Marcos Roberto Dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAU (COOPERVELE), com sede situado à Assentamento Pindoba II, Zona Rural, S/N, na cidade de UNIÃO DOS PALMARES, inscrita no CNPJ sob nº 09.127.716/0001-29, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Jose Carlos Sarmento Da Silva, CPF sob nº 028.303.954-09, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 40.653,27 (quarenta mil e seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

Protocolo 987980

Conselho Estadual de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 804 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ROSALVO RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à CONJUNTO RESIDENCIAL JARBAS OITICICA, QUADRA G-1, MATA DO ROLO Nº S/N, município de Rio Largo inscrita no CNPJ sob nº 00.773.756/0001-73, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Romero Farias França doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAU (COOPERVELE), com sede situado à Assentamento Pindoba II, Zona Rural, S/N, na cidade de UNIÃO DOS PALMARES, inscrita no CNPJ sob nº 09.127.716/0001-29, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Jose Carlos Sarmento Da Silva, CPF sob nº 028.303.954-09, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO

DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.611,21 (três mil e seiscentos e onze reais e vinte e um centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

Protocolo 988122

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Portaria/SEFAZ Nº 1346/2025

ALTERA A PORTARIA SEFAZ Nº 2049/2024, QUE DESIGNA E LOTA SERVIDORES FISCAIS PARA SETORES E GRUPOS DE TRABALHO NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e conforme consta nos autos do Processo nº E:01500.0000026708/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Os Grupos de Trabalhos Controle de Precedimentos Fiscais, GT Usina e Postos de Combustíveis, GT Supermercado e Alimentação, GT Bebidas e Cigarros, GT Difal, indicados no Art. 1º da Portaria/SEFAZ Nº 2049/2024, publicada no DOE em 10 de dezembro de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

GT de Controle de Procedimentos Fiscais

Matrícula/ Servidor

600305 - Annabel de Teixeira Lopes - Líder

29.219 - Marcos Fernandes de Lima

52901 - José Aldo da Silva

30714 - João Carlos Correia de Arruda

30746 - Antônio Carlos Lima Rezende

19999 - Antônio Marcílio de Arruda Pereira

203386 - Luis Antônio Tenório Magalhães

52883- Donaldo Monteiro de Carvalho

GT Usina e Postos de Combustíveis

Matrícula/ Servidor

297 - Heitor de Aragão Batista - Líder

82091 - Arlindo Viegas Alves

GT Supermercados e Alimentação

Matrícula/ Servidor

600336 - Sérgio Augusto Costa Ferreira - Líder

196 - Danillo Barros Cordeiro

184 - Larissa Aparecida Lima Silva

557 633 - Eduardo Souza de Carvalho

188 - Andrey Bruno Elias Teixeira

GT Bebidas e Cigarros

Matrícula / Servidor

169 - Isadora Nogueira de Araujo Lameiras - Líder

82.062 - João Clemente Vasconcelos Junior

818585- Darciano Negrão Ferreira

GT DIFAL

Matrícula/ Servidor

81984 - Valmir Sampaio Ribeiro - Líder

600306 - Wesley Serbim Umbelino

Art. 2º A Chefia do Comércio Exterior e a Chefia Incentivos Fiscais, indicadas no Art. 2º da Portaria/SEFAZ Nº 2049/2024, publicada no DOE em 10 de dezembro de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

- Chefia do Comércio Exterior - COMEX
Matrícula/ Servidor
82139 - José Bezerra Pereira Junior - Chefe
600337 - Alessandra de Lima Lira
52892 - Angela Maria T. de Freitas Silva
600325 - Djalma Gaudêncio da Silva Filho
51555 - Elizabete Higino da Silva
600347 - Euzébio Francisco Santos
54425 - Jacque Damasceno Pereira
230-5 - Luis Gustavo Sousa Carvalho
138274 - Marino Florentino dos Santos
1863521 - Otoni Lima Bezerra
20228-2 - Ana Paula Carneiro de Araujo Almeida
Chefia Incentivos Fiscais
Matrícula/ Servidor
176 - Augusto Grassi Duarte
54524 - Arluzenildo Barros
177 - Camila Lima Leite
82099 - Flávia Mastrianni Lima
82155 - Maria Betânia Bento Vitorino
216 - Maria Helena Souza de Figueiredo
81874 - Neyton Costa Carvalho
600308 - Silvia Holanda Carvalho
180 - Yuri Mastrianni Lima Furtado
82039 - Dilson Buenos Aires Filho

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos efeitos a partir de 05/07/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Secretário de Especial da Receita Estadual

Protocolo 987815

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária nº 16, realizada em 26/03/2025.

PROCESSO: 1500-500241/2024 (E-PAT)
AUTO DE INFRAÇÃO: 71.01888-002, PROTOCOLIZADO EM 10/04/2024
AUTUADA: A L C COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA
CACEAL: 241.03505-8
CNPJ: 05.848.209/0001-23
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
JULGADORES PRESENTES: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA, LARISSA AMARAL DE ANDRADE E LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO
PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 16 - REALIZADA EM 26/03/2025

ACÓRDÃO Nº 69/2025

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. FALTA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL. SAÍDA DE MERCADORIA SUJEITA AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. FATO COMPROVADO POR LEVANTAMENTO QUANTITATIVO DE ESTOQUES, POR ESPÉCIE, REFERENTE AO PRODUTO “DIESEL S500”. INFRAÇÃO CONFIGURADA.
1. DO RECURSO ORDINÁRIO.
1.1. Alegação de que o valor do ICMS não pode ser utilizado como base de cálculo para aplicação da penalidade. Legitimidade da utilização do valor do imposto como base de cálculo da multa prevista no art. 97 da Lei nº 5.900/96. Venda de mercadoria sem nota fiscal devidamente caracterizada, ainda que sujeita à substituição tributária. Descumprimento de obrigação acessória tipificado como infração autônoma. Alegação rejeitada.
1.2. Alegação de que a multa aplicada teria caráter confiscatório. Impossibilidade

de afastamento de norma legal sob o fundamento de inconstitucionalidade no âmbito do processo administrativo tributário, nos termos do art. 28, § 1º, da Lei nº 6.771/06. Tese recursal rejeitada.
1.3. Alegação de aplicação alternativa da penalidade prevista no inciso II do art. 110 da Lei nº 5.900/96. Inaplicabilidade da penalidade prevista no referido dispositivo. Ausência de registro contábil da operação afasta sua incidência. Correta subsunção ao art. 97 da mesma lei. Alegação rejeitada.
2. Recurso Ordinário conhecido e desprovido. Decisão Singular mantida. Lançamento procedente.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, em conhecer Recurso Ordinário, com fundamento nos arts. 28, 29, 45, inciso I, e 46, todos da Lei nº 6.771/06, por haver dialeticidade em relação à Decisão Singular, mas, no mérito, negar-lhe provimento.
Ressalte-se que tudo foi conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias.
Assim, fica mantida a Decisão Singular nº 155/2024, que concluiu pela exigência do crédito tributário no montante de R\$ 163.895,45 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos) de multa do art. 97 da Lei 5.900/96, com a redação dada pela Lei 8.085/18, que deverá ser atualizado na data da sua liquidação.

Publique-se. Intime-se.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
Relator
JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 21 de julho de 2025
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 987722

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária E-PAT de nº 27, realizada em 14/05/2025.

PROCESSO Nº: 1500-501504/2023
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7099238001, PROTOCOLADO EM 01/12/2023.
AUTUADO (A): MARIA LUIZA JABORANDY MAIA DIAS
CPF: 348.965.464-15.
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO.
RELATOR: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
JULGADORES PRESENTES: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA, LARISSA AMARAL DE ANDRADE E LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO
SESSÃO E-PAT: 27, REALIZADA EM 14/05/2025

ACÓRDÃO Nº 67/2025

EMENTA: ITCD. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. IMPUTAÇÃO DE FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. DECISÃO SINGULAR PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO. REEXAME NECESSÁRIO.
1. Decisão singular que exonera a Autuada do crédito tributário relativo ao quinhão dos demais herdeiros. É de se confirmar a decisão, uma vez que a Autuada recebeu em transferência, por sucessão legítima, somente 25% (vinte e cinco por cento) do quinhão hereditário, caso em que é considerada contribuinte do imposto, devendo pagar o ITCD relativo à respectiva transferência na proporção da referida parte recebida (Lei 5.077/89, arts. 162, 164, 169 e 167).
2. Remessa Necessária Conhecida e Improvida. Decisão nº 136/2024, de Primeira Instância, Mantida. Lançamento Parcialmente Procedente.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATECTE em julgar, por UNANIMIDADE de votos, por conhecer da remessa necessária e lhe negar provimento, para manter a Decisão nº 136/2024, de Primeira Instância, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias.

Assim, mantida a decisão singular, deverá a Autuada recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no montante de R\$ 28.005,86, sendo R\$ 14.002,93 de imposto e R\$ 14.002,93 de multa, que deverá ser atualizado na data de sua liquidação.

A Autuada poderá, no prazo de 15 (quinze) dias da intimação do presente Acórdão, apresentar recurso especial, conforme art. 47 da Lei. 6.771/06.

Publique-se. Intime-se.

MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

Relator

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 21 de julho de 2025

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães

Chefe de Apoio Administrativo

AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 987736

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária E-PAT de nº 29, realizada em 28/05/2025.

PROCESSO:1500-500075/2019 (E-PAT)

AUTO DE INFRAÇÃO:70.72616-002, PROTOCOLIZADO EM 23/08/2019

AUTUADA:CIDLAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

CACEAL:242.29305-0

CNPJ:09.595.484/0002-14

TIPO: RECURSO ORDINÁRIO

RELATOR: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA

JULGADORES PRESENTES: LARISSA AMARAL DE ANDRADE, LUIZ

GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO E MÁRIO ALBERTO DE

ALENCAR SOUZA

PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

SESSÃO ORDINÁRIA E-PAT Nº 29 - REALIZADA EM 28/05/2025

ACÓRDÃO Nº 70/2025

EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. IMPUTAÇÃO DE RECOLHIMENTO A MENOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, EM RAZÃO DA EXCLUSÃO DO REGIME ESPECIAL Nº 14/2013, NOS TERMOS DO ART. 7º, § 1º, DECRETO Nº 3.005/2005.

1. DO RECURSO ORDINÁRIO.

1.1. Da alegação de inexistência de débito tributário em razão da revogação do benefício fiscal e da proteção ao ato jurídico perfeito.

Rejeita-se a alegação de inexistência de débito tributário com fundamento na proteção ao ato jurídico perfeito, diante da exclusão do contribuinte do Regime Especial nº 14/2013 por descumprimento de obrigações acessórias, nos termos do art. 7º, § 1º, do Decreto nº 3.005/2005. A perda do benefício opera efeitos retroativos à data da infração, nos moldes da legislação vigente, não havendo afronta aos princípios da segurança jurídica ou da irretroatividade.

1.2. Da alegação de ilegitimidade da responsabilização dos sócios.

Afasta-se a alegação de ilegitimidade da responsabilização dos sócios. Nos termos do art. 11, § 2º, II, “a”, da Lei nº 6.771/06, nos casos em que a inscrição estadual for baixada, mas a pessoa jurídica não estiver extinta, a intimação deve ser efetuada em nome do sujeito passivo e também dos titulares, sócios e administradores, na condição de responsáveis solidários. A jurisprudência do STJ admite a responsabilização do sócio administrador inclusive em hipóteses de simples inadimplemento, como decidido no REsp nº 1.876.549/RS.

2. Recurso Ordinário conhecido e desprovido. Decisão Singular mantida. Lançamento procedente.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, em conhecerem Recurso Ordinário, com fundamento nos arts. 28, 29, 45, inciso I, e 46, todos da Lei nº 6.771/06, mas, no mérito, negar-lhe provimento.

Ressalte-se que tudo foi conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias.

Assim, fica mantida a Decisão Singular nº 2/2023, que concluiu pela exigência do crédito tributário, devendo o sujeito passivo recolher à Fazenda Pública Estadual o montante de R\$ 487.399,28 (quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 243.699,64 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos) de ICMS e R\$ 243.699,64 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos) de multa do art. 90-A da Lei 5.900/96, que deverá ser atualizado na data da sua liquidação.

Nos termos do art. 11, § 2º, II, “a”, da Lei nº 6.771/06, os sócios da empresa autuada respondem solidariamente pelo crédito tributário ora mantido.

Publique-se. Intime-se.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA

Relator (a)

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 21 de julho de 2025

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães

Chefe de Apoio Administrativo

AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 987739

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, nas Sessões Ordinárias de nº 18, realizada em 29/09/2023; sessão anterior nº 14, realizada em 12/07/2023.

PROCESSOS: 1500-001234/2012

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.03005-001

AUTUADO: JOÃO PAULO PORFÍRIO SILVA

CACEAL: 242.15179-5;

CNPJ: 10.490.714/0001-89

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO.

RELATOR: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

PRESIDENTE: DÊNIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 18 - REALIZADA EM 29/09/2023; SESSÃO

ANTERIOR Nº 14 - REALIZADA EM 12/07/2023

ACORDÃO DA 2ª CÂMARA DO CTE Nº 229/2023

EMENTA: ICMS/MULTA. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. IMPUTAÇÃO DE FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DEDUZIDO DA OMISSÃO DE ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS E CONSTITUIÇÃO DE IMPOSTO E MULTA DO ART. 107 DA LEI 5.900/96. DECISÃO SINGULAR DE PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO: DECADÊNCIA PARCIAL E RECAPITULAÇÃO DA MULTA. AUSÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO. REEXAME NECESSÁRIO.

1.DA EXCLUSÃO DE NOTAS FISCAIS E DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO CORRESPONDENTE. Comprovado o registro das notas fiscais, tem-se por afastada a infração por falta de registro e consequente presunção de saída, excluídos, portanto, os créditos tributários correspondentes. Quanto aos créditos tributários majorados com o Aditamento Fiscal Nº 1, tem-se por afastada a imputação em razão do decurso do prazo para a constituição do respectivo crédito tributário, conforme art. 173, I, do CTN. Remessa não provida.

2.DA RECAPITULAÇÃO DA MULTA. A recapitulação da multa para o tipo previsto no art. 87, II, da Lei nº 5.900/96, na novel redação dada pela Lei nº 8.085/18, apesar de não ser contemporânea aos fatos geradores, aplica-se ao presente caso por cominar sanção menos gravosa que a aplicada na autuação - art. 107, na novel redação dada pela Lei nº 8.085/18 (Lei 6.771/06, art. 30; CTN, art. 106, II, “c”). Remessa não provida.

3. Recurso Ordinário Não Interposto. Decisão Singular Definitiva na Parte Sujeita a Recurso Ordinário (Lei 6.771/06, art. 50, I, “b”). Remessa Necessária Conhecida e Improvida. Decisão nº 22.302/2023, de Primeira Instância, Mantida. Lançamento Procedente em Parte.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade dos votos, em conhecer da remessa necessária e lhe negar provimento, para ratificar a Decisão 22.302/2023 de Primeira Instância, que concluiu pela exclusão de créditos tributários relativos a (i) notas fiscais que se comprovou escrituradas, afastando a infração e os créditos tributários correspondentes, e (ii) recapitulação da multa para a prevista no art. 87, II, da Lei

5.900/96, na nova redação dada pela Lei 8.085/18, tudo conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias.

Assim, deverá o Sujeito Passivo recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário que totaliza, em valor histórico, o montante de R\$ 20.890,30, sendo R\$ 10.445,15 de ICMS e R\$ 10.445,15 de multa do art. 87, II, da Lei 5.900/96, que deverá ser atualizado na data da sua liquidação.

A Autuada poderá, no prazo de 15 (quinze) dias da intimação, apresentar recurso especial, conforme art. 47 da Lei 6.771/06.

Publique-se. Intime-se.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da Câmara

MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
Relator (a)

LARISSA AMARAL DE ANDRADE
Julgador (a)

ELKA GONÇALVES LIMA
Julgador (a)

VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
Julgador (a)

Secretaria do CTE, Maceió, em 21 de Julho de 2025

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 987742

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na sessão ordinária nº 12 - realizada em 09/07/2025

PROCESSO Nº: 1500-023909/2013
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.19068-001
AUTUADA: UNIÃO - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CACEAL: 24102263
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR(A): LARISSA AMARAL DE ANDRADE
JULGADORES PRESENTES: LARISSA AMARAL DE ANDRADE, LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO, RONALDO RODRIGUES DA SILVA, MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA.
PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 12 - REALIZADA EM 09/07/2025

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 44/2025

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS E MULTA. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS ESPECÍFICO, RELATIVO À AQUISIÇÃO DE MERCADORIA DE QUE TRATA O DECRETO 1.284/2003.REEXAME NECESSÁRIO.

1.A decisão singular julgou nulo o lançamento tributário, por ausência de elementos suficientes, para atestar a ocorrência do fato gerador da obrigação tributária correspondente, e quanto a determinação da base de cálculo do montante do tributo devido.

2.A análise dos autos demonstra que, mesmo após a revisão do lançamento, por intermédio do Aditamento Fiscal nº 1, não existem documentos aptos a embasar o demonstrativo do débito, no sentido de justificar os critérios utilizados e a sequência de procedimentos adotada para a determinação da base de cálculo e do tributo tido por não recolhido.

3.Reexame Necessário conhecido e improvido, restando mantida a decisão singular que julgou NULOO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, em conhecer do Reexame Necessário para, no mérito, negar-lhe provimento, a fim de manter integralmente a decisão singular, que JULGOU NULO O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram à disposição do contribuinte, na secretaria do órgão julgador, no prazo de 30(trinta) dias.

Dessa forma, resta extinto o crédito tributário.

Publique-se. Intime-se.

LARISSA AMARAL DE ANDRADE
Relatora

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 21 de julho de 2025
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 987745

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 145/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo DESPACHO GT COM-EE Nº 087/2025 (Doc. Sei Nº 33067391) elaborado pela Grupo de Trabalho Serviços de Comunicação referente ao pedido de Regime Especial formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000020623/2025
INTERESSADO: CLARO S.A.
DECISÃO SURE Nº: 753/2025

EMENTA: PEDIDO DE REGIME ESPECIAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 35.345/1991. DESPACHO SEFAZ GT COMUNICAÇÃO DOC. SEI Nº 33067391 SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 988144

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 147/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho GEFE (Doc. Sei Nº [33237681](#)) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000024628/2025
INTERESSADO: MADENOBRE - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
DECISÃO SURE Nº: 758/2025

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 20.747/2012. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI Nº [33237681](#) SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 988153

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 144/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 63 do Decreto nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020, INFORMA que a empresa a seguir identificada solicitou inclusão de novo produto na Instrução Normativa SURE Nº 13/2023:

CAJUINA SAO GERALDO LTDA
CNPJ: 06.942.221/0001-65
PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000018282/2025

PRODUTOS:
15 - REFRIGERANTE EM LATA DE 261 A 360 ML

Produto/Marca/Tipo	Volume	GTIN	Embalagem	PMPF
REFRIGERANTE SÃO GERALDO CAJU ZERO	350 ML	7897240900923	LATA	R\$ 2,99

Na forma do § 1º do art. 31 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar manifestação devidamente fundamentada.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 20 de julho de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 988139

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1266/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que os contribuintes abaixo identificados, apesar de exercerem suas atividades no endereço cadastral, esses são Incompatíveis para o ramo de Atividade de Atacadista, conforme diligências efetuadas pela Chefia de Atendimento ao Contribuinte - CAC 2 - Arapiraca

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação:

a) adequar suas instalações às atividades exercidas ou realizar a mudança de endereço para local compatível com suas atividades ou, caso efetivamente não as exerçam, alterar seu objeto social, e;

b) Solicitar acesso ao processo administrativo no SEI informado na Notificação Fiscal e juntar/anexar os seguintes documentos:

I - contrato social, registro de empresário, estatuto ou ata de constituição da sociedade, com prova de estarem arquivados no órgão de registro competente, ou título de nomeação expedido pelo referido órgão, quando se tratar de leiloeiro;

II - declaração do Imposto de Renda dos sócios e dos representantes legais, com os respectivos recibos de entrega, referente aos 3 (três) últimos exercícios.

Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terão suas inscrições estaduais colocadas na situação "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 12, inciso II, "b", e o Inciso XIV e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso I e art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL: 24153369
RAZÃO SOCIAL: ITAMAR ELIAS DA SILVA BARBOSA WR MOTOS
CNPJ: 60919910000102
TIPO DOCUMENTO: Processo
DOCUMENTO: E:01500.0000026889/2025
OBSERVAÇÃO: R EDITE FRANÇA RUA III, 50, , CHÃ DO PILAR, 57150000, PILAR/AL

CACEAL: 24050148
RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO LM OPCOES LTDA
CNPJ: 49267801000107
TIPO DOCUMENTO: Processo
DOCUMENTO: E:01500.0000026886/2025
OBSERVAÇÃO: ROD AL 101 NORTE LD, 1900, , SAO BENTO, 57955000, MARAGOGI/AL

Maceió, 21 de Julho de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1267/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o contribuinte abaixo se encontra instalado em endereço incompatível com o ramo das atividades exercidas.

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação oficial para atualizar seu endereço no cadastro

Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá a inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007

CACEAL: 24137618
RAZÃO SOCIAL: TC INTERMEDIÇÃO DE LUXO ENEGOCIOS LTDA
CNPJ: 54730646000153
OBSERVAÇÃO: R CORONEL ALCIDES DE BARROS FERREIRA, 206, EDIF BELLE VUE 403, 57036480, JATIÚCA, MACEIÓ-AL

Maceió, 21 de Julho de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
---------------------------------	------------------------------------

ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 28/2025

EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto nº 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 26/06/2012.

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000022310/2025

INTERESSADO: NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 07.224.991/0023-40CACEAL: 24151769-9

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (atividade principal) - CNAE: 4646002.

ENDEREÇO: Rua Alameda Principal, S/N, Lote A3; Quadra A; Letra B, Zona Rural, CEP: 57160-000, Marechal Deodoro - AL.

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:
(X) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento

CREDENCIAMENTO SOLICITADO:
(X) art. 3º do Decreto nº 20.747/2012 (normal)
(X) art. 12 do Decreto nº 20.747/2012 (substituto tributário)

CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE:
(X) Sim. Data de início da atividade constante no CACEAL em 30/04/2025.
() Não.

Cláusula primeira. Fica a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012.
Parágrafo único. Aplica-se, para a Interessada as disposições da Seção III do Capítulo IV (arts. 11 a 16) do Decreto nº 20.747, de 2012, que dispõe sobre a condição de contribuinte substituto;

Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 2012, e das cláusulas constantes do presente instrumento.
§ 1º A Interessada fica obrigada a:
I - utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital;
II - verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda;
III - declarar o imposto devido mensalmente;
IV - entregar a relação de estoque das mercadorias existentes ao final do dia anterior àquele em que iniciar a fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Chefia de Atendimento ao Contribuinte de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência, sem prejuízo de mantê-la arquivada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para apresentação ao fisco, quando solicitada;
V - apresentar declaração, se for o caso, informando que não existe mercadoria em estoque no dia anterior ao início da fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Chefia de Atendimento ao Contribuinte de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência;
VI - atender disciplina da Secretaria de Estado da Fazenda.
§ 2º Na hipótese de contribuinte em início de atividade, apresentar à Chefia de Atendimento ao Contribuinte de seu domicílio tributário, comprovação da existência de, no mínimo, 12 empregados registrados em até 30 (trinta) dias a contar do credenciamento.
§ 3º Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas no sistema informatizado da Secretaria de Estado da Fazenda.

Cláusula terceira. O presente Ato de Credenciamento:
I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.
II - será disponibilizado, mediante cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado.
III - ficará automaticamente revogado:
a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;
b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou
c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis;
IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada;
V - sujeita a Interessada:
a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, as exigências contidas neste instrumento; e
b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20/03/2013.
VI - terá vigência até 31 de julho de 2028.
VII - entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:
a) Superintendência da Receita Estadual;
b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 17 de julho de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 29/2025	
EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto nº 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 26/06/2012.	
PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000010161/2025	
INTERESSADO: ALVOAR LACTEOS NORDESTE S/A	
CNPJ: 10.483.444/0039-51	CACEAL: 24789250-5
ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (atividade principal) - CNAE: 4639701.	
ENDEREÇO: Rodovia BR 104, S/N, Lote 37/38 Loteamento Paraíso, Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo - AL.	
NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO: (X) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento	
CREDENCIAMENTO SOLICITADO: (X) art. 3º do Decreto nº 20.747/2012 (normal) (X) art. 12 do Decreto nº 20.747/2012 (substituto tributário)	
CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE: () Sim. (X) Não. Data de início da atividade constante no CACEAL em 03/12/2018.	
Cláusula primeira. Fica a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012. Parágrafo único. Aplica-se, para a Interessada as disposições da Seção III do Capítulo IV (arts. 11 a 16) do Decreto nº 20.747, de 2012, que dispõe sobre a condição de contribuinte substituto;	
Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 2012, e das cláusulas constantes do presente instrumento. § 1º A Interessada fica obrigada a: I - utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital; II - verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda; III - declarar o imposto devido mensalmente; IV - entregar a relação de estoque das mercadorias existentes ao final do dia anterior àquele em que iniciar a fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Chefia de Atendimento ao Contribuinte de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência, sem prejuízo de mantê-la arquivada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para apresentação ao fisco, quando solicitada; V - apresentar declaração, se for o caso, informando que não existe mercadoria em estoque no dia anterior ao início da fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Chefia de Atendimento ao Contribuinte de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência; VI - atender disciplina da Secretaria de Estado da Fazenda. § 2º Na hipótese de contribuinte em início de atividade, apresentar à Chefia de Atendimento ao Contribuinte de seu domicílio tributário, comprovação da existência de, no mínimo, 12 empregados registrados em até 30 (trinta) dias a contar do credenciamento. § 3º Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas no sistema informatizado da Secretaria de Estado da Fazenda.	
Cláusula terceira. O presente Ato de Credenciamento: I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências. II - será disponibilizado, mediante cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado. III - ficará automaticamente revogado: a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos; b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis; IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada; V - sujeita a Interessada: a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, as exigências contidas neste instrumento; e b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20/03/2013. VI - terá vigência até 31 de julho de 2028. VII - entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação: a) Superintendência da Receita Estadual; b) Contribuinte.	
Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 18 de julho de 2025.	
ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL	
ALVOAR LACTEOS NORDESTE S/A	

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO
ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza os artigos 55 a 58 do Decreto nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 (publicado no DOE/AL de 08.01.2025), que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº E:01500.0000056778/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 21 de julho de 2025.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
Secretária Executiva de Gestão Interna
Protocolo 988059

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 143/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, homologou o deferimento do pedido de ressarcimento por impossibilidade de estorno pelo agente arrecador Caixa Econômica Federal abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000029049/2025
INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO: SEFAZ CCAR (doc. [33132600](#))

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 20 de julho de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 988121

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 159/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 59 da Lei 6.771/06, combinado com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, e art. 210 do Decreto 25.370/2013, homologou a solução do parecer elaborado pela Gerência de Tributação referente à consulta fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000012828/2025
INTERESSADO: APIS DELTA LTDA
PARECER Nº: GTR Nº 188/2025

EMENTA: 1. CONSULTA FISCAL. 2. Reguladores de pressão de gás de uso doméstico não estão sujeitos ao ICMS-ST previsto no Anexo VIII do RICMS (materiais de construção). 3. Para enquadramento do produto na sistemática do ICMS-ST é necessário, cumulativamente: a) identificação do NCM do produto na legislação do ICMS-ST; b) descrição do produto correspondente à descrição prevista na legislação; e c) produto inserido/fabricado no setor econômico sujeito ao ICMS-ST. 4. Precedente: Parecer GETRI nº 113/2024.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 20 de julho de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 988124

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 160/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 59 da Lei 6.771/06, combinado com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, e art. 210 do Decreto 25.370/2013, homologou a solução do parecer elaborado pela Gerência de Tributação referente à consulta fiscal formulada no processo abaixo:

PROC. SEI Nº: E:01500.0000022401/2025
INTERESSADO: NORDESTE MAIS ALIMENTOS LTDA
PARECER: GTR Nº 185/2025

EMENTA: CONSULTA FISCAL. ICMS. CRÉDITO FISCAL. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ENTREGA DE MERCADORIAS. EMPRESA NÃO PRESTADORA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE. IMPOSSIBILIDADE. 1. Empresa não possui como atividade econômica a prestação de serviço de transporte interestadual e intermunicipal. 2. Ausência de consumo direto e integral no processo de industrialização. 3. Não são produtos intermediários os materiais que não são afetados ao processo de produção e os consumidos pelo estabelecimento em serviços diversos dos executados na linha de produção. 4. Bem de uso e consumo. 5. Crédito fiscal quanto à aquisição de bens de uso e consumo será permitido apenas a partir de 2033, nos termos do art. 138, IV, da Lei nº 5.900/1996 e do art. 33, I, da Lei Complementar nº 87/1996.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 20 de julho de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 988126

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 161/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 59 da Lei 6.771/06, combinado com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, e art. 210 do Decreto 25.370/2013, homologou a solução do parecer elaborado pela Gerência de Tributação referente à consulta fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000003849/2024
INTERESSADO: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
PARECER: GTR Nº 115/2025

EMENTA: MONOFASIA. FECOEP. 1. Dúvida quanto à aplicação da alíquota específica do ICMS para fins de recolhimento do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP no regime de tributação monofásica com diesel, biodiesel, gás liquefeito de petróleo e de gás natural. 2. Para encontrar os valores de FECOEP a serem recolhidos à Alagoas, deve-se multiplicar o volume de óleo diesel, acrescido da integralidade do volume de biodiesel, pela alíquota ad rem. 3. Para encontrar os volumes de Diesel e Biodiesel necessários para calcular o valor do FECOEP a ser recolhido, é preciso totalizar as quantidades constante no Quadro 3 do Anexo III-M do SCANC. 4. Quanto ao GLP e GLGN, até que sejam disponibilizados os volumes do GLP no Anexo XI-M, quadro 2, do SCANC, deve-se dividir o valor a ser repassado à Alagoas, constante no Anexo XI-M, pelo ad rem vigente a fim de encontrar o volume de GLP e aplicar a norma contida na IN 6/2024.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 20 de julho de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 988129

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 143/2025

INTIMA A PESSOA JURÍDICA ODONTOGROUP - SISTEMA DE SAÚDE LTDA ACERCA DA DECISÃO SURE Nº 684/2025 (doc. [32708476](#)), EXARADO PELA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto Nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020;

Considerando que a Pessoa Jurídica encontra-se em lugar incerto, conforme constante do Cadastro Sincronizado e o que mais consta no Processo Eletrônico SEI Nº E:52534.0000000198/2025;

Considerando o Relatório SURE Nº 481/2025 (doc. [32691112](#)), emitido pelo setor de Notificações da Superintendência Especial da Receita Estadual, o qual informa que o contribuinte não se encontra mais no endereço constante do Cadastro Sincronizado, tendo sido infrutíferas as tentativas de comunicação com a mesma.

Considerando a alínea “a” do inciso III do art. 11 da Lei Nº 6.771/2006, c/c os incisos I e II do art. 45 do Decreto Nº 25.370/2013;

RESOLVE:

I - Intimar a interessada ODONTOGROUP - SISTEMA DE SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 02.751.464/0002-46, acerca do indeferimento do pedido de restituição de indébito tributário, conforme Decisão Nº 684/2025 SEFAZ-SURE (doc. [32708476](#)), com conclusão no seguinte sentido:

“(…)

Compulsando os autos, verifica-se que após a intimação do contribuinte, através do Ofício Nº 627/2025 SEFAZ-SURE (doc. [32024970](#)), por meio do AR Correios (doc. [32691092](#)), que encaminhou o Despacho GTR Nº 772/2025 (doc. [31724180](#)), exarado pela Gerência de Tributação, o qual identificou pendências no pedido, o interessado não apresentou no prazo previsto na legislação documentos requeridos, essências para análise do pleito.

Desse modo, com base no art. 5º, § 1º, inciso II e III, da alínea “a” e “c”, da Lei Nº 6.771/06, esta Superintendência, na forma do art. 64, caput, da Lei nº 6.771/06, combinado com o art. 220, caput, do Regulamento do PAT/AL (Decreto nº 25.370/2013), decide pelo indeferimento do pedido de restituição em foco.

Desta decisão, cabe recurso ordinário dirigido à Secretária de Estado da Fazenda, no prazo de 15 (quinze) dias contados de sua intimação, consoante preceitua o art. 5, §2º, da Lei Nº 6.771/06.

Registre-se e intime-se.”

II - Desta Decisão, cabe recurso ordinário dirigido à Secretária de Estado da Fazenda, no prazo de 15 (quinze) dias contados de sua intimação, consoante preceitua o art. 5, §2º, da Lei Nº 6.771/06.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 20 de julho de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 988132

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 142/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 59 da Lei 6.771/06, combinado com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, e art. 210 do Decreto 25.370/2013, homologou a solução do parecer elaborado pela Gerência de Tributação referente à consulta fiscal formulada no processo abaixo:

PROC. SEI Nº: E:01500.0000005308/2025

INTERESSADO: MERCOSUL MOTORES NORDESTE S/A

PARECER: GTR Nº 165/2025

EMENTA: INDUSTRIALIZAÇÃO. CONCEITO. ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA REQUERENTE. 1. Consulta acerca do enquadramento das atividades exercidas pela Requerente no conceito de industrialização previsto na legislação tributária. 2. Aplicação do art. 4º, II, do RICMS/AL, que define as operações conceituadas como industrialização para fins tributários. 3. O acoplamento de redutor junto ao motor elétrico, a alocação de placas de identificação em motores e redutores importados, e o acoplamento de capacitores em motores que já possuem alojamento para recebê-los não se enquadram no conceito de industrialização. 4. A finalização da montagem do motor elétrico com acoplamento do ventilador e da calota de proteção se enquadra no conceito de montagem definido na legislação alagoana, se tratando, portanto, de industrialização.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 20 de julho de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 988254

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU Nº.5.819, DE 21 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e à luz do exposto no Ofício nº 080/2025, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel dos Milagres, Alagoas, acolhido sob o nº E:02000.0000022671/2025, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços na Média e Alta Complexidade – MAC no montante de R\$ 154.970,00 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos e setenta reais) que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel dos Milagres.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados ao município, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:

I – Incremento temporário de Média e Alta Complexidade – MAC, em parcela única, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal;

II – O financiamento de custeio deverá ser aplicado nas atividades de Média e Alta Complexidade – MAC do município, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3º Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6º O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no *caput*, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- a) Cópia da Lei do Conselho Municipal de Saúde;
- b) Cópia da Lei do Fundo Municipal de Saúde;
- c) Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- d) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde (2022-2025);
- e) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior;
- f) Portaria de nomeação do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 7º Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de investimentos, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.301.1016.5065 – Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção à Saúde – RAS, Fonte 0500 – Recursos Não Vinculados.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado em 21 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO
MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
2ª	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 6563716 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO MAC	154.970,00	01	154.970,00
TOTAL							154.970,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 186/2025-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000027871/2024.

Procedimento licitatório: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADO: A empresa WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.731.550/0001-02 e estabelecida na Rua Paracatu, nº 300, Santa Terezinha, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.046-040, Telefone: (32) 3241-5979 e seu endereço eletrônico: distribuidora.sl@gmail.com, representada pelo seu sócio, Sr. Marcelo Pessanha de Souza, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 796.623.587-49.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Insumos - Teste completo de reagentes e acessórios necessários à realização de exames de Gasometria, que sejam compatíveis com os Equipamentos Analisador de Gases Respiratórios Hemogasometro - Marca/fabricante: Radiometer - Modelo ABL9, destinados as Unidades de Saúde, a saber: Hospital Regional Do Alto Sertão - HRAS, Hospital Regional Do Norte - HRN, Hospital De Emergência Dr. Daniel Houly - HEDH, Hospital Regional Da Mata - HRM, Hospital Da Mulher - HM, Hospital Metropolitano De Alagoas - HMA, Hospital Geral Professor Ib Gatto Falcão - HOSPIGAF, Hospital Geral Do Estado - HGE e Hospital Da Criança, sob

a gestão desta Secretária de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr.ª Gláucia Maria Alves Da Silva, ocupante do cargo e da função de Gerente De Engenharia Clínica Da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 202912, CPF nº 122.040.604-02.

Data de Assinatura de contrato: 21 de julho de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2025, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2025, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Origem dos Recursos: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde; Fonte de Recursos: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS; Programa de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; 0680 - Qualificar Os Serviços De Atenção Integral A Saúde Da Criança No Âmbito Da Mac.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 988233

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 197 DE 21 DE JULHO DE 2025

Aprova a solicitação de recursos de São José da Tapera/AL de incremento de recurso financeiro de custeio oriundo de Emenda Parlamentar individual - RP 6, para custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do município de São José da Tapera/AL, de incremento financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), oriundo de Emenda Parlamentar Individual nº 42850003, para custeio dos serviços de Atenção de Média e Alta Complexidade. O referido recurso será repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única ao Fundo Municipal de Saúde, conforme Título II - Programas e Diretrizes para a destinação de emendas individuais - RP6, Capítulo II da transferência de recursos financeiros para custeio dos serviços de atenção especializada à saúde, artigos 19 a 26 da Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, devendo onerar a funcional programática 10.302.5118.2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas, GND 3, nas modalidades de aplicação 31 e 41.

Parte superior do formulário

Parte superior do formulário

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 21 de julho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 988288

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 198 DE 21 DE JULHO DE 2025

Aprova a solicitação de recursos do município de Senador Rui Palmeira/AL para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo, qualificado como investimento em Atenção Especializada, a ser repassado pelo Ministério da Saúde em conformidade com as regras de transferências de emendas parlamentares.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 11 e 12 do art. 166 da Constituição Federal e a Lei 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024) e a Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024 (Lei Orçamentária Anual 2024);

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 1.526, de 11 de outubro de 2023, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 22, de 27 de julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 13 de 23 de fevereiro de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite - CIT Nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico apresentado pelo município de SENADOR RUI PALMEIRA/AL, referente à aquisição de 01 (um) Veículo de Transporte Sanitário - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão, destinada ao deslocamento eletivo de usuários para a realização de procedimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), na conformidade com o Parágrafo Único do artigo 24 da Portaria GM/MS Nº 3.283, de 7 de março de 2024, e com o artigo 30 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, conforme recursos disponibilizados por meio da Emenda Parlamentar nº 40180001 - no valor de R\$ 314.200,00 (trezentos e quatorze mil e duzentos reais) e proposta inserida no site do Fundo Nacional de Saúde/InvestSUS nº 11348088000125002. O referido veículo será destinado à SECRETARIA MUN DE SAÚDE DE SENADOR RUI PALMEIRA, CNES: 6409105, conforme detalhamento constante no Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo e no processo SEI nº E:02000.0000026729/2025.

Art. 2º A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no Plano Municipal de Saúde do referido município, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no art. 30 da Lei Complementar nº 141/2012 e Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018.

Art. 3º Os recursos orçamentários aprovados para a aquisição do transporte sanitário eletivo, conforme descrito no Artigo 1º desta Resolução, deverão onerar a funcional programática 10.302.5118.8535 - Estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde, GND 4, na modalidade de aplicação 31 ou 41.

Parte superior do formulário

Parte superior do formulário

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 21 de julho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 988289

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 199 DE 21 DE JULHO DE 2025

Aprova a solicitação dos municípios elencados nesta Resolução; de incremento de recurso de custeio do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC a ser repassado em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação dos municípios constante da planilha abaixo de incremento financeiro via Recursos de custeio de Média e Alta Complexidade do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC, Ação – Atenção à Saúde da População Para Procedimentos MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única para o Fundo Municipal de Saúde.

UF	Código IBGE	Município	Valor solicitado (R\$)
AL	2702900	Girau do Ponciano	1.922.855,34
AL	2708808	São Sebastião	1.581.011,00
AL	2703601	Japaratinga	400.000,00
AL	2700805	Belém	127.367,90
AL	2700201	Anadia	925.000,00

Parágrafo único. Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 7º da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 21 de julho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 200 DE 21 DE JULHO DE 2025

Aprova a solicitação dos municípios constante desta Resolução de incremento de recurso a serem transferidos em parcela única para o custeio de serviços da Atenção Primária.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação dos municípios constante da planilha abaixo de incremento financeiro via Recursos de custeio transferidos em parcela única para o custeio de serviços da Atenção Primária a ser repassado pelo Ministério da Saúde para os Fundos Municipais de Saúde.

UF	Código IBGE	Município	Valor solicitado (R\$)
AL	2700805	Belém	572.362,10
AL	2700201	Anadia	1.000.000,00

Parágrafo único. Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 4º, da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.301.5519.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 21 de julho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO a situação de dispensa de licitação constante no Processo Administrativo nº [E:02000.0000022455/2024](#), razão pela qual AUTORIZO a celebração de contrato entre esta Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas e a pessoa jurídica pessoa jurídica CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 07.626.776/0001-60, no valor total de R\$ 5.172.300,00 (CINCO MILHÕES, CENTO E SETENTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS), referente à aquisição de ACESSÓRIOS compatíveis com os Equipamentos de Monitor Multiparâmetros - Marca/fabricante: CREATIVE MEDICAL - Modelo K12 e K15, destinados às unidades de saúde, sob gestão da Secretaria Estadual de Saúde, por um período de 12 (doze) meses.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 987735

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000041506/2024 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS- Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 22 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 987775

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000017320/2025- Aquisição de Insumos-Teste completo de reagentes e acessórios necessários à realização de exames de Gasometria, COM O COMODATO DOS EQUIPAMENTOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82)98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 22 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 987798

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000020800/2025

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, matrícula: 863890, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): INSTITUTO TRANSFORMAR, inscrita no CNPJ: 34.729.817/0001-17, com sede na Rua Publicitário Ranildo Cavalcante, nº 37 B, Gruta de Lourdes 57.052-782, Maceió/AL, endereço Eletrônico: institutotransformar.al@gmail.com, neste Ato representado por seu Presidente THIAGO DE ARAÚJO SIMÕES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.XXX.154-21 e RG nº 1xx207 SSP/AL, empossado através da Ata Extraordinária para eleição e Posse da Diretoria para conduzir o mandato 2023/2025 de 26 de abril de 2023.

OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução do Projeto "Transformando Cidades, Cuidando de Gente", visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor de R\$ 6.213.883,29 (seis milhões, duzentos e treze mil, oitocentos e oitenta e três reais, vinte e nove centavos),

conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, são provenientes do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025, para o exercício de 2025, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
UNIDADE GESTORA: 510524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
CNPJ: 34.729.817/0001-17

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO TRANSFORMAR

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302. 1015. 5070 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 0215 - QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

FONTE: 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LICITAÇÃO: 08

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41 - CONTRIBUIÇÃO - CUSTEIO

GRUPO: 03

VALOR: R\$ 5.463.963,29 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL NOVECIENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.50.41 - CONTRIBUIÇÃO - CAPITAL

GRUPO: 03

VALOR: R\$ 749.920,00 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E VINTE REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 6.213.883,29 (SEIS MILHÕES, DUZENTOS E TREZE MIL OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

LIBERAÇÃO DO RECURSO: A liberação dos recursos financeiros se dará em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2025

BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 69.902/2020.
SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 988282

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 973/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º [E:02000.0000008759/2025](#).

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 988283

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 974/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º [E:02000.0000004995/2025](#).

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 988284

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 975/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º [E:02000.0000000450/2025](#).

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 988286

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 976/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000000655/2023.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 988287

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000-24766/2025 - Contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva em aparelho de hemodinâmica - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 22 de julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 987790

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 193/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-44826/2025.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 6º BPM, a indenização no valor de R\$ 600,00, por ter no dia 20/06/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ENILDO GOMES DE LIMA JUNIOR	2º SGT	02432189400	R\$ 600,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .380	SUPRIMIDA	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 18 de julho de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 18/07/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 987770

Portaria/SSP Nº 0941/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no Processo nº E:02100.0000004999/2025, RESOLVE retificar a PORTARIA/SSP Nº 0934/2025 de 17 de julho de 2025, que concedeu diárias em favor da servidora ANDREA MARIA DE OLIVEIRA PITANGA, CPF: 051.638.374-43 e matrícula: 2061.

ONDE SE LÊ:
“PORTARIA/SSP Nº 0934/2025”

LEIA-SE:
“PORTARIA/SSP Nº 0935/2025”

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Protocolo 988012

Portaria/SSP Nº 194/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-41230/2025.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 4ª CPM/Ind, a indenização no valor de R\$ 500,00, por ter no dia 07/06/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
VIRGILIO HENRIQUE SARAIVA ROCHA	3º SGT	07098328421	R\$ 500,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	OH3311915	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 21 de julho de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Protocolo 988223

Portaria/SSP Nº 0952/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto na Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022; considerando o que consta no Processo nº E:02100.0000004930/2025, e

Considerando a necessidade de designar servidores, o acompanhamento, fiscalização e recebimento sendo o objeto a doação SENASP de 03 (três) Caminhonetes Caracterizadas, modelo 4x4, cabine dupla, com proteção balística parcial de nível IIIA destinadas à Polícia Civil de Alagoas com o objetivo de atender à Emenda Parlamentar nº 71030004, proposta pela Bancada de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Fiscalização, Recebimento e Atesto para o bem supracitado, com competência para desempenhar todas as funções pertinentes à análise, acompanhamento e fiscalização da entrega dos bens, bem como para a emissão dos documentos destinados a atestar sua adequada execução.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

Id.	Nome	CPF
1º	Hercules Paulo da Silva	685.XXX.904-XX
2º	Jadeilson Cabral de Andrade	041.XXX.924-XX
3º	Ednaldo Silva de Lima	636.XXX.994-XX
Suplente	Eraldo Souza Melo	042.XXX.574-XX
Suplente	Andrey Henrique Cavalcante Cabra	018.XXX.844-XX
Suplente	Cicero Antonio da Costa Silva	872.XXX.154-XX

Art. 3º Todas as documentações relativas ao recebimento, bem como outras que se façam necessárias, deverão ser subscritas por todos os membros da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 988292

Portaria/SSP Nº 0953/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto na Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022; considerando o que consta no Processo nº E:02100.0000004930/2025, e

Considerando a necessidade de designar servidores, o acompanhamento, fiscalização e recebimento sendo o objeto a doação SENASP de 02 (duas) Caminhonetes Caracterizadas, modelo 4x4, cabine dupla, com proteção balística parcial de nível IIIA destinadas à Polícia Militar de Alagoas com o objetivo de atender à Emenda Parlamentar nº 71030004, proposta pela Bancada de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Fiscalização, Recebimento e Atesto para o bem supracitado, com competência para desempenhar todas as funções pertinentes à análise, acompanhamento e fiscalização da entrega dos bens, bem como para a emissão dos documentos destinados a atestar sua adequada execução.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

Id.	Nome	CPF
1º	Roberto Santos Pereira	460.XXX.145-72
2º	Cícero Carlos Venâncio Correia	724.XXX.314-53
3º	Diogo Ribeiro Orestes Murta	705.XXX.826-01
Suplente	João Vespasiano de Almeida	515.XXX.974-15
Suplente	Edvaldo Ambrósio Botelho Filho	039.XXX.264-55
Suplente	André Luiz da Silva	679.XXX.874-53

Art. 3º Todas as documentações relativas ao recebimento, bem como outras que se façam necessárias, deverão ser subscritas por todos os membros da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 988293

Secretaria de Estado de Agricultura
e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA SEAGRI Nº 260/2025

A Secretária de Agricultura e Pecuária do Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gestor da parceria referente ao Termo de Fomento pleiteado pela Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas (CPLA), tendo por objeto a “Integração da Cadeia Produtiva do Leite em Alagoas - Etapa 3”, no âmbito do Processo E:01400.0000001619/2025, o servidor Joelmir José Albuquerque

de Farias, matrícula nº 366-2, CPF nº 060.873.984-73, ocupante do cargo de Superintendente de Irrigação e Infraestrutura Hídrica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

Aline Rodrigues dos Santos

Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária

Protocolo 988238

PORTARIA SEAGRI Nº 261/2025

A Secretária de Agricultura e Pecuária do Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 2º, inciso IX, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria referente ao Termo de Fomento pleiteado pela Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas (CPLA), tendo por objeto a “Integração da Cadeia Produtiva do Leite em Alagoas - Etapa 3”, no âmbito do Processo E:01400.0000001619/2025:

I - Ugo Araújo Souza, Matrícula nº 441-3, CPF nº 045496224-07, ocupante do cargo de

Superintendente de Desenvolvimento Agropecuário, na qualidade de Presidente da Comissão;

II - Romulo Vinicius Guimarães Vasconcelos Costa, Matrícula nº 553-3, CPF nº 110.060.104-08, ocupante do cargo de Assessor Especial, na qualidade de Membro da Comissão;

III - Liduina Maria Calheiros de Alencar, Matrícula nº 863.479-3, CPF nº 445.049.424-53, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, na qualidade de Membro da Comissão.

Art. 2º - Caberá à Comissão monitorar e avaliar a parceria, verificando o cumprimento das metas e obrigações pactuadas e emitindo os relatórios técnicos pertinentes, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

Aline Rodrigues dos Santos
Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária

Protocolo 988242

Secretaria de Estado de Planejamento,
Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAG/SEDUC Nº 01/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe outorga o inciso II, do art. 114 da Constituição Estadual e nos termos do processo administrativo nº E:01800.0000023591/2025;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 2º, do Decreto Estadual nº 91.401, de 31 de maio de 2023, bem como o Decreto nº 103.229, de 18 de julho de 2025; RESOLVEM:

Art. 1º Os índices referidos no Decreto Estadual nº 103.229, de 18 de julho de 2025, serão calculados conforme metodologia de cálculo apresentada no Anexo I desta Instrução Normativa Conjunta, conforme dispõe o inciso II, art. 2º, do Decreto Estadual nº 91.401, de 31 de maio de 2023, alterado pelo Decreto nº 103.229, de 18 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Instrução Normativa Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Secretária de Estado Interina do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS - SEDECOM

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO E COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS - SUSECOM

GERÊNCIA ESPECIAL DE GESTÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL - GEAVA

**METODOLOGIA DE CÁLCULO DO ÍNDICE DE QUALIDADE EDUCACIONAL DE ALAGOAS – IQEAL
- 2025/ 2026**

$$IQEAL_i = 0,40. [IQA_i] + 0,20. [IQF_i] + 0,15. [IQAP_i] + 0,15. [IG_i] + 0,05. [FSE_i] + 0,05. [P_i]$$

Onde:

IQEAL_i é o Índice Municipal de Qualidade Educacional de Alagoas do município “i”, e tem escala de 0 a 1.

- **IQA_i** é o Índice de Qualidade da Alfabetização do município “i”, e possui peso 0,40;
- **IQF_i** é o Índice de Qualidade nos Anos Iniciais (quinto ano) e Finais (nono ano) do Ensino Fundamental do município “i”, e possui peso 0,20;
- **IQAP_i** é o Índice de Qualidade de Acesso e Permanência para o município “i”, e possui peso 0,15;
- **IG_i** é o índice de Gestão para o município “i”, e possui peso 0,15;
- **FSE_i** é o fator de aprendizagem considerando o fator socioeconômico do município “i”, e possui peso 0,05;
- **P_i** é o índice de aprovação de alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental do município “i”, e possui peso 0,05.

- O **IQA_i**, é expresso pela seguinte fórmula:

$$IQA_i = EA_i = \frac{AA_i - AA_{MIN}}{AA_{MAX} - AA_{MIN}}$$

Onde:

- **EA_i** é o resultado padronizado da avaliação da alfabetização do Município i, no ano de ocorrência da avaliação;
- **AA_{MAX}** é o maior dentre os AA_i no ano de ocorrência da avaliação do SAVEAL;
- **AA_{MIN}** é o menor valor inteiro dentre os AA_i no ano de ocorrência da avaliação do SAVEAL; e

- **AA_i** é o resultado da avaliação da alfabetização do município “i” no ano de ocorrência da avaliação do SAVEAL, que é dado pela seguinte fórmula:

$$AA_i = média_i \cdot \frac{N_{AI}}{N_{Mi}} \cdot (EQ_i)$$

Onde:

- **$média_i$** é a média dos resultados de proficiência dos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental de nove anos da Rede Municipal do município “i”, a partir da avaliação do SAVEAL;
- **NA_i** é o número de alunos do 2º ano do ensino fundamental de nove anos da Rede Municipal do município “i” avaliados no SAVEAL;
- **NM_i** é o número total de alunos matriculados no 2º ano do ensino fundamental de nove anos da Rede Municipal do município “i”, obtido através do Censo Escolar.
- **EQ_i** representa um índice para a universalização do aprendizado, calculado a partir dos resultados do SAVEAL dos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental de nove anos da Rede Municipal do município “i”. O índice é obtido da seguinte maneira:

$$EQ_{it} = \frac{(1+Pab_{it})^{-2} \cdot (1+Pb_{it})^{-1} \cdot (1+Pad_{it}) \cdot (1+Pav_{it})^2}{4}$$

Onde:

Pab_{it} , Pb_{it} , Pad_{it} e Pav_{it} são os percentuais de estudantes avaliados nos níveis de desempenho abaixo do básico, básico, adequado e avançado de aprendizado, da disciplina Língua Portuguesa.

• O Índice de Qualidade do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais (IQF)

Para um determinado Município alagoano i, em um determinado ano de cálculo, o IQF, é dado pela seguinte expressão:

$$IQF_i = \frac{[IDEBAI_i] + [IDEBAF_i]}{2}$$

Onde:

- **$IDEBAI_i$** é o resultado do IDEB Anos Iniciais (quinto ano) do Município i;
- **$IDEBAF_i$** é o resultado do IDEB Anos Finais (nono ano) do Município i;

A fórmula para calcular o $IDEBAI_i$ é dada por

$$IDEBAI_i = \frac{0,9 \cdot [IDEBAI_{it}] + 0,1 \cdot [IDEBAI_{it} - IDEBAI_{i(t-2)}]}{10}$$

Onde:

- $IDEBAI_{it}$ é o resultado do IDEB Anos Iniciais do Município i, no ano t;
- $IDEBAI_{i(t-2)}$ é o resultado do IDEB Anos Iniciais do Município i, no ano t-2
(não será considerado o resultado do IDEB 2021);

E para a fórmula para calcular o $IDEBAF_i$ é dada por

$$IDEBAF_i = \frac{0,9 \cdot [IDEBAF_{it}] + 0,1 \cdot [IDEBAF_{it} - IDEBAF_{i(t-2)}]}{10}$$

Onde:

- $IDEBAF_t$ é o resultado do IDEB Anos Finais do Município i, no ano t;
- $IDEBAF_{t-2}$ é o resultado do IDEB Anos finais do Município i, no ano t-2
(não será considerado o resultado do IDEB 2021);

- **IQAP_i** é o Índice de Qualidade de Acesso e Permanência para o município “i”, sendo expresso pela fórmula:

$$IQAP_i = 0,15 \cdot [M_1] + 0,15 \cdot [M_2] + 0,15 \cdot [M_3] + 0,15 \cdot [M_4] + 0,15 \cdot [M_5] + 0,15 \cdot [TR] + 0,10 \cdot [TP]$$

Indicador	Escala/ Pontuação	Pontuação Máxima
(M ₁) Matrícula 0 a 03 anos (Relação Quantidade de Matrículas/ População Estimada).	• 0 a 10% = 0,20 • 10,01% a 20% = 0,4 • 20,01% a 30% = 0,6 • 30,01% a 40% = 0,8 • Acima de 40% = 1,0	1,0
(M ₂) Matrícula 04 a 05 anos (Relação Quantidade de Matrículas/ População Estimada).	• 0 a 20% = 0,20 • 20,01% a 40% = 0,4 • 40,01% a 60% = 0,6 • 60,01% a 80% = 0,8 • Acima de 80% = 1,0	1,0
(M ₃) Matrícula AEE (Relação Quantidade de Matrículas AEE/ Total de Matrículas de PCD).	• Até 25% = 0,25 • 25,01% a 50% = 0,5 • 50,01% a 75% = 0,75 • Acima de 75% = 1,0	1,0
(M ₄) Matrícula de EJA 1º Segmento (Relação Quantidade de EJA 1º Segmento /	• Até 15% = 0,25 • 15,01% a 30% = 0,5 • 30,01% a 45% = 0,75	1,0

População com mais de 15 anos não alfabetizada).	Acima de 45% = 1,0	
(M ₅) Matrícula em Tempo Integral (Relação Quantidade Matrícula em Tempo Integral/ Total de matrículas).	- Até 15% = 0,25 15,01% a 20% = 0,5 20,01% a 25% = 0,75 - Acima de 25% = 1,0	1,0
(TR) Tamanho da Rede (Distribuição Escalonada Percentualmente como o FUNDEB). <i>Coef. de Distribuição (Port. 07/2022).</i>	- Até 0,0015 = 0,1 - De 0,0016 Até 0,0025 = 0,2 - De 0,0026 Até 0,0035 = 0,3 - De 0,0036 Até 0,0045 = 0,4 - De 0,0046 Até 0,0055 = 0,5 - De 0,0056 Até 0,0065 = 0,6 - De 0,0066 Até 0,0075 = 0,7 - De 0,0076 Até 0,0085 = 0,8 - De 0,0086 Até 0,0095 = 0,9 - Acima de 0,0095 = 1,0	1,0
(TP) Taxa de Participação dos Anos Finais do EF - SAVEAL.	- De 80% a 90% = 0,5 - Acima de 90% = 1,0	1,0

- Índice de Gestão (IG_i)** (Fonte: Formulário do Censo Escolar 2023)

$$IG_i = 0,40.[G_1] + 0,20.[G_2] + 0,40.[G_3]$$

Indicador	O que será observado	Escala/ Pontuação	Pontuação o Máxima
G ₁ - Caracterização e Infraestrutura da Escola (Formulário de Escola) O G ₁ será dado pelo resultado da média aritmética entre o que será observado, ou seja, é a soma das pontuações obtidas divididas por 6.	Fornecimento de água potável para o consumo humano;	- Sim = 1,0 - Não = 0,0	1,0
	Abastecimento de água; Considerar apenas uma das opções (se a escola marcar mais de uma opção, considerar a de maior pontuação).	- Rede pública = 1,0 - Poço artesiano = 1,0 - Cacimba/cisterna/poço = 1,0 - Fonte/rio/igarapé/riacho/córrego = 0,0 - Não há abastecimento de água = 0,0	1,0
	Fonte de energia elétrica;	- Rede pública = 1,0 - Fontes de energia renováveis ou alternativas (gerador eólico, solar, outras) = 1,0 - Gerador movido a combustível fóssil = 1,0 - Não há energia elétrica = 0	1,0
	Esgotamento sanitário;	- Rede pública 1,0 - Fossa séptica = 1,0 - Fossa rudimentar/ comum = 0,5 - Não há esgotamento sanitário = 0,0	1,0

	● Destinação do lixo;	• Serviço de coleta = 1,0 • Queima = 0,0 • Enterra = 0,0 • Leva a uma destinação final licenciada pelo poder público = 1,0 • Descarta em outra área = 0,0.	1,0
	● Tratamento do lixo.	• Separação do lixo/resíduos = 1,0 • Reaproveitamento/reutilização = 1,0; • Reciclagem = 1,0 • Não faz tratamento = 0,0.	1,0
G ₂ - Acesso a Gestão (Formulário de Gestor Escolar)	● Critérios de acesso ao cargo.	• Exclusivamente por indicação/escolha da gestão = 0,0 • Processo seletivo qualificado e escolha/nomeação da gestão = 1,0 • Concurso público específico para o cargo de gestor escolar = 1,0 • Exclusivamente por processo eleitoral com a participação da comunidade escolar = 1,0 • Processo seletivo qualificado e eleição com a participação da comunidade escolar = 1,0. •	1,0
G₃ - Escolaridade e Vínculo do Professor (Formulário de Profissional Escolar em Sala de Aula) O G₃ será dado pelo resultado da média aritmética entre o que será observado, ou seja, é a soma das pontuações obtidas divididas por 4. (EF - Anos Finais)	● Nível de escolaridade;	• Não concluiu o ensino fundamental = 0,0 • Ensino fundamental = 0,0 • Ensino médio = 0,0 • Educação superior = 1,0	1,0
	● Dados do curso superior;	Nível/Grau acadêmico: • Bacharelado = 0,0 • Licenciatura = 1,0 • Sequencial = 0,0 • Tecnológico = 0,0	1,0
	● Área de conhecimento;	• Tem a formação adequada para atuar = 1,0 • Não tem a formação adequada para atuar = 0,0	1,0
	● Unidade Curricular que atua.	• Tem a formação adequada para atuar na turma = 1,0 • Não tem a formação adequada para atuar turma = 0,0	1,0

- O FSE_i é o fator de aprendizagem considerando o fator socioeconômico do município i , e pode ser calculado da seguinte forma:

$$FSE_{it} = EQ_{it} \cdot \frac{INSE_{mín,it}}{INSE_{it}}$$

O Fator de Equidade Educacional (EQ_{it}) assumirá um valor entre de 0 e 1, a partir da distribuição dos estudantes em cada nível de desempenho. A fórmula já foi demonstrada no IQA.

O $INSE_{it}$ é o indicador que representa o nível socioeconômico do Município i no ano t ; e $\min\{INSE_{it}\}$ é o menor valor desse indicador de nível socioeconômico dos municípios registrado entre todas os municípios da rede municipal de ensino fundamental. Por esta fórmula, municípios com baixos valores neste indicador recebem maior repasse neste campo, e municípios com maiores valores neste indicador recebem menos recursos relativos ao peso atribuído ao FSE. O objetivo desse campo é oferecer uma maior assistência aos municípios com os menores níveis socioeconômicos dos estudantes, segundo os indicadores utilizados para o cálculo do INSE.

- P é o índice de aprovação, que indica ao final do ano letivo, os alunos que alcançaram os critérios mínimos para a conclusão satisfatória da etapa de ensino. O índice de aprovação do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e é expressa pela fórmula:

$$P = \frac{Napr}{Napr + Nrep + Naba}$$

Onde:

- $Napr$ é o número de matrículas com aprovação;
- $Nrep$ é o número de matrículas com reprovação;
- $Naba$ é o número de matrículas informadas como “deixou de frequentar”.

Secretaria de Estado de Prevenção
à Violência (SEPREV)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - AUTOS E:30004.0000002715/2024

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e da oportunidade da contratação, com fundamento no inc. II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, bem como pelas atribuições conferidas pelo Decreto Nº 100.882, de 28 de janeiro de 2025, edição do dia 29 de janeiro de 2025, AUTORIZO a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 9800/2024, em favor da empresa: S. T. CAFES COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.926/0001-70, no valor total adjudicado de R\$ 16.890,00 (dezesseis mil e oitocentos e noventa reais), para a aquisição de café (pacote 500g), conforme disposições contidas no Termo de Referência Nº 40/2024.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV
Contratante

Protocolo 988080

Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social (SERIS)

Portaria/SERIS Nº 1045/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, RESOLVE:

I - DISPENSAR os Servidores Weider Muritiba Nunes Pereira, matrícula nº 29.620-1 e Thaysa Karla Andrade Correia de Brito, matrícula nº 53.203-1, os quais atuavam como presidente e membro, respectivamente, da Sindicância Administrativa abaixo relacionada;
II - DESIGNAR os Servidores Weider Muritiba Nunes Pereira, matrícula nº 29.620-1 e Douglas Albuquerque Santos, matrícula nº 53.054-9, para atuarem como presidente e membro, respectivamente, da Sindicância Administrativa abaixo relacionada;

PROCESSO	PORTARIA	TIPO DE PROCEDIMENTO
34000 0000009167/2019	1592/SERIS/2019	SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

DÊ- SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 18/07/2025, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 987747

Portaria/SERIS Nº 1048/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, RESOLVE:

I - DISPENSAR os Servidores Weider Muritiba Nunes Pereira, matrícula nº 29.620-1, Thaisa Brasileiro Borges Caetano, matrícula nº 47.003-1 e Ricardo Canuto Machado, matrícula nº 44.706-4, os quais atuavam como presidente e membro, respectivamente, da Sindicância Administrativa abaixo relacionada;
II - DESIGNAR os Servidores Weider Muritiba Nunes Pereira, matrícula nº 29.620-1, Douglas Albuquerque Santos, matrícula nº 53.054-9 e Ricardo Canuto Machado, matrícula nº 44.706-4, para atuarem como presidente e membro, respectivamente, da Sindicância Administrativa abaixo relacionada;

PROCESSO	PORTARIA	TIPO DE PROCEDIMENTO
34000 0000691/2018	334/SERIS/2018	SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

DÊ- SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 18/07/2025, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 987749

Portaria/SERIS Nº 1047/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, RESOLVE:

I - DISPENSAR as Servidoras Roseleide Maria da Silva Correia Barros, matrícula nº 29.586-8 e Rúbia Natasha do Nascimento Lira, matrícula nº 53.159-6, as quais atuavam como presidente e membro, respectivamente, da Sindicância Administrativa abaixo relacionada;
II - DESIGNAR os Servidores Weider Muritiba Nunes Pereira, matrícula nº 29.620-1 e Douglas Albuquerque Santos, matrícula nº 53.054-9, para atuarem como presidente e membro, respectivamente, da Sindicância Administrativa abaixo relacionada;

PROCESSO	PORTARIA	TIPO DE PROCEDIMENTO
34000 0000002577/2020	240/SERIS/2020	SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

DÊ- SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 18/07/2025, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 987756

Portaria/SERIS Nº 1116/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, RESOLVE:

I - DISPENSAR a Servidora THAYSA KARLA DE ANDRADE PEREIRA, matrícula nº 53.203-7, a qual atuava como Presidente do Procedimento Administrativo abaixo relacionado;
II - DISPENSAR os Servidores THAISA BRASILEIRO BORGES CAETANO, matrícula nº 47.003-1 e RICARDO CANUTO MACHADO, matrícula nº 44.706-4, os quais atuavam como membros do Procedimento Administrativo abaixo relacionado;
III - DESIGNAR a Servidora PAULA CRISTINE CAVALCANTE MOURA, matrícula 53.287-8 para atuar como presidente do Procedimento Administrativo abaixo relacionado;
IV - DESIGNAR os Servidores JOSÉ IVAN SARMENTO DE AZEVEDO FILHO, matrícula 29.884-0 e RÚBIA NATASHA DO NASCIMENTO LIRA BERNARDES, matrícula nº 53.159-6, para atuarem como membros do Procedimento Administrativo abaixo relacionado;

PROCESSO	PORTARIA	TIPO DE PROCEDIMENTO
34000.00001528/2014	1754/SERIS/14	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

DÊ- SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 21/07/2025, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 987932

Portaria/SERIS Nº 1120/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, RESOLVE:

- I - DISPENSAR a Servidora THAYSA KARLA DE ANDRADE PEREIRA, matrícula nº 53.203-7, a qual atuava como Presidente do Procedimento Administrativo abaixo relacionado;
- II - DISPENSAR a Servidora THAISA BRASILEIRO BORGES CAETANO, matrícula nº 47.003-1, a qual atuava como membro do Procedimento Administrativo abaixo relacionado;
- III - DESIGNAR o Servidor WEIDER MURITIBA NUNES PEREIRA, matrícula nº 29.630-1, para atuar como presidente do Procedimento Administrativo abaixo relacionado;
- IV - DESIGNAR o Servidor DOUGLAS ALBUQUERQUE SANTOS, matrícula nº 53.054-9, para atuar como membro do Procedimento Administrativo abaixo relacionado;

PROCESSO	PORTARIA	TIPO DE PROCEDIMENTO
34000.000008081/2019	1543/SERIS/2019	SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

DÊ- SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 21/07/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 987935

Portaria/SERIS Nº 1119/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, RESOLVE:

- I - DISPENSAR o servidor CLESIVALDO SEBASTIÃO DA SILVA, matrícula nº 29.745-3, o qual atuava como membro dos Procedimentos Administrativos abaixo relacionados;
- II - DESIGNAR o servidor DOUGLAS ALBUQUERQUE SANTOS, matrícula nº 53.054-9, como membro da referida Comissão, objetivando dar continuidade aos processos abaixo descritos:

PROCESSO	PORTARIA	TIPO DE PROCEDIMENTO
E:34000.0000024643/2020	Portaria/SERIS 1434/2020	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
E:34000.0000004975/2020	Portaria/SERIS 357/2020	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
E:34000.0000024676/2020	Portaria/SERIS 1441/2020	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
E:34000.0000002577/2020	Portaria/SERIS 240/2020	Nº SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
E:34000.0000024648/2020	Portaria/SERIS 1435/2020	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

DÊ- SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 21/07/2025, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 987936

Portaria/SERIS Nº 1115/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, RESOLVE:

- I - DISPENSAR a Servidora Thaisa Brasileiro Borges Caetano, matrícula nº 47.003-1, a qual atuava como presidente da Sindicância Administrativa abaixo relacionada;
- II - DESIGNAR o Servidor Weider Muritiba Nunes Pereira, matrícula nº 29.620-1, para atuar como presidente da Sindicância Administrativa abaixo relacionada;

PROCESSO	PORTARIA	TIPO DE PROCEDIMENTO
34000.00000984/2017	348/SERIS/2017	SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

DÊ- SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 21/07/2025, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 987940

Portaria/SERIS Nº 1117/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 158 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e constituir comissão com a finalidade de apurar responsabilidade administrativa, autoria e materialidade em inconsistências nas assinaturas de Folhas de Frequência de Serviço Extraordinário, ocorrida na unidade Presídio do Agreste, conforme comunicado no Ofício nº E:8614/2025/SERIS ([32687791](#)) oriundo da Assessoria Técnica de Folha de Pagamento, contido no Processo Nº [E:34000.0000021264/2025](#).

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 162, da lei 5.247/91, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Weider Muritiba Nunes Pereira, matrícula nº 29.620-1, Douglas Albuquerque Santos, matrícula nº 53.054-9 e Ricardo Canuto Machado, matrícula nº 44.706-4; respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 21/07/2025, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 987962

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa
Processo nº E:34000.0000006416/2025- Portaria nº 239/2025.

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar fato noticiado na Portaria nº 239/2025, cuja finalidade é apurar possíveis responsabilidades administrativas de servidores em pagamentos indenizatórios.

1. ACATO o relatório da Comissão Especial de Sindicâncias Indenizatórias - CESI, às fls. ([33397594](#)), conforme o inciso I do art. 157, da Lei nº 5.247/91;

2. DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Administrativo conforme art. 147, da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria.

3. DETERMINO que os autos da presente sindicância, bem como este julgamento, sejam anexados no processo indenizatório nesta apurada em cumprimento a Súmula Administrativa n.º 42/2018 da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, alterada em 11 de julho de 2023;
4. DETERMINO ainda o arquivamento dos autos da referida Sindicância Administrativa na Assessoria de Gabinete desta Pasta.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Maceió, 21 de Julho de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 988110

EXTRATO AO CONTRATO SERIS Nº 017/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, E A EMPRESA CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.0000018632/2025.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, CNPJ nº 20.279.762/0001-86.
CONTRATADA: EMPRESA CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ: 30.092.431/0001-96.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo - IMPO, através da ARP nº 042/2024 da SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAS-SENAPPEN.
VALOR GLOBAL: R\$ 279.474,20 (duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 31.12.2025.
DATA DA ASSINATURA: 19.06.2025.
SIGNATÁRIOS: Sr. Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, pela Contratante, e o Sr. Luiz Cristiano Vallim Monteiro, pela Contratada.

Lucas Raphael Lopes Cabral
Responsável pela resenha

Protocolo 988046

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa
Processo n.º E:34000.0000023549/2025- Portaria n.º 239/2025.

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar fato noticiado na Portaria n.º 239/2025, cuja finalidade é apurar possíveis responsabilidades administrativas de servidores em pagamentos indenizatórios.

1. ACATO o relatório da Comissão Especial de Sindicâncias Indenizatórias - CESI (33065899), conforme o inciso I do art. 157, da Lei n.º 5.247/91;
2. DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Administrativo conforme art. 147, da Lei n.º 5.247, de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria.
3. DETERMINO que os autos da presente sindicância, bem como este julgamento, sejam anexados no processo indenizatório nesta apurada em cumprimento a Súmula Administrativa n.º 42/2018 da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, alterada em 11 de julho de 2023;
4. DETERMINO ainda o arquivamento dos autos da referida Sindicância Administrativa na Assessoria de Gabinete desta Pasta.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Maceió, 21 de Julho de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 988094

TERMO ADITIVO

DÉCIMO TERMO ADITIVO

Acordo de Cooperação nº 011/2016

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, VISANDO O AUMENTO DE VAGAS DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE REEDUCANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE ALAGOAS.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 067.908.414-23, portador do RG nº 97001002620 SSP/AL, com Termo de Posse datado de 01/01/2023, residente e domiciliado nesta Capital, e a DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.636/0001-89, com sede na Rua Dr. Cirydião Durval, nº 85, Farol, CEP 57051-230, Maceió, Alagoas, doravante denominada ACORDADA neste ato representado por seu Coordenador Estadual, o Senhor MOISÉS PEREIRA DE MELO, brasileiro, casado, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, inscrito no CPF sob nº 644.025684-04, com Termo de Posse datado de 01/09/2015, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2016 firmado entre os partícipes em 24.05.2016, de conformidade com o processo nº 1207-333/2016, de acordo com as normas contidas na Lei nº 14.133 de 01.04.2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, Lei de Execuções Penais nº 7.210 de 11.07.1984, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA do Acordo de Cooperação nº 011/2016 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

A Cláusula Segunda do Acordo de Cooperação nº 011/2016, passa a ter a seguinte redação:
O número de vagas disponibilizadas pela DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS é de até 03 (três) reeducandos, podendo tal número ser ampliado através de Termo Aditivo, na proporção da necessidade de aumento da mão de obra aqui disciplinada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2016 e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, ____ de _____ de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

MOISÉS PEREIRA DE MELO
Coordenador Estadual da Defesa Civil do Estado de Alagoas

Protocolo 988136

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SERIS Nº 093/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, E A EMPRESA GLOCK AMÉRICA S.A.

ANOTAÇÃO

Por razões de ordenamento administrativo de execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2025 onde houve variação na taxa de cambio vinculada à carta de crédito e para alterar o que consta no Contrato SERIS nº 093/2024, relacionado ao Processo nº E:34000.0000006699/2024, faço a seguinte anotação:

ONDE SE LÊ:

(...) 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do Termo de Contrato é de US\$ 188.150,00 (cento e oitenta e oito mil, cento e cinquenta dólares americanos) que corresponde à R\$ 937.644,20 (novecentos e trinta e sete mil seiscientos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

LEIA-SE:

(...) 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do Termo de Contrato é de US\$ 188.150,00 (cento e oitenta e oito mil, cento e cinquenta dólares americanos) que corresponde à R\$ 1.078.099,50 (um milhão, setenta e oito mil noventa e nove reais e cinquenta centavos)

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Em, 30 de junho de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Protocolo 988137

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA Nº 0068/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: Aloisio César Misquita, CPF - 106.360.264-50. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°58'46,47"Sul e 36°26'35,69" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), na Fazenda Pau Vermelho, zona rural, localizado no município de Teotônio Vilela, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 168,00 m³/h e um regime de bombeamento de 10 h/dia, totalizando um volume mensal de 52.080 m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 20.029/2012, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI nº E:23010.0000003121/2023, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI nº 33133311 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI nº 33178340.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 17 de julho de 2025.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 988146

PORTARIA Nº 0069/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: Nailton Tenório Costa, CPF - 061.481.404-97. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°56'06,00"Sul e 36°28'33,16" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), na Fazenda Belo Jardim, zona rural, localizado no município de Junqueiro, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 45,50 m³/h e um regime de bombeamento de 12 h/dia, totalizando um volume mensal de 16.926 m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 20.029/2012, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI nº E:23010.0000001324/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI nº 33095733 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI nº 33211225.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 17 de julho de 2025.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 988151

PORTARIA Nº 0071/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: José Silva Madeiro, CPF - 346.753.294-20. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°56'51,35"Sul e 36°26'35,50" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), na Fazenda Alegre, zona rural, localizado no município de Junqueiro, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 70 m³/h e um regime de bombeamento de 20 h/dia, totalizando um volume mensal de 42.000 m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 02 (dois) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 20.029/2012, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI nº E:23010.0000001157/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI nº 33125232 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI nº 33178109.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 17 de julho de 2025.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 988155

PORTARIA Nº 0073/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: MD AL Via Express Construções SPE LTDA, CNPJ - 45.909.716/0001-44. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) para lançamento de efluente - efluente sanitário tratado proveniente da ETE do Condomínio Residencial MOODS Murilópolis, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°37'0,47"S e 35°43'2,89"O, segundo o datum SIRGAS 2000, no município de Maceió, estado de Alagoas, na bacia hidrográfica do rio Reginaldo, com vazão máxima de lançamento de 1,67 L/s, durante um regime de 24 h/dia equivalente a um volume diário máximo de lançamento de 259,20 m³, tendo o efluente final uma DBO máxima de 60 mg/L e uma concentração máxima de coliformes termotolerantes de 1.000 NPM/100mL durante os meses de janeiro a dezembro. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a XVIII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI nº E:23010.0000000987/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI nº 33437509 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI nº 33463409.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 17 de julho de 2025.

Gino César Meneses de Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 988156

PORTARIA Nº 0070/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: Claudionor Izidoro Alves, CPF - 049.356.754-20. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°47'39,39"Sul e 36°35'54,09" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), na Fazenda Bom Sucesso, zona rural, localizado no município de Arapiraca, estado de Alagoas, segundo uma

vazão de 60 m³/h e um regime de bombeamento de 5 h/dia, totalizando um volume mensal de 4.500 m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 02 (dois) anos, podendo ser suspensão parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.0000000468/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 33103189 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 33103189. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 17 de julho de 2025.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 988163

PORTARIA Nº 0072/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: Claudionor Izidoro Alves, CPF - 049.356.754-20. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9º47'34,84"Sul e 36º35'52,51" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), na Fazenda Bom Sucesso, zona rural, localizado no município de Arapiraca, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 60 m³/h e um regime de bombeamento de 5 h/dia, totalizando um volume mensal de 4.500 m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 02 (dois) anos, podendo ser suspensão parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.0000000467/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 33125157 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 33177783. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 17 de julho de 2025.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 988176

Secretaria de Estado do Trabalho,
Emprego e Qualificação (SETEQ)

PORTARIA / SETEQ Nº. 123/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000532/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MILLENA THAIS LIMA DOS SANTOS
Cargo: AGENTE DE SINE CENTRO - nível AST-2
CPF: 122.212.784-96
RG:000000042309611 SSP AL
Matrícula: 525
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75
PERÍODO: 18/07/2025 até 19/07/2025
DESTINO: Rio Largo

OBJETIVO: O deslocamento terá como objetivo Captação de vagas, junto as empresas da região, para realização de ações com o SINE MÓVEL (ônibus), nos município de Rio Largo, oferecendo os serviços de: Emissão de carteira de trabalho digital, cadastro de currículos, e encaminhamento para as vagas de emprego disponíveis na região.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ, em Maceió/AL, 16 de julho de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

*Republicar por incorreção.

Protocolo 987723

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 179/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:29032.0000000688/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WENDEL DE ALMEIDA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 089.143.514-08, matrícula nº 44, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUP. INFRAEST. LOGISTICA PARA O TURISMO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 06/08/2025 até 15/08/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 988120

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA Nº 3501/2025 PCAL

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e tendo em vista o que consta o Processo nº E:20105.0000013997/2025;

RESOLVE:

Designar o servidor AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, CPF nº656.193.151-34, Matrícula nº 826714, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, para sem prejuízo das atribuições de sua titularidade, responder cumulativamente na qualidade de delegado auxiliar da Seção de Investigações Especiais da Corregedoria Geral da Polícia Civil.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 987949

PORTARIA Nº 3503/2025 PCAL

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e tendo em vista o que consta o Processo nº E:20105.0000013997/2025;

RESOLVE:

Designar o servidor MARCOS LINS MACHADO, CPF nº025.822.664-18, Matrícula nº 826713, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 2 CLASSE, para sem prejuízo das atribuições de sua titularidade, responder cumulativamente na qualidade de delegado auxiliar do Núcleo de Defesa Dativa da Corregedoria Geral da Polícia Civil.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 987953

PORTARIA Nº 3505/2025 PCAL

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e tendo em vista o que consta o Processo nº E:20105.0000013997/2025;

RESOLVE:

Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, CPF nº663.497.374-15, Matrícula nº 300789, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 1 CLASSE, para sem prejuízo das atribuições de sua titularidade, responder cumulativamente pela DELEGACIA VIRTUAL da Polícia Civil.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 987954

PORTARIA Nº 3507/2025 PCAL

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e tendo em vista o que consta o Processo nº E:20105.0000013997/2025;

RESOLVE:

Designar a servidora KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, CPF nº025.950.494-70, Matrícula nº.300803, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 1 CLASSE, para sem prejuízo das atribuições de sua titularidade, responder cumulativamente pelo GRUPO ESPECIAL DE APOIO INVESTIGATIVO- GEAI da Polícia Civil.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 987956

PORTARIA Nº 3509/2025 PCAL

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e tendo em vista o que consta o Processo nº E:20105.0000013997/2025;

RESOLVE:

Designar o servidor VINICIUS MARTINS FERRARI, CPF nº031.413.346-17, Matrícula nº 826715, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 2 CLASSE, para sem prejuízo das atribuições de sua titularidade, responder cumulativamente pela SEÇÃO ESPECIALIZADA NO COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO da Polícia Civil.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 987957

PORTARIA Nº 3511/2025 PCAL

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e tendo em vista o que consta o Processo nº E:20105.0000013997/2025;

RESOLVE:

Designar a servidora SIMONE MARQUES MENEZES, CPF nº021.386.787-76, Matrícula nº 300830, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 2 CLASSE, para sem prejuízo das atribuições de sua titularidade, responder cumulativamente na qualidade de delegado auxiliar do Grupo Especial de Apoio Investigativo- GEAI da Polícia Civil.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 987960

Portaria/PCAL Nº 3515/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E: 20105.0000014016/2025, RESOLVE:

I - Redistribuir o procedimento investigativo à comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil THALES SILVA ARAÚJO (PRESIDENTE) e BÁRBARA SILVA PORTO, até ulterior deliberação.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 21 de julho de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 987997

PORTARIA / PCAL Nº. 3411/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições prerrogativas legais que lhe são conferidas pela LEI DELEGADA N. 59, DE 27.06.2023, e considerando o teor do Processo Eletrônico E:20105.0000012008/2025.

RESOLVE:

1)Tornar público que o automóvel a seguir elencado, passa a integrar a frota veicular da Polícia Civil:

- Veículo Renault/Kwid Zen 10MT, cor branca, placa PCR2C36, ano/modelo 2018/2019, chassi nº 93YRBBO07KJ711575.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

ESTADO DE ALAGOAS
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS
DE OFICIAL COMBATENTE E DE SOLDADO COMBATENTE DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
EDITAL Nº 65 - PMAL, DE 17 DE JULHO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0707696-46.2022.8.02.0001 e nº 0811539-93.2023.8.02.0000, em trâmite na 16ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual e no Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, respectivamente, torna públicas:

a) a inclusão do candidato sub judice David Gomes Farias, inscrição nº 10012162, no resultado final na avaliação médica das condições de saúde física e mental e no resultado final na avaliação psicológica, divulgados por meio dos subitens 1.1.2.1, 2.1.2.1 e 3.1.2.1 do Edital nº 23 - PMAL, de 7 de julho de 2022, e suas alterações, bem como os procedimentos para a interposição de recursos contra o resultado provisório na comprovação documental e investigação social;

b) a inclusão do candidato sub judice Felipe Mateus Silva Santos, inscrição nº 10036613, e do candidato Vyctor Hugo Silva Lins Ferreira, inscrição nº 10043374, no resultado provisório na análise da documentação referente ao desempate de notas, divulgado por meio dos subitens 1.1.1 e 1.1.1.1 do Edital nº 35 - PMAL, de 19 de dezembro de 2022, bem como os procedimentos para a interposição de recursos na referida fase, conforme a seguir especificado.

1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE NO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL E NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, DIVULGADOS POR MEIO DO EDITAL Nº 23 - PMAL, DE 7 DE JULHO DE 2022, E SUAS ALTERAÇÕES [...]

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

[...]

1.1.2 CARGO 2: SOLDADO COMBATENTE

[...]

1.1.2.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados aptos na avaliação médica das condições de saúde física e mental, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]

10012162, David Gomes Farias

[...]

2 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO ODONTOLÓGICA

2.1 Relação final dos candidatos considerados aptos na avaliação odontológica, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]

2.1.2 CARGO 2: SOLDADO COMBATENTE

[...]

2.1.2.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados aptos na avaliação odontológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]

10012162, David Gomes Farias [

...]

3 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

[...]

3.1.2 CARGO 2: SOLDADO COMBATENTE

[...]

3.1.2.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados aptos na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]

10012162, David Gomes Farias

[...]

2 DA INCLUSÃO DE CANDIDATOS NO RESULTADO PROVISÓRIO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO DESEMPATE DE NOTAS, DIVULGADO POR MEIO DO EDITAL Nº 35 - PMAL, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

[...]

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO DESEMPATE DE NOTAS

1.1 Resultado provisório na análise da documentação referente ao desempate de notas, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, data e hora de nascimento informado pelo candidato por meio do envio da certidão de nascimento, exercício da função de jurado (sim ou não).

1.1.1 CARGO 2: SOLDADO COMBATENTE

[...]

10043374, Vyctor Hugo Silva Lins Ferreira, 22/05/1998 - 23:59, N

[...]

1.1.1.1 Resultado provisório na análise da documentação referente ao desempate de notas dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, data e hora de nascimento informado pelo candidato por meio do envio da certidão de nascimento, exercício da função de jurado (sim ou não).

[...]

10036613, Felipe Mateus Silva Santos, 17/09/2001 - 23:52, N

[...]

3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

3.1 O candidato sub judice de que trata a alínea “a” do caput deste edital poderá

ter acesso aos motivos da sua contraindicação, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na comprovação documental e investigação social, das 10 horas do dia 23 de julho de 2025 às 18 horas do dia 24 de julho de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico <https://central.pm.al.gov.br/sistemas/public/questionario/candidato/login/>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2 A PMAL não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos da contraindicação, bem como a interposição de recursos.

3.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - PMAL, de 17 de maio de 2021, e suas alterações, ou com este edital.

4 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO DESEMPATE DE NOTAS

4.1 Os candidatos de que trata a alínea “b” do caput deste edital poderão interpor recurso contra o resultado provisório na análise da documentação referente ao desempate de notas, das 10 horas do dia 23 de julho de 2025 às 18 horas do dia 24 de julho de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_al_21, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento e a interposição de recurso.

4.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

4.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

4.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - PMAL, de 17 de maio de 2021, e suas alterações, ou com este edital.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O edital de resultado final do candidato sub judice de que trata a alínea “a” do caput deste edital na comprovação documental e investigação social e de convocação para o exame toxicológico será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_al_21, na data provável de 7 de agosto de 2025.

5.2 O edital de resultado final dos candidatos de que trata a alínea “b” do caput deste edital na análise da documentação referente ao desempate de notas e de resultado final na primeira etapa do concurso será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_al_21, na data provável de 7 de agosto de 2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 987721

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO Nº 014/2025-DLOG6/PMAL DO CONTRATO Nº 010/2025-DLOG6/PMAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01206.0000035629/2025.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Participação na Ata de Registro de Preços AMGESP nº 372/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió/AL. CNPJ nº 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOEM PM Paulo Amorim Feitosa Filho.

CONTRATADA: P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.376.716/0001-00, representada pela Sra. Priscilla Souza Galvão Santana.

GESTOR DO CONTRATO: Chefe da Seção de Aprovisionamento - DLOG5/PMAL.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2025 sendo os efeitos de sua eficácia válidos a partir de 17/07/2025 data da publicação do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.899,00 (um mil oitocentos e noventa e nove reais).

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL, para o exercício de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 1190010340612200042001, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de

Consumo, Fonte: 500 - Recursos não vinculados de impostos.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Quartel em Maceió/AL, 21 de Julho de 2025.

Leonardo César Jordão Alves - Cap QOEM PM
Membro e Substituto do Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

José Eduardo Silva Costa - Ten Cel QOEM PM
Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

Renilson Rodrigues Dantas - Cel QOEM PM
Diretor de Logística da PMAL

Protocolo 987746

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO Nº 015/2025-DLOG6/PMAL DO CONTRATO Nº 013/2025-DLOG6/PMAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01206.0000034533/2025.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Participação na Ata de Registro de Preços AMGESP nº 363/2025.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió/AL. CNPJ nº 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOEM PM Paulo Amorim Feitosa Filho.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA, CNPJ nº 48.852.216/0001-01, representada pelo Sr. Marcos Antonio Santos Martins.
GESTOR DO CONTRATO: Chefe da Seção de Aprovisionamento - DLOG5.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
VIGÊNCIA: Até 31/12/2025 sendo os efeitos de sua eficácia válidos a partir de 17/07/2025 data da publicação do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.716,10 (três mil setecentos e dezesseis reais e dez centavos).
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL, para o exercício de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 1190010340612200042001, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 500 - Recursos não vinculados de impostos.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Quartel em Maceió/AL, 21 de Julho de 2025.

Leonardo César Jordão Alves - Cap QOEM PM
Membro e Substituto do Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

José Eduardo Silva Costa - Ten Cel QOEM PM
Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

Renilson Rodrigues Dantas - Cel QOEM PM
Diretor de Logística da PMAL

Protocolo 987752

NP Nº 33555678/2025 - APM – INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO III 2025 (ID: 682)

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000011293/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa - CFO III 2025); considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar e considerando a ausência de candidatos no certame de credenciamento de instrutores na disciplina abaixo listada, resolve:

1. Indicar o docente abaixo descrito para instrutoria no Curso de Formação de Oficiais – CFO III, em andamento na APMSAM, tudo consubstanciado no processo administrativo SEI E:01206.0000011293/2025:

P/G	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
TEN PM	FABRÍCIO LEITE SALES	06410004486	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR VI	60h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

PORTARIA Nº 33554271/2025-CG/APM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO III 2025

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000011293/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa do Curso de Formação de Oficiais - CFO III 2025), resolve:

1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, os docentes credenciados abaixo descritos para instrutoria no Curso de Formação de Oficiais - CFO III, em andamento na APMSAM, considerando a manifestação expressa de renúncia ao recebimento dos valores correspondentes às horas-aula trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências):

P/G	NOME COMPLETO	CP F	DISCIPLINA	C / H	TERMO DE ANUÊNCIA
CAP PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	008 895 424 22	LEGISLAÇÃO ESPECIAL III	4 5 h	E:01206.000 0017023/202 5
MAJ PM	BRUNO EUCLIDES DOS SANTOS OLIVEIRA	064 871 324 54	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA	4 5 h	VIA SISTEMA

2. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, mediante indicação do Comandante da APMSAM conforme NP Nº 33555678/2025 - APMSAM – Indicação de Instrutoria para o Curso de Formação de Oficiais – CFO III, o docente abaixo descrito para instrutoria no curso supracitado, em andamento na APMSAM, considerando a manifestação expressa de renúncia ao recebimento dos valores correspondentes às horas-aulas trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

P/G	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
TEN PM	FABRÍCIO LEITE SALES	06410004486	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR VI	60h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 21 de julho de 2025, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito do seguinte processo.
PROCESSO: 1206.0000036867/2025
Interessada: Carmelita Ferreira da Silva
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
Protocolo 988039

ATO DE CONCESSÃO
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000073516/2024, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Maria Helena Pereira Feitosa de Almeida, portadora da Carteira de Identidade Nº **21*** SESP/AL e do CPF Nº ***.430.***, na qualidade de companheira do militar Walter Terto Gomes, portador do CPF Nº 088.422.134-20, Matrícula Nº 0026069-0 e Nº de Ordem 0048262, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 33048049, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 33109974, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. Nº 33346970, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 21 de julho de 2025
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Protocolo 988042

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 552/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000045357/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

NP 33559516/2025 - APMSAM - RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS INTERESSADOS EM MINISTRAR INSTRUÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO III

I. DA PUBLICIDADE

O Comandante da APMSAM, no uso de suas atribuições, conforme art. 224, do Decreto Estadual nº 93.446, de 04 de setembro de 2023 (DOB), RESOLVE, publicar em caráter definitivo (conforme item 5. dos editais de credenciamento 01 e 02/2024-DEIP/PMAL, que trata da homologação), o resultado classificatório em ordem decrescente de pontuação obtida após avaliação curricular, de acordo com a disciplina pela qual os candidatos demonstraram interesse em ministrar aula no CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS, bem como divulgar os nomes dos candidatos que não foram aprovados no processo de certificação e avaliação curricular.

II. DO CREDENCIAMENTO

As inscrições foram efetuadas pelo sistema eletrônico de credenciamento da PMAL, conforme orientações contidas no aditamento nº 29502482/2024 dos editais nº 01 e nº 02/2024-credenciamento/DEIP/PMAL) publicado no DIÁRIO OFICIAL DE ALAGOAS, no dia 06 de janeiro de 2025, bem como no BGO nº 003 de 06 de janeiro de 2025.

Para efeito do presente relatório dos aprovados e não aprovados, e melhor compreensão dos candidatos, foi anexado o quadro, que define os critérios, Itens, especificações e pontuações, extraído dos editais de credenciamento 01 e 02/2024-DEIP, contido no ITEM 4, que trata do processo de certificação e avaliação curricular, conforme tabela abaixo:

Critérios	Item	Especificação	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Experiência Docente	A	1 (um) ponto para comprovação de docência em instrução em unidade ou subunidade Militar (exceto Unidade de Ensino), ou Estabelecimento de Ensino civil para adultos, com carga horária mínima de 10 h/a	0	2
	B	2 (dois) pontos para comprovação de docência em disciplina de curso em Unidade de Ensino Militar com carga horária mínima de 20 h/a	0	4
Formação Acadêmica na área do Cadastro pretendido	C	5 (cinco) pontos para graduação com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	5	5
	D	8 (oito) pontos para Pós-Graduação Lato Sensu com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	8
	E	10 (dez) pontos para Mestrado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	10
	F	12 (doze) pontos para Doutorado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	12
Cursos de Aperfeiçoamento ou curso técnico-profissional	G	2 (dois) pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária entre 40 até 200 h/a	0	8
	H	3 (três) pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária maior que 200 h/a	0	12
Experiência Técnica (Trabalhar na área da disciplina)	I	1 (um) ponto para cada período consecutivo ou não de 1 (um) ano de	0	6

	experiência, na(s) área(s) de interesse(s) desejada(s)	
--	--	--

III. RESULTADO DO RANQUEAMENTO CONFORME AS DISCIPLINAS OFERTADAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS.

1. QUADRO DAS DISCIPLINAS E DOS RESPECTIVOS CANDIDATOS APROVADOS E NÃO APROVADOS

Obs: O "X", constante na ordem de classificação, indica a não aprovação do candidato, em virtude das informações contidas no item observações.

POLICIAMENTO DE EVENTOS				PONTUAÇÃO									TOTAL	OBSERVAÇÕES
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A	B	C	D	E	F	G	H	I		
				(0-2)	(0-4)	(0-5)	(0-8)	(0-10)	(0-12)	(0-8)	(0-12)	(0-6)		
1	Ten Cel	SILVIO CÉSAR DA SILVA NUNES	02508903485	-	-	-	8	-	-	-	6	-	14	

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

PORTARIA Nº 33555090/2025-CG/APM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO II 2025 (ID: 682)

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000011293/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa do Curso de Formação de Oficiais - CFO II 2025), resolve:

1. DESIGNAR, COM ÔNUS financeiro para Corporação, o docente credenciado abaixo descrito para instrutoria no Curso de Formação de Oficiais - CFO II, em andamento na APMSAM, considerando a manifestação expressa de desejo de recebimento dos valores correspondentes às horas-aula trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências):

P/G	Nº CRÉDITO	CPF	NOME COMPLETO	DISCIPLINA	C/H	TERMO DE ANUÊNCIA
MAJ PM	1	06487132454	BRUNO EUCLIDES DOS SANTOS OLIVEIRA	FUNDAMENTOS DA GESTÃO PÚBLICA	30 h	VIA SISTEMA
MAJ PM	1	06487132454	BRUNO EUCLIDES DOS SANTOS OLIVEIRA	TRABALHO DE COMANDO	30 h	VIA SISTEMA

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

EDITAL Nº 33559593/2025-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS
PARA INSTRUTORIA NA APM – CFO III 2025 (ID: 682)

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos dos Processos Administrativos SEI: E:01206.0000007433/2025 (Solicitação de execução do Curso de Formação de Oficiais - CFO III) e E:01206.0000011293/2025 (Resultado Final do Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do Curso de Formação de Oficiais - CFO III); considerando a necessidade de instrutoria na Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello, resolve:

1. Convocar os candidatos constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria das disciplinas referenciadas abaixo, tudo consubstanciado no processo administrativo E:01206.0000011293/2025:

POLICIAMENTO DE EVENTOS			PONTUAÇÃO
Nº POSTO	NOME COMPLETO	CPF	
1 Ten Cel	SILVIO CÉSAR DA SILVA NUNES	02508903485	14

2. Divulgar que Após a convocação do profissional, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a confirmação do aceite através do preenchimento de formulário "TERMO DE ANUÊNCIA" diretamente no sistema de credenciamento (Baixar o modelo "TERMO DE ANUÊNCIA", preenchê-lo e posteriormente anexar o documento digitalizado), conforme modelo constante no Anexo I, presente também nos Editais de Credenciamento publicado no Boletim Geral Ostensivo nº 215 de 19 de Novembro de 2024.

3. O TERMO DE ANUÊNCIA deve conter: qualificação do interessado (Posto/Grad., Nome completo, CPF), a atividade de docência (Disciplina ou Cargo) para a qual foi convocado, edição do Diário Oficial do Estado ou Boletim Geral Ostensivo que publicou a convocação, declaração de quantas disciplinas ministrou nas Unidades de Ensino da PMAL (APM e CFAP) no semestre da convocação, acrescentando se deseja ou não receber os valores correspondentes às horas-aula trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências).

4. O docente poderá efetuar a inscrição em várias disciplinas constantes nas matrizes curriculares dos cursos, desde que habilitado para elas, porém, é vedado ministrar mais de 02 (duas) disciplinas por semestre, independente de qual seja a Instituição de Ensino da PMAL, salvo o caso em que o docente seja o único credenciado nas disciplinas.

5. No ato da convocação, caso o candidato selecionado não apresente disponibilidade para desempenhar as atividades ou não se manifeste no prazo indicado de 05 (cinco) dias úteis, deverá ser realizada nova convocação.

6. Será aplicada uma suspensão ao instrutor, ficando impedido de lecionar pelo período de 01 (um) ano, que desistir da disciplina para a qual foi devidamente designado, visando outra designação no mesmo semestre nos cursos da PMAL, ficando as Divisões Técnicas das Instituições atentas quando da convocação de novas disciplinas, devendo relatar o motivo do impedimento do candidato para nova designação.

ANEXO I - MODELO DO TERMO DE ANUÊNCIA TERMO DE ANUÊNCIA

Pelo presente TERMO DE ANUÊNCIA, eu (NOME COMPLETO), (CPF/número de ordem), comprometo-me a:

Realizar a atividade de docência para a qual fui selecionado, na disciplina (NOME DA DISCIPLINA), do curso de (NOME DO CURSO) a ser realizado na unidade (APMSAM ou CFAP);

Cumprir AS OBRIGAÇÕES DO DOCENTE previstas no item 8, bem como as demais obrigações constantes do Edital de Credenciamento.

Declaro, ainda, que até a presente data, não ministrei neste semestre de (ano), 2 (duas) disciplinas nas Unidades de Ensino na forma estabelecida no item 15.18 do Edital de Credenciamento.

Interesse em receber a gratificação referente às horas-aula ministradas nesta unidade de ensino militar:

() Sim ou () Não

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, manter o compromisso descrito acima, sob pena do descadastramento na forma dos Editais Nº E:01 e E:02 DEIP/PMAL, de 19 de novembro de 2024.

Maceió/AL, XX de XXXXXX de XXXX.

* Assinar o documento ao término do preenchimento

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

COMBATER A FOME É UM
PAPEL DE TODOS NÓS!

PARTICIPE DA
CORRENTE
SOLIDÁRIA E
CONTRIBUA
TAMBÉM COM
O PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME.

DOE EM UM DE NOSSOS
PONTOS DE ARRECADAÇÃO:

PARQUE SHOPPING

PALATO PRAIA



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO

Poder Executivo
Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Fomento de Alagoas (DESENVOLVE)

PORTARIA DESENVOLVE Nº 003/2025
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS – DESENVOLVE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO o falecimento do Superintendente de Tecnologia da Informação e Inovação, Valclécio Barbosa de Sales Júnior, inscrito no CPF nº 193.010.904-06, matrícula nº 250649, anteriormente designado como fiscal dos Convênios 001/2024 (E:25050.0000000030/2024); 001/2025 (E:25050.0000000100/2024) e 002/2025 (E:25050.0000000098/2024), todos firmados com respaldo no Edital Conjunto DESENVOLVE/SEPLAG nº 001/2024 (E:25050.0000000207/2023) e Decreto Estadual nº 98.713/2024; Considerando a necessidade de garantir a continuidade da fiscalização e do acompanhamento da execução dos convênios firmados no âmbito do Cartão Consignado de Benefícios, instituído pelo Edital Conjunto DESENVOLVE/SEPLAG nº 001/2024;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Valclécio Francisco da Silva, inscrito no CPF nº 088.349.834-08, matrícula nº 25069, para exercer as atribuições de fiscal titular de todos os convênios vigentes e futuros firmados no âmbito do Cartão Consignado de Benefícios, competindo-lhe o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento de seus termos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 21 de julho de 2025.

Eduardo Brasil Barreto
Diretor Presidente

Agência de Modernização da Gestão
de Processos (AMGESP)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 813/2025

EXTRATO: Nº 993/2025
PROCESSO: 04105.0000002152/2024
ATA DE RP Nº 813/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.031/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (SISTEMA RESPIRATÓRIO) 02 - RP - 283/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 813/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33537323.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000031/2025-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantagem do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a BE CARE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.918.336/0003-89, representado pela Sra. ESTER OLIVEIRA DE ALMEIDA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 55.756,80 (cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 21 de julho de 2025,
Fim: 21 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000002152/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 15, Descrição: Filtro Terapia Respiratória Modelo: Hmef, Aplicação: P/ Circuito Respiratório, Componente: Conexões Padrão, Tipo Membrana: Hidrofóbico E Higroscópico, Tipo: Troca Calor E Umidade C/ Barreira Microbiológica, Tamanho: Adulto, Esterilidade: Estéril; UND: UNIDADE; QUANT: 15.840 ; MARCA/MODELO: BECARE / Filtro HMEF Vitality - RMS 80808489020; Valor unitário: R\$ 3,52; Valor total: R\$ 55.756,80.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 15, SESAU - 15.840 und.;

Protocolo 987996

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 802/2025

EXTRATO: Nº 992/2025
PROCESSO: 04105.0000000051/2024
ATA DE RP Nº 802/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.135/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO - INTENÇÃO DE RP 015/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 802/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33535968.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000141/2024-000009.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 47.702.009/0001-08, representado pela Sra. DAIANA PEREIRA RAMOS LEMOS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 21 de julho de 2025,
Fim: 21 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000051/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 17 (cota), Descrição: Cama Hospitalar, Material: Tubular Aço Carbono Tipo: Manivelas Rodas: Rodízios C/ Freios Capacidade De Carga: Até 300 KG Componentes: Cabeceira E Peseira Removíveis Plástico Componentes 01: Altura Regulável Características Adicionais: Posições Trendelemburg, Reverso E Cadeira Características Adicionais 01: Grades Escamoteáveis Dimensão: Cerca De 2,00 X 0,90; UND: UNIDADE; QUANT: 20; MARCA/MODELO: SAM MEDIC / SAM MEDIC / SA-4006M; Valor unitário: R\$ 3.075,00; Valor total: R\$ 61.500,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 17 (cota), PM - 02 und.; SERIS - 02 und.; SESAU - 08 und.; UNCISAL - 08 und.;

Protocolo 988071

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 835/2025

EXTRATO: Nº 994/2025
PROCESSO: 04105.0000001189/2024
ATA DE RP Nº 835/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.041/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS E MATERIAIS DE PLÁSTICO - IRP 189/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 835/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33556943.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000044/2025-000003.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 33.613.876/0001-62, representado pelo Sr. SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 1.943,34 (um mil novecentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 22 de julho de 2025,
Fim: 22 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001189/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 12, Descrição: Caixa Plástica Material: Plástico Comprimento: 487 MM Largura: 331 MM Altura: 196 MM Cor: Branca Tipo: Organizador Com Tampa Capacidade: 20 L; UND: UNIDADE; QUANT: 49; MARCA/MODELO: SANREMO / CAIXA PLASTICA 20L; Valor unitário: R\$ 39,66; Valor total: R\$ 1.943,34.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 12, CBMAL - 32 und.; PMAL - 10 und.; SEDICS - 02 und.; SETRAND - 05 und.;

Protocolo 988072

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 850/2025

EXTRATO: Nº 995/2025
PROCESSO: 04105.0000000791/2024
ATA DE RP Nº 850/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.118/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL (VESTUÁRIO HOSPITALAR - IRP Nº 138/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 850/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33383491.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000121/2024-000002.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a BRASIL TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 17.945.632/0001-20, representado pelo Sr. VANILSON LIMA NEPOMUCENO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 1.853.946,90 (um milhão e oitocentos cinquenta três mil e novecentos quarenta seis reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 14 de julho de 2025,
Fim: 14 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000791/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 08, Descrição: Vestimenta Hospitalar Modelo Camisola: Ajustável C/ Abertura Na Frente Ou Costas Material: Algodão E Poliéster - Tecido Misto Gramatura: Mínimo De 120 G/M2 Característica: C/ Cor, Unissex Tipo: Avental / Camisola / Bata Tamanho: Adulto Médio (M) Esterilidade: Reutilizável Tipo Manga: Curta; UND: UNIDADE; QUANT: 77.571; MARCA/MODELO: PROPRIO / PROPRIO; Valor unitário: R\$ 23,90; Valor total: R\$ 1.853.946,90.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 08, SESAU - 77.281 und.; UNCISAL - 290 und.;

Protocolo 988074

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 850/2025

EXTRATO: Nº 996/2025
PROCESSO: 04105.0000000791/2024
ATA DE RP Nº 850/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.118/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL (VESTUÁRIO HOSPITALAR - IRP Nº 138/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 850/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33557573.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000121/2024-000003.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a BRASIL TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 17.945.632/0001-20, representado pelo Sr. VANILSON LIMA NEPOMUCENO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 33.438.975,64 (trinta três milhões e quatrocentos trinta oito mil e novecentos setenta cinco reais e sessenta quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 22 de julho de 2025,
Fim: 22 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000791/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 18, Descrição: Vestimenta Hospitalar, Esterilidade: Reutilizável, Tipo: Calça E Blusa, Material: Algodão E Poliéster - Tecido Misto, Gramatura: Mínimo De 200 G/M2, Tipo Manga: Curta, Característica Bermuda / Calça: ajustável, Bolso: Na Blusa E Na Calça, Tamanho: Adulto Grande (G), Característica: C/ Cor, Unissex; UND: UNIDADE; QUANT: 608.867; MARCA/MODELO: PROPRIO / PROPRIO; Valor unitário: R\$ 54,92; Valor total: R\$ 33.438.975,64.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 18, SERIS - 90 und.; SESAU - 608.114 und.; UNCISAL - 663 und.;

Protocolo 988077

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 853/2025

EXTRATO: Nº 997/2025
PROCESSO: 04105.0000000356/2024
ATA DE RP Nº 853/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.101/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO GERAL

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 853/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33560839.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000105/2024-000004.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CIRÚRGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - ME, CNPJ: 18.258.209/0001-15, representado pela Sra. JOSIE MARINA DOS SANTOS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 84.929,62 (oitenta e quatro mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 22 de julho de 2025,
Fim: 22 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000356/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 12, Descrição: Reanimador manual adulto (AMBU). Balão confeccionado em silicone com capacidade de 1650ml, máscara em PVC e coxim em silicone, válvula unidirecional pop off cerca de 60cmh2o e reservatório em PVC com capacidade de 2000ml. Todos os itens são autoclaváveis, exceto o reservatório. Anvisa: 81013649001; UND: UNIDADE; QUANT: 485; MARCA/MODELO: COMPOWER /ADULTO; Valor unitário: R\$ 131,47; Valor total: R\$ 63.762,95.

Item 13 (cota), Descrição: Reanimador manual adulto (AMBU). Balão confeccionado em silicone com capacidade de 1650ml, máscara em PVC e coxim em silicone, válvula unidirecional pop off cerca de 60cmh2o e reservatório em PVC com capacidade de 2000ml. Todos os itens são autoclaváveis, exceto o reservatório. Anvisa: 81013649001; UND: UNIDADE; QUANT: 161; MARCA/MODELO: COMPOWER /ADULTO; Valor unitário: R\$ 131,47; Valor total: R\$ 21.166,67.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 12, PMAL - 08 und.; SESAU - 454 und.; UNCISAL - 23 und.;
Item 13 (cota), PMAL - 02 und.; SESAU - 152 und.; UNCISAL - 07 und.;

Protocolo 988079

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 857/2025

EXTRATO: Nº 998/2025
PROCESSO: 04105.0000000356/2024
ATA DE RP Nº 857/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.101/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO GERAL

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 857/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33561128.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000105/2024-000004.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a NOVA MESA UTILIDADES LTDA; CNPJ: 53.385.500/0001-55, representado pelo Sr. FREDERICO FAGUNDES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 151.473,70 (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 22 de julho de 2025,
Fim: 22 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000356/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 03, Descrição: Comadre Material: Aço Inoxidável Capacidade: 2.000 ML Tamanho: Tamanho Adulto Padrão Mundial Tipo: Tipo Pá Característica Adicional: C/Alça; UND: UNIDADE; QUANT: 507; MARCA/MODELO: IRONTE / COM. A430; Valor unitário: R\$ 134,50; Valor total: R\$ 68.191,50.

Item 07, Descrição: Cuba Uso Hospitalar Material: Aço Inox Formato: Tipo Rim Capacidade: Cerca De 700 ML; UND: UNIDADE; QUANT: 476; MARCA/MODELO: IRONTE / RIM.A430; Valor unitário: R\$ 40,88; Valor total: R\$ 19.458,88.

Item 08, Descrição: Compadre (Urinol) Material: Aço Inoxidável Capacidade: 1000 ML; UND: UNIDADE; QUANT: 639; MARCA/MODELO: IRONTE / PAP. A430; Valor unitário: R\$ 99,88; Valor total: R\$ 63.823,32.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 03, PMAL - 10 und.; SESAU - 487 und.; UNCISAL - 10 und.;
Item 07 (cota), PMAL - 01 und.; SESAU - 475 und.;
Item 08 (cota), PMAL - 10 und.; SESAU - 629 und.;

Protocolo 988082

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Processo nº: E:04105.0000001224/2024

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 26440028), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, contra ATLÂNTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.249.047/0002-89, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em falha na execução do contrato, em virtude do cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 595/2023, sem justo motivo, descumprindo com a obrigação pactuada no instrumento vinculativo, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 987814

TERMO DE DECISÃO DE RECURSO PAR
E:04105.0000001634/2023

Visto e examinado o recurso apresentado pela empresa EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.891.594/0001-27, no Processo Administrativo de Responsabilização, que teve como mote apurar prática da infração administrativa consistente em apresentar documentação falsa, em virtude de o pregoeiro ter recusado a proposta feita pela imputada, que teve identificado no balanço da empresa a receita bruta operacional ultrapassando o limite de faturamento e os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Isto posto, REFORMO a Decisão proferida no presente Processo Administrativo de

Responsabilização (Doc. SEI nº 32244081) e decido pela aplicação da penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS POR 60 (SESENTA) DIAS À EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos termos do art. 11, I, ambos do Decreto Estadual nº 68.119/2019. Posteriormente, notifique-se a recorrente do decisum, nos moldes dos arts. 26, 28 e 66 da Lei Estadual nº 6.161/2000.

O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o Doc. SEI n. 33428061.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 987818

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2025-SUPCP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 95.019/2023.

- Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
- Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2024 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.
- Informações relevantes:

- DFD-IRP-091-2025- AQUISIÇÃO DE COLCHÃO HOSPITALAR
Número do Proc. SEI!: E:04105.0000001106/2025
- DFD-IRP-092-2025- AQUISIÇÃO DE ANIMAL VIVO (CAVALOS NOVOS)
Número do Proc. SEI!: E:04105.0000001107/2025

- Prazo de encaminhamento até: 01/08/2025

- Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.
- O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.
- A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315- 7240.

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico Especializado
Mat. 343-3

Protocolo 988083

No dia 21 de julho de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.708/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.842/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.289/2025	Aquisição de material de fisioterapia;
AMGESP	Proc.Nº4105.193/2025	Pagamento por indenização;
AMGESP	Proc.Nº4105.119/2025	Intenção de registro de preço;
AMGESP	Proc.Nº4105.812/2023	Suspensão de efeitos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1174/2024	Processo administrativo de responsabilização;
CEDEC	Proc.Nº1207.392/2025	Aquisição de materiais e acessórios de informática;
EMATER	Proc.Nº14056.690/2025	Aquisição de eletroeletrônicos;

EMATER	Proc.Nº14056.707/2025	Aquisição de materiais e acessórios de informática;
EMATER	Proc.Nº14056.705/2025	Devolução de aparelhos fixos;
FAPEAL	Proc.Nº60030.1925/2023	Contratação de empresa;
PMAL	Proc.Nº1206.42428/2025	Assinatura de termo digital;
PMAL	Proc.Nº1206.42450/2025	Assinatura de termo;
PMAL	Proc.Nº1206.4499/2024	Utilização de ata de registro de preço;
PMAL	Proc.Nº1206.19242/2024	Utilização de ata de registro de preço;
PMAL	Proc.Nº1206.8442/2024	Utilização de ata de registro de preço;
POLCAL	Proc.Nº2102.741/2024	Contratação de gases;
SECTI	Proc.Nº30010.334/2025	Aquisição de eletroeletrônicos;
SEDICS	Proc.Nº2900.369/2025	Utilização de ata de registro de preço;
SEDICS	Proc.Nº2900.370/2025	Utilização de ata de registro de preço;
SEFAZ	Proc.Nº1500.24264/2025	Solicitação de passagem aérea;
SERFI	Proc.Nº29007.494/2025	Utilização de ata de registro de preço;
SERFI	Proc.Nº29007.490/2025	Utilização de ata de registro de preço;
SERFI	Proc.Nº29007.493/2025	Utilização de ata de registro de preço;
SERFI	Proc.Nº29007.492/2025	Utilização de ata de registro de preço;
SERFI	Proc.Nº29007.491/2025	Utilização de ata de registro de preço;
SESAU	Proc.Nº2000.26707/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.27009/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.26992/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.20985/2024	Aquisição de caixas térmicas;
SETUR	Proc.Nº29032.686/2025	Solicitação de passagem aérea;
SSP	Proc.Nº2100.2361/2025	Contratação de empresa;
SSP	Proc.Nº2100.2753/2025	Contratação de empresa;
SSP	Proc.Nº2100.3973/2025	Aquisição de rifles;
UNCISAL	Proc.Nº41010.8091/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.7665/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.4510/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.7239/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.7444/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.7436/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.6904/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.7364/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.8102/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.6895/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.8169/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.6835/2025	Processo administrativo de responsabilização;
UNCISAL	Proc.Nº41010.6646/2025	Processo administrativo de responsabilização;
UNEAL	Proc.Nº4104.3828/2024	Locação de dois veículos;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial
Protocolo 988226

Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 368/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000000211/2024
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06.
CONTRATADO: EDSON OLIVEIRA SANTOS TRANSPORTES E CIA LTDA, CNPJ nº 20.837.478/0001-88.
OBJETO: Alteração de cadastro. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece Atalaia - Maceió (via Polo).
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.
Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 368/2012 não alteradas através de Termo Aditivo.
Maceió/AL, 21 de julho de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL
Protocolo 988097

EXTRATO DE CONTRATO DE
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 36/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000001086/2025
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06
CONTRATADO: Francisco de Assis Vieira Gonçalves - CPF nº 624.912.104-87
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Pariconha - Delmiro Gouveia.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.
Maceió/AL, 21 de julho de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL
Protocolo 988101

EXTRATO DE CONTRATO DE
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 123/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000003060/2024
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06
CONTRATADO: José Anderson dos Santos Barros - CPF nº 118.129.714-19
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Pariconha - Delmiro Gouveia.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.
Maceió/AL, 21 de julho de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL
Protocolo 988104

EXTRATO DE CONTRATO DE
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 47/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000001055/2025
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06
CONTRATADO: Vinicius Martins Cacula - CPF nº 134.10.204-48
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha : Poço das Trincheiras - Santana do Ipanema
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.
Maceió/AL, 21 de julho de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL
Protocolo 988106

EXTRATO DE CONTRATO DE
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 22/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000001054/2025
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06
CONTRATADO: André da Silva Santos - CPF nº 105.433.974-08
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Água Branca - Delmiro Gouveia
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.
Maceió/AL, 21 de julho de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL
Protocolo 988111

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de
Alagoas (CEPAL)

PORTARIA/CEPAL Nº 71/2025
O Diretor Presidente da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, constituída pela Lei 6.201 de 07 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 7.308 de 16 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,
CONSIDERANDO a necessidade da contratação de procedimento de credenciamento para serviços de profissionais caracterizados como Ilustradores, caracterizados como freelances para integrar o cadastro da Companhia de Edição,

Impressão e Publicação de Alagoas. RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a partir desta data, a Comissão de Credenciamento, constituída pelos servidores abaixo:

Parágrafo 1º - Designar o Sr. Roger Kennedy Dias Ferraz, regularmente inscrito no CPF sob o nº 074.334.xxx-32.

Parágrafo 2º - Designar a Sra. Alice Vasconcelos Pereira, regularmente inscrita no CPF sob o nº 100.680.xxx-03

Parágrafo 3º - Designar a Sra. Clarice Maia Ferreira de Amorim, regularmente inscrita no CPF sob o nº 045.159.xxx-42.

Artigo 2º - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Artigo 3º - A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão.

Artigo 4º - A Comissão Organizadora do Credenciamento tem autonomia para decidir sobre as questões relativas às ações, podendo praticar os atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva, devendo todas as medidas serem amparadas pela Legislação em vigor e estarem em conformidade com a Diretoria Executiva da CEPAL.

Artigo 5º - A Comissão de Credenciamento fiscalizará a aplicação do Edital, bem como, providenciará a publicação de resumo do mesmo nos órgãos de imprensa, promovendo ampla divulgação do credenciamento.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor Presidente

Protocolo 988064

PORTARIA/CEPAL Nº 72/2025

O Diretor Presidente da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, constituída pela Lei 6.201 de 07 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 7.308 de 16 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de procedimento de credenciamento para serviços de profissionais caracterizados como freelancers, na área de revisão ortográfica de textos, para integrar o cadastro da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a partir desta data, a Comissão de Credenciamento, constituída pelos servidores abaixo:

Parágrafo 1º - Designar a Sra. Clarice Maia Ferreira de Amorim, regularmente inscrita no CPF sob o nº 045.159.xxx-42.

Parágrafo 2º - Designar a Sra. Hanna Karolyna Rocha Maia Viana Canuto, regularmente inscrita no CPF sob o nº 066.160.xxx-75.

Parágrafo 3º - Designar o Sr. Bruno Teixeira Soriano Gomes, regularmente inscrito no CPF sob o nº 053.227.xxx-00

Artigo 2º - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Artigo 3º - A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão.

Artigo 4º - A Comissão Organizadora do Credenciamento tem autonomia para decidir sobre as questões relativas às ações, podendo praticar os atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva, devendo todas as medidas serem amparadas pela Legislação em vigor e estarem em conformidade com a Diretoria Executiva da CEPAL.

Artigo 5º - A Comissão de Credenciamento fiscalizará a aplicação do Edital, bem como, providenciará a publicação de resumo do mesmo nos órgãos de imprensa, promovendo ampla divulgação do credenciamento.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor Presidente

Protocolo 988065

PORTARIA/CEPAL Nº 73/2025

O Diretor Presidente da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, constituída pela Lei 6.201 de 07 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 7.308 de 16 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de procedimento de credenciamento para serviços de profissionais caracterizados como Digitadores, caracterizados como freelancers para integrar o cadastro da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas. RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a partir desta data, a Comissão de Credenciamento, constituída pelos servidores abaixo:

Parágrafo 1º - Designar o Sr. Roger Kennedy Dias Ferraz, regularmente inscrito no CPF sob o nº 074.334.xxx-32.

Parágrafo 2º - Designar o Sr. Bruno Teixeira Soriano Gomes, regularmente inscrito no CPF sob o nº 053.227.xxx-00

Parágrafo 3º - Designar a Sra. Clarice Maia Ferreira de Amorim, regularmente inscrita no CPF sob o nº 045.159.xxx-42.

Artigo 2º - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Artigo 3º - A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão.

Artigo 4º - A Comissão Organizadora do Credenciamento tem autonomia para decidir sobre as questões relativas às ações, podendo praticar os atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva, devendo todas as medidas serem amparadas pela Legislação em vigor e estarem em conformidade com a Diretoria Executiva da CEPAL.

Artigo 5º - A Comissão de Credenciamento fiscalizará a aplicação do Edital, bem como, providenciará a publicação de resumo do mesmo nos órgãos de imprensa, promovendo ampla divulgação do credenciamento.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor Presidente

Protocolo 988067

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 1401/2025

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, por seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o processo eletrônico 05101.0000006481/2025; CONSIDERANDO as Resoluções CONTRAN nos 789/2020 e 927/2022, que estabelecem normas e procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos, a realização dos exames, a expedição de documentos de habilitação, os cursos de formação e dá outras providências, bem como a Lei nº 9.535, de 16 de abril de 2025, DECRETO Nº 102.831, DE 13 DE JUNHO DE 2025 e Portarias desta Autarquia que tratam dos procedimentos referentes ao processo de habilitação para participação do PROGRAMA MINHA 1ª CNH (CNH DO TRABALHADOR); CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer a normatização do processo de formação, qualificação e habilitação profissional de condutores do PROGRAMA MINHA 1ª CNH (CNH DO TRABALHADOR) criado pelo Governo do Estado de Alagoas. RESOLVE:

Art. 1º Definir os critérios para a adesão dos Centros de Formação de Condutores - CFCs e Clínicas Médicas/Psicológicas, bem como estabelecer os preços a serem pagos pelo DETRAN/AL pelos serviços prestados constantes nesta portaria, para a execução do programa PROGRAMA MINHA 1ª CNH (CNH DO TRABALHADOR).

§ 1º A adesão de que trata o caput dar-se-á através do protocolo do pedido de adesão no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria a 28/07/2025, por meio eletrônico no endereço credenciamentos@detran.al.gov.br, ou presencialmente na sede do DETRAN/AL, situada à Av. Menino Marcelo, nº 99, Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57073-470 e CIRETRANS.

§ 2º Poderão aderir ao PROGRAMAMINHA 1ª CNH (CNHDO TRABALHADOR) todos os Centrosde Formação de Condutores - CFCs, Clínicas Médicas/ Psicológicas, desde que atendam as normativas do DETRAN/AL e CONTRAN, e: Estejam devidamente credenciados junto ao DETRAN/AL, de acordo com sua área de atuação;

II- Não estejam impedidos ou suspensos para o exercício das atividades pertinentes.

Art. 2º No ato de adesão o interessado deverá apresentar documentos que comprovem a regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS, ficando sob sua inteira responsabilidade a informação declarada, sob pena das sanções prevista sem lei.

§ 1º No momento da adesão deverão ser informados os dados bancários da empresa para o recebimentodos valores referentes aos serviços prestados.

§ 2º Os dados bancários de que trata o parágrafo anterior deverão ser vinculados ao mesmo CNPJ e Razão Social, apresentados no processo de credenciamento destas empresas junto ao DETRAN/AL.

§ 3º As empresas devem manter as condições de regularidade previstas no caput, sob pena de serem desligadas do programa PROGRAMA MINHA 1ª CNH (CNH DO TRABALHADOR), sem prejuízo de outras sanções administrativas.

§ 4º A qualquer tempo o DETRAN/AL poderá averiguar a veracidade das informações prestadas no caput deste artigo.

§ 5º A falsa declaração ensejará no cancelamento da adesão, impedindo sua participação nas demais etapas do PROGRAMA MINHA 1ª CNH (CNH DO TRABALHADOR).

Art. 3º A formação e a capacitação dos condutores contemplados no PROGRAMA MINHA 1ª CNH (CNH DO TRABALHADOR) deverão ser executadas com

observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como nas Resoluções do CONTRAN e Portarias e Editais do DETRAN/AL.

Art. 4º Verificado o descredenciamento, a suspensão ou a ocorrência de qualquer fato superveniente, ainda que transitório, que venha a incapacitar a empresa credenciada de exercer as atividades, esta será automaticamente desligada do programa e o candidato/conductor será remanejado para outra empresa credenciada e que tenha aderido ao PROGRAMA MINHA 1ª CNH (CNH DO TRABALHADOR).

§ 1º Caso o desligamento da credenciada do PROGRAMA MINHA 1ª CNH (CNH DO TRABALHADOR) ocorra por sua opção, esta ficará obrigada a concluir todos os processos de habilitação por ela já iniciados, não havendo prejuízo aos candidatos/condutores.

§ 2º Em caso de suspensão da empresa credenciada, esta ficará impedida de participar da distribuição equitativa durante o período de suspensão, somente podendo dar continuidade aos processos de habilitação com benefício do PROGRAMA MINHA 1ª CNH (CNH DO TRABALHADOR) após finalizado o prazo de suspensão.

Título I

Dos preços pagos pelo DETRAN/AL às empresas prestadoras dos serviços constantes nesta Portaria.

Art. 5º O DETRAN/AL pagará aos CFCs que aderirem ao programa PROGRAMA MINHA 1ª CNH (CNH DO TRABALHADOR) os valores assim discriminados:

- PRIMEIRA HABILITAÇÃO (Curso teórico e curso prático de direção veicular): Categoria "A": a) Curso teórico-técnico - R\$ 200,00 (45 horas); b) Curso prático de direção veicular - R\$ 470,00 (20 horas); Categoria B": a) Curso teórico-técnico - R\$ 200,00 (45 horas); b) Curso prático de direção veicular - R\$ 750,00 (20 horas);

Art. 6º O DETRAN/AL pagará às Clínicas Médicas/Psicológicas que aderirem ao PROGRAMA MINHA 1ª CNH (CNH DO TRABALHADOR) os valores assim discriminados: Exame Médico/Psicológico - R\$ 153,00;

Art. 7º Os valores não serão reajustados.

Art. 8º Os valores estabelecidos nos artigos 5º e 6º somente serão aplicados para os alunos inscritos no PROGRAMA MINHA 1ª CNH (CNH DO TRABALHADOR).

Art. 9º O pagamento somente será efetuado após a conclusão da totalidade das aulas prevista para cada modalidade - teórico ou prático, não sendo admitidos os pagamentos das aulas dos alunos que não concluírem cada um dos cursos de formação - teórico e prático.

§ 1º O DETRAN pagará ao credenciado por intermédio da Caixa Econômica Federal, até o último dia do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, que deverá ser emitida em nome da Contratada, devendo constar o CNPJ, e número do Processo de Adesão, além da relação dos alunos/candidatos atendidos.

Art. 10º As empresas deverão, impreterivelmente, até o quinto dia do mês subsequente à prestação dos serviços, emitir a Nota Fiscal (mês vigente) referente ao mês anterior e encaminhar à Coordenação do PROGRAMA MINHA 1ª CNH (CNH DO TRABALHADOR) exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail, devidamente acompanhada da seguinte documentação:

- Relatório emitido pelo Sistema Renach com o valor total dos serviços prestados no mês;

- Nota Fiscal no mesmo valor do relatório acima;

- Certidões negativas da Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e de Regularidade do FGTS.

§ 1º O prestador de serviços ao Estado receberá seu pagamento através da Caixa Econômica Federal.

§ 2º As empresas que encaminharem nota fiscal da prestação de serviço fora do prazo estabelecido pelo DETRAN/AL poderão receber o valor correspondente ao serviço prestado apenas no mês subsequente.

Título II

Das Disposições Finais

Art. 11º O PROGRAMA MINHA 1ª CNH (CNH DO TRABALHADOR) só custeia 1 (um) exame clínico/psicológico por candidato;

I - Em caso de inapto temporário, após o novo exame psicológico, se o candidato permanecer inapto, terá o Processo do Benefício do PROGRAMA MINHA 1ª CNH (CNH DO TRABALHADOR) cancelado.

Art. 12 Em caso que o candidato for contemplado e não finalizar o processo ficará impedido de realizar nova inscrição.

Art. 13 Os processos de habilitação deverão ser concluídos dentro do prazo de 01 (um) ano, a contar da data da abertura do processo no Centro de Formação de Condutores. Após esse prazo, os Renachs serão cancelados, sem a possibilidade de reaproveitamento do processo. Art. 14 As empresas credenciadas ao DETRAN/AL que descumprirem quaisquer das cláusulas desta normativa estarão sujeitas às sanções administrativas previstas na legislação.

Art. 15º Caso a empresa credenciada seja desligada do PROGRAMA MINHA 1ª CNH (CNH DO TRABALHADOR), os candidatos distribuídos para a referida empresa serão direcionados para outra empresa, observado o critério de distribuição equitativa, a fim de permitir a conclusão do processo de habilitação.

Art. 16º Caso haja interesse da empresa credenciada em deixar o programa, haverá o desligamento da empresa junto ao PROGRAMA MINHA 1ª CNH (CNH DO TRABALHADOR), porém esta ficará obrigada a concluir todos os processos de

habilitação já iniciados, não havendo prejuízo aos candidatos/condutores.

Parágrafo único. Em caso de suspensão da empresa credenciada, esta ficará impedida de participar da distribuição equitativa durante o período de suspensão, somente podendo dar continuidade aos processos de habilitação com benefício do PROGRAMA MINHA 1ª CNH (CNH DO TRABALHADOR) após finalizado o prazo de suspensão.

Art. 17º Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do PROGRAMA MINHA 1ª CNH (CNH DO TRABALHADOR) em conjunto com a Diretoria-Adjunta, possibilitando, em qualquer caso, recurso à Presidência do DETRAN/AL.

Art. 18º Os valores estabelecidos nesta Portaria somente serão aplicados para os candidatos/condutores inscritos no PROGRAMA MINHA 1ª CNH (CNH DO TRABALHADOR).

Art. 19º Não será permitida a cobrança de qualquer valor dos beneficiários por parte das credenciadas do DETRAN/AL que aderirem ao programa, durante a operação do processo normal de habilitação dos candidatos contemplados, com exceção das aulas práticas extras, quando solicitadas formalmente pelo candidato, tendo em vista que o programa efetuará o pagamento somente do quantitativo mínimo necessário para viabilizar a habilitação que esteja prevista em legislação.

Art. 20º Constatada a cobrança irregular de valores dos beneficiários, por parte das empresas, ocorrerá seu desligamento do PROGRAMA MINHA 1ª CNH (CNH DO TRABALHADOR), em procedimento sumário.

Art. 21º Os usuários dos serviços de que trata esta Portaria poderão denunciar irregularidades na prestação dos serviços, por meio do canal Ouvidoria, no site eletrônico do DETRAN/AL.

Art. 22º As empresas credenciadas ao DETRAN/AL que tenham interesse em participar do PROGRAMA MINHA 1ª CNH (CNH DO TRABALHADOR) deverão cumprir as regras dispostas na presente Portaria e chamamento público a ser publicado.

Art. 23º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 987841

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO AOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES (CFCs) E CLÍNICAS DE SAÚDE DE TRÂNSITO PARA ADESAO AO PROGRAMA MINHA 1ª CNH (CNH DO TRABALHADOR)

DO OBJETO:

Constitui objeto deste chamamento público o credenciamento de:

- CFCs: para prestação dos serviços de curso teórico-técnico e curso prático de direção veicular;

- Clínicas de Saúde de Trânsito: para realização dos exames de aptidão física, mental e avaliação psicológica, nos termos da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente chamamento público encontra amparo:

- Na Portaria Detran/AL nº 1401/2025;

- Na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 9.535, de 16 de abril de 2025, DECRETO Nº 102.831, DE 13 DE JUNHO DE 2025, Resoluções CONTRAN nos 789/2020 e 927/2022, Portarias Detran/AL nº 1401/2025 e 1387/2025 e na Autorização de Inexigibilidade contida no processo Administrativo nº 05101.0000006481/2025, e demais legislações federal e estadual e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Chamamento;

- Nos princípios da administração pública e no interesse público primário de promover o acesso à cidadania e mobilidade segura.

DAS CONDIÇÕES PARA ADESAO:

Poderão participar deste chamamento:

- CFCs e clínicas regularmente credenciados junto ao DETRAN/AL e com situação cadastral ativa;

- Que manifestem formalmente interesse na adesão por meio do envio de termo de adesão (Anexo I) assinado por seu responsável legal;

- Que cumpram integralmente as exigências técnicas, operacionais e éticas previstas na regulamentação vigente.

DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES:

Os estabelecimentos aderentes deverão:

- Atender aos beneficiários do programa conforme designação do DETRAN/AL;

- Manter registro atualizado das atividades realizadas;

- Observar os prazos e metas estabelecidos pelo cronograma de execução do programa;

- Submeter-se à fiscalização e acompanhamento técnico por parte do DETRAN/AL.

DO PRAZO E FORMA DE INSCRIÇÃO:

Os interessados deverão protocolar o pedido de adesão no período compreendido entre a data de publicação da Portaria Detran/AL que regulamenta a Adesão e 28/07/2025, por meio eletrônico no endereço credenciamentos@detran.al.gov.br, ou presencialmente na sede do DETRAN/AL, situada à Av. Menino Marcelo, nº 99,

Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57073- 470 e CIRETRANS. DO RESULTADO E VIGÊNCIA DA ADESÃO: O resultado das adesões homologadas será publicado no site oficial do DETRAN/AL. A adesão terá vigência enquanto durar o programa ou até eventual descredenciamento, nos termos regulamentares. DISPOSIÇÕES FINAIS: A adesão ao presente chamamento não gera direito à remuneração automática, sendo os repasses financeiros (quando cabíveis) condicionados à efetiva execução e validação dos serviços, conforme metas e indicadores estabelecidos pelo DETRAN/AL. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: credenciamentos@detran.al.gov.br Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 987843

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2025
PROCESSO: E:05101.0000005842/2024 - DETRAN; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 14.133/2021; Procedimento licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO realizado pela AMGESP nº 90.012/2025. CONTRATANTE: DETRAN/AL, CNPJ nº 04.302.189/0001-28, representado pelo Diretor-Presidente Sr. Marcos Antonio de Araújo Fireman, CPF sob o nº. 410.***.***-44; CONTRATADA: AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (AGS DIAGNOSTICOS), CNPJ nº 02.867.848/0001-48, com sede na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, nº4371, Edifício Bantu Center, nº1102, 1104 e 1105, Sala 1101, CEP.: 51.021.040, Boa Viagem, Recife/PE, e com o seguinte endereço eletrônico ags@ags-cs.com.br, representada pelo seu Sócio, Sr. Luciano José Guimarães Pimentel, inscrito no CPF sob o nº 043.***.***-91; OBJETO: Aquisição para etilômetros ATIVO visando suprir a necessidade da Chefia de Planejamento da Fiscalização do Trânsito; FISCAL E GESTOR DO CONTRATO: Sérgio Ronaldo de Oliveira, matrícula nº 10632-1 e Alain Castro Dantas, matrícula nº 151-1; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Julho de 2025; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021; DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: do efetivo recebimento da Ordem de Execução até a expiração da vigência contratual; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 141.133,36 (cento e quarenta e um mil cento e trinta e três reais e seis centavos); Origem dos recursos: 752 (Recursos Vinculados ao Trânsito); Dotação orçamentária: (Programa de Trabalho) 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO, e Plano Orçamentário: 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA; Signatários: acima mencionados.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 987967

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENO E DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E PERMISSIONAMENTO NÃO ONEROSO Nº 118/2025 PROCESSO SEI: E:05101.0000011437/2025. PERMITENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS - DETRAN/AL, inscrito no CNPJ nº 04.302.189/0001-28, pessoa jurídica de Direito Público Interno, estabelecida na Av. Menino Marcelo, nº 99, Cidade Universitária, Maceió/AL, representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Marco Antonio de Araújo Fireman. PERMISSIONÁRIA: PARCELENAHORA TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 43.705.840/0001-62, com sede na Av. Paulista, Conjunto 511, Ed. Barão de Cristina, nº 1471, CEP 01.310-914, São Paulo/SP, neste ato representado por Wellington Ribeiro Guimarães, portador do CPF nº 986.043.251-15 e do RG nº 2160155 SSP/DF. OBJETO: Credenciamento de empresa para atuar no sistema de pagamento parcelado de multas de trânsito, impostos e demais débitos de veículos com o uso de cartões de débito ou crédito, nos moldes da Portaria DETRAN/AL nº 2536/2024, Portaria DENATRAN nº 149/2018 (atual SENATRAN), e Resolução CONTRAN nº 918/2022, cuja empresa se acha previamente credenciada junto à SENATRAN, nos moldes da Portaria nº 78, de 30.01.2025. FISCAL DO CONTRATO: Superintendência de Credenciamentos, por meio da Chefia de Fiscalização e Controle de Estampadoras, Guarda e Desmonte de Veículos. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses contados da publicação deste extrato.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 987970

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO E DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E PERMISSIONAMENTO NÃO ONEROSO Nº 118/2025 Credenciamento da empresa PARCELENAHORA TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA. Processo SEI: E:05101.0000011437/2025; Base legal: Portaria Detran/AL nº 2.536/2024, Resolução CONTRAN nº 918/2022, bem como a Portaria DENATRAN nº 149/2018 (atual SENATRAN); Objeto: Credenciamento de empresas financeiras para fins da oferta de serviço de parcelamento de débitos de usuários com o DETRAN/AL; Credenciada: PARCELENAHORA TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA., CNPJ nº 43.705.840/0001-62; ACEITABILIDADE: Considerando o Parecer conclusivo da Procuradoria Autárquica deste DETRAN/AL (28564170), a qual analisou a minuta de Portaria Detran/AL nº 2.536/2024 (28602602) e toda a instrução processual; considerando ainda o cumprimento das exigências por parte da credenciada, a Gerência de Credenciamentos propõe a V. Sª a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos da citada portaria. HOMOLOGO o Credenciamento nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 987972

Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas (IDERAL)

AVISO DE COTAÇÃO
O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.110.712/0001-14, representada neste ato pela Assessoria Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: E:44080.0000000280/2025. Objeto: Consultoria e Assessoria em Arquitetura. O prazo para envio de propostas será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: cotacao.ideral@gmail.com, ou pessoalmente, no endereço: Avenida José Manhaes, 750, - Santos Dumont- Maceió/AL, das 08h às 14:00h. Telefones: (82) 3315-8462/98833-8529.
Maceió-AL, 21 de julho de 2025
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA
Diretor Presidente

Protocolo 988050

AVISO DE COTAÇÃO
2ª CHAMADA
O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.110.712/0001-14, representada neste ato pela Assessoria Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: E: E:44080.0000000104/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO. O prazo para envio de propostas será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: cotacao.ideral@gmail.com, ou pessoalmente, no endereço: Avenida José Manhaes, 750, - Santos Dumont- Maceió/AL, das 08h às 14:00h. Telefones: (82) 3315-8462/98833-8529.
Maceió-AL, 21 de julho de 2025
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA
Diretor Presidente

Protocolo 988052

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)	
O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 21 de julho de 2025, no(s) seguinte(s) processo(s):	
Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000004997/2025	VANIA CAMPELO AUTO
E:04799.0000004092/2025	ALÍPIO LOPES DE SOUZA FILHO
E:04799.0000005010/2025	MIRACÍ CAVALCANTI MARQUES
E:04799.0000004829/2025	Mario Ferreira da Costa
E:04799.0000004656/2025	NIVALDETE CALAÇA DE SIQUEIRA

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 987778

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 21 de julho de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000003273/2024	Edna Maria Borges
E:04799.0000004892/2025	Maria da Assunção Bezerra Azevedo

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 987779

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pedido, em 21 de julho de 2025, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000004668/2025
Interessado(a): Maria do Carmo Brasileiro de Oliveira
Assunto: Retificação de laudo pericial para fins de isenção de imposto de renda
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 987782

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO, em 21 de julho de 2025, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000005543/2024
Interessado(a): Nagiana da Silva Costa
Assunto: Isenção de imposto de renda
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 987787

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de
Alagoas (PROCON)

Nº F.A: 1116-011.728-9 / 27.001.011.16-0011728
Consumidor: JOSE WILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Fornecedor: MAGAZINE LUIZA S/A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 17 de Julho de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 987974

Nº F.A: 0117-012.545-4 / 27.001.001.17-0012545
Consumidor: VERONICE SILVA DE ANDRADE
Fornecedor: BANCO CRUZEIRO DO SUL
BANCO PAN S.A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 17 de Julho de 2025.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 987976

Nº F.A: 27.001.001.20-0007705
Consumidor: CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA MARINHO
Fornecedor: P. K. K. CALCADOS LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 17 de Julho de 2025.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 987978

Nº F.A: 0113-038.667-2 / 27.001.001.13-0038667
Consumidor: NILDA MARIA SILVA DOS SANTOS
Fornecedor: COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 17 de Julho de 2025.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 987979

Nº F.A: 0115-040.409-0 / 27.001.001.15-0040409
Consumidor: JOELIA HENRIQUE SILVA DE LIMA
Fornecedor: LOJAS INSINUANTE LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 17 de Julho de 2025.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 987981

Nº F.A: 0116-030.082-9 / 27.001.001.16-0030082
Consumidor: JOSE CICERO DE ALMEIDA
Fornecedor: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 17 de Julho de 2025.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 987985

Instituto do Meio Ambiente do
Estado de Alagoas (IMA)

AVISO AO PÚBLICO IMA Nº 17/2025

Processo Administrativo Nº: 2025.10071375573.SADM.IMA.
Vimos por meio deste, tornar público o AUTO DE INFRAÇÃO: 2025.22065514664. AINF.IMA, lavrado em desfavor de CLAUDIO TAVARES DA SILVA, sob CPF/ CNPJ: 090.914.204-13, por “Desmatar a corte raso vegetação de caatinga (1,64ha, deste 0,05 ha em área de APP) sem licença ou autorização do órgão ambiental competente.”

Maceió, 21 de julho de 2025.
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 987764



Diário Oficial



Maceio - Terça-feira
22 de Julho de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2608

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 103.254, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO, CPF nº 054.613.994-95, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial Do Governador, Nível ASEG, do Gabinete do Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 103.255, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO, CPF nº 054.613.994-95, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretária de Estado, Nível SE, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Estadual nº 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 103.256, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31885544 e o Despachos PGE COOPA 32361682, aprovado, pelo Despacho PGE GPG 32433848, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01203.0000016287/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR COMPLETAR OS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA A PEDIDO PARA A INATIVIDADE, o Subtenente BM OSEAS NERI SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 663.276.874-15, matrícula nº 71791-6, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G, inciso I e parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao posto de 2º Tenente BM da mesma Corporação.
Art. 2º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Tenente BM OSEAS NERI SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 663.276.874-15, matrícula nº 71791-6, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, com alterações previstas no art. 25 da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 103.257, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32742250 e no Despacho PGE COOPA 32815686, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32932355, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo E:01500.0000014022/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora SEVERINA RODRIGUES DE SOUSA APOLINARIO, inscrita no CPF sob o nº 275.168.813-68, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE, Padrão VIII, matrícula nº 82100-4, do Grupo Ocupacional Tributação e Finanças, Subgrupo Fiscalização, instituído pela Lei Estadual nº 7.973 de 12 de janeiro de 2018, com as alterações da Lei Estadual nº 8.110, de 15 de maio de 2019, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal do Brasil, de 1988, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 4 (quatro) quinquênios, verificando o limite de 35% (trinta e cinco por cento), previsto no art. 72 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos, mais o prêmio de produtividade fiscal.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 103.258, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32140944 e no Despacho PGE COOPA 32218712, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32276105, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000054997/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA VALERIA OLIVEIRA LINS, inscrita no CPF/MF sob o nº 514.206.194-20, ocupante do cargo de Professor, Classe "D", Nível II, Especialização, matrícula nº 82966-8, Parte Permanente, integrante Carreira Magistério Público Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.259, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32130856 e no Despacho PGE COOPA 32185089, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32220797, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000042244/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora AUDINETE DE LIMA BIANA, inscrita no CPF/MF sob o nº 164.680.074-53, ocupante do cargo de Médico, Classe “D”, Nível II, matrícula nº 11963-6, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médico, do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.730, de 5 de abril de 2006, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.260, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31839223 e no Despacho PGE COOPA 32088507, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32266375, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 20000.00019479/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor ANTONIO JOSE GUEDES GERBASE, inscrito no CPF/MF sob o nº 277.268.004-53, ocupante do cargo de Médico, Classe “B”, Nível I, matrícula nº 51972-3, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médico, do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.730, de 5 de abril de 2006, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.261, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32501022 e o Despachos PGE COOPA 32552488, aprovado, pelo Despacho PGE GPG 32671135, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008513/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR COMPLETAR OS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA A PEDIDO PARA A INATIVIDADE, o Subtenente QPC PM SIDNEY BARROS DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.202.504-80, matrícula nº 10604-6, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G, inciso I e parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao posto de 2º Tenente PM da mesma Corporação.

Art. 2º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Tenente PM SIDNEY BARROS DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.202.504-80, matrícula nº 10604-6, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, com alterações previstas no art. 25 da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.262, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31772237 e no Despacho PGE COOPA 32327415, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32370438, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01203.0000002438/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Subtenente QPC BM NAVAN SOARES DE CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 802.967.344-20, matrícula nº 71635-9, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, inciso I e parágrafo único, do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 988300

**SEJA UMA EMPRESA
PARCEIRA DO PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME E
CONTRIBUA PARA A
QUALIDADE NUTRICIONAL
DE MILHARES DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR FALE CONOSCO
NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA /VICE GOV Nº. 104/ 2025

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE CICERO DA SILVA, portador do CPF nº 282.690.984-34, matrícula nº 166, ocupante do cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotado na unidade GABINETE DO VICE-GOVERNADOR do(a) GABINETE DO VICE GOVERNADOR a partir de 04/08/2025 até 02/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

Protocolo 988008

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 346/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Eletrônico E: nº 01204.0000007516/2025

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2º / 2025, ao servidor LUCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES, portador do CPF nº 455.964.843-34, matrícula nº 83.442-4, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 08/09/2025 até 07/10/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 15 de julho de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 988098

Portaria/PGE Nº 347/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000007499/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2º /2025, o servidor LUIZ CARLOS DA SILVA FRANCO GODOY, portador do CPF nº 730.227.569/68, matrícula nº 83.503-0, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 16/08/2025 a 14/09/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 16 de julho de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 988107

Portaria/PGE Nº 348/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo SEI nº E:01204.0000007478/2025.

RESOLVE:

Conceder férias, de 15 dias, referentes ao exercício de 2024/2025, ao servidor Arryson André de Albuquerque Barbosa, portador do CPF nº 072.031.114-40, matrícula nº 290-9, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico de Procuradoria, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 29/08/2025 a 12/09/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 17 de julho de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 988109

Portaria/PGE Nº 352/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 07, de 18 de julho de 1991, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº01204.0000000077/2023, e considerando as necessidades específicas deste órgão.

RESOLVE:

1. Designar a servidora MANUELA DANTAS BATISTA, CPF nº 031.155.305-28, Matrícula nº 131, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO para desempenhar a função Gratificada de SUBCOORDENADOR DE ÓRGÃO OPERATIVO, nível FGPE-2, na unidade de PROCURADORIA JUDICIAL, no(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 22/07/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 988114

Portaria/PGE Nº 353/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº E:01204.0000000077/2023.

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR o disposto no ato administrativo PORTARIA PGE Nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 04 de janeiro de 2023, que designou para desempenhar a função gratificada de Subcoordenador de Órgão Operativo, nível FGPE-2, da Procuradoria Judicial, para o servidor DANILO FRANCA FALCAO PEDROSA, portador do CPF nº 047.652.794-56, matrícula nº 26, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 988118

Portaria/PGE Nº 354/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 07, de 18 de julho de 1991, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº01204.0000000602/2023, e considerando as necessidades específicas deste órgão.

RESOLVE:

1. Designar o servidor DANILO FRANCA FALCAO PEDROSA, portador do CPF nº 047.652.794-56, matrícula nº 26, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL I, nível FE-1, na unidade de SUBUNIDADE MILITAR DA PROCURADORIA JUDICIAL, no(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 22/07/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 988125

Portaria/PGE Nº 355/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº E:01204.0000000602/2023.

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR o disposto no ato administrativo PORTARIA PGE Nº 51/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 20 de janeiro de 2023, que designou para desempenhar a Função Especial I, nível FE-1, na Subunidade Militar da Procuradoria Judicial, para a servidora MANUELA DANTAS BATISTA, portadora do CPF nº 031.155.305-28, matrícula nº 131-7, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 988127

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 185/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000929/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO CARLOS ACCIOLY CANUTO

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 115.732.951-91

RG:00000000202723 SSP AL

Matrícula: 162

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,78

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 15/07/2025 até 15/07/2025

DESTINO: União dos Palmares-AL

OBJETIVO: realizou registro fotográfico de obras institucionais, na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 987792

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 7.760/2025

ASECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: 1800.0000029757/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria/SEDUC nº 7.709/2025, 16 de julho de 2025, que resolveu conceder diárias à servidora MARIA MARGARIDA GOMES SILVA, portadora do CPF: 776.335.474-72, matrícula nº9865066, ocupante do cargo de GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 8 REGIAO, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 8 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

“As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado , do Orçamento Vigente”

LEIA-SE:

“A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente.”

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 988056

EXTRATO DE CONTRATO Nº 731 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual CÔNEGO AMANDO GUSMÃO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à R. Vereador José Renildo dos Santos, Centro - CEP: 57140-000 Nº Nº 156, município de Coqueiro Seco inscrita no CNPJ sob nº 03.693.344/0001-11, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Nadia Clemente Da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SAO JOSE DA LAJE LTDA COOPERLAJE, com sede situado a Sítio Boa Vista, Zona Rural, Nº 156, na cidade de SÃO JOSÉ DA LAJE, inscrita no CNPJ sob nº 04.715.809/0001-50, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) César Luiz Silva dos Santos , CPF sob nº 125.576.074-52, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.598,13 (quatro mil e quinhentos e noventa e oito reais e treze centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

Protocolo 987738

EXTRATO DE CONTRATO Nº 748 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFº MANOEL GENTIL DO VALE BENTES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua 17 de Agosto, Centro, CEP:57120-000, Nº 26, município de Satuba inscrita no CNPJ sob nº 00.785.836/0001-49, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) João Paulo Carvalho De Moura doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA-COOBAPI, com sede situado a Povoado Ipiranga, Zona Rural, Nº 26, na cidade de IGREJA NOVA, inscrita no CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura Nascimento, CPF sob nº 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 175,77 (cem e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

Protocolo 987929

EXTRATO DE CONTRATO Nº 819-2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual VALDECY GOMES DE VASCONCELOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antônio Serafim Costa, S/N, Chã do Pilar, CEP: 57150-000 N° S/N, município de Pilar inscrita no CNPJ sob nº 00.769.376/0001-65, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Manoel Givaldo Cambembe Júnior doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA-COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, S/N, na cidade de IGREJA NOVA, inscrita no CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura Nascimento, CPF sob nº 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 924,42 (novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 15 de julho de 2025.

Protocolo 988276

PORTARIA /SEDUC Nº. 7.740/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000031134/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GEORGE MICHAEL ALVES DE LIMA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível3

CPF: 036.167.984-00

RG: 000000005301962 SDS PE

Matrícula: 29848

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 09/07/2025 até 10/07/2025

DESTINO: Piranhas / Maceió / Piranhas.

OBJETIVO: "Participação na Formação: Trilha 4 - aperfeiçoar para avançar".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 987780

PORTARIA /SEDUC Nº. 7256/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nº:E:01800.0000053976/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MICHALANY DE ALMEIDA ALVES, portadora do CPF nº 007.823.954-

06, matrícula nº 824225, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 987799

PORTARIA /SEDUC Nº. 7257/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nº:E:01800.0000054034/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CICERO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 026.904.314-40, matrícula nº 826386, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 987800

PORTARIA /SEDUC Nº. 7255/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nº:E:01800.0000053742/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA JOSE DE ARAUJO DOS SANTOS, portadora do CPF nº 758.993.374-00, matrícula nº 9865425, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 987801

PORTARIA /SEDUC Nº. 7253/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nº:E:01800.0000052877/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ED WAYDSON BEZERRA DA HORA, portador do CPF nº 031.729.324-94, matrícula nº 9866144, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/09/2025 até 16/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 987802

PORTARIA /SEDUC Nº. 7254/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nº:E:01800.0000053742/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DE LOURDES BISPO DOS SANTOS, portadora do CPF nº 327.748.004-63, matrícula nº 9866015, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 987803

PORTARIA /SEDUC Nº. 7251/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045189/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALVARO DE FARIAS LEAL, portador do CPF n.º 140.046.904-04, matrícula nº 9865089, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 987804

PORTARIA /SEDUC Nº. 7252/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052877/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ADELMO PINTO DE ARAUJO, portador do CPF n.º 494.372.164-87, matrícula nº 9863822, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 987805

PORTARIA /SEDUC Nº. 7249/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051737/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSMARIO TAVARES DA SILVA, portador do CPF n.º 926.704.584-91, matrícula nº 824454, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 987806

PORTARIA /SEDUC Nº. 7248/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045314/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA, portador do CPF n.º 447.522.614-72, matrícula nº 9863763, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST BENEDITA M R C COELHO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 987807

PORTARIA /SEDUC Nº. 7250/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049229/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RAILTON JOSE BEZERRA, portador do CPF n.º 021.849.894-28, matrícula nº 24537, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 987808

PORTARIA /SEDUC Nº. 7.750/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000031479/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 635.342.584-87

RG:000000001080523 SDS AL

Matrícula: 81312

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 1965,07

PERÍODO: 24/07/2025 até 27/07/2025

DESTINO: Maceió / Rio Grande do Sul / Maceió.

OBJETIVO: Participar da visita técnica a DBN - Sistemas Construtivos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias - Localização: 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Fora do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 988027

PORTARIA /SEDUC Nº. 7.751/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000031479/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 041.162.224-29

RG:000099001196765 SSP AL

Matrícula: 37271

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.965,07

PERÍODO: 24/07/2025 até 27/07/2025

DESTINO: Maceió-AL / Porto Alegre-RS / Maceió-RS.

OBJETIVO: Participar da visita técnica a DBN - Sistemas Construtivos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias - Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Fora do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 988028

PORTARIA /SEDUC Nº. 7.759/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000031234/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA MARIA VIEIRA MOURA MELO

Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 9 REGIAO - nível GERE

CPF: 699.129.204-49

RG:00000000942112 SEDS AL

Matrícula: 37179

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais)

PERÍODO: 24/07/2025 até 14/08/2025

DESTINO: Penedo/Maceió/Penedo

OBJETIVO: Participar de reuniões e eventos na SEDUC/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 988058

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 486/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001281/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE BARROS DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2
CPF: 028.061.544-21

RG:000000001581954 SEDS AL

Matrícula: 470

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 16/07/2025 até 18/07/2025

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar da reunião com a equipe do Consórcio Hidroconsult/ Engeconsult e acompanhar juntamente com a empresa de projetos as obras do Trecho V do Canal do Sertão Alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 987854

PORTARIA /SEINFRA Nº. 488/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001292/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível SUPE

CPF: 107.816.564-51

RG:000000037851950 SSP AL

Matrícula: 993

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 15/07/2025 até 18/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - DELMIRO GOUVEIA/AL - INHAPI/AL - OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL - PARICONHA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar com o fiscal as obras de Feira do Gado, Pista de Cooper, Feira Livre localizadas no município de Delmiro Gouveia/AL; Barragens no município de Pariconha/AL; Revitalização do Canal (PRAD) no município de Inhapi/AL; e Abastecimento de Água no município de Olho D'Água do Casado/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 987927

PORTARIA /SEINFRA Nº. 487/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001283/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO - nível GER

CPF: 041.931.564-00

RG:000000000106979 SSP AL

Matrícula: 728

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 15/07/2025 até 18/07/2025

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Juntamente com a equipe técnica do Consórcio HIDROCONSULT / ENGECONSULT acompanhar o desenvolvimento dos Projetos Executivos e das Obras do trecho V do Canal do Sertão Alagoano no Município de Olho D'Água das Flores/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 987928

PORTARIA /SEINFRA Nº. 489/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001293/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODOLPHO LIMA PEDROZA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 028.871.134-37

RG:000002887113437 SSP AL

Matrícula: 859

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 15/07/2025 até 18/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera e também as atividades do trecho 05 do Canal do sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 987930

PORTARIA /SEINFRA Nº. 490/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001294/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANACLETO SURUAGY

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 022.492.524-59

RG:000000001452885 SSP AL

Matrícula: 915

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 15/07/2025 até 18/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - PORTO DE PEDRAS/AL - PASSO DE CAMARAGIBE/AL - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: ACOMPANHAR A VISITA TÉCNICA REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DO LITORAL NORTE, PASSO DE CAMARAGIBE/AL; SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL; PORTO DE PEDRAS/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 987937

PORTARIA /SEINFRA Nº. 491/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001297/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEOPOLDO LIVIO WANDERLEY NETO

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível GER

CPF: 095.463.844-10

RG:000000037503650 SSP AL

Matrícula: 1036

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 15/07/2025 até 17/07/2025

DESTINO: Maceió/AL - Passo de Camaragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL

OBJETIVO: Visita técnica às obras de esgotamento sanitário nos municípios de Passo de Camaragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 987943

PORTARIA /SEINFRA Nº. 492/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001298/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LARISSA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - nível GER

CPF: 091.105.904-04

RG:000000032956193 SSP AL

Matrícula: 1011

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 15/07/2025 até 17/07/2025

DESTINO: Maceió/AL-Passo Camaragibe/AL-São Miguel dos Milagres/AL-Porto de Pedras/AL-Japaratinga/AL-Maragogi/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Visita Técnica às obras de abastecimento de água em Passo Camaragibe/AL, São Miguel dos Milagres/AL, Porto de Pedras/AL, Japaratinga/AL, Maragogi/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 987963

PORTARIA /SEINFRA Nº. 493/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001304/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JONAS THIAGO DE OLIVEIRA RODRIGUES

Cargo: SUPERVISOR DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E AUDITORIA - nível SUPE

CPF: 077.232.494-89

RG:000007723249489 SSP AL

Matrícula: 1009

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 15/07/2025 até 15/07/2025

DESTINO: Maceió/AL-Arapiraca/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Evento realizado pelo Ministério Público do Estado - MP interage sobre segurança pública..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 987982

PORTARIA /SEINFRA Nº. 494/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001305/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CICERO EMANUEL DA SILVA COSTA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E AUDITORIA - nível SUP-3

CPF: 411.436.804-30

RG:000000007294989 SSP AL

Matrícula: 1103

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 15/07/2025 até 15/07/2025

DESTINO: Maceió/AL- Arapiraca/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Evento do Ministério Público Estadual - MP Interage sobre Segurança Pública.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 987992

PORTARIA /SEINFRA Nº. 495/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001307/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA IZABEL GOMES RIBEIRO

Cargo: SUPERVISOR DE CONTROLE DE PROCESSO - nível SUPE

CPF: 074.301.534-70

RG:000000004701996 SSP PE

Matrícula: 1098

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 13/05/2025 até 14/05/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - JAPARATINGA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização de palestra constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Japaratinga/ AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988000

PORTARIA /SEINFRA Nº. 496/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001308/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MANUELA DE FARIAS COSTA PEIXOTO

Cargo: GERENTE DE AUDITORIA E CONTROLE - nível GER

CPF: 062.198.434-52

RG:020020060220474 SSP AL

Matrícula: 983

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 02/07/2025 até 03/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - JAPARATINGA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização de visitas domiciliares constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Japaratinga/ AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988011

PORTARIA /SEINFRA Nº. 498/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001311/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLEISE MARIA CORREIA DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE REGULARIZACAO FUNDIARIA - nível SUPE

CPF: 076.031.154-42

RG:000000032507623 SSP AL

Matrícula: 1097

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 15/07/2025 até 16/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - JAPARATINGA/AL - MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Realização de revisitas domiciliares constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Japaratinga/ AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988025

PORTARIA /SEINFRA Nº. 499/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001312/2025

RESOLVE conceder em favor da servidora: CLEISE MARIA CORREIA DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE REGULARIZACAO FUNDIARIA - nível SUPE

CPF: 076.031.154-42

RG:000000032507623 SSP AL

Matrícula: 1097

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 17/07/2025 até 18/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - JAPARATINGA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização de revisitas domiciliares constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Japaratinga/ AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988034

PORTARIA /SEINFRA Nº. 500/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001313/2025

RESOLVE conceder em favor da servidora: CAMYLLA KLEVIA SANTOS DE ARAUJO

Cargo: SUPERVISOR DE ORCAMENTOS PARA PROJETOS ESPECIAIS - nível SUPE

CPF: 077.332.434-83

RG:000000031595731 SSP AL

Matrícula: 1012

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 17/07/2025 até 17/07/2025

DESTINO: Maceió/AL - Palmeira dos Índios/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Visita técnica e cobertura midiática das obras dos três residenciais construídos pelo programa Minha Casa, Minha Vida em Palmeira dos Índios..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988043

PORTARIA /SEINFRA Nº. 501/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001314/2025

RESOLVE conceder em favor da servidora: ROSIENE FERREIRA DE LIMA
Cargo: SUPERVISOR DE VIABILIDADE E APROVACAO DE PROJETOS - nível SUPE

CPF: 044.542.334-03

RG:0020000011227500 SSP AL

Matrícula: 1072

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 17/07/2025 até 17/07/2025

DESTINO: Maceió/AL - Palmeira dos Índios/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Visita técnica e cobertura midiática das obras dos três residenciais construídos pelo programa Minha Casa, Minha Vida em Palmeira dos Índios/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988049

PORTARIA /SEINFRA Nº. 502/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001316/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 008.959.241-70

RG:000000002981424 SSP DF

Matrícula: 663

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 172,50

PERÍODO: 17/07/2025 até 18/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL-PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Visita técnica as obras do Programa Minha Casa, Minha Vida em Palmeira dos Índios/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988055

PORTARIA /SEINFRA Nº. 497/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001310/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MICHELLE DE LIMA FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE CAPACITACAO - nível AST-3

CPF: 118.206.894-41

RG:000000037475371 SSP AL

Matrícula: 1083

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 02/07/2025 até 03/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - JAPARATINGA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização de revisitas domiciliares constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Japaratinga/ AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988073

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)		PORTARIA SESAU Nº. 5.750, DE 18 DE JULHO DE 2025	
PORTARIA SESAU Nº 6.276/2025		O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000009702/2025, RESOLVE:	
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000003116/2025, RESOLVE:		1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.	
Remover o (a) servidor (a) MARIA DAMIANA DA SILVA, ocupante do Cargo de TÉCNICA DE LABORATÓRIO, Portador (a) do CPF nº 723.364.554-00, Matrícula nº 864.089-0 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, fica REMOVIDO da DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DO AGRESTE Dr. DANIEL HOULY - HEDH, para prestar atividades na COORDENAÇÃO GERAL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU/ARAPIRACA, desta SESAU, até ulterior deliberação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.		2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.	
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de julho de 2025.		Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de julho de 2025.	
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA Secretário de Estado da Saúde		GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde	
Protocolo 987758		Protocolo 987825	
PORTARIA SESAU Nº 6.277/2025		PORTARIA SESAU Nº. 5.751, DE 18 DE JULHO DE 2025	
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000003116/2025; RESOLVE:		O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000009460/2025, RESOLVE:	
Remover o (a) servidor (a) FILIPE SILVA REGO, ocupante do Cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Portador (a) do CPF nº 077.700.824-63, Matrícula nº 1.767-1 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, fica REMOVIDO da DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS - HMA, para prestar atividades na DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANÇA - HC, desta SESAU, até ulterior deliberação.		1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.	
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.		2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.	
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de julho de 2025.		Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de julho de 2025.	
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA Secretário de Estado da Saúde		GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde	
Protocolo 987761		Protocolo 987826	
PORTARIA SESAU Nº. 5.748, DE 18 DE JULHO DE 2025		PORTARIA SESAU Nº. 5.752, DE 18 DE JULHO DE 2025	
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000014763/2025, RESOLVE:		O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000009084/2025, RESOLVE:	
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.		1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.	
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.		2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.	
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de julho de 2025.		Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de julho de 2025.	
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde		GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde	
Protocolo 987823		Protocolo 987827	
PORTARIA SESAU Nº. 5.749, DE 18 DE JULHO DE 2025		PORTARIA SESAU Nº. 5.753, DE 18 DE JULHO DE 2025	
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000014619/2025, RESOLVE:		O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000030122/2024, RESOLVE:	
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.		1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.	
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.		2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.	
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de julho de 2025.		Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de julho de 2025.	
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde		GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA Secretário de Estado da Saúde	
Protocolo 987824		Protocolo 987828	

PORTARIA SESAU Nº. 5.754, DE 18 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000018950/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 987830

PORTARIA SESAU Nº. 5.755, DE 18 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000013915/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 987831

PORTARIA SESAU Nº. 5.756, DE 18 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000010069/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 987832

PORTARIA SESAU Nº. 5.757, DE 18 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000004581/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 987833

PORTARIA SESAU Nº. 5.758, DE 20 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000005446/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 987834

PORTARIA SESAU Nº. 5.759, DE 20 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000023008/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 987836

PORTARIA SESAU Nº. 5.760, DE 20 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000014160/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 987837

PORTARIA SESAU Nº. 5.814, DE 20 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000016181/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 987839

PORTARIA SESAU Nº 5.816/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme Processo E:02000.0000023782/2025,
RESOLVE:
Remover o (a) servidor (a) FILIPE SILVA REGO, ocupante do Cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Portador (a) do CPF nº 077.700.824-63, Matrícula nº 1.767-1 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, fica REMOVIDO da DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS - HMA, para prestar atividades na DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANÇA - HC, desta SESAU, até ulterior deliberação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 988278

PORTARIA SESAU Nº 5.817/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº. E:02000.0000025779/2024;
RESOLVE:
Remover o (a) servidor (a) FILIPE SILVA REGO, ocupante do Cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Portador (a) do CPF nº 077.700.824-63, Matrícula nº 1.767-1 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, fica REMOVIDO da DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS - HMA, para prestar atividades na DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANÇA - HC, desta SESAU, até ulterior deliberação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 988279

PORTARIA SESAU Nº 5.818/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme Processo nº. E:02000.0000029902/2024,
RESOLVE:
Remover o (a) servidor (a) FILIPE SILVA REGO, ocupante do Cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Portador (a) do CPF nº 077.700.824-63, Matrícula nº 1.767-1 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, fica REMOVIDO da DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS - HMA, para prestar atividades na DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANÇA - HC, desta SESAU, até ulterior deliberação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 988280

PORTARIA / SESAU Nº. 5765/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 25162/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA
Cargo: MOTORISTA - nível NívelI
CPF: 208.101.804-72
RG: 000000000369625 SSP AL
Matrícula: 1865
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 04/07/2025 até 04/07/2025
DESTINO: MAC/ ARAPIRACA/ A.BRANCA/ D.GOUVEIA/ MAC
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.126. 1016. 5084 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 987726

PORTARIA / SESAU Nº. 5769/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 25239/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: LAURA BEZERRA DE OLIVEIRA
Cargo: GERENTE OPERATIVA DA RAV - nível GERE
CPF: 095.784.684-31
RG:000000033027528 SSP AL
Matrícula: 3291
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 60,38
PERÍODO: 07/07/2025 até 07/07/2025
DESTINO: Mac/Arap/Mac
OBJETIVO: Visita Técnica a Área Lilás do Hospital de Emergência Dr Daniel Houly.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5070 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 987727

PORTARIA / SESAU Nº. 5766/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 23519/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE
Cargo: MOTORISTA - nível NívelI
CPF: 163.905.124-49
RG: 000000000259662 SSP AL
Matrícula: 33871
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 30/06/2025 até 30/06/2025
DESTINO: MAC / ARAPIRACA / MAC
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125. 1015. 5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 987728

PORTARIA / SESAU Nº. 5767/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 26020/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA
Cargo: MOTORISTA - nível NívelI
CPF: 208.101.804-72
RG: 000000000369625 SSP AL
Matrícula: 1865
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 09/07/2025 até 09/07/2025
DESTINO: MAC / CORURIBE /MAC
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125. 1015. 5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 987729

PORTARIA / SESAU Nº. 5768/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 25609/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 163.905.124-49

RG: 000000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,46

PERÍODO: 11/07/2025 até 11/07/2025

DESTINO: MAC / RECIFE / MAC

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 987730

PORTARIA / SESAU Nº. 5764/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 25606/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 163.905.124-49

RG: 000000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 07/07/2025 até 07/07/2025

DESTINO: MAC / JUNQUEIRO / MAC

OBJETIVO: REALIZAR ENTREGA DE AMBULÂNCIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 987731

PORTARIA / SESAU Nº. 5763/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 25165/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 411.490.764-53

RG: 000000014520908 SSP SP

Matrícula: 24734

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,46

PERÍODO: 03/07/2025 até 03/07/2025

DESTINO: MAC / RECIFE / MAC

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTES .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 987732

PORTARIA / SESAU Nº. 5762/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 26021/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 163.905.124-49

RG: 000000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 09/07/2025 até 09/07/2025

DESTINO: MAC / U.PALMARES / MAC

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5070 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 987733

PORTARIA / SESAU Nº. 5761/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 25608/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 411.490.764-53

RG: 000000014520908 SSP SP

Matrícula: 24734

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,46

PERÍODO: 07/07/2025 até 07/07/2025

DESTINO: MAC / RECIFE / MAC

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 987734

PORTARIA / SESAU Nº. 5771/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 27195/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CHRYSTIAN FABIANO DE SOUZA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO - nível Nível2

CPF: 027.156.734-18

RG: 000000001205168 SSP AL

Matrícula: 863520

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 23/07/2025 até 23/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/JUNQUEIRO/MACEIÓ

OBJETIVO: Participará da IX Plenária de Saúde com o tema: "Fortalecimento do Controle Social para o Enfrentamento das Adversidades no SUS",.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 987794

PORTARIA / SESAU Nº. 5772/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 26816/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: GERLANE JOAQUIM DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE VIGILANCIA DE QUALIDADE DA AGUA - nível AST-2

CPF: 077.318.554-22

RG:000000030685427 SSP AL

Matricula: 3195

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 22/07/2025 até 22/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/JOAQUIM GOMES/MACEIÓ

OBJETIVO: Realizará verificação in loco da qualidade da água em escolas estaduais no município de Joaquim Gomes, conforme Ofício nº E:1683/2025/ ARSAL.,

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 987811

PORTARIA / SESAU Nº. 5773/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 26816/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CAIO JORDY CARDOSO DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE VIGILANCIA E OUTROS RISCOS AMBIENTAIS - nível AST-2

CPF: 093.144.164-10

RG:000000033508887 SSP AL

Matricula: 824

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 22/07/2025 até 22/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/JOAQUIM GOMES/MACEIÓ

OBJETIVO: Realizará verificação in loco da qualidade da água em escolas estaduais no município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 987812

PORTARIA / SESAU Nº. 5774/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 26816/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: GERLANE JOAQUIM DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE VIGILANCIA DE QUALIDADE DA AGUA - nível AST-2

CPF: 077.318.554-22

RG:000000030685427 SSP AL

Matricula: 3195

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 23/07/2025 até 23/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/SANTANA DO IPANEMA/MACEIÓ

OBJETIVO: Realizará visita técnica ao município com a finalidade de averiguar as condições de instalação e funcionamento de um laboratório provisório de baixa complexidade, voltado à realização de análises..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 987813

PORTARIA / SESAU Nº. 5778/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 20905/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora EVERLY SANTOS MENEZES

Cargo: ENFERMEIRO - nível Nivel1

CPF: 100.807.824-77

RG: 000000034709215 SSP AL

Matricula: 2126

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 12/06/2025 até 12/06/2025

DESTINO: ARAPIRACA/TAQUARANA/ARAPIRACA

OBJETIVO: REALIZOU ATUALIZAÇÃO EM SALA DE VACINA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988103

PORTARIA / SESAU Nº. 5779/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 11052/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora BARBARA LEAO BARROS

Cargo: ENFERMEIRO - nível Nivel1

CPF: 051.469.194-88

RG: 000000035234901 SSP AL

Matricula: 2074

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 10/06/2025 até 10/06/2025

DESTINO: ARAPIRACA/SANTANA DO IPANEMA/ARAPIRACA

OBJETIVO: REALIZOU ATUALIZAÇÃO EM SALA DE VACINA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988119

PORTARIA/SESAU Nº 5770/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 25616/2025. RESOLVE, conceder de indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: GILVAN ALVES

Cargo: AGENTE DE SAUDE PUBLICA

CPF nº 088.220.774-15

RG: 99001307605 SSP/AL

Matricula: 517863

Nº de diárias: 0,5 meia diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Periodo: 10/07/2025 A 10/07/2025

Destino: MAC / PENEDO / MAC

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125. 1015. 5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de Julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 987737

PORTARIA/SESAU Nº 5775/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 27200/2025. RESOLVE, conceder diárias em favor de:
Nome do servidor: MAURICIO SARMENTO DA SILVA
Cargo: MOTORISTA
CPF nº 028.751.994-55
Matrícula: 2875
Nº de diárias: 0,5 (meia diária(s))
Valor unitário: R\$ 138,00 (trinta e oito reais)
Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
Período: 23/07/2025 A 23/07/2025
Destino: MACEIO/JUNQUEIRO/MACEIO
OBJETIVO: Participará da IX Plenária de Saúde com o tema: “Fortalecimento do Controle Social para o Enfrentamento das Adversidades no SUS”.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de Julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 987914

PORTARIA/SESAU Nº 5776/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 27116/2025, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do(a) servidor(a):
TONY CLOVES PEREIRA
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF: 071.636.234-10
RG: 619119 SSP/AL
Matrícula: 7163
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO de: 20/07/2025 até 21/07/2025
DESTINO: D.GOUVEIA/MACEIÓ/D.GOUVEIA
OBJETIVO: REALIZOU VISITA TÉCNICA A MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279- MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de Julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 987915

PORTARIA/SESAU Nº 5777/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 26018/2025. RESOLVE, conceder de indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: GILVAN ALVES
Cargo: AGENTE DE SAUDE PUBLICA
CPF nº 088.220.774-15
RG: 99001307605 SSP/AL
Matrícula: 517863
Nº de diárias: 0,5 meia diária(s)
Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
Período: 09/07/2025 A 09/07/2025
Destino: MAC/ PORTO CALVO/MAC
OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA ENGENHARIA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de Julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 987921

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 0950/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:02100.0000004834/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SSP Nº 0917/2025, 16 de julho de 2025, que resolveu conceder diárias à servidora HANA GABRIELLE COELHO DE AGUIAR, portadora do CPF:069.016.414-94, matrícula nº 1505, ocupante do cargo de TERCEIRO SARGENTO lotado(a) na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

ONDE SE LÊ:

Elemento de Despesa 33.90.15/14

LEIA-SE:

Elemento de Despesa 33.90.15/21

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 18 de julho de 2025.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988018

Secretaria de Estado de Assistência e
Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES Nº. 205/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN Nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:13020.0000001337/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSINEIDE DE LIMA SOUZA, portadora do CPF n.º 007.674.044-75, matrícula nº 384, ocupante do cargo de GERENTE DE SISTEMAS DESCENTRALIZADOS DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES a partir de 04/08/2025 até 18/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, em Maceió/AL,
21 de julho de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 987719

PORTARIA /SEADES Nº. 206/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN Nº 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:13020.0000001346/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA HELENA DA SILVA, portadora do CPF n.º 210.354.904-04, matrícula nº 518, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GER. EXEC. VALORIZACAO PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, em Maceió/AL,
21 de julho de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 987725

PORTARIA /SEADES Nº. 207/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001350/2025.

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GENILDA LEÃO DA SILVA

Cargo: Superintendente de Assistência Social

CPF: 007.649.814-04

RG: 1421350 SSP AL

Matrícula: 380-8

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 22/07/2025 até 23/07/2025

DESTINO: São José da Tapera.

OBJETIVO: Realizar Visita de Apoio Técnico do Programa Primeira Infância no SUAS/CRIANÇA FELIZ.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAVORECIDO: Genilda Leão da Silva
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 5204 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14 - diária
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
TIPO DE DETALHAMENTO: 1 - COM DETALHAMENTO
DETALHAMENTO DE FONTE: 002944 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, Conta 7936-7, Agência 3557-2, Banco do Brasil.
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000480 - Gestão do Programa Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 21 de julho de 2025.
JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 988149

PORTARIA /SEADES Nº. 208/2025
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001311/2025.
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KATIA BORN RIBEIRO.
Cargo: Secretária de Estado.
CPF: 164.391.804-44
RG: 149597 SSP AL
Matrícula: 364-6
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$743,74
VALOR TOTAL: R\$ 1.859,35
PERÍODO: 29/05/2025 até 31/05/2025
DESTINO: Brasília/DF.
OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade a participação na Assembleia do FONSEAS que será realizada de forma presencial no dia 30 de julho, às 9h30, em Brasília/DF.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social
FAVORECIDO: Katia Born Ribeiro
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14 - DIÁRIAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15024 - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social
FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos
TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - DIÁRIAS.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 21 de julho de 2025.
JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 988250

PORTARIA /SEADES Nº. 209/ 2025
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001336/2025.
RESOLVE conceder diária em favor do servidor: DEIRISE SALGUEIRO FEITOSA.
Cargo: GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
CPF: 410.971.904-63
RG: 5423757 SSP AL
Matrícula: 167-8
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 28/07/2025 até 29/07/2025
DESTINO: Penedo.
OBJETIVO: Viagem com objetivo de realizar apoio técnico e visita técnica às instituições que executam o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes no município citado acima.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAVORECIDO: Deirise Salgueiro Feitosa
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 0004. 5198 - GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14 - diária
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos
TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 967 - diária.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 21 de julho de 2025.
JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 988263

PORTARIA /SEADES Nº. 210/ 2025
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001336/2025.
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Aline Silva Calheiros da Rosa
Cargo: Gerência da Proteção Social Especial - SEADES GPSE
CPF: 030.867.144-92
RG: 1603622 SSP AL
Matrícula: 24904-1
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 28/07/2025 até 29/07/2025
DESTINO: Penedo.
OBJETIVO: Viagem com objetivo de realizar apoio técnico e visita técnica às instituições que executam o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes no município citado acima.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAVORECIDO: Aline Silva Calheiros da Rosa
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 0004. 5198 - GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14 - diária
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos
TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 967 - diária.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 21 de julho de 2025.
JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 988266

Secretaria de Estado de Planejamento,
Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.946/2025
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000029709/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EMMANUELLE DE FATIMA WANDERLEY CHAVES WALICHINSKI, CPF nº007.940.034-51, matrícula nº16762, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 02/07/2025 até 16/07/2025.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 987695

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.944/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000027518/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor CLAUDIO FRANCISCO, CPF nº 312.250.395-68, matrícula nº 39624, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 17/06/2025 até 14/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987696

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.945/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000027515/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELIANE SANTOS FRANCA, CPF nº 022.950.034-07, matrícula nº 825927, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 18/06/2025 até 15/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987697

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.943/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000027560/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor AUGUSTO CESAR CAVALCANTE LOUREIRO, CPF nº 020.765.714-93, matrícula nº 52403, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 03/06/2025 até 01/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987698

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.942/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000027614/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ANA MARIA GOMES RIBEIRO COUTINHO, CPF nº 144.972.474-49 matrícula nº 16524, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI nº 33525778), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 21/06/2025 a 17/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987699

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.940/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000027631/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, CELIA LUCIA OLIVEIRA BELARMINO, CPF nº 494.299.144-72 matrícula nº 82685, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI nº 33525847), por um período de 90 (noventa) dias, de 17/06/2025 a 14/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987700

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.939/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000027702/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOAKSSON RODRIGUES DE OLIVEIRA PEREIRA, CPF nº 011.675.914-37, matrícula nº 9866317, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 14/06/2025 até 11/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987701

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.937/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000027750/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora VANIA SANTOS FERREIRA, CPF nº 663.119.934-49, matrícula nº 1863572, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 20/06/2025 até 17/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987702

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.938/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000027664/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA ILZA DOS SANTOS NEVES, CPF nº 382.058.404-82 matrícula nº 62249, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI nº 33527093), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 07/06/2025 a 03/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987703

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.935/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000027771/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ERIKA CRISTINE SILVA, CPF nº063.497.824-10 matrícula nº19178, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33528680), por um período de 90 (noventa) dias, de 12/06/2025 a 09/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987704

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.936/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000027778/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, TANIA EDNALVA DA SILVA, CPF nº483.719.474-53 matrícula nº825820, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33528573), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 18/06/2025 a 14/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987705

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.934/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000027643/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELIANE MARIA SANTOS DA SILVA, CPF nº 042.771.434-66, matrícula nº 84814, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 18/06/2025 até 15/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987706

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.933/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000027797/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, MARCOS FERNANDO DUARTE OLIVEIRA, CPF nº299.077.804-72 matrícula nº64797, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33528820), por um período de 90 (noventa) dias, de 20/05/2025 a 17/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987707

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.931/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000021491/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MARIA INEZ DE MENDONCA TENORIO, CPF nº496.406.824-20, matrícula nº 81106, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 13/05/2025 até 19/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987708

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.932/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000027883/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora FERNANDA DE ARAUJO FERRO, CPF nº 035.740.344-40, matrícula nº 84749, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST RUI BARBOSA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 18/06/2025 até 15/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987709

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.930/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000017969/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora GERALUCIA DA SILVA ABREU HONORATO, CPF nº619.737.854-04, matrícula nº 9864796, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24/03/2025 até 22/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987710

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.929/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000026501/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora GERALUCIA DA SILVA ABREU HONORATO, CPF nº619.737.854-04, matrícula nº 9864796, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 23/05/2025 até 21/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987711

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.928/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000023322/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA JOSE VASCONCELOS OLIVEIRA, CPF nº259.967.974-53, matrícula nº19994, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONEGO JOSE BULHOES 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 20/05/2025 até 29/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987712

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.927/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000026264/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora KATIUCIA ALVES DA SILVA SANTOS, CPF n.º41.775.694-10, matrícula nº826440, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 02/06/2025 até 30/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987713

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.941/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000027614/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ANA MARIA GOMES RIBEIRO COUTINHO, CPF nº144.972.474-49 matrícula nº26458, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33525778), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 21/06/2025 a 17/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987714

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.926/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000026334/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA LUZIA DOS SANTOS SILVA, CPF nº 009.644.784-20, matrícula nº 9863580, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 06/06/2025 até 02/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987715

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.925/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000026969/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUCIANA GOMES MONTEIRO MOURA, CPF n.º007.562.904-65, matrícula nº23896, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ROSALIA SAMPAIO BEZERRA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 11/06/2025 até 09/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987716

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.924/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000028595/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ALBERTO CESAR MACIEL SANTOS, CPF nº 469.431.454-87, matrícula nº 25534, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 01/07/2025 até 28/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987717

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.923/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000017911/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor IVAN DA COSTA SANTOS, CPF n.º577.325.234-15, matrícula nº82950, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 63 (sessenta e três) dias, a contar de 19/02/2025 até 22/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987718

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.150/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000013197/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA ACASSIA MELO DE CERQUEIRA, portadora do CPF nº 581.771.324-15, matrícula nº 825585, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 21/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987759

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.152/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000005530/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SARA NAILLE GOMES DA SILVA, portadora do CPF n.º 042.649.924-78, matrícula n.º 84802, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 31/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987765

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.151/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000011199/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARTA FERREIRA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 039.950.694-28, matrícula n.º 825599, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 11/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987766

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.157/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020148/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora VANESSA MARIA COSTA BEZERRA SILVA, portadora do CPF n.º 084.902.344-00, matrícula n.º 30022, classe A, nível 3, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST ROSA DE CASTRO DA FONSECA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível IV - Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987767

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.158/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019830/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora WALESCA NAYANE TEIXEIRA BORGES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 121.374.844-55, matrícula n.º 30143, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987783

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.159/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019756/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE PETRUCIO FONSECA NETO, portador do CPF n.º 064.846.164-50, matrícula n.º 607, classe B, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987784

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.160/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019462/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA ACASSIA MELO DE CERQUEIRA, portadora do CPF n.º 581.771.324-15, matrícula n.º 825585, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987785

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.162/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018682/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CIRLENE OLIVEIRA ALVES DE SOUZA, portadora do CPF n.º 524.755.574-00, matrícula n.º 5520, classe G, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN I REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL V, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987861

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.163/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000017440/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ROBERTO DA SILVA, portador do CPF n.º 090.225.094-94, matrícula n.º 27884, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST INACIO DE CARVALHO 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 16/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987862

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.161/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018895/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROBERTA DE ALMEIDA RODRIGUES, portadora do CPF n.º 925.796.044-72, matrícula n.º 825055, classe G, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) SUPERINTENDENCIA DE FIN E CONTABILIDADE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL IV, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987863

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.165/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000011171/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUZIMEIRE DE ARAUJO SILVA, portadora do CPF n.º 040.774.844-05, matrícula n.º 83314, classe G, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL IV, com efeitos financeiros a partir de 14/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987866

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.320/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002027/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ FERNANDES LIMA CRUZ JUNIOR, portador do CPF n.º 032.723.344-32, matrícula n.º 9863811, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 09/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987867

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.164/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000013563/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora IVETE ALVES SOUZA, portadora do CPF n.º 605.498.664-34, matrícula n.º 9866848, classe B, nível 1, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 8 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 25/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987868

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.330/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000005286/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA CRISTINA FEITOSA DE ALENCAR VIANNA, portadora do CPF n.º 025.432.464-95, matrícula n.º 83293, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST EDU PAULO JORGE S RODRIGUE 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 29/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987869

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.858/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000023079/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor PEDRO MARCELO DO NASCIMENTO, CPF nº 278.139.835-72, matrícula nº 863727, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 16/06/2025 até 13/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987900

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.857/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000021372/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ZIDEINA HELCIAS DE ALBUQUERQUE, CPF nº 382.179.104-72, matrícula nº 863905, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 03/06/2025 até 27/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987901

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.855/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000012704/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA EMILIA CARDOSO DANTAS, CPF nº468.840.764-53, matrícula nº1733, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 17/06/2025 até 21/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987902

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.854/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000024064/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ISAURA JACQUELINE DA SILVA CORREIA, CPF nº086.184.784-90, matrícula nº2175, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. MATA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 18/06/2025 até 02/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987903

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.828/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000021346/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora KIZZY JOYCE VIEIRA GOMES, CPF nº061.235.024-09, matrícula nº2282, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 31/05/2025 até 14/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987904

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.825/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000012723/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA VILELA CANUTO, CPF nº028.756.334-06, matrícula nº500883, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 17/06/2025 até 21/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987905

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.826/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000024900/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JULIANA RODRIGUES DA SILVA ALVES, CPF nº013.678.984-63, matrícula nº2656, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 (sete) dias, a contar de 01/07/2025 até 07/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987906

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.827/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000024592/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA NAILZA DE OLIVEIRA, CPF nº008.231.514-09, matrícula nº865011, ocupante do cargo

de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 26/06/2025 até 30/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987907

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.824/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000024171/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA GUSMAO, CPF nº453.603.914-72, matrícula nº9864097, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 25/06/2025 até 04/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987908

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.823/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000021447/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANADEGE PEREIRA DE LIMA, CPF nº468.955.404-82, matrícula nº47732, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 04/06/2025 até 18/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987909

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.821/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000011485/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FRANCISCO HELENO DE MESSIAS JUNIOR, CPF nº517.074.204-59, matrícula nº5261, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a)DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 13/06/2025 até 17/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987916

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.822/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000024905/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora FLAVIA QUEIROGA CALAZANS, CPF nº276.204.924-53, matrícula nº864544, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 9 (nove) dias, a contar de 01/07/2025 até 09/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987917

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.717/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000012023/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA VILELA CANUTO, CPF nº028.756.334-06, matrícula nº500883, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 (dez) dias, a contar de 07/06/2025 até 16/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987918

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.716/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000012102/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SANDRA MOREIRA DE SOUZA, CPF nº385.149.404-06, matrícula nº502032, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 (sete) dias, a contar de 09/06/2025 até 15/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987919

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.819/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02102.0000003376/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor LUIZ HENRIQUE DA SILVA LOBO, CPF nº208.273.854-04, matrícula nº14991, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a)PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 23/06/2025 até 22/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987920

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.715/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000022882/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA CAROLINA DOS SANTOS VILELA SANTIAGO DE MELO, CPF nº009.279.734-21, matrícula nº44324, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 (quatorze) dias, a contar de 13/06/2025 até 26/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987922

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.713/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000022474/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LINDONARIA LOPES RODRIGUES, CPF nº033.911.414-25, matrícula nº1764, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 (quatorze) dias, a contar de 10/06/2025 até 23/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987923

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.714/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000023983/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JANICLEA DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº040.533.674-84, matrícula nº864594, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 25/06/2025 até 29/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987924

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.712/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000022483/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ERICA CRISTINA SANTOS, CPF nº798.281.405-00, matrícula nº2622, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 (quatro) dias, a contar de 10/06/2025 até 13/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 987926

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.711/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000021747/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA CICERA DA CONCEICAO, CPF nº154.006.114-00, matrícula nº25051, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 (sete) dias, a contar de 03/06/2025 até 09/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988001

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.708/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000022753/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR, a partir de 10/06/2025, a servidora AUDREY ROSE RICARDO DE FARIAS CPF nº 037.238.144-84, matrícula nº 9864065, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo original, conforme o Laudo para Readaptação Funcional (SEI nº 33477026).

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988002

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.710/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000021196/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ADRIANA MARIA MONTEIRO LYRA, CPF nº986.378.604-78, matrícula nº2514, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 31/05/2025 até 09/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988003

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.709/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:41010.0000012437/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR, a partir de 10/06/2025, a servidora AUDREY ROSE RICARDO DE FARIAS CPF nº 037.238.144-84, matrícula nº 501675, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo original, conforme o Laudo para Readaptação Funcional (SEI nº 33477085).

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988004

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.820/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000019693/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JANELEUSA DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº759.106.674-91, matrícula nº9864055, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 (sete) dias, a contar de 23/05/2025 até 29/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988005

PORTARIA/SEPLAG Nº 13482/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000003026/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOSE SILVA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 860.519.704-87, matrícula nº 83386, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 14/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988158

PORTARIA/SEPLAG Nº 13480/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014863/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARISELMA MEDEIROS VASCONCELOS, portadora do CPF nº 563.282.734-87, matrícula nº 82517, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988159

PORTARIA/SEPLAG Nº 13479/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000939/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SERGIO SALES DA SILVA, portador do CPF nº 028.573.334-63, matrícula nº 823938, classe F, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST ANGELO DE ABREU 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988160

PORTARIA/SEPLAG Nº 13481/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000009393/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JAIR BARBOSA FERRO, portador do CPF nº 861.418.994-04, matrícula nº 824197, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 24/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988161

PORTARIA/SEPLAG Nº 13483/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000011283/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOSE DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 700.064.744-20, matrícula n.º 9863718, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 11/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988162

PORTARIA/SEPLAG Nº 13478/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE PASUBPREV 32061043/2025, DESPACHO PGE/PA/CD 32814275/2025 e DESPACHO PGE/GAB Nº 32882144, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000024617/2021,

RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência à servidora MARIA IZABEL DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF n.º 468.845.564-04, matrícula n.º 12004, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, lotada no(a) DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual n.º 61, de 2024.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 11/06/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988164

PORTARIA/SEPLAG Nº 13477/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Despacho PGE PASUBPREV 31335007/2025, DESPACHO PGE-PA-CD 32851330/2025 e DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 33098009/2025, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000029433/2023,

RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência ao servidor MARCOS GOMES RANGEL, inscrito no CPF n.º 709.731.997-68, matrícula n.º 82175, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, lotado no(a) INATIVOS SEC DE FAZENDA, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) Lei Complementar n.º 61/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11 de junho de 2024.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 11/06/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988166

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.560/2025

A Secretária de Estado Interina, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e atendendo à solicitação contida nos autos no(s) processo(s) n.º E:01800.0000007815/2023, na forma do Artigo 162 da Lei nº 5.247/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Estado de Alagoas, RESOLVE prorrogar o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciado o servidor, inscrito no CPF de n.º 489.013.854-49, matrícula n.º 42051.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
Secretária de Estado Interina do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 988168

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.559/2025

A Secretária de Estado Interina, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e atendendo à solicitação contida nos autos no(s) processo(s) n.º E:01800.0000008164/2023, na forma do Artigo 162 da Lei nº 5.247/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Estado de Alagoas, RESOLVE prorrogar o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciado o servidor, inscrito no CPF de n.º 136.686.504-97, matrícula n.º 19246.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
Secretária de Estado Interina do Planejamento, Gestão e Patrimônio
Protocolo 988169

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.558/2025

A Secretária de Estado Interina, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e atendendo à solicitação contida nos autos no(s) processo(s) n.º E:01800.0000008532/2023, na forma do Artigo 162 da Lei nº 5.247/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Estado de Alagoas, RESOLVE prorrogar o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciado o servidor, inscrito no CPF de n.º 136.678.314-04, matrícula n.º 34807.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
Secretária de Estado Interina do Planejamento, Gestão e Patrimônio
Protocolo 988171

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.556/2025

A Secretária de Estado Interina, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e atendendo à solicitação contida nos autos no(s) processo(s) n.º E:01800.0000008555/2023, na forma do Artigo 162 da Lei nº 5.247/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Estado de Alagoas, RESOLVE prorrogar o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciado o servidor, inscrito no CPF de n.º 505.707.654-04, matrícula n.º 38820.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
Secretária de Estado Interina do Planejamento, Gestão e Patrimônio
Protocolo 988172

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.557/2025

A Secretária de Estado Interina, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e atendendo à solicitação contida nos autos no(s) processo(s) n.º E:01800.0000008930/2023, na forma do Artigo 162 da Lei nº 5.247/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Estado de Alagoas, RESOLVE prorrogar o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciado o servidor, inscrito no CPF de n.º 209.211.604-53, matrícula n.º 54211.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
Secretária de Estado Interina do Planejamento, Gestão e Patrimônio
Protocolo 988173

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.555/2025

A Secretária de Estado Interina, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e atendendo à solicitação contida nos autos no(s) processo(s) n.º E:01800.0000007578/2023, na forma do Artigo 162 da Lei nº 5.247/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Estado de Alagoas, RESOLVE prorrogar o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciado o servidor, inscrito no CPF de n.º 087.791.634-91, matrícula n.º 38934.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
Secretária de Estado Interina do Planejamento, Gestão e Patrimônio
Protocolo 988174

PORTARIA/SEPLAG N° 13718/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000007924/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUCIANO GOMES DA SILVA, portador do CPF n.º 024.344.474-57, matricula n.º 83531, classe F, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST JUVENAL LOPES F DE OMENA 7 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 13/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988175

PORTARIA/SEPLAG N° 13725/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004629/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CICERO ANDRADE LIMA, portador do CPF n.º 699.095.124-91, matricula n.º 826009, classe F, nível 1, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 24/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988182

PORTARIA/SEPLAG N° 13726/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000013687/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARGARETE DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 020.395.794-60, matricula n.º 826364, classe F, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 25/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988183

PORTARIA/SEPLAG N° 13728/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000013947/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ADRIANA DA SILVA, portadora do CPF n.º 741.253.114-04, matricula n.º 823898, classe F, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST ROTARY 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 26/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988184

PORTARIA/SEPLAG N° 13723/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000007609/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JACQUELINE PITANGA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 903.117.524-20, matricula n.º 9863837, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 12/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988185

PORTARIA/SEPLAG N° 13724/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002367/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARCILIO TAVARES DA GUIA, portador do CPF n.º 347.964.364-72, matricula n.º 80792, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 14/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988186

PORTARIA/SEPLAG N° 13722/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000013944/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA LUCIA DA SILVA SOARES, portadora do CPF n.º 027.527.074-28, matricula n.º 825003, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 26/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988187

PORTARIA/SEPLAG N° 13721/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004135/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA ALAIDE SANTOS, portadora do CPF n.º 024.609.334-01, matricula n.º 84784, classe F, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 20/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988188

PORTARIA/SEPLAG N° 13719/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000685/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROBERTA MARIA DE CARVALHO VERCOSA DIAS, portadora do CPF n.º 730.738.304-72, matrícula n.º 826367, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988189

PORTARIA/SEPLAG N° 13720/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004619/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor OSVALDO SANTOS, portador do CPF n.º 491.818.744-72, matrícula n.º 9863861, classe F, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 23/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988191

PORTARIA/SEPLAG N° 13736/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000013125/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE MARIA FERREIRA DE LIMA, portador do CPF n.º 510.440.644-04, matrícula n.º 826537, classe B, nível 1, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DEPUTADO JOSE MEDEIROS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988194

PORTARIA/SEPLAG N° 13735/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000008540/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora TEREZINHA JOSEFA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 308.198.574-91, matrícula n.º 80932, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 18/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988195

PORTARIA/SEPLAG N° 13.737/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000011833/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANTONIA BELARMINO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 410.672.154-68, matrícula n.º 81850, classe F, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 14/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988196

PORTARIA/SEPLAG N° 13.738/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000009202/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANA MARIA DA SILVA PEREIRA, portadora do CPF n.º 646.909.204-78, matrícula n.º 81856, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 16/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988197

PORTARIA/SEPLAG N° 13734/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000008403/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DE FATIMA BARBOSA NUNES BRASILEIRO, portadora do CPF n.º 438.613.774-20, matrícula n.º 826471, classe E, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST DEPUTADO GILVAN BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 17/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988198

PORTARIA/SEPLAG N° 13733/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014217/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ MARCELO MARTINS DE LIMA, portador do CPF n.º 093.812.278-96, matrícula n.º 82304, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST J CORREIA DA SILVA TITARA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 27/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988199

PORTARIA/SEPLAG N° 13732/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014668/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ANDRE SOARES DA SILVA, portador do CPF n.º 741.432.634-91, matrícula n.º 825514, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 31/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988200

PORTARIA/SEPLAG N° 13731/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000013935/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELIANE RODRIGUES LIMA ALVES, portadora do CPF n.º 012.336.054-45, matrícula n.º 823921, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST ROTARY 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 26/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988201

PORTARIA/SEPLAG N° 13730/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000013948/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, portadora do CPF n.º 051.332.764-94, matrícula n.º 825201, classe F, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST ROTARY 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 26/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988202

PORTARIA/SEPLAG N° 13729/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000013848/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ZENILMA CAVALCANTE DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 010.408.024-86, matrícula n.º 823915, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 26/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988203

PORTARIA/SEPLAG N° 13.743/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.000000988/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora GINARDI DIAS DE FREITAS, portadora do CPF n.º 803.536.494-49, matrícula n.º 825485, classe F, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988206

PORTARIA/SEPLAG N° 13.745/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000009039/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor RUBEM DE MELO SANTANA, portador do CPF n.º 565.038.904-78, matrícula n.º 3131, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no(a) SUBCHEFIA DE FROTA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 20/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988207

PORTARIA/SEPLAG N° 13.741/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000009009/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor REGINALDO CORREIA DA ROCHA FILHO, portador do CPF n.º 581.403.014-34, matrícula n.º 9863680, classe F, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 20/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988208

PORTARIA/SEPLAG N° 13.742/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.000000859/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE JORGE DE ALBUQUERQUE, portador do CPF n.º 509.658.914-53, matrícula n.º 824232, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988209

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.740/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000013180/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora RUBINEIDE GOMES SOARES, portadora do CPF n.º 031.434.854-93, matrícula n.º 825545, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF JOSEFA DE S LIMA 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 21/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988210

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.739/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001435/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor PAULO CEZAR SANTANA SOUZA, portador do CPF n.º 034.792.534-07, matrícula n.º 825103, classe F, nível 4, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988211

PORTARIA/SEPLAG Nº 13727/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000008214/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSENEY DE MELO ALVES, portadora do CPF n.º 164.305.304-34, matrícula n.º 82371, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 15/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 988217

PORTARIA/SEPLAG Nº. 13.370/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005022/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO CLAUDINO DA SILVA NETO

Cargo: SUPERINTENDENTE DE ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA! - nível SUP-2

CPF: 014.264.224-07

RG:2098518 SSP AL

Matrícula: 3972

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 12/07/2025 até 12/07/2025

DESTINO: Delmiro Gouveia - AL

OBJETIVO: Foi realizar uma visita técnica à unidade da Central JA!, motivada pela agenda oficial do Vice-Governador do Estado, Sr. Ronaldo Lessa, que realizará visita à unidade com o intuito de conhecer as instalações e o funcionamento dos serviços prestados à população.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.3751 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de julho de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 987850

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13.371/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005031/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: STEPHANY TICCANY DE LIMA MENDES

Cargo: GERENTE DE OPERACOES E SERVICOS DE ATENDIMENTO AO CIDADAO - nível GER

CPF: 060.913.684-43

RG:002002001270936 SSP AL

Matrícula: 2362

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 12/07/2025 até 12/07/2025

DESTINO: DELMIRO GOUVEIA-AL

OBJETIVO: Realizou vistoria técnica em imóveis, no âmbito das atividades da SEPLAG/SAC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.3751 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de julho de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 987851

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13.369/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005043/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 058.772.074-31

RG:002000003033214 SSP AL

Matrícula: 3868

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 86,25

PERÍODO: 17/07/2025 até 17/07/2025

DESTINO: Batalha-AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica ao município de Batalha, buscando avaliar o local de instalação da unidade de Central JA!, bem como realizar estudo da necessidade de mobiliário e equipamentos pertinentes para o funcionamento da mesma.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de julho de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 987855

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 1007/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000024130/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora SILMARA MARCELLA DUARTE CAMPOS, portadora do CPF nº 058.054.724-81, Matrícula nº 31619, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de CHEFE ADMINISTRATIVO, nível CHSER-4 na unidade de CHEFIA ESPECIAL DE UNIDADES PENITENCIÁRIAS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988076

PORTARIA/SERIS Nº 1008/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000024130/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora DANIELAH LOPES DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 048.634.434-71, Matrícula nº 46678, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de SUBCHEFE DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA , nível SCHSER na unidade de CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988085

PORTARIA/SERIS Nº 1009/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000024130/2025, e considerando o interesse da administração pública.

RESOLVE:

1. Designar a servidora DANIELAH LOPES DE OLIVEIRA, CPF nº048.634.434-71, Matrícula nº 46678, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de CHEFE ADMINISTRATIVO , nível CHSER-4, na unidade de CHEFIA ESPECIAL DE UNIDADES PENITENCIÁRIAS , no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988095

PORTARIA/SERIS Nº 1010/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000024130/2025, e considerando o interesse da administração pública.

RESOLVE:

1. Designar a servidora SILVANIA RODRIGUES DE SANTANA SOUZA, CPF nº469.997.874-68, Matrícula nº 29133, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZACAO DE PESSO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de SUBCHEFE DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA , nível SCHSER, na unidade de CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA , no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988112

PORTARIA/SERIS Nº 1011/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000023454/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora NAYANE VITORIA LUCENA ALMEIDA, portadora do CPF nº 119.434.454-27, Matrícula nº 361, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL ,

nível FE- AO na unidade de Centro de Monitoramento Eletrônico de Pessoas, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 25/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988128

PORTARIA/SERIS Nº 1012/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000023454/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor YURI MOURA QUINTINO, portador do CPF nº 075.305.304-70, Matrícula nº 325, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP na unidade de Centro de Monitoramento Eletrônico de Pessoas, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 25/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988134

PORTARIA/SERIS Nº 1013/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000023454/2025, e considerando o interesse da administração pública.

RESOLVE:

1. Designar o servidor YURI MOURA QUINTINO, CPF nº075.305.304-70, Matrícula nº 325, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL , nível FE- AO , na unidade de Centro de Monitoramento Eletrônico de Pessoas, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 25/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988141

PORTARIA/SERIS Nº 1014/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000023454/2025, e considerando o interesse da administração pública.

RESOLVE:

1. Designar a servidora NAYANE VITORIA LUCENA ALMEIDA, CPF nº119.434.454-27, Matrícula nº 361, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP , na unidade de Centro de Monitoramento Eletrônico de Pessoas, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 25/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988147

**Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

PORTARIA/SETRAND Nº 936/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 114, II, da Constituição Estadual, e o que consta no Processo Administrativo nº 350320000001728/2025,
RESOLVE:

1. Designar a servidora PALLOMA CAROLINE LEITE DE LIMA, Portador(a) do CPF nº097.248.644-56, matrícula nº297, para responder por Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) FERNANDA EMANUELLE BARBOSA LIMA, matrícula nº110, por motivo de férias da titular, no período de 04/08/2025 a 18/08/2025, Conforme Portaria nº 905/2025.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
21 de julho de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 987820

PORTARIA/SETRAND Nº 937/2023

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 114, II, da Constituição Estadual, e o que consta no Processo Administrativo nº 350320000001728/2025,
RESOLVE:

1. Designar a servidora PALLOMA CAROLINE LEITE DE LIMA, Portador(a) do CPF nº097.248.644-56, matrícula nº297, para responder por Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) FERNANDA EMANUELLE BARBOSA LIMA, matrícula nº110, por motivo de férias da titular, no período de 15/09/2025 a 29/09/2025, Conforme Portaria nº 906/2025.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
21 de julho de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 987821

PORTARIA /SETRAND Nº. 938/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001816/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AFONSO FERNANDES MATOS NETO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO - nível ASE-3

CPF: 117.682.374-41

RG:000000037397095 SSP AL

Matrícula: 197

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 05/08/2025 até 08/08/2025

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
21 de julho de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 987988

PORTARIA /SETRAND Nº. 939/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001816/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AFONSO FERNANDES MATOS NETO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO - nível ASE-3

CPF: 117.682.374-41

RG:000000037397095 SSP AL

Matrícula: 197

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 12/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
21 de julho de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 987990

PORTARIA /SETRAND Nº. 940/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001816/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AFONSO FERNANDES MATOS NETO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO - nível ASE-3

CPF: 117.682.374-41

RG:000000037397095 SSP AL

Matrícula: 197

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 19/08/2025 até 22/08/2025

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
21 de julho de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 987991

PORTARIA /SETRAND Nº. 941/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001816/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AFONSO FERNANDES MATOS NETO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO - nível ASE-3

CPF: 117.682.374-41

RG:000000037397095 SSP AL

Matrícula: 197

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 26/08/2025 até 26/08/2025
DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 987993

PORTARIA /SETRAND Nº. 942/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001816/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AFONSO FERNANDES MATOS NETO
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO - nível ASE-3
CPF: 117.682.374-41
RG:000000037397095 SSP AL
Matrícula: 197
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 138,00
PERÍODO: 28/08/2025 até 29/08/2025
DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 987994

PORTARIA /SETRAND Nº. 943/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001807/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR
Cargo: COORDENADOR TECNICO DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO E RODOVIAS VICINAIS - nível CGC
CPF: 111.756.374-08
RG:000011175637408 SSP AL
Matrícula: 116
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 05/08/2025 até 08/08/2025
DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 987995

PORTARIA /SETRAND Nº. 944/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001807/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR
Cargo: COORDENADOR TECNICO DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO E RODOVIAS VICINAIS - nível CGC
CPF: 111.756.374-08
RG:000011175637408 SSP AL
Matrícula: 116
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 12/08/2025 até 15/08/2025
DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 987998

PORTARIA /SETRAND Nº. 945/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001807/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR
Cargo: COORDENADOR TECNICO DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO E RODOVIAS VICINAIS - nível CGC
CPF: 111.756.374-08
RG:000011175637408 SSP AL
Matrícula: 116
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 19/08/2025 até 22/08/2025
DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 987999

PORTARIA /SETRAND Nº. 946/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001807/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR
Cargo: COORDENADOR TECNICO DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO E RODOVIAS VICINAIS - nível CGC
CPF: 111.756.374-08
RG:000011175637408 SSP AL
Matrícula: 116
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 26/08/2025 até 26/08/2025
DESTINO: iversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
21 de julho de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988006

PORTARIA /SETRAND Nº. 947/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001807/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR

Cargo: COORDENADOR TECNICO DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO E RODOVIAS VICINAIS - nível CGC

CPF: 111.756.374-08

RG:000011175637408 SSP AL

Matrícula: 116

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 28/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
21 de julho de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988007

PORTARIA /SETRAND Nº. 948/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001817/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: AMANDA FERREIRA MONTEIRO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS URBANAS - nível ASE-3

CPF: 096.221.504-03

RG:000000034120114 SEDS AL

Matrícula: 287

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 05/08/2025 até 08/08/2025

DESTINO: Diversos municípios de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar obras dos municípios contemplados com os Programas Pró-Estrada e Alagoas de Ponta a Ponta, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
21 de julho de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988009

PORTARIA /SETRAND Nº. 949/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001817/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: AMANDA FERREIRA MONTEIRO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS URBANAS - nível ASE-3

CPF: 096.221.504-03

RG:000000034120114 SEDS AL

Matrícula: 287

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 12/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: Diversos municípios de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar obras dos municípios contemplados com os Programas Pró-Estrada e Alagoas de Ponta a Ponta, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
21 de julho de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988010

PORTARIA /SETRAND Nº. 950/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001817/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: AMANDA FERREIRA MONTEIRO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS URBANAS - nível ASE-3

CPF: 096.221.504-03

RG:000000034120114 SEDS AL

Matrícula: 287

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 19/08/2025 até 20/08/2025

DESTINO: Diversos municípios de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar obras dos municípios contemplados com os Programas Pró-Estrada e Alagoas de Ponta a Ponta, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
21 de julho de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988013

PORTARIA /SETRAND Nº. 951/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001809/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLAUDIO MARINHO COUTO FILHO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO AGRESTE - nível SUP-2

CPF: 048.119.754-05

RG:000000034539697 SSP AL

Matrícula: 165

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 05/08/2025 até 08/08/2025

DESTINO: Diversos municípios da Região do Agreste do Programa Minha Cidade Linda

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda da Região do Tabuleiro do Sul (1ª etapa e 2ª etapa), representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano- SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988014

PORTARIA /SETRAND Nº. 952/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001809/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLAUDIO MARINHO COUTO FILHO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO AGRESTE - nível SUP-2

CPF: 048.119.754-05

RG:000000034539697 SSP AL

Matrícula: 165

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 12/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: Diversos municípios da Região do Agreste do Programa Minha Cidade Linda

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda da Região do Tabuleiro do Sul (1ª etapa e 2ª etapa), representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano- SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988016

PORTARIA /SETRAND Nº. 953/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001809/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLAUDIO MARINHO COUTO FILHO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO AGRESTE - nível SUP-2

CPF: 048.119.754-05

RG:000000034539697 SSP AL

Matrícula: 165

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 19/08/2025 até 22/08/2025

DESTINO: Diversos municípios da Região do Agreste do Programa Minha Cidade Linda

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda da Região do Tabuleiro do Sul (1ª etapa e 2ª etapa), representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano- SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988019

PORTARIA /SETRAND Nº. 954/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001809/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLAUDIO MARINHO COUTO FILHO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO AGRESTE - nível SUP-2

CPF: 048.119.754-05

RG:000000034539697 SSP AL

Matrícula: 165

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 26/08/2025 até 26/08/2025

DESTINO: Diversos municípios da Região do Agreste do Programa Minha Cidade Linda

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda da Região do Tabuleiro do Sul (1ª etapa e 2ª etapa), representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano- SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988021

PORTARIA /SETRAND Nº. 955/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001809/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLAUDIO MARINHO COUTO FILHO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO AGRESTE - nível SUP-2

CPF: 048.119.754-05

RG:000000034539697 SSP AL

Matrícula: 165

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 28/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: Diversos municípios da Região do Agreste do Programa Minha Cidade Linda

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda da Região do Tabuleiro do Sul (1ª etapa e 2ª etapa), representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano- SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988022

PORTARIA /SETRAND Nº. 956/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001829/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DAVI SANTOS AMORIM

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE DE MEDICOES - nível ASE-3

CPF: 113.591.544-00

RG:000000034695966 SSP AL

Matrícula: 293

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 05/08/2025 até 08/08/2025

DESTINO: Diversos municípios de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar obras dos municípios contemplados com os Programas Pró-Estrada e Minha Cidade Linda, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,

21 de julho de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988026

PORTARIA /SETRAND Nº. 957/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001829/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DAVI SANTOS AMORIM

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE DE MEDICOES - nível ASE-3

CPF: 113.591.544-00

RG:000000034695966 SSP AL

Matrícula: 293

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 12/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: Diversos municípios de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar obras dos municípios contemplados com os Programas Pró-Estrada e Minha Cidade Linda, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,

21 de julho de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988029

PORTARIA /SETRAND Nº. 958/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001829/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DAVI SANTOS AMORIM

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE DE MEDICOES - nível ASE-3

CPF: 113.591.544-00

RG:000000034695966 SSP AL

Matrícula: 293

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 19/08/2025 até 22/08/2025

DESTINO: Diversos municípios de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar obras dos municípios contemplados com os Programas Pró-Estrada e Minha Cidade Linda, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,

21 de julho de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988032

PORTARIA /SETRAND Nº. 959/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001829/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DAVI SANTOS AMORIM

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE DE MEDICOES - nível ASE-3

CPF: 113.591.544-00

RG:000000034695966 SSP AL

Matrícula: 293

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 26/08/2025 até 26/08/2025

DESTINO: Diversos municípios de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar obras dos municípios contemplados com os Programas Pró-Estrada e Minha Cidade Linda, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,

21 de julho de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988033

PORTARIA /SETRAND Nº. 960/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001829/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DAVI SANTOS AMORIM

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE DE MEDICOES - nível ASE-3

CPF: 113.591.544-00

RG:000000034695966 SSP AL

Matrícula: 293

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 28/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: Diversos municípios de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar obras dos municípios contemplados com os Programas Pró-Estrada e Minha Cidade Linda, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,

21 de julho de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988035

PORTARIA /SETRAND Nº. 961/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001808/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO MELO ROCHA PINTO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO AGRESTE - nível ASE-3

CPF: 121.527.214-62

RG:000000036610666 SSP AL

Matrícula: 220

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 05/08/2025 até 08/08/2025

DESTINO: Diversos municípios da Região do Agreste do Programa Minha Cidade Linda

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras

dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda da Região do Tabuleiro do Sul (1ª etapa e 2ª etapa), representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano- SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988044

PORTARIA /SETRAND Nº. 962/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001808/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO MELO ROCHA PINTO
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO AGRESTE - nível ASE-3

CPF: 121.527.214-62

RG:000000036610666 SSP AL

Matrícula: 220

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 05/08/2025 até 08/08/2025

DESTINO: Diversos municípios da Região do Agreste do Programa Minha Cidade Linda

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda da Região do Tabuleiro do Sul (1ª etapa e 2ª etapa), representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano- SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988053

PORTARIA /SETRAND Nº. 963/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001808/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO MELO ROCHA PINTO
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO AGRESTE - nível ASE-3

CPF: 121.527.214-62

RG:000000036610666 SSP AL

Matrícula: 220

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 19/08/2025 até 22/08/2025

DESTINO: Diversos municípios da Região do Agreste do Programa Minha Cidade Linda

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda da Região do Tabuleiro do Sul (1ª etapa e 2ª etapa), representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano- SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988057

PORTARIA /SETRAND Nº. 964/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001808/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO MELO ROCHA PINTO
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO AGRESTE - nível ASE-3

CPF: 121.527.214-62

RG:000000036610666 SSP AL

Matrícula: 220

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 26/08/2025 até 26/08/2025

DESTINO: Diversos municípios da Região do Agreste do Programa Minha Cidade Linda

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda da Região do Tabuleiro do Sul (1ª etapa e 2ª etapa), representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano- SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988060

PORTARIA /SETRAND Nº. 965/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001808/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO MELO ROCHA PINTO
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO AGRESTE - nível ASE-3

CPF: 121.527.214-62

RG:000000036610666 SSP AL

Matrícula: 220

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 28/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: Diversos municípios da Região do Agreste do Programa Minha Cidade Linda

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda da Região do Tabuleiro do Sul (1ª etapa e 2ª etapa), representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano- SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988061

PORTARIA /SETRAND Nº. 966/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001815/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO HENRIQUE BANDEIRA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO ALTO SERTAO - nível SUP-2

CPF: 043.463.724-65

RG:0020020011333903 SSP AL

Matrícula: 106

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 05/08/2025 até 07/08/2025

DESTINO: Obra dos Municípios do Alto Sertão, Ponta a Ponta

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Alagoas de Ponta a Ponta - Região Alto Sertão, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
21 de julho de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988063

PORTARIA /SETRAND Nº. 967/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001815/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO HENRIQUE BANDEIRA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO ALTO SERTAO - nível SUP-2

CPF: 043.463.724-65

RG:002002001333903 SSP AL

Matrícula: 106

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 12/08/2025 até 14/08/2025

DESTINO: Obra dos Municípios do Alto Sertão, Ponta a Ponta

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Alagoas de Ponta a Ponta - Região Alto Sertão, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
21 de julho de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988066

PORTARIA /SETRAND Nº. 968/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001815/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO HENRIQUE BANDEIRA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO ALTO SERTAO - nível SUP-2

CPF: 043.463.724-65

RG:002002001333903 SSP AL

Matrícula: 106

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 19/08/2025 até 21/08/2025

DESTINO: Obra dos Municípios do Alto Sertão, Ponta a Ponta

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Alagoas de Ponta a Ponta - Região Alto Sertão, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
21 de julho de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988069

PORTARIA /SETRAND Nº. 970/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001781/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DILSON FERREIRA BARROS FILHO

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível AST-2

CPF: 105.908.814-26

RG:000000035335300 SEDS AL

Matrícula: 101

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 05/08/2025 até 08/08/2025

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 26, 28 e 29 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
21 de julho de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988075

PORTARIA /SETRAND Nº. 971/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001781/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DILSON FERREIRA BARROS FILHO

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível AST-2

CPF: 105.908.814-26

RG:000000035335300 SEDS AL

Matrícula: 101

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 12/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 26, 28 e 29 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
21 de julho de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988078

PORTARIA /SETRAND Nº. 972/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001781/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DILSON FERREIRA BARROS FILHO

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível AST-2

CPF: 105.908.814-26

RG:000000035335300 SEDS AL

Matrícula: 101

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 19/08/2025 até 22/08/2025

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 26, 28 e 29 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988084

PORTARIA /SETRAND Nº. 973/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001781/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DILSON FERREIRA BARROS FILHO

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível AST-2

CPF: 105.908.814-26

RG:000000035335300 SEDS AL

Matrícula: 101

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 26/08/2025 até 26/08/2025

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 26, 28 e 29 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988086

PORTARIA /SETRAND Nº. 974/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001781/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DILSON FERREIRA BARROS FILHO

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível AST-2

CPF: 105.908.814-26

RG:000000035335300 SEDS AL

Matrícula: 101

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 28/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 26, 28 e 29 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988087

PORTARIA /SETRAND Nº. 975/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001799/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERMESSON DE QUEIROZ CAVALCANTI

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível ASE-3

CPF: 048.694.414-03

RG:000000002018877 SSP AL

Matrícula: 283

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 05/08/2025 até 08/08/2025

DESTINO: Fiscalizar as Obras em Diversos Municípios da Região Serrana dos Quilombos

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos, nos dias 05,06,07,08,12,13,14,15,19,20,21,22,26,28,29 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988089

PORTARIA /SETRAND Nº. 976/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001799/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERMESSON DE QUEIROZ CAVALCANTI

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível ASE-3

CPF: 048.694.414-03

RG:000000002018877 SSP AL

Matrícula: 283

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 12/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: Fiscalizar as Obras em Diversos Municípios da Região Serrana dos Quilombos

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos, nos dias 05,06,07,08,12,13,14,15,19,20,21,22,26,28,29 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988090

PORTARIA /SETRAND Nº. 977/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001799/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERMESSON DE QUEIROZ CAVALCANTI

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível ASE-3

CPF: 048.694.414-03

RG:000000002018877 SSP AL

Matrícula: 283

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 19/08/2025 até 22/08/2025

DESTINO: Fiscalizar as Obras em Diversos Municípios da Região Serrana dos Quilombos

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos, nos dias 05,06,07,08,12,13,14,15,19,20,21,22,26,28,29 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
21 de julho de 2025.MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988092

PORTARIA /SETRAND Nº. 978/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001799/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERMESSON DE QUEIROZ CAVALCANTI

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível ASE-3

CPF: 048.694.414-03

RG:000000002018877 SSP AL

Matrícula: 283

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 26/08/2025 até 26/08/2025

DESTINO: Fiscalizar as Obras em Diversos Municípios da Região Serrana dos Quilombos

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos, nos dias 05,06,07,08,12,13,14,15,19,20,21,22,26,28,29 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
21 de julho de 2025.MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988096

PORTARIA /SETRAND Nº. 979/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001799/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERMESSON DE QUEIROZ CAVALCANTI

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível ASE-3

CPF: 048.694.414-03

RG:000000002018877 SSP AL

Matrícula: 283

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 28/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: Fiscalizar as Obras em Diversos Municípios da Região Serrana dos Quilombos

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos, nos dias 05,06,07,08,12,13,14,15,19,20,21,22,26,28,29 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
21 de julho de 2025.MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988102

PORTARIA /SETRAND Nº. 980/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001804/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HELIO FLORENCIO DA SILVA NETO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS DE ACESSO E RODOV VIC - nível ASE-3

CPF: 111.862.844-63

RG:000099001005357 SSP AL

Matrícula: 286

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 05/08/2025 até 08/08/2025

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
21 de julho de 2025.MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988105

PORTARIA /SETRAND Nº. 981/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001804/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HELIO FLORENCIO DA SILVA NETO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS DE ACESSO E RODOV VIC - nível ASE-3

CPF: 111.862.844-63

RG:000099001005357 SSP AL

Matrícula: 286

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 12/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
21 de julho de 2025.MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988113

PORTARIA /SETRAND Nº. 982/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001804/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HELIO FLORENCIO DA SILVA NETO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS DE ACESSO E RODOV VIC - nível ASE-3

CPF: 111.862.844-63

RG:000099001005357 SSP AL

Matrícula: 286

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 19/08/2025 até 22/08/2025
DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988115

PORTARIA /SETRAND Nº. 983/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001804/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HELIO FLORENCIO DA SILVA NETO
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS DE ACESSO E RODOV VIC - nível ASE-3
CPF: 111.862.844-63
RG:000099001005357 SSP AL
Matrícula: 286
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 26/08/2025 até 26/08/2025
DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988130

PORTARIA /SETRAND Nº. 984/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001804/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HELIO FLORENCIO DA SILVA NETO
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS DE ACESSO E RODOV VIC - nível ASE-3
CPF: 111.862.844-63
RG:000099001005357 SSP AL
Matrícula: 286
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 138,00
PERÍODO: 28/08/2025 até 29/08/2025
DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988131

PORTARIA /SETRAND Nº. 985/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001806/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HUMBERTO DA COSTA ARAUJO JUNIOR
Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível SUP-2
CPF: 028.614.414-02
RG:000000001246150 SSP AL
Matrícula: 160
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 05/08/2025 até 08/08/2025
DESTINO: Fiscalizar as Obras em Diversos Municípios da Região Serrana dos Quilombos
OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos, nos dias 05,06,07,08,12,13,14,15,19,20,21,22,26,28,29 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988138

PORTARIA /SETRAND Nº. 986/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001806/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HUMBERTO DA COSTA ARAUJO JUNIOR
Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível SUP-2
CPF: 028.614.414-02
RG:000000001246150 SSP AL
Matrícula: 160
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 12/08/2025 até 15/08/2025
DESTINO: Fiscalizar as Obras em Diversos Municípios da Região Serrana dos Quilombos
OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos, nos dias 05,06,07,08,12,13,14,15,19,20,21,22,26,28,29 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988143

PORTARIA /SETRAND Nº. 987/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001806/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HUMBERTO DA COSTA ARAUJO JUNIOR
Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível SUP-2
CPF: 028.614.414-02
RG:000000001246150 SSP AL
Matrícula: 160
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 19/08/2025 até 22/08/2025

DESTINO: Fiscalizar as Obras em Diversos Municípios da Região Serrana dos Quilombos

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos, nos dias 05,06,07,08,12,13,14,15,19,20,21,22,26,28,29 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
21 de julho de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988145

PORTARIA /SETRAND Nº. 988/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001806/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HUMBERTO DA COSTA ARAUJO JUNIOR

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível SUP-2

CPF: 028.614.414-02

RG:000000001246150 SSP AL

Matrícula: 160

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 26/08/2025 até 26/08/2025

DESTINO: Fiscalizar as Obras em Diversos Municípios da Região Serrana dos Quilombos

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos, nos dias 05,06,07,08,12,13,14,15,19,20,21,22,26,28,29 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
21 de julho de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988152

PORTARIA /SETRAND Nº. 989/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001806/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HUMBERTO DA COSTA ARAUJO JUNIOR

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível SUP-2

CPF: 028.614.414-02

RG:000000001246150 SSP AL

Matrícula: 160

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 28/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: Fiscalizar as Obras em Diversos Municípios da Região Serrana dos Quilombos

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos, nos dias 05,06,07,08,12,13,14,15,19,20,21,22,26,28,29 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
21 de julho de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988167

PORTARIA /SETRAND Nº. 990/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001820/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IURY DOUGLAS TABOSA BORBA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL ORCAMENTOS DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 075.589.654-89

RG:000000032940912 SSP AL

Matrícula: 303

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 05/08/2025 até 08/08/2025

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
21 de julho de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988178

PORTARIA /SETRAND Nº. 991/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001820/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IURY DOUGLAS TABOSA BORBA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL ORCAMENTOS DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 075.589.654-89

RG:000000032940912 SSP AL

Matrícula: 303

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 12/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
21 de julho de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988180

PORTARIA /SETRAND Nº. 992/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001820/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IURY DOUGLAS TABOSA BORBA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL ORCAMENTOS DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 075.589.654-89

RG:000000032940912 SSP AL

Matrícula: 303

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 19/08/2025 até 22/08/2025

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988181

PORTARIA /SETRAND Nº. 993/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001820/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IURY DOUGLAS TABOSA BORBA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL ORCAMENTOS DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 075.589.654-89

RG:000000032940912 SSP AL

Matrícula: 303

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 26/08/2025 até 26/08/2025

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988190

PORTARIA /SETRAND Nº. 994/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001820/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IURY DOUGLAS TABOSA BORBA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL ORCAMENTOS DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 075.589.654-89

RG:000000032940912 SSP AL

Matrícula: 303

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 28/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988192

PORTARIA /SETRAND Nº. 995/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001801/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JAEISSON DO ESPIRITO SANTO SILVA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 112.889.624-95

RG:000000036590010 SSP AL

Matrícula: 306

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 05/08/2025 até 08/08/2025

DESTINO: DIVERSOS MUNICIPIOS DE ALAGOAS

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para acompanhamentos e fiscalização da Topografia das Obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 26, 28, 29 de AGOSTO do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988204

PORTARIA /SETRAND Nº. 996/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001801/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JAEISSON DO ESPIRITO SANTO SILVA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 112.889.624-95

RG:000000036590010 SSP AL

Matrícula: 306

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 12/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: DIVERSOS MUNICIPIOS DE ALAGOAS

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para acompanhamentos e fiscalização da Topografia das Obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 26, 28, 29 de AGOSTO do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988205

PORTARIA /SETRAND Nº. 997/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001801/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JAEISSON DO ESPIRITO SANTO SILVA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 112.889.624-95

RG:000000036590010 SSP AL

Matrícula: 306

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 19/08/2025 até 22/08/2025

DESTINO: DIVERSOS MUNICIPIOS DE ALAGOAS

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para acompanhamentos e fiscalização da Topografia das Obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 26, 28, 29 de AGOSTO do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988212

PORTARIA /SETRAND Nº. 998/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001801/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JAEISSON DO ESPIRITO SANTO SILVA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 112.889.624-95

RG:000000036590010 SSP AL

Matrícula: 306

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 26/08/2025 até 26/08/2025

DESTINO: DIVERSOS MUNICIPIOS DE ALAGOAS

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para acompanhamentos e fiscalização da Topografia das Obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 26, 28, 29 de AGOSTO do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988216

PORTARIA /SETRAND Nº. 999/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001801/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JAEISSON DO ESPIRITO SANTO SILVA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 112.889.624-95

RG:000000036590010 SSP AL

Matrícula: 306

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 28/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: DIVERSOS MUNICIPIOS DE ALAGOAS

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para acompanhamentos e fiscalização da Topografia das Obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 26, 28, 29 de AGOSTO do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988218

PORTARIA /SETRAND Nº. 1000/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001814/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE DOUGLAS ROCHA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE ELABORACAO E CONTROLE DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO - nível SUP-2

CPF: 085.812.944-21

RG:000000032644353 SSP AL

Matrícula: 277

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 05/08/2025 até 07/08/2025

DESTINO: Obra dos Municípios do Alto Sertão, Ponta a Ponta

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Alagoas de Ponta a Ponta - Região Alto Sertão, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988221

PORTARIA /SETRAND Nº. 1001/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001814/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE DOUGLAS ROCHA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE ELABORACAO E CONTROLE DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO - nível SUP-2

CPF: 085.812.944-21

RG:000000032644353 SSP AL

Matrícula: 277

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 12/08/2025 até 14/08/2025

DESTINO: Obra dos Municípios do Alto Sertão, Ponta a Ponta

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Alagoas de Ponta a Ponta - Região Alto Sertão, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988224

PORTARIA /SETRAND Nº. 1002/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001814/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE DOUGLAS ROCHA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE ELABORACAO E CONTROLE DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO - nível SUP-2

CPF: 085.812.944-21

RG:000000032644353 SSP AL

Matrícula: 277

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 19/08/2025 até 21/08/2025

DESTINO: Obra dos Municípios do Alto Sertão, Ponta a Ponta
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Alagoas de Ponta a Ponta - Região Alto Sertão, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988227

PORTARIA /SETRAND Nº. 1003/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001814/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE DOUGLAS ROCHA DE ARAUJO
Cargo: SUPERINTENDENCIA DE ELABORACAO E CONTROLE DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO - nível SUP-2
CPF: 085.812.944-21
RG:000000032644353 SSP AL
Matrícula: 277
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 26/08/2025 até 28/08/2025
DESTINO: Obra dos Municípios do Alto Sertão, Ponta a Ponta
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Alagoas de Ponta a Ponta - Região Alto Sertão, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988228

PORTARIA /SETRAND Nº. 969/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001815/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO HENRIQUE BANDEIRA DE ARAUJO
Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO ALTO SERTAO - nível SUP-2
CPF: 043.463.724-65
RG:002002001333903 SSP AL
Matrícula: 106
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 26/08/2025 até 28/08/2025
DESTINO: Obra dos Municípios do Alto Sertão, Ponta a Ponta
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Alagoas de Ponta a Ponta - Região Alto Sertão, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988229

PORTARIA /SETRAND Nº. 1004/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001805/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KAIO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO NORTE - nível ASE-3
CPF: 061.124.863-85
RG:000020077711577 SSP CE
Matrícula: 281
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 05/08/2025 até 08/08/2025
DESTINO: DIVERSOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE
OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar as obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda -Região Norte, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988234

PORTARIA /SETRAND Nº. 1005/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001805/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KAIO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO NORTE - nível ASE-3
CPF: 061.124.863-85
RG:000020077711577 SSP CE
Matrícula: 281
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 12/08/2025 até 15/08/2025
DESTINO: DIVERSOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE
OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar as obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda -Região Norte, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988236

PORTARIA /SETRAND Nº. 1006/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001805/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KAIO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO NORTE - nível ASE-3
CPF: 061.124.863-85
RG:000020077711577 SSP CE
Matrícula: 281
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 19/08/2025 até 22/08/2025
DESTINO: DIVERSOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar as obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda -Região Norte, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988239

PORTARIA /SETRAND Nº. 1007/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001805/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KAIO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO NORTE - nível ASE-3

CPF: 061.124.863-85

RG:000020077711577 SSP CE

Matrícula: 281

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 26/08/2025 até 26/08/2025

DESTINO: DIVERSOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar as obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda -Região Norte, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988241

PORTARIA /SETRAND Nº. 1008/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001805/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KAIO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO NORTE - nível ASE-3

CPF: 061.124.863-85

RG:000020077711577 SSP CE

Matrícula: 281

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 28/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: DIVERSOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar as obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda -Região Norte, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988243

PORTARIA /SETRAND Nº. 1009/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001780/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DA ROCHA SANTOS

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS RODOVIARIAS - nível AST-2

CPF: 104.793.004-88

RG:000000035250127 SSP AL

Matrícula: 154

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 05/08/2025 até 08/08/2025

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 26, 28 e 29 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988244

PORTARIA /SETRAND Nº. 1010/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001780/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DA ROCHA SANTOS

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS RODOVIARIAS - nível AST-2

CPF: 104.793.004-88

RG:000000035250127 SSP AL

Matrícula: 154

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 12/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 26, 28 e 29 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988245

PORTARIA /SETRAND Nº. 1011/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001780/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DA ROCHA SANTOS

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS RODOVIARIAS - nível AST-2

CPF: 104.793.004-88

RG:000000035250127 SSP AL

Matrícula: 154

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50
PERÍODO: 19/08/2025 até 22/08/2025
DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas
OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 26, 28 e 29 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988246

PORTARIA /SETRAND Nº. 1012/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001780/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DA ROCHA SANTOS
Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS RODOVIARIAS - nível AST-2
CPF: 104.793.004-88
RG:000000035250127 SSP AL
Matrícula: 154
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 60,38
PERÍODO: 26/08/2025 até 26/08/2025
DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas
OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 26, 28 e 29 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988247

PORTARIA /SETRAND Nº. 1013/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001780/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DA ROCHA SANTOS
Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS RODOVIARIAS - nível AST-2
CPF: 104.793.004-88
RG:000000035250127 SSP AL
Matrícula: 154
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 120,75
PERÍODO: 28/08/2025 até 29/08/2025
DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas
OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 26, 28 e 29 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988248

PORTARIA /SETRAND Nº. 1014/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001818/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DE CARVALHO SANTOS
Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E VICINAIS - nível SUP-S
CPF: 454.314.424-49
RG:000000000552793 SSP AL
Matrícula: 58
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 483,00
PERÍODO: 19/08/2025 até 22/08/2025
DESTINO: Diversos municípios de Alagoas.
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar obras dos municípios contemplados com os Programas Pró-Estrada, Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988251

PORTARIA /SETRAND Nº. 1015/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001818/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DE CARVALHO SANTOS
Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E VICINAIS - nível SUP-S
CPF: 454.314.424-49
RG:000000000552793 SSP AL
Matrícula: 58
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 26/08/2025 até 26/08/2025
DESTINO: Diversos municípios de Alagoas.
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar obras dos municípios contemplados com os Programas Pró-Estrada, Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988252

PORTARIA /SETRAND Nº. 1016/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001818/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DE CARVALHO SANTOS
Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E VICINAIS - nível SUP-S
CPF: 454.314.424-49
RG:000000000552793 SSP AL
Matrícula: 58
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 138,00
PERÍODO: 28/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: Diversos municípios de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus às despesas com alimentação, para fiscalizar obras dos municípios contemplados com os Programas Pró-Estrada, Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
21 de julho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988253

PORTARIA /SETRAND Nº. 1017/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001813/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MIGUEL LUIZ MOREIRA JUSTINO DOS SANTOS

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS VICINAIS - nível ASE-3

CPF: 063.769.564-08

RG:000000031623905 SSP AL

Matrícula: 275

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 05/08/2025 até 08/08/2025

DESTINO: Diversos Municípios de Alagoas.

OBJETIVO: para fazer jus às despesas com alimentação, para fiscalizar as obras nos municípios contemplados com os Programas Pró-Estrada, Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta, nos dias 05 ,06 ,07,08, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 26, 28 e 29 de Agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
21 de julho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988255

PORTARIA /SETRAND Nº. 1018/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001813/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MIGUEL LUIZ MOREIRA JUSTINO DOS SANTOS

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS VICINAIS - nível ASE-3

CPF: 063.769.564-08

RG:000000031623905 SSP AL

Matrícula: 275

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 12/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: Diversos Municípios de Alagoas.

OBJETIVO: para fazer jus às despesas com alimentação, para fiscalizar as obras nos municípios contemplados com os Programas Pró-Estrada, Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta, nos dias 05 ,06 ,07,08, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 26, 28 e 29 de Agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
21 de julho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988256

PORTARIA /SETRAND Nº. 1019/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001813/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MIGUEL LUIZ MOREIRA JUSTINO DOS SANTOS

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS VICINAIS - nível ASE-3

CPF: 063.769.564-08

RG:000000031623905 SSP AL

Matrícula: 275

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 19/08/2025 até 22/08/2025

DESTINO: Diversos Municípios de Alagoas.

OBJETIVO: para fazer jus às despesas com alimentação, para fiscalizar as obras nos municípios contemplados com os Programas Pró-Estrada, Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta, nos dias 05 ,06 ,07,08, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 26, 28 e 29 de Agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
21 de julho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988257

PORTARIA /SETRAND Nº. 1020/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001813/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MIGUEL LUIZ MOREIRA JUSTINO DOS SANTOS

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS VICINAIS - nível ASE-3

CPF: 063.769.564-08

RG:000000031623905 SSP AL

Matrícula: 275

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 26/08/2025 até 26/08/2025

DESTINO: Diversos Municípios de Alagoas.

OBJETIVO: para fazer jus às despesas com alimentação, para fiscalizar as obras nos municípios contemplados com os Programas Pró-Estrada, Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta, nos dias 05 ,06 ,07,08, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 26, 28 e 29 de Agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
21 de julho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988259

PORTARIA /SETRAND Nº. 1021/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001813/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MIGUEL LUIZ MOREIRA JUSTINO DOS SANTOS

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS VICINAIS - nível ASE-3

CPF: 063.769.564-08

RG:000000031623905 SSP AL

Matrícula: 275

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00
PERÍODO: 28/08/2025 até 29/08/2025
DESTINO: Diversos Municípios de Alagoas.
OBJETIVO: para fazer jus às despesas com alimentação, para fiscalizar as obras nos municípios contemplados com os Programas Pró-Estrada, Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta, nos dias 05 ,06 ,07,08, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 26, 28 e 29 de Agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988260

PORTARIA /SETRAND Nº. 1022/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001782/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RAFAEL ALVES DE LIMA
Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível SUP-2
CPF: 070.025.274-60
RG:000000031002706 SEDS AL
Matrícula: 77
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 05/08/2025 até 08/08/2025
DESTINO: Diversos Municípios da Região do Baixo São Francisco
OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Baixo São Francisco, nos dias 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 26, 28 e 29 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988261

PORTARIA /SETRAND Nº. 1023/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001782/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RAFAEL ALVES DE LIMA
Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível SUP-2
CPF: 070.025.274-60
RG:000000031002706 SEDS AL
Matrícula: 77
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 12/08/2025 até 15/08/2025
DESTINO: Diversos Municípios da Região do Baixo São Francisco
OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Baixo São Francisco, nos dias 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 26, 28 e 29 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988262

PORTARIA /SETRAND Nº. 1024/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001782/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RAFAEL ALVES DE LIMA
Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível SUP-2
CPF: 070.025.274-60
RG:000000031002706 SEDS AL
Matrícula: 77
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 19/08/2025 até 22/08/2025
DESTINO: Diversos Municípios da Região do Baixo São Francisco
OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Baixo São Francisco, nos dias 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 26, 28 e 29 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988265

PORTARIA /SETRAND Nº. 1025/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001782/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RAFAEL ALVES DE LIMA
Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível SUP-2
CPF: 070.025.274-60
RG:000000031002706 SEDS AL
Matrícula: 77
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 26/08/2025 até 26/08/2025
DESTINO: Diversos Municípios da Região do Baixo São Francisco
OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Baixo São Francisco, nos dias 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 26, 28 e 29 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
21 de julho de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988267

PORTARIA /SETRAND Nº. 1026/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001782/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RAFAEL ALVES DE LIMA
Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível SUP-2
CPF: 070.025.274-60
RG:000000031002706 SEDS AL
Matrícula: 77
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 138,00
PERÍODO: 28/08/2025 até 29/08/2025
DESTINO: Diversos Municípios da Região do Baixo São Francisco

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Baixo São Francisco, nos dias 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 26, 28 e 29 de agosto do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
21 de julho de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988269

PORTARIA /SETRAND Nº. 1027/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001792/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WEMERSON SALES CAVALCANTE

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível SUP-2

CPF: 048.248.934-02

RG:002001001247144 SSP AL

Matrícula: 285

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 05/08/2025 até 08/08/2025

DESTINO: Diversos Municípios da região do Médio Sertão

OBJETIVO: Fiscalizar Obras em execução da SETRAND, na Região do Médio Sertão de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
21 de julho de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988270

PORTARIA /SETRAND Nº. 1028/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001792/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WEMERSON SALES CAVALCANTE

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível SUP-2

CPF: 048.248.934-02

RG:002001001247144 SSP AL

Matrícula: 285

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 12/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: Diversos Municípios da região do Médio Sertão

OBJETIVO: Fiscalizar Obras em execução da SETRAND, na Região do Médio Sertão de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
21 de julho de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988271

PORTARIA /SETRAND Nº. 1029/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001792/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WEMERSON SALES CAVALCANTE

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível SUP-2

CPF: 048.248.934-02

RG:002001001247144 SSP AL

Matrícula: 285

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 19/08/2025 até 22/08/2025

DESTINO: Diversos Municípios da região do Médio Sertão

OBJETIVO: Fiscalizar Obras em execução da SETRAND, na Região do Médio Sertão de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
21 de julho de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988272

PORTARIA /SETRAND Nº. 1030/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001792/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WEMERSON SALES CAVALCANTE

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível SUP-2

CPF: 048.248.934-02

RG:002001001247144 SSP AL

Matrícula: 285

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 26/08/2025 até 26/08/2025

DESTINO: Diversos Municípios da região do Médio Sertão

OBJETIVO: Fiscalizar Obras em execução da SETRAND, na Região do Médio Sertão de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
21 de julho de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988274

PORTARIA /SETRAND Nº. 1031/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001792/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WEMERSON SALES CAVALCANTE

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível SUP-2

CPF: 048.248.934-02

RG:002001001247144 SSP AL

Matrícula: 285

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 28/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: Diversos Municípios da região do Médio Sertão

OBJETIVO: Fiscalizar Obras em execução da SETRAND, na Região do Médio Sertão de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
21 de julho de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 988277

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA/POLCAL Nº 1183/2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº02102.0000002210/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 935/2025, 11 de junho de 2025, que resolveu DIARIA ao servidor ANDERSON JOSE DE FREITAS CORREA, portador do CPF:091.550.524-01, matrícula nº 208, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA lotado(a) na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

25/04/2025 até 25/04/2025

LEIA-SE:

25/04/2025 até 26/04/2025

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 987877

PORTARIA/POLCAL Nº 1182/2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº02102.0000002258/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 936/2025, 11 de junho de 2025, que resolveu DIARIA à servidora KALINA DAYSE PAULINO DE SOUSA, portadora do CPF:108.371.604-21, matrícula nº 203, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA lotado(a) na unidade CHEFE ESP. INST. CRIMINAL. AGRESTE, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

10/06/2025 até 29/04/2025

LEIA-SE:

29/04/2025 até 30/04/2025

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 987880

PORTARIA /POLCAL Nº. 1185/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02102.0000003660/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor NIKOLAS GOES DE OLIVEIRA LOPES

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 074.420.124-18

RG: 000007442012418 SSP AL

Matrícula: 195

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 12/07/2025 até 12/07/2025

DESTINO: Maceió - Novo Lino

OBJETIVO: Exame Pericial de Local de Crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 987871

PORTARIA /POLCAL Nº. 1188/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02102.0000003330/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOUZA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 392.146.563-04

RG: 000097002510599 SSP CE

Matrícula: 826685

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 26/06/2025 até 26/06/2025

DESTINO: Maceió/União dos Palmares

OBJETIVO: ATENDIMENTO A LOCAL DE CRIME.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 987872

PORTARIA /POLCAL Nº. 1186/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02102.0000003632/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ADAILTON EMILIANO SANTOS JUNIOR

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 103.147.564-85

RG: 000000032629940 SEDS AL

Matrícula: 161

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 13/06/2025 até 14/06/2025

DESTINO: Arapiraca / Teotônio Vilela

OBJETIVO: Realização de perícia de acidente de trânsito.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 987873

PORTARIA /POLCAL Nº. 1187/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02102.0000003677/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor HUGO AUGUSTO MARINHO MOREIRA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 099.254.274-01

RG: 000000008703169 SDS PE

Matrícula: 136

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 15/07/2025 até 16/07/2025

DESTINO: Maceió/Colônia Leopoldina

OBJETIVO: Atendimento a local de crime..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 987874

PORTARIA /POLCAL Nº. 1189/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000003696/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IVONETE PASSOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 087.643.954-72, matrícula nº 248, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 987875

PORTARIA /POLCAL Nº. 1184/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02102.0000003143/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ELVIS GABRIEL TEMOTEO DE ALMEIDA
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 078.163.414-82
RG: 000000036604593 SSP AL
Matrícula: 210
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 12/06/2025 até 12/06/2025
DESTINO: Arapiraca/Anadia
OBJETIVO: Atendimento a local de crime.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 987878

PORTARIA /POLCAL Nº. 1181/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02102.0000003532/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA EDUARDA PEREIRA
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 101.662.924-94
RG: 000010166292494 SDS AL
Matrícula: 219
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,37
PERÍODO: 07/07/2025 até 07/07/2025
DESTINO: Maceió- Matriz de Camaragibe
OBJETIVO: Atendimento a local de acidente de trânsito. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 987879

PORTARIA /POLCAL Nº. 1180/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02102.0000003692/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOAO GUILHERME SILVEIRA DE LIMA MONTEIRO
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 122.120.434-30
RG: 000000036152218 SSP AL
Matrícula: 194
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 120,75
PERÍODO: 15/07/2025 até 16/07/2025
DESTINO: Maceió/Palmeira dos índios
OBJETIVO: Apoio à reprodução simulada.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 987881

PORTARIA /POLCAL Nº. 1179/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02102.0000000945/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE VERAS DE OLIVEIRA NETO SILVA
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 532.250.075-87
RG: 000053225007587 SSP AL

Matrícula: 300649
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 16/05/2024 até 16/05/2024
DESTINO: Maceió/Colônia de Leopoldina
OBJETIVO: Levantamento pericial de Morte Violenta no município supracitado em atendimento à solicitação da autoridade policial.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (DEA), do Orçamento Vigente.
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 987951

PORTARIA /POLCAL Nº. 1178/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02102.0000003565/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ADAILTON EMILIANO SANTOS JUNIOR
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 103.147.564-85
RG: 000000032629940 SEDS AL
Matrícula: 161
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 09/07/2025 até 09/07/2025
DESTINO: Arapiraca / Maceió
OBJETIVO: Reunião com a direção do Órgão.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 987952

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 3510/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000013997/2025. RESOLVE:
Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 3165/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 02 de julho de 2025, que designou para sem prejuízo das atribuições de sua titularidade, responder cumulativamente na qualidade de Delegado Auxiliar da COORDENAÇÃO DA DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER para o servidor VINICIUS MARTINS FERRARI, portador do CPF n.º 031.413.346-17, matrícula n.º 826715, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 987944

PORTARIA/ PCAL Nº 3508/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.000013997/2025. RESOLVE:
Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL N º 3137/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 30 de junho de 2025, que designou para responder cumulativamente na condição de Corregedora Auxiliar pela Corregedoria de Polícia 4 para a servidora KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, portadora do CPF n.º 025.950.494-70, matrícula n.º 300803, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotada na unidade CORREGEDORIA-GERAL DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 987945

PORTARIA/ PCAL Nº 3512/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000013997/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 3322/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 10 de julho de 2025, que designou para sem prejuízo das atribuições de sua titularidade, responder cumulativamente na qualidade de delegada auxiliar da DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A MULHER 01 - DEAM 01 para a servidora SIMONE MARQUES MENEZES, portadora do CPF n.º 021.386.787-76, matrícula n.º 300830, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotada na unidade DELEGACIA DO 2º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 987946

PORTARIA/ PCAL Nº 3506/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000013997/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 3138/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 30 de junho de 2025, que designou para responder cumulativamente na condição de Corregedor Auxiliar pela Corregedoria de Polícia 1 para o servidor FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, portador do CPF n.º 663.497.374-15, matrícula n.º 300789, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade CORREGEDORIA-GERAL DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 987947

PORTARIA/ PCAL Nº 3504/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000013997/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 3135/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 30 de junho de 2025, que designou para responder cumulativamente na condição de Corregedor Auxiliar pela Corregedoria de Polícia 2 para o servidor MARCOS LINS MACHADO, portador do CPF n.º 025.822.664-18, matrícula n.º 826713, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotado na unidade CORREGEDORIA-GERAL DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 987948

PORTARIA/ PCAL Nº 3502/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000013997/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 3136/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 30 de junho de 2025, que designou para responder cumulativamente na condição de Corregedor Auxiliar pela Corregedoria de Polícia 3 para o servidor AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, portador do CPF n.º 656.193.151-34, matrícula n.º 826714, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade CORREGEDORIA-GERAL DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 987950

PORTARIA/ PCAL Nº 3513/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000013997/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 3323/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 10 de julho de 2025, que designou para sem prejuízo das atribuições de sua titularidade, responder cumulativamente na qualidade de delegada auxiliar da DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A MULHER 02 - DEAM 02 para a servidora SIMONE MARQUES MENEZES, portadora do CPF n.º 021.386.787-76, matrícula n.º 300830, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotada na unidade DELEGACIA DO 2º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 987964

PORTARIA / PCAL Nº. 3451/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000009411/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE - nível Nível0

CPF: 041.263.984-06

RG: 000000001972097 SSP AL

Matrícula: 877

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL : R\$ 631,45

PERÍODO: 03/06/2025 até 07/06/2025

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 987795

PORTARIA / PCAL Nº. 3451/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000009411/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE - nível Nível0

CPF: 041.263.984-06

RG: 000000001972097 SSP AL

Matrícula: 877

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL : R\$ 2.525,80

PERÍODO: 03/06/2025 até 07/06/2025

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 987809

PORTARIA / PCAL Nº. 3452/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000009411/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOAO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE - nível Nível0

CPF: 013.296.804-56

RG: 000001329680456 SSP AL

Matrícula: 35

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL : R\$ 2.525,80

PERÍODO: 03/06/2025 até 07/06/2025

DESTINO: BRASÍLIA-DF

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 987822

PORTARIA / PCAL Nº. 3455/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007699/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOAO PAULO DUARTE PIMENTEL

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2

CPF: 058.665.684-70

RG: 000098001312724 SDS AL

Matrícula: 203

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 2.470,38

PERÍODO: 04/04/2025 até 09/04/2025

DESTINO: JOÃO PESSOA/PB

OBJETIVO: Cumprir diligência..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 987847

PORTARIA / PCAL Nº. 3453/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007699/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CRISTIANO LINS BORGES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 035.368.054-00

RG: 000098001247060 SSP AL

Matrícula: 301353

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 2.470,38

PERÍODO: 04/04/2025 até 09/04/2025

DESTINO: João Pessoa/PB

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 987840

PORTARIA / PCAL Nº. 3456/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007699/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RODRIGO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 094.382.864-38

RG: 000000007854834 SDS PE

Matrícula: 783

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 2.470,38

PERÍODO: 04/04/2025 até 09/04/2025

DESTINO: João Pessoa/PB

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 987849

PORTARIA / PCAL Nº. 3454/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007699/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CRISTIAN DOUGLAS NOBRE ARAUJO DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 124.205.934-21

RG: 000000040819787 SEDS AL

Matrícula: 785

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 2.470,38

PERÍODO: 04/04/2025 até 09/04/2025

DESTINO: João Pessoa/PB

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 987845

PORTARIA / PCAL Nº. 3457/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007699/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RODRIGO LOPES DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 066.673.645-66

RG: 000002002175004 SSP BA

Matrícula: 610

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 2.470,38

PERÍODO: 04/04/2025 até 09/04/2025

DESTINO: JOÃO PESSOA/PB

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 987852

PORTARIA / PCAL Nº. 3458/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007699/2025

RESOLVE conceder em favor do servidor LUCIANO ASHILEY KORKIEWICZ LIMA DE JESUS VERAS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4

CPF: 084.323.714-75

RG: 000000033988390 SSP AL

Matrícula: 820

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 2.470,38

PERÍODO: 04/04/2025 até 09/04/2025

DESTINO: João Pessoa/PB

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 987853

PORTARIA / PCAL Nº. 3459/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007699/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ROMILDO DA COSTA RIBEIRO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4

CPF: 892.753.735-15

RG: 000099001200029 SSP AL

Matrícula: 301205

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 2.470,38

PERÍODO: 04/04/2025 até 09/04/2025

DESTINO: JOÃO PESSOA/PB

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 987857

PORTARIA / PCAL Nº. 3460/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007699/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ROGER DE ALMEIDA MATOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4

CPF: 787.251.864-34

RG: 000000001094397 SSP AL

Matrícula: 301428

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 2.470,38

PERÍODO: 04/04/2025 até 09/04/2025

DESTINO: JOÃO PESSOA/PB

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 987887

PORTARIA / PCAL Nº. 3487/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000005381/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAYTON SERPA DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4

CPF: 767.330.504-63

RG: 000000004045629 SSP PE

Matrícula: 300840

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45

VALOR TOTAL : R\$ 2.807,25

PERÍODO: 31/03/2025 até 05/04/2025

DESTINO: Rio de Janeiro/RJ

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 987925

PORTARIA / PCAL Nº. 3488/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008129/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOAO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE - nível Nivel0

CPF: 013.296.804-56

RG: 000001329680456 SSP AL

Matrícula: 35

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 11/04/2025 até 15/04/2025

DESTINO: NOVO LINO/AL.

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 987933

PORTARIA / PCAL Nº. 3489/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008129/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FABIO ALVES MOURA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4

CPF: 984.953.305-63

RG: 000000030089379 SSP SE

Matrícula: 301498

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 11/04/2025 até 15/04/2025

DESTINO: NOVO LINO/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 987938

PORTARIA / PCAL Nº. 3490/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008129/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora EMANUELLA KARLA COELHO AMORIM DOS SANTOS

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 078.857.884-74

RG: 000000030169909 SSP AL

Matrícula: 188

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 11/04/2025 até 15/04/2025

DESTINO: NOVO LINO/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 987941

PORTARIA / PCAL Nº. 3490/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000004554/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CYRO JOSE COSTA DE ARAUJO JORGE

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 034.539.754-13

RG: 000098001227050 SSP AL

Matrícula: 300826

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 705,82

PERÍODO: 26/02/2025 até 28/02/2025

DESTINO: POÇO REDONDO/SE

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 987961

PORTARIA / PCAL Nº. 3491/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000004554/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DARIO ALEXANDRE BARROS BATINGA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 024.132.084-45

RG: 000000001533415 SSP AL

Matrícula: 300861

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 705,82

PERÍODO: 26/02/2025 até 28/02/2025

DESTINO: POÇO REDONDO/SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 987965

PORTARIA / PCAL Nº. 3492/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000004554/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CICERO MORGAN DE FARIAS FRAGOSO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 022.592.774-89

RG: 000002259277489 SSP AL

Matrícula: 301533

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 705,82

PERÍODO: 26/02/2025 até 28/02/2025

DESTINO: POÇO REDONDO/SE

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 987966

PORTARIA / PCAL Nº. 3493/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000005218/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE - nível Nível0

CPF: 068.004.066-86

RG: 000000010739932 SSP MG

Matrícula: 40

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 11/03/2025 até 11/03/2025

DESTINO: MATRIZ DO CAMARAGIBE/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 987971

PORTARIA / PCAL Nº. 3494/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000005218/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE - nível Nível0

CPF: 068.004.066-86

RG: 000000010739932 SSP MG

Matrícula: 40

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 11/03/2025 até 11/03/2025

DESTINO: MATRIZ DO CAMARAGIBE/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 987977

PORTARIA / PCAL Nº. 3494/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000005218/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SAMUEL GUSTAVO VIEIRA DA ROCHA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 023.186.544-92
RG: 000000001443901 SSP AL
Matrícula: 300878
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 11/03/2025 até 11/03/2025
DESTINO: MATRIZ DO CAMARAGIBE/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência. ...
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 987987

PORTARIA / PCAL Nº. 3495/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000005218/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDITELMO JOSE MALTA DE PONTES
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 411.414.664-49
RG: 002001001095310 SSP AL
Matrícula: 300875
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 11/03/2025 até 11/03/2025
DESTINO: MATRIZ DO CAMARAGIBE/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 987989

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN Nº 1392/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000011114/2025
1. RESOLVE: retificar a Portaria 1335, 16 de julho de 2025, que resolveu conceder diárias ao ao servidor KLISSOELL WILLES LESSA DE LIMA, portador do CPF:038.262.534-00, matrícula nº 17999, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado(a) na unidade CHEFIA COMISSAO EXAMINADORA TRANSITO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.
ONDE SE LÊ:
25/07/2025 até 30/07/2025
LEIA-SE:
25/06/2025 até 30/06/2025

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 987986

PORTARIA / DETRAN Nº. 1397/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000011839/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS ALVES MOREIRA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3
CPF: 111.166.414-53
RG: 000000000227584 SESP AL
Matrícula: 9910
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 181,12
PERÍODO: 16/05/2025 até 17/05/2025
DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES
OBJETIVO: Conduzir veiculo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de julho de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 987984

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento
Rural Sustentável (EMATER)

PORTARIA / EMATER Nº. 096/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000741/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível DIP
CPF: 384.374.144-15
RG:000000000481499 SSP AL
Matrícula: 252
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 258,75 (duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 23/07/2025 até 24/07/2025
DESTINO: Maceió/AL/Piranhas/AL/Água Branca/AL/Maceió/AL
OBJETIVO: 23/07/2025 - Participar das Entregas do PAA Quilombola do Alto Sertão na Comunidade Lajes, em Piranhas/AL; 24/07/2025 - Participar das Entregas do PAA Quilombola do Alto Sertão, em Água Branca/AL..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 987754

PORTARIA / EMATER Nº. 097/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000711/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXSANDRO DE COUTO FRANCA
Cargo: SUPERINTENDENTE DE OPERACOES TECNICAS - nível SUP-2
CPF: 032.055.804-51
RG:000000001681563 SSP AL
Matrícula: 253
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 23/07/2025 até 24/07/2025
DESTINO: Maceio Alagoas/Piranhas-AL/Água Branca -AL/ Maceió Alagoas
OBJETIVO: Participação das entregas do PAA/ALIMENTOS, nas comunidades Quilombolas no alto sertão nas cidades de Piranhas e Água Branca..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL,
21 de julho de 2025 .
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE
Protocolo 987768

PORTARIA / EMATER Nº. 098/ 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000709/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível DIP
CPF: 384.374.144-15
RG:00000000481499 SSP AL
Matrícula: 252
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 561,45(quinhetos e sessenta e um reais quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.403,62 (um mil, quatrocentos e três reais e sessenta e dois centavos)
PERÍODO: 29/07/2025 até 31/07/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL/ARACAJÚ/SE/MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Participar da 40ª Assembleia Geral Extraordinária da ASBRAER, que acontecerá em Aracajú/SE.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização dde Assisência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL,
21 de julho de 2025 .
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE
Protocolo 987773

PORTARIA / EMATER Nº. 099/ 2025
O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000722/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ALANE WANDERLEY ARAUJO
Cargo: SUPERVISOR DO MEDIO SERTAO - nível SUPE
CPF: 041.353.044-27
RG:000000001980648 SSP AL
Matrícula: 200
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: 21/07/2025 até 22/07/2025
DESTINO: Santana do Ipanema/Maceió/Santana do Ipanema
OBJETIVO: Entregar documentação e reunião com a coordenação do PAA.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL,
21 de julho de 2025 .
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
Protocolo 987789

Instituto de Terras e Reforma
Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 406/ 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001963/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VALDENIR VIEIRA REGO
Cargo: TECNICO FOTO-LEITOR - nível NívelI
CPF: 381.766.614-49
RG: 00000000517790 SSP AL
Matrícula: 74
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 543,38
PERÍODO: 14/07/2025 até 18/07/2025
DESTINO: Maceió / Igreja Nova / Maceió
OBJETIVO: Em atendimento ao ofício nº010/2025-GO-Doc (31297250) 0 qual gerou o Processo Sei nºE:04406.0000000469/2045 e ao despacho PRESI/ITERAL-Doc(3133067) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADSO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS-ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS-ITERAL visando a execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de Igreja Nova/AL para executar os serviços de levantamento topográfico georreferenciamentoe cadastro de imóveis rurais para Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE
Protocolo 987786

PORTARIA / ITERAL Nº. 407/ 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001974/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARIO CLAYTON DA CONCEICAO COSTA
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3
CPF: 034.497.894-06
RG:000000001578721 SSP AL
Matrícula: 354
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 621,00
PERÍODO: 14/07/2025 até 18/07/2025
DESTINO: Maceió / São José da Tapera / Maceió
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 032/2025-GP - Doc. (32213848) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001055/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (32223532) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE
Protocolo 987797

PORTARIA / ITERAL Nº. 408/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001964/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VALDENIR VIEIRA REGO

Cargo: TECNICO FOTO-LEITOR - nível NívelI

CPF: 381.766.614-49

RG: 00000000517790 SSP AL

Matrícula: 74

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 543,38

PERÍODO: 21/07/2025 até 25/07/2025

DESTINO: Maceió / Igreja Nova / Maceió

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício nº010/2025-GO-Doc (31297250) o qual gerou o Processo Sei nºE:04406.0000000469/2045 e ao despacho PRESI/ITERAL-Doc(31333067) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADSO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS-ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS-ITERAL visando a execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de Igreja Nova/AL para executar os serviços de levantamento topográfico georreferenciamento e cadastro de imóveis rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 987810

PORTARIA / ITERAL Nº. 409/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001970/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA DANIELE VIEIRA LIMA DE MENEZES

Cargo: COORDENADOR JURIDICO - nível COJ

CPF: 022.067.244-05

RG:002002001056799 SESP AL

Matrícula: 16

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 28/07/2025 até 28/07/2025

DESTINO: Maceió / Arapiraca / Maceió

OBJETIVO: Reunião no Fórum de Arapiraca e visita in loco na Fazenda Laranjal na Zona Rural, solicitada pela Comissão de Soluções Fundiárias..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 987819

PORTARIA / ITERAL Nº. 410/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001960/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SAVIO HENRIQUE REBELO BARRETO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRONOMIA - nível ASE-2

CPF: 063.238.874-95

RG:000000006992244 SSP PE

Matrícula: 289

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 21/07/2025 até 25/07/2025

DESTINO: Maceió / Pão de Açúcar / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 40/2025-GP - Doc. (32877808) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001478/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (32887421) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PÃO DE AÇÚCAR/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 987829

PORTARIA / ITERAL Nº. 411/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001959/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SAVIO HENRIQUE REBELO BARRETO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRONOMIA - nível ASE-2

CPF: 063.238.874-95

RG:000000006992244 SSP PE

Matrícula: 289

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 14/07/2025 até 18/07/2025

DESTINO: Maceió / Pão de Açúcar / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 40/2025-GP - Doc. (32877808) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001478/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (32887421) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PÃO DE AÇÚCAR/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 987838

PORTARIA / ITERAL Nº. 412/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001837/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARIO CLAYTON DA CONCEICAO COSTA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3

CPF: 034.497.894-06

RG:000000001578721 SSP AL

Matrícula: 354

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 08/07/2025 até 11/07/2025

DESTINO: Maceió / São José da Tapera / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 032/2025-GP - Doc. (32213848) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001055/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (32223532) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE

TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 987842

PORTARIA / ITERAL Nº. 413/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001952/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIANO MORENO DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 064.250.634-59

RG:000000030808936 SDS AL

Matrícula: 675

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 21/07/2025 até 25/07/2025

DESTINO: Maceió / Igreja Nova / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 10/2025 PMIN - Doc. (31297250) o qual gerou o Processo SEI nº :04406.0000000469/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (31333067) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de IGREJA NOVA/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 987844

PORTARIA / ITERAL Nº. 414/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001961/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ROBERTO FERNANDES GOMES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1

CPF: 164.299.234-87

RG:000000000260476 SSP AL

Matrícula: 243

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 10/07/2025 até 10/07/2025

DESTINO: Maceió / Maragogi / Maceió

OBJETIVO: Acompanhar a reintegração de posse da fazenda carão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 987858

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 245/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000506/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: OSVALDO BREDIA BARBOSA

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 731.076.704-72

RG:000000000714742 SSP AL

Matrícula: 286

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 13/07/2025 até 14/07/2025

DESTINO: Penedo/AL

OBJETIVO: Comentar para a Rádio Difusora de Alagoas a transmissão durante o jogo Penedense x ASA, pelo campeonato Brasileiro Série D..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21-Diária por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 987856

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2808/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015310/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora MARIA GORETTI PRAXEDES LEAL, portadora do CPF n.º 605.402.494-91, matrícula nº 501709, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 11/04/2025 até 25/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 987882

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2805/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015310/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor GERSON GOMES DOS SANTOS JUNIOR, portador do CPF n.º 509.621.085-53, matrícula nº 3304, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/04/2025 até 14/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 987883

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2804/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015310/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora RISONILDA COSTA DA SILVA, portadora do CPF n.º 494.792.454-34, matrícula n.º 501379, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 19/09/2025 até 03/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 987884

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2807/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015310/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA GOMES, portador do CPF n.º 605.100.134-49, matrícula n.º 502034, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/05/2025 até 14/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 987885

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2806/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015310/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor FERNANDO JOSE DA COSTA BARROS, portador do CPF n.º 553.661.394-49, matrícula n.º 501895, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/05/2025 até 30/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 987886

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2799/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015310/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora EDITE DE CARVALHO VILLAR VIEIRA, portadora do CPF n.º 332.066.434-49, matrícula n.º 9864019, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/06/2025 até 18/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 987888

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2801/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015310/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, à servidora ERIKA DUARTE TORRES, portadora do CPF n.º 431.816.354-72, matrícula n.º 501241, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/06/2025 até 02/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 987889

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2798/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015310/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora EDME SONIA MACIEL DA SILVA, portadora do CPF n.º 196.015.144-49, matrícula n.º 1174, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 987890

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2800/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015310/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora EDJA SANTOS GOMES, portadora do CPF n.º 382.585.014-53, matrícula n.º 17102, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 08/05/2025 até 22/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 987891

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2797/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015310/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ROXANE CARNAUBA AMORIM RODRIGUES, portadora do CPF n.º 074.267.274-32, matrícula n.º 3220, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 28/04/2025 até 17/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 987892

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2795/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015310/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA APARECIDA FERREIRA SOARES, portadora do CPF n.º 032.106.124-12, matrícula n.º 3869, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 26/06/2025 até 10/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 987893

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2794/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015310/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ALINE JANIelly DA COSTA FERNANDES OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 065.907.404-45, matrícula n.º 3896, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2024 até 15/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 987894

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2792/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015310/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DIOGO SANTOS DE BRITO, portador do CPF n.º 065.026.024-44, matrícula n.º 3723, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/10/2022 até 24/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 987895

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2793/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015310/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DIOGO SANTOS DE BRITO, portador do CPF n.º 065.026.024-44, matrícula n.º 3723, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/02/2023 até 06/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 987896

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2791/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015310/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DIOGO SANTOS DE BRITO, portador do CPF n.º 065.026.024-44, matrícula n.º 3723, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 19/12/2024 até 17/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 987897

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2790/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015310/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ADEILTON VERISSIMO DUARTE, portador do CPF n.º 040.191.894-71, matrícula n.º 3891, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/04/2025 até 15/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 987898

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2789/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015310/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JULIANA DE SOUZA LIRA, portadora do CPF n.º 018.473.244-10, matrícula n.º 864363, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 31/12/2024 até 14/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 987899

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2810/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015310/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUYECY GOMES DE SOUZA FILHO, portador do CPF n.º 061.338.374-54, matrícula n.º 3011, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 19/06/2025 até 03/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 987910

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2811/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015310/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, à servidora MILANY KELLY FERREIRA PONTES, portadora do CPF n.º 088.858.164-52, matrícula nº 2814, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 13/07/2021 até 27/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 987911

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2813/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015310/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora MILANY KELLY FERREIRA PONTES, portadora do CPF n.º 088.858.164-52, matrícula nº 2814, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO,

lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 12/09/2022 até 01/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 987912

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2812/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015310/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora MILANY KELLY FERREIRA PONTES, portadora do CPF n.º 088.858.164-52, matrícula nº 2814, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 28/07/2021 até 11/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 987913

HELIÔNIA CERES OLHO DE BESOURO

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ALAGOAS GOVERNO

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual www.livrariagraccilianiaramos.com.br

Diário Oficial



Maceio - Terça-feira
22 de Julho de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2608

Diário dos Municípios

Prefeitura de Matriz de Camaragibe

A Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe/AL, inscrita no CNPJ 12.342.663/0001-73, com endereço na Praça Bom Jesus, 20, Centro, Matriz de Camaragibe/ AL, CEP 57.910-000, torna público que requereu ao IMA/AL O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para obra de Pavimentação e Drenagem Superficial da Estrada Principal do Povoado Cajuá, contrato n° 1090.577-23, neste Município.

Fernando Henrique Lima Cavalcante
Prefeito

Protocolo 987762

A Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe/AL, inscrita no CNPJ 12.342.663/0001-73, com endereço na Praça Bom Jesus, 20, Centro, Matriz de Camaragibe/ AL, CEP 57.910-000, torna público que requereu ao IMA/AL O PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA para obra de CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE, neste Município.

Fernando Henrique Lima Cavalcante
Prefeito

Protocolo 987763

Prefeitura de Palmeira dos Índios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL, POR MEIO DA PROPOSTA N° 11185.701000/1230-24, COM RECURSO DE PROGRAMA FEDERAL. Tipo: Menor Preço, Data e hora da sessão de disputa: 11/08/2025, às 09h00min (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://sai.io.org.br/al/palmeiradosindios/site/licitacoes> o no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. - A íntegra deste Edital e seus anexos também estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). - Informações pelo e-mail: licitacoesdiretoria@gmail.com. Palmeira dos Índios - Alagoas, 08 de julho de 2025. Sara Karolina Ribeiro Ferro Rodrigues de Sena - Pregoeira, Port. n° 261/2025.

Protocolo 985477

Prefeitura de Paripueira

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA N° 12/2025
PROCESSO: 2025.CGM.30.201523310-1
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS.
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 29/07/2024.
Horário da Fase de Lances: 08:30 às 14:30hrs
Obtenção do Edital: <http://www.paripueira.al.gov.br> e <http://www.bnc.org.br>.
Informações pelo e-mail: licitacoes.cplparipueira@gmail.com

DOUGLAS DO NASCIMENTO DORTA
Agente de Contratação

Protocolo 988068

Prefeitura de Piranhas

AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 05/2025

Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º 05/2025
Processo n.º 06270019/2025

Tipo: Menor preço

Disponibilidade: www.licitanet.com.br

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÔNIA MARIA NUNES CORDEIRO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL.

Data de realização: 07 de agosto de 2025, às 10h00.

Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br

José Ferreira de Lima Neto
Agente de Contratação

Protocolo 988219

PARTICULARES

COMUNICADO DE RETORNO AO TRABALHO

A empresa FALCÃO & SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ n° 18.448.770/0001-67, situada na Rua Leopoldo Fernando de Oliveira, n° 87, Bairro Manicoba, Santana do Ipanema-AL, convida a Sra. MARIA ELIS SANTOS MARTINS, auxiliar de serviços gerais, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data desta publicação, retornar suas atividades laborais.

Santana do Ipanema-AL, 17 de Julho de 2025

Protocolo 988023

JOSE FLAVIO DA SILVA SOUZA, CPF 035.511.884-08, Rua Antonio Baltazar, 415, Centro, Barra de Santo Antonio/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Prévia para a construção do espaço de lazer, da Associação Beneficente Pedro Henrique, local Rua Antonio Baltazar, S/N, Barra de Santo Antônio-AL.

Protocolo 987724

Brasbunker Participações S/A, 04.931.019/0002-93, Avenida da Paz, n° 1194, Jaraguá, Maceió - AL, CEP: 57.022-050, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença de Operação, para atividade de prestação de serviço de proteção ambiental, de resposta a derramamentos de petróleo e seus derivados e de resposta a derramamentos de produtos químicos perigosos para inúmeras empresas dos seguimentos de petróleo e gás, apoio naval, portuário e químico, em Maceió - AL. Foi determinado Relatório de Análise Ambiental (RAA).

Protocolo 987753

ÁGUAS DO SERTÃO S.A, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 45.456.117/0001-12, com endereço na Pc Clementino do Monte, s/n, Centro, Penedo - AL, CEP 57.200-000, torna público que requereu ao Instituto o Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, Licença Ambiental Simplificada (LAS) para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Povoado Ilha do Ferro, zona rural de Pão de Açúcar - AL.

Protocolo 987788

MACEIO AUTO POSTO LTDA, firma estabelecida na Avenida Dr. Jorge Montenegro de Barros, n° 00000, Loteamento Jardim Petrópolis II, Quadra A2, Lote 1, Santa Amélia, Maceió - Alagoas, CEP 57.063-000, inscrita no CNPJ n° 09.084.298/0001-30, com ramo de atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Renovação da Licença de Operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 987848

Jonas Ribeiro, CPF/MF nº 368.940.604-87, residente no Sítio Gado Bravo, nº 10, zona rural de São Sebastião/AL, com atividade de extração de AREIA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a Licença Prévia no leito do Rio Ipanema localizado na Fazenda São Francisco em Belo Monte/AL.

Protocolo 987931

TAIYO AUTO IMPORT LTDA, localizado Av. Durval de Góes Monteiro, nº 5559, Santo Amaro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ: 00.379.635/0001-41, com atividade de Empreendimentos Comerciais e de serviços (Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos), torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação.

Protocolo 988036

SOLUCOES MULT E SERVIÇOS LTDA, 15.139.474/0001-96, TV. Quinze de Novembro, 07 - Centro, Colônia Leopoldina - AL, CEP: 57.975-000, torna público que requereu ao IMA/AL, a REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, para Empreendimento de Imunização e controle de pragas. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 988040

POSTO IGACI LTDA, firma estabelecida na Rua João Farias, Nº446, Centro, Igaci/AL, CEP: 57.620-000, inscrita no CNPJ: 06.209.130/0001-15, com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 988047

USINA SERRA GRANDE S.A., inscrita no CNPJ Nº 12.706.289/0001-48, localizada na Praça Coronel Carlos Lyra, Nº S/N, Zona Rural, São José da Laje/AL., torna público que está requerendo ao IMA/AL., a Renovação de Licença de Operação, para extração de granito em uma jazida a céu aberto por desmonte hidráulico de 50ha localizada no município de São José da Laje/AL.

Protocolo 988054

A empresa ENGENHARIA CARVALHO ACCIOLY LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.620.518/0001-28 com atividade de construção de edifícios, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL - SEMMA a Licença Prévia para cuja finalidade é a Implantação de Acesso Rodoviário em nível e travessia subterrânea para pedestres, localizado na Rodovia AL-101, Km 115, Marechal Deodoro - AL.

Protocolo 988123

COM. E REP. BOM JESUS LTDA, CNPJ: 01.996.267/0001-43, localizada na AV ROTARY, Nº 2070, PALMEIRA DE FORA, PALMEIRA DOS INDIOS/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação de Licença de Operação - RLO, para Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), situada na AV ROTARY, Nº 2070, PALMEIRA DE FORA, PALMEIRA DOS INDIOS/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 988148

A META DISTRIBUIDOR LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 08.986.254/0003-02, situada na Rodovia AL 110, 1401, Zona Rural, Arapiraca - AL, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a Licença de Operação para a ampliação do seu empreendimento localizado no mesmo endereço.

Protocolo 988170

A META DISTRIBUIDOR LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 08.986.254/0001-32, situada na Rodovia AL 110, 1401, Sítio Moco, Zona Rural, Arapiraca - AL, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a Renovação da Licença de Operação para o seu Condomínio Logístico, localizado no mesmo endereço.

Protocolo 988177

A META DISTRIBUIDOR LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 08.986.254/0003-02, situada na Rodovia AL 110, 1401, Zona Rural, Arapiraca - AL, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a Renovação da Licença de Operação para o seu empreendimento Posto de Combustível, localizado no mesmo endereço.

Protocolo 988179

Guilherme Nunes Menezes Ltda, CNPJ: 39.533.372/0001-19, situada a Avenida Otavio Aciole Sobral, nº388, Bairro: Salustio Vieira de Melo, Carmópolis /SE, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental Transporte para Transporte de Produtos Perigosos.

Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Protocolo 988231

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO
SÃO FRANCISCO - ELETROBRAS CHESF

CNPJ/MF nº 33.541.368/0001-16

PUBLICAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE
LICENÇA DE OPERAÇÃO

A COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - ELETROBRAS CHESF, CNPJ 33.541.368/0001-16, situada à Rua Delmiro Gouveia, 333 - San Martin - Recife/PE - CEP: 50761-901, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Estado do Alagoas - IMA/AL, no dia 16/07/2025 a Renovação de Licença de Operação nº 2025.16071667059.EXP.LON, com validade até 16/07/2027, em favor do empreendimento LINHA DE TRANSMISSÃO 230 KV USINA APOLÔNIO SALES / PAULO AFONSO - C1 e C2, localizada no município de Delmiro Gouveia/AL.

Engº Tony Ulysses Rodrigues de Matos Firmino

Diretor de Operação

Protocolo 988240

JAPARATINGA RESORT LTDA, CNPJ 17.022.762/0001-91, localizado na Rod. AL-101 Norte, Km 114, Japaratinga/AL, com atividade de Hotelaria, torna público que requereu ao IMA/AL a Renovação da Licença Ambiental de Operação do empreendimento JAPARATINGA LOUNGE RESORT, situado na Rod. AL-101 Norte, Km 114 - Sítio Boca do Rio, Japaratinga/AL, de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 988249

Alimente a leitura

Leia um livro e faça Alagoas Sem Fome

Livros a R\$ 5,00 + 1kg de alimento

Compre livros com um super desconto e colabore com a nossa campanha para uma Alagoas Sem Fome

livrariagrაციianoramos.com.br

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Planejamento

ALAGOAS GOVERNO

O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.

“

ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN
POE SEM OS FANTASMAS,
E COM UM GRANDE TALENTO
PARA O GÊNERO, BRENO
ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE
AS ÁGUAS CLARAS DO
CONTO BRASILEIRO AS
COMPORTAS DE SUA ALMA
TULMULUOSA, QUE HABITA
NAS TREVAS MAIS FUNDAS E
SÓRDIDAS DO SER.

- VINICIUS DE MORAIS

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



COLEÇÃO BRENO ACCIOLY